

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
PPGDR**

ELISÂNGELA ISAIAS PALAVEZZINI

**A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS REABILITADOS DO INSS E A
REINSERÇÃO AO TRABALHO: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CURSOS
OFERTADOS PELO SENAC E SENAI DE PATO BRANCO-PR**

DISSERTAÇÃO

**PATO BRANCO
2020**

ELISÂNGELA ISAIAS PALAVEZZINI

**A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS REABILITADOS DO INSS E A
REINSERÇÃO AO TRABALHO: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS CURSOS
OFERTADOS PELO SENAC E SENAI DE PATO BRANCO-PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Câmpus Pato Branco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional. Área de concentração: Desenvolvimento Regional Sustentável. Linha de Pesquisa: Educação e Desenvolvimento.

Orientadora: Profa. Dra. Giovanna Pezarico.

PATO BRANCO
2020

P154c Palavezzini, Elisângela Isaias.
A capacitação profissional dos reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco - PR / Elisângela Isaias Palavezzini. – 2020.
205 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Giovanna Pesarico
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco, PR, 2020.
Inclui bibliografia.

1. Reabilitação profissional. 2. Capacitação de empregados. 3. Formação profissional. I. Pesarico, Giovanna, orient. II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. III. Título.

CDD 22. ed. 330



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
*Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional*



TERMO DE APROVAÇÃO DE DISSERTAÇÃO Nº 164

A Dissertação de Mestrado intitulada **“A capacitação profissional dos reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco - PR”**, defendida em sessão pública pela candidata **Elisângela Isaías Palavezzini**, no dia 22 de maio de 2020, foi julgada para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, área de concentração Desenvolvimento Regional Sustentável, e aprovada em sua forma final, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

BANCA EXAMINADORA:

Pro^{fa}. Dr^a. Giovanna Pezarico - UTFPR

Pro^{fa} Dr^a. Marize Rubin Oliveira -UTFPR

Pro^{fa}. Dr^a. Maria de Lourdes Bernartt – UTFPR

Prof. Dr. José Luiz Zanella - UNIOESTE

A via original deste documento encontra-se arquivada na Secretaria do Programa, contendo a assinatura da Coordenação após a entrega da versão corrigida do trabalho.

Pato Branco, 15 de junho de 2020.

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa

DEDICATÓRIA

Ao meu amado filho, Pedro Augusto, razão maior da minha motivação e superação.

Aos meus queridos pais, que mesmo com acesso a pouca educação formal, sempre lutaram e acreditaram na educação como propulsora de dias melhores às suas filhas.

AGRADECIMENTOS

Com o coração transbordando de gratidão, registro meus sinceros agradecimentos:

Em primeiro lugar a Deus, que me proporcionou condições físicas e mentais para vivenciar esse processo de formação acadêmica; que me provou que sou capaz de enfrentar desafios, superar meus limites e de encontrar uma fortaleza em mim mesma!

À minha família, meu esposo Sidney e meu filho Pedro Augusto, pela compreensão nos momentos de ausência e pela paciência quando a sobrecarga foi grande... E especialmente ao meu amado filho, que tão cedo teve que renunciar a brincadeiras e passeios, pois a mamãe estava ocupada com os estudos... Prometo, meu filho, vamos recuperar tudo isso!

Aos meus pais e irmãs, pelo apoio e incentivo inesgotáveis, por acreditarem na minha capacidade e por sempre comemorarem comigo cada pequena conquista desse processo! E em especial aos meus pais, que em vários momentos, foram o suporte e auxílio nas demandas familiares para que eu pudesse conciliar esse processo de formação acadêmica.

À minha querida orientadora, Prof.^a Dra. Giovanna Pezarico, por conduzir essa caminhada com tanto profissionalismo e humanismo... pelas reflexões tão valiosas, encaminhamentos e decisões tão acertadas na realização dessa pesquisa. Obrigada por deixar esse processo mais leve com sua forma tão especial de ser!

Aos membros da banca, Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Bernartt, Prof.^a Dra. Marlize Rubin Oliveira e Prof.^o Dr. José Luiz Zanella, pelo carinho e dedicação na leitura, apontamentos e pelas inestimáveis contribuições que enriqueceram esse trabalho.

Aos professores, profissionais e colegas do PPGDR, minha eterna gratidão pelo conhecimento, interação, trocas e aprendizados. Ter feito parte desse mestrado interdisciplinar foi enriquecedor e cada um contribuiu para que eu pudesse ver o mundo de outras formas.

Aos colegas, um agradecimento especial pela amizade, companheirismo e compartilhamento de angústias e ansiedades desse processo. Foi um presente conhecer e conviver com cada um! Ao querido colega, Aguinaldo, que Deus chamou no meio desse percurso, seu jeito especial deixou saudades e ficou o vazio da sua pesquisa no PPGDR!

Aos participantes da pesquisa, segurados reabilitados, que carinhosamente atenderam meu pedido e “abriram o coração”, pois ao falarem das suas percepções sobre o processo de reabilitação profissional também expressaram suas emoções. Obrigada por cada reflexão e pela oportunidade de interação tão valiosa. Sem vocês, essa pesquisa não teria acontecido!

Aos profissionais vinculados ao Sistema S, minha gratidão pela parceria, profissionalismo e pelo compromisso na melhoria da política pública de reabilitação profissional. A participação de vocês abrilhantou e enriqueceu essa pesquisa!

A UTFPR, Câmpus Pato Branco e em especial ao PPGDR, pela oportunidade desse processo de formação acadêmica, através de uma educação pública e de qualidade.

Ao INSS, pela autorização no acesso ao banco de dados para a realização da pesquisa, pela concessão do horário especial de estudante e licença capacitação que contribuíram para materializar essa pesquisa.

Ao SENAC e SENAI de Pato Branco-PR pela autorização para realização da pesquisa e pela atenção e carinho recebidos de seus profissionais.

E a todos, que de uma forma ou de outra, contribuíram com a realização dessa pesquisa e aos que me ajudaram a refletir sobre as categorias trabalho, educação e o processo de reabilitação profissional, recebam meu CARINHO e minha GRATIDÃO!

“Ai daqueles que pararem com sua capacidade de sonhar, de invejar sua coragem de anunciar e denunciar”.

(Paulo Freire)

RESUMO

A Reabilitação Profissional é um serviço oferecido pela Previdência Social brasileira aos segurados incapacitados, total ou parcialmente para o trabalho, e objetiva fornecer os meios para a (re)educação e (re)adaptação profissional e social. Visando o alcance desse objetivo, o Serviço de Reabilitação Profissional encaminha os segurados para a realização de curso de capacitação profissional, especialmente junto às instituições contratadas do Sistema S (SENAC e SENAI). Neste sentido, o estudo busca responder a seguinte pergunta orientadora: quais as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR, como meio para reinserção ao trabalho? A pesquisa caracteriza-se como qualitativa exploratória, através de pesquisa de campo. Os participantes da pesquisa foram compostos por dois grupos distintos: segurados reabilitados pelo INSS de Pato Branco-PR no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, e que realizaram curso de capacitação profissional nas instituições SENAC ou SENAI, bem como, trabalhadores do SENAC e SENAI, professores e coordenadores pedagógicos atrelados aos cursos investigados. Os dados foram coletados de forma a atender a abordagem qualitativa prevista para a orientação do estudo, a partir de dois momentos específicos, sendo o primeiro momento com os segurados reabilitados pelo INSS e o segundo momento com os trabalhadores do SENAC e SENAI. Para a coleta de dados com os segurados reabilitados e os professores vinculados ao Sistema S foi utilizada a técnica do grupo focal e foram realizadas entrevistas semiestruturadas individuais com os segurados e professores que não puderam participar do grupo focal. Com os coordenadores pedagógicos do SENAC e SENAI foram realizadas entrevistas semiestruturadas. No total, participaram da pesquisa 16 sujeitos, sendo 08 reabilitados, 06 professores e 02 coordenadores pedagógicos. Os dados qualitativos foram analisados e interpretados utilizando-se os princípios do método da Análise de Conteúdo a partir de categorias analíticas do referencial teórico, sendo elas: Reabilitação e Trabalho; Capacitação Profissional no Sistema S; Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho. Com a pesquisa, foi possível concluir que os cursos de capacitação profissional têm contribuído em vários aspectos na vida do segurado, como no conhecimento, estímulo e motivação, confiança e elevação da auto estima. Porém, a reinserção do segurado ao trabalho tem apresentado limites e na grande maioria dos casos, não está contribuindo efetivamente para capacitar o segurado para uma nova função/atividade que permita a reinserção ao trabalho.

Palavras-chave: Serviço de Reabilitação Profissional. Capacitação Profissional. Reinserção ao Trabalho.

ABSTRACT

Professional rehabilitation is a service offered by the Brazilian Social Security to insured people who are incapacitated, totally or partially for work, and aims to provide the means for professional and social re-education and re-adaptation. In order to achieve this goal, the Professional Rehabilitation Service send insured people to take a professional training course, especially with the contracted institutions of Sistema S (SENAC and SENAI). In this regard, the study seeks to answer the following guiding question: What are the characteristics and dynamics of the professional training courses offered by SENAC and SENAI to the rehabilitated INSS in Pato Branco-PR, as a mean for reintegrating to work? The research is characterized as exploratory qualitative, through field research. The research participants were composed by two distinct groups: insured people rehabilitated by the INSS of Pato Branco-PR from January of 2015 to December of 2017, and who took a professional training course at SENAC or SENAI institutions, as well as the employees at SENAC and SENAI, teachers and pedagogical coordinators linked to the investigated courses. The data were collected in order to meet the qualitative approach provided for orientation of the study, from two specific moments, the first with insured persons rehabilitated by the INSS and the second with SENAC and SENAI workers. For data collection with rehabilitated policyholders and teachers linked to System S, the focus group technique was used and individual semi-structured interviews were conducted with policyholders and teachers who were unable to participate in the focus group. Semi-structured interviews were conducted with the pedagogical coordinators of SENAC and SENAI. In total, 16 individuals participated in the research, being 08 rehabilitated, 06 teachers and 02 pedagogical coordinators. Qualitative data were analyzed and interpreted by the Content Analysis method from analytical categories defined *a priori*, namely: Rehabilitation and Work; Professional Training in the Sistema S; Professional Rehabilitation and Reintegration to work. With the research, it was possible to conclude that professional training courses have contributed in several aspects in the life of the insured, such as knowledge, encouragement and motivation, confidence and elevation of self-esteem. However, the reinsertion of the insured person to work has presented limits and, in most cases, it is not effectively contributing to training the insured person to a new function/activity that allows reinsertion to work.

Keywords: Professional Rehabilitation Service. Professional Training. Reinsertion to work.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Amostra dos segurados desligados	26
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Pato Branco no Estado do Paraná.....	24
Figura 2 - Limites do Município de Pato Branco - PR.....	25
Figura 3 - Amostra dos segurados e cursos realizados.....	27
Figura 4 - Situação da participação dos segurados na pesquisa	29
Figura 5 - Amostra de Professores do SENAC e SENAI participantes da pesquisa.....	31
Figura 6 - Amostra das Coordenadoras Pedagógicas do SENAC e SENAI	32
Figura 7 - Percorso Metodológico	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Principais características dos cursos oferecidos pelo SENAC.....	99
Quadro 2 - Principais características dos cursos oferecidos pelo SENAI.....	100
Quadro 3 - Situação das Cotas no Município de Pato Branco-PR	144
Quadro 4 - Principais sínteses das subcategorias analisadas.....	171

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Características sociodemográficas dos segurados participantes da pesquisa.....	29
Tabela 2 - Número de estabelecimentos e empregos segundo os setores de atividades econômicas	114
Tabela 3 - Número de estabelecimentos e empregos divididos pelos subsetores da Indústria e Comércio	114

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ABBR	- Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação Profissional
APS	- Agência da Previdência Social
CAPs	- Caixas de Aposentadorias e Pensões
CEP	- Comitê de Ética em Pesquisa
CF	- Constituição Federal
CLT	- Consolidação das Leis do Trabalho
CNI	- Confederação Nacional da Indústria
CNIS	- Cadastro Nacional de Informações Sociais
CPF	- Cadastro de Pessoa Física
CRP	- Centro de Reabilitação Profissional
DATAPREV	- Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
IAPs	- Instituto de Aposentadorias e Pensões
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFs	- Institutos Federais
INSS	- Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOPS	- Lei Orgânica da Previdência Social
MEC	- Ministério da Educação
NRP	- Núcleo de Reabilitação Profissional
PcD	- Pessoa com Deficiência
PEC	- Proposta de Emenda à Constituição
PLANFOR	- Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
PPGDR	- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
PRONATEC	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RGPS	- Regime Geral de Previdência Social
RP	- Reabilitação Profissional
SEBRAE	- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	- Serviço Nacional de Aprendizagem dos Transportes

SESC	- Serviço Social do Comércio
SESCOOP	- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SESI	- Serviço Social da Indústria
SEST	- Serviço Social do Transporte
SINE	- Sistema Nacional de Empregos
UEP	- Unidade de Educação Profissional
UTFPR	- Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
A CONSTITUIÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO	21
1 TRABALHO E EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	37
1.1 SOBRE A CATEGORIA TRABALHO: DO PRINCÍPIO EDUCATIVO ÀS CONSEQUÊNCIAS PERVERSAS DO CAPITALISMO	38
1.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO E A RELAÇÃO COM O TRABALHO: A INSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À CLASSE TRABALHADORA.....	47
1.2.1 A Educação Profissional no contexto do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.....	61
2 O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS	66
2.1 O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO.....	66
2.2 A REINSERÇÃO DO REABILITADO AO TRABALHO: ENTRE A GARANTIA LEGAL E AS DINÂMICAS EXCLUDENTES DO MERCADO DE TRABALHO.....	73
3 A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC E SENAI AOS SEGURADOS EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.....	79
3.1 O QUE DIZEM OS SEGURADOS QUE REALIZARAM CURSO NO SENAC E SENAI E OS PROFISSIONAIS DESSAS INSTITUIÇÕES?	80
3.1.1 A categoria Reabilitação e Trabalho.....	83
3.1.1.1 Significado do trabalho.....	83
3.1.1.2 Impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar e o afastamento do trabalho.....	87
3.1.1.3 A relação com o trabalho antes da reabilitação profissional e após a reabilitação profissional	93
3.1.2 A categoria Capacitação Profissional no Sistema S.....	99
3.1.2.1 Processo de encaminhamento ao curso e as expectativas dos segurados	101
3.1.2.2 Dificuldades e particularidades dos segurados na realização do curso	108
3.1.2.3 Definição dos cursos pelas instituições e as diretrizes orientadoras.....	112
3.1.2.4 Relação INSS x SENAC/SENAI no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos.....	119
3.1.2.5 Avaliação do curso pelos segurados e profissionais do Sistema S.....	122
3.1.3 A categoria Reabilitação Profissional e Reinscrição ao trabalho.....	136
3.1.3.1 O processo de reinscrição ao trabalho	136

3.1.3.2 Contribuições do curso para a reinserção ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado.....	147
3.1.3.3 O Serviço de Reabilitação Profissional: críticas e sugestões.....	157
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
REFERÊNCIAS.....	184
ANEXOS.....	193
ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Grupos Segurados	193
ANEXO II- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Grupos Professores.....	196
ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Coordenadores Pedagógicos	199
APÊNDICES	202
APÊNDICE A - ROTEIRO PARA GRUPO FOCAL COM OS SEGURADOS	202
APÊNDICE B – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS PROFESSORES DO SENAC E SENAI – PATO BRANCO -PR.....	203
APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO SENAC E SENAI – PATO BRANCO-PR....	204
APÊNDICE D - PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO APLICADO AOS SEGURADOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	205

INTRODUÇÃO

A presente dissertação está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Pato Branco, e de forma mais específica, à Linha de Pesquisa Educação e Desenvolvimento. Por intencionalidade, esta linha de pesquisa busca a formação de agentes de desenvolvimento e a formação de educadores, pesquisadores e profissionais com competências na atuação interdisciplinar sobre os diferentes aspectos da educação, considerando o contexto intercultural e o desenvolvimento regional.

Neste sentido, é importante considerar, que a construção deste trabalho buscou contemplar uma perspectiva dialógica, com uma análise a partir de um campo clássico de discussão, qual seja, as relações entre Educação e o Trabalho. Em especial, a presente pesquisa se debruçou sobre discussões atreladas à Educação Profissional e Tecnológica, relacionadas ao contexto do trabalho e à saúde do trabalhador, tendo em vista que teve como objetivo analisar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) aos reabilitados do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) do município de Pato Branco, Estado do Paraná, como meio para reinserção ao trabalho.

É importante contextualizar, que são considerados reabilitados pelo INSS, os segurados que por motivo de doença ou acidente, ficaram impossibilitados de recuperação para sua atividade habitual e se submeteram ao processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade (MAENO e VILELA, 2010).

Deste modo, evidencia-se que os termos utilizados, quais sejam, processos de “Capacitação Profissional” e “Reabilitados” são utilizados sob a justificativa de que são os termos orientadores, não apenas de políticas públicas que tratam do assunto, mas também pela sua utilização relativa aos documentos orientadores do Serviço de Reabilitação Profissional em análise. O termo “Capacitação”, de acordo com Carvalho, “é um processo de aprendizagem com maior especificidade, o que torna o profissional apto para o desempenho de suas funções, pois fica explícito “para que”, “como”, “para quem” e “quando” fazer algo, ou seja, enfrentar as situações referentes à sua atividade” (2014, p. 26).

Nessa perspectiva, o recorte escolhido para o presente estudo buscou analisar com mais profundidade um meio utilizado pelo Serviço de Reabilitação Profissional – RP, ou seja, a capacitação profissional ofertada aos segurados através das instituições SENAC e SENAI e as dinâmicas desse processo na vida do segurado e na reinserção ao trabalho, sem desconsiderar as dinâmicas que envolvem o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS.

O interesse por esse recorte se justifica pela importância do processo da capacitação profissional no âmbito do Serviço de RP, na preparação do segurado para uma nova atividade para a reinserção ao trabalho, sendo a prática do Serviço de RP pouco discutida nos trabalhos acadêmicos, os quais têm avaliado a política como um todo, sem dar ênfase a esse meio em específico. Da mesma maneira, o processo de capacitação profissional tem sido pouco avaliado em relação à sua efetividade, pela própria política pública, uma vez que a forma de avaliação instituída, através da “Pesquisa de Fixação no mercado de trabalho” tem como foco o processo final e não aprofunda os processos desenvolvidos pelo Serviço.

Neste contexto, é importante considerar essas relações com aspectos discursivos atrelados ao cenário atual do mundo do trabalho, cujos movimentos a partir da globalização, da reestruturação produtiva e das inovações tecnológicas repercutiram numa exigência por um trabalhador “multifuncional” e “polivalente”, que além de executar as atividades com eficiência e competência, se envolva no processo de trabalho e sugira melhorias para o aumento da produtividade e competitividade e para isso, requer cada vez mais, trabalhadores qualificados e capacitados, como tensiona Antunes e Pochmann (2007).

Há que se considerar ainda, numa sociedade fragmentada, em que historicamente a educação fora cooptada de forma a contribuir para perpetuar a divisão entre pensar e fazer, sendo a educação profissional focada nos trabalhadores e educação propedêutica para as elites. Com a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, fundamentada no modelo de produção flexível, o sistema capitalista passou a disseminar o discurso da ampliação da educação básica, de uma formação profissional qualificada, visando a formação do trabalhador com capacidades para responder às necessidades do sistema produtivo, de forma criativa, comprometida, competente e autônoma.

Entretanto, mesmo a acumulação flexível demandando força de trabalho qualificada, ainda continua a existir no mundo do trabalho, a polarização das competências, ou seja, a nova proposta pedagógica de educação dos trabalhadores não é assegurada a todos, pois poucos trabalhadores têm oportunidades e acesso a uma educação científico-tecnológica em

detrimento de um contingente de trabalhadores com educação e trabalhos precários (KUENZER, 2008).

As autoras Rummert, Algebaile e Ventura, afirmam existir uma nova configuração da dualidade educacional no contexto brasileiro, sendo que o que se apresenta de novo neste cenário são as “ofertas educativas que propiciam possibilidades de acesso a diferentes níveis de certificação, falsamente apresentados como portadores de qualidade social igual a das certificações às quais têm acesso as burguesias” (2013, p.723). De acordo com as autoras, essa nova dualidade educacional objetiva obscurecer, cada vez mais, o fato de que não há o interesse de igualar o nível educacional da classe trabalhadora, sendo apenas uma nova estratégia e uma das diferentes formas históricas da desigualdade da educação no Brasil.

É necessário salientar também, as distinções entre a educação pensada no contexto do “mundo do trabalho” em disputa com concepções de educação alinhadas aos interesses do “mercado de trabalho”. Para tanto, é importante primeiramente indicar as concepções orientadoras de educação e de tais espaços no contexto de projetos societários distintos de formação. A concepção capitalista burguesa de ensino profissionalizante, que se baseia na divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, tem como pressuposto a fragmentação do trabalho em especialidades autônomas e, os trabalhadores são formados para executar as tarefas requeridas pelo mercado de trabalho, adestrados para desenvolver as atividades com perfeição, de modo a se encaixar no mercado de trabalho para desenvolver algum tipo específico de habilidade (SAVIANI, 1989).

A educação pensada para a cidadania e para o mundo do trabalho, ou seja, uma formação completa, que propicie a aquisição de capacidades intelectuais, éticas e políticas, como também, uma formação técnica e tecnológica qualificada, considera a autonomia da escola em relação às demandas e necessidades pontuais do mercado de trabalho, sem deixar de considerar as tendências do setor produtivo (SOARES, 2001).

Nesse sentido, ressaltamos a noção de politecnicidade, a qual “diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno” (SAVIANI, 1989, p.17). Tal conceito que teve origem em Marx, apregoa que uma formação politécnica busca garantir ao trabalhador o domínio de fundamentos e princípios científicos das diferentes modalidades de trabalho, com um desenvolvimento multilateral, que abarca todos os ângulos do processo de trabalho, desde a parte teórica como

a prática, pois supõe uma articulação entre trabalho manual e intelectual para a compreensão da base da organização do trabalho e de seu funcionamento.

Logo, também considerar a relação entre educação e trabalho a partir dos processos de reabilitação profissional implica em conceber o Serviço de Reabilitação Profissional no bojo da construção de políticas públicas. De forma específica, para além da discussão sobre educação e formação profissional, este estudo se propôs a discutir a Política de Previdência Social Brasileira, cujo recorte buscou analisar, em especial, o Serviço de Reabilitação Profissional e sua vinculação com o trabalho, especialmente no que diz respeito à inserção dos reabilitados ao trabalho.

Em termos de panorama geral, a Política de Previdência Social está assegurada na Constituição Federal de 1988, como uma política contributiva e que compõe o tripé da Seguridade Social, juntamente com as Políticas de Assistência Social (a quem dela necessitar) e Saúde (política universal). Visa garantir proteção social ao trabalhador e sua família, através da assistência financeira ao segurado ou seus dependentes, diante de uma situação de risco social, como morte, doença, acidente, idade avançada, reclusão, gravidez.

Ao analisar o espírito de tal legislação, é possível perceber que em seu nascedouro, a maioria dos benefícios oferecidos pela Previdência Social possui vinculação direta com o trabalho, pois são prestações realizadas em função da incapacidade do segurado para o exercício de sua atividade laboral, necessitando da proteção do Estado para substituir sua renda e garantir sua manutenção enquanto perdurar a situação de incapacidade para o trabalho. Enquadram-se nessas prestações, o Auxílio Doença e Aposentadoria por Invalidez¹, que são benefícios decorrentes da incapacidade temporária e incapacidade definitiva do segurado, respectivamente. Destaca-se também, o Auxílio Acidente, como uma indenização ao trabalhador que ficou com sequelas que reduziram sua capacidade laboral (MACÊDO, SEVERIANO, 2015).

Essa política vem atravessando profundas transformações ao longo dos anos. Emendas Constitucionais e Medidas Provisórias têm retirado direitos previdenciários da população. Esse “processo político e ideológico que limita o papel do Estado na área social, criando as condições e a estrutura necessárias para que o capital explore financeiramente as

¹ A Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), alterou a redação do Art 201 da CF de 1988 que trata dos riscos sociais com cobertura previdenciária e deste modo, o benefício auxílio doença passa a ser denominado “auxílio temporário por incapacidade” e a aposentadoria por invalidez passa a ser “aposentadoria por incapacidade permanente” (BRASIL, 2019).

políticas sociais” tem sido denominado de contrarreforma² da previdência social (LOURENÇO; LACAZ; GOULART, 2017, p. 479).

Recentemente, no ano de 2019, tramitou no Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 6/2019, de iniciativa do Poder Executivo, conhecida como “Reforma da Previdência”, visando modificar profundamente o sistema de Previdência Social. A justificativa do Governo para tal reforma residiu na questão das alterações demográficas, sob a perspectiva de que o perfil da população vem mudando rapidamente, com o aumento da expectativa de vida e diminuição da fecundidade, o que altera a proporção de ativos e inativos no mercado de trabalho. Na ocasião, o Governo afirmou também haver déficit na previdência social e que para garantir a existência futura desse sistema seria necessária a modificação de critérios para acesso aos benefícios previdenciários, valores dos benefícios, dentre outras medidas.

A proposta foi promulgada pelo Congresso Nacional sob a Emenda Constitucional nº 103, em 12 de novembro de 2019, alterando o sistema de Previdência Social e estabelecendo regras de transição e disposições transitórias. O Governo estima com a aprovação da Reforma, obter uma economia de R\$ 800 bilhões em 10 anos³, o que, segundo o Executivo, gerará condições de crescimento econômico.

Entretanto, as mudanças no sistema de Previdência Social podem agravar a desigualdade social do País, pois a previdência passa a ser um sistema fiscal e não um sistema de distribuição de renda. “A Previdência Social tem se consolidado como a maior distribuidora de renda do país [...] os benefícios pagos pela Previdência Social retiram cerca de 22,2 milhões de pessoas da linha de pobreza e têm uma forte presença nas áreas rurais”, bem como, para muitos pequenos municípios, o volume de recursos mensalmente pagos pela Previdência Social é a principal fonte de receitas, sendo responsável por movimentar a economia desses locais (BARBOSA e COSTANZI, 2009, p. 30). Essas mudanças no sistema

² O termo contrarreforma é utilizado para se referir ao movimento de regressão, que retira os direitos universais e aumenta a exploração da classe trabalhadora para manter os privilégios de uma minoria dominante, a classe burguesa. Aprofunda-se assim, o projeto do capitalismo dependente, como um projeto de sociedade em que a classe burguesa, através de associações ao capital mundial, concentra cada vez mais riqueza, mantendo a maioria da população em situação de pobreza e miséria. Há uma ruptura do Estado Democrático de Direito a partir de uma dominação autoritária. “A contra-reforma é expressão do pensamento conservador, valendo-se de uma lógica economicista e pragmática expressiva de nosso capitalismo dependente, em um tempo de hegemonia neoliberal e cultura pós-moderna; a cultura do fragmento, do imediato, do utilitário e do enxuto” (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 37).

³ Fonte: Senado Federal. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/11/12/promulgada-emenda-constitucional-da-reforma-da-previdencia>.

de Previdência Social penalizam as classes menos favorecidas da sociedade, especialmente os trabalhadores que vivem da venda da sua força de trabalho e que necessitam do sistema de previdência social para substituir sua renda em períodos de incapacidade laboral.

Ainda, é importante considerar que a instituição de uma idade mínima para aposentadoria desconsidera as diferenças de classe, as dinâmicas do mercado de trabalho (informalidade, baixos salários, dificuldades de adesão e permanência no sistema de previdência social) e as desigualdades entre as regiões do Brasil, as quais interferem na expectativa de vida da população. Conforme destaca Vianna (2017, p.15), “a expectativa de vida no Maranhão (70 anos) é bem inferior à que se observa em Santa Catarina (mais de 80 anos), por exemplo”. Ainda, o problema se agrava quando combinado com o aumento do tempo de contribuição, uma vez que os trabalhadores menos favorecidos, expostos as condições de trabalhos precarizados, frequentemente estão na informalidade.

Assim, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma Autarquia Federal responsável por operacionalizar o Regime Geral de Previdência Social -RGPS e reconhecer direito aos benefícios previdenciários destinados aos trabalhadores da iniciativa privada, considerados segurados obrigatórios, como empregados, empregados domésticos, trabalhadores avulsos, segurados especiais, contribuintes individuais e aos segurados facultativos, que contribuem voluntariamente com o Regime de Previdência Social, de forma a garantirem a proteção social oferecida pela Previdência Social.

Historicamente, o INSS esteve vinculado ao Ministério da Previdência Social, extinto pelo Governo de Michel Temer, através da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio 2016, a qual propôs a Reforma Administrativa, com corte de Ministérios, exclusão e fusão de pastas. Convertida na Lei nº 13.341, de 2016, o número de Ministérios diminuiu de 32 para 25. O Ministério do Trabalho e Previdência Social foi transformado em Ministério do Trabalho e, o INSS foi transferido para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, juntamente com o Conselho de Recursos. Por sua vez, o Conselho Nacional de Previdência Social e a Empresa de Tecnologia e Informações – Dataprev foram transferidos para o Ministério da Fazenda.

Essas mudanças nos órgãos responsáveis pela gestão da política de previdência social não estão desvinculadas do processo de contrarreforma da previdência social, pois conforme afirmam os autores Lourenço et. al. (2017), a extinção do Ministério da Previdência Social e a incorporação ao Ministério da Fazenda é uma estratégia do capital, transformando os direitos previdenciários em mercadorias, sob os desígnios do mercado.

No seu primeiro dia de governo (1º de janeiro de 2019), o atual Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, publicou a Medida Provisória nº 870, estabelecendo a reorganização dos órgãos e dos Ministérios e, desta vez, foi extinto o Ministério do Trabalho. Também, na mesma data, publicou o Decreto nº 9.660, no qual vincula o INSS ao Ministério da Economia, evidenciando assim, o olhar do Governo Bolsonaro para a política de previdência social, não como uma política de proteção social, mas atrelada aos interesses econômicos e ao sistema fiscal.

Além das prestações mensais vinculadas aos benefícios ofertados, a política pública de Previdência Social oferece o Serviço de Reabilitação Profissional, previsto no Artigo 89 da Lei nº 8.213/1991 e regulamentado pelo Decreto 3.048/1999, o qual visa oferecer os meios para a (re)educação e (re)adaptação do segurado, incapacitado para sua função de origem devido a doenças ou acidente, para que este consiga retornar ao mundo do trabalho e ao contexto social (BRASIL, 1991).

Além disso, a Lei 8.213/1991, com alterações trazidas pela Lei 13.457/2017, estabelece no artigo 62 e parágrafo único:

Art. 62 O segurado em gozo de auxílio-doença, insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade.

Parágrafo único. O benefício a que se refere o caput deste artigo será mantido até que o segurado seja considerado reabilitado para o desempenho de atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez (BRASIL, 1991).

Deste modo, os segurados do INSS, inseridos no benefício previdenciário auxílio doença, devido incapacidade temporária decorrente de doença ou acidente, quando avaliados pela Perícia Médica e constatado quadro de saúde estabilizado e sequela definida, porém, com impossibilidade de retorno à função habitual, mas com potencial para desenvolver outra atividade junto ao mercado de trabalho, são encaminhados ao Serviço de Reabilitação Profissional.

Os termos (re)educação e (re)adaptação referem-se ao processo que será desenvolvido com o segurado visando oferecer o aprendizado de uma nova atividade ou a adaptação das funções de acordo com as limitações do segurado, para o reingresso no mercado de trabalho. O Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional, define a (re)educação como a “ação de capacitação do indivíduo para o desenvolvimento de atividades laborativas, observando as aptidões, interesses e experiências”. Já a readaptação profissional

busca “tornar o indivíduo capaz a retornar às atividades profissionais, proporcionando meios de adaptação às funções compatíveis com suas limitações” (INSS/DIRSAT, 2018, p. 9).

Esse processo está organizado sob duas diretrizes: 1) aos segurados com vínculo empregatício, o Serviço de RP realiza o encaminhamento para treinamento na nova função/atividade oferecida pela empresa e 2) aos segurados sem vínculo empregatício ou com impossibilidade de retorno à empresa de vínculo, por não haver função compatível com as limitações apresentadas pelo segurado, o Serviço de RP verifica a existência de recursos disponíveis na comunidade, sendo eles: “I - treinamento em empresas parceiras e/ou conveniadas; II - cursos de capacitação profissional presencial e/ou a distância; e III - elevação de escolaridade até nível fundamental I/II ou médio, para fins de cumprimento de curso de capacitação profissional” (INSS/DIRSAT, 2018, p. 26).

É importante destacar o processo atinente à capacitação profissional, recorte definido para a presente pesquisa. A capacitação profissional é um dos meios utilizados pelo Serviço de RP para o alcance do objetivo final de tornar o segurado apto a retornar ao mercado de trabalho, em função compatível com seu quadro de saúde atual. Para isso, o procedimento da equipe de RP é o encaminhamento do segurado para a realização de um curso, que permita conhecimento e habilitação para o exercício de uma nova atividade junto ao mercado de trabalho. Deste modo, após a avaliação da Equipe do Serviço de Reabilitação Profissional e de acordo com o perfil do segurado (escolaridade, idade, interesses), a capacitação profissional poderá ser oferecida aos segurados mediante a utilização de recursos (cursos) disponíveis na comunidade.

O ônus financeiro com esse processo não pode recair sobre o segurado, sendo responsabilidade do INSS arcar com todos os custos da reabilitação profissional, seja pagamento das mensalidades do curso de capacitação profissional, transporte, alimentação ou diárias, esta última, quando o segurado desloca-se para localidade diversa da sua residência, ausentando-se pelo período superior a 6 horas.

É importante, neste momento, evidenciar o papel atribuído ao Sistema S no processo de implementação de tal serviço. No contexto atual, o segurado é encaminhado para cursos gratuitos ofertados pela comunidade externa, para instituições em que o INSS possui contrato por meio de dispensa de licitação (SENAC e SENAI) ou para instituições em que o INSS adquire o curso através de dispensa de licitação de forma individualizada.

Os contratos convencionados com o Sistema S, em especial com o SENAC e SENAI estão embasados no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, dispensando licitação, por tratar-se de instituições sem fins lucrativos. Já os cursos que são realizados em instituições diferentes do SENAC e SENAI, o embasamento é o inciso II, do mesmo artigo e Lei, vinculado na modalidade de licitação “convite”, respeitando a atualização dos valores, atualmente estabelecidos nos limites do Decreto 9.412/2018.

Para implementação dessa política de capacitação profissional, o Governo Federal, através das Gerências Executivas do INSS, mantém contratos com o Sistema S (SENAC e SENAI) ao longo dos anos de execução do Serviço de RP. É importante destacar, que esses contratos não pressupõem particularidades aos segurados do INSS, tendo como objeto a inserção dos segurados em processo de reabilitação profissional nas turmas da programação regular/mensal das Unidades do SENAC e SENAI.

Deste modo, tendo em vista a realização desses contratos, grande parte dos encaminhamentos dos segurados para cursos ocorre junto a essas instituições. Salienta-se, que desde a gênese do Serviço de Reabilitação Profissional, essas instituições ocuparam um papel importante no processo de reabilitação profissional, uma vez que o estabelecido na legislação previa que o SENAC e SENAI deveriam orientar o processo de formação e receber preferência na contratação para a formação profissional dos reabilitados.

Partindo de tais movimentos, o problema de pesquisa que conduziu o presente estudo foi constituído a partir do seguinte questionamento: quais as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional do INSS como meio para reinserção ao trabalho?

Portanto, em termos de objetivo geral buscou-se: analisar as características e dinâmicas⁴ dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do

⁴ O projeto inicial da presente pesquisa tinha como objetivo analisar a “funcionalidade” dos cursos de capacitação profissional, porém, no decorrer do amadurecimento teórico optou-se pela substituição do termo “funcionalidade” para “características e dinâmicas”, entendendo que o primeiro termo poderia remeter à perspectiva funcionalista de Émile Durkheim, com inspiração positivista, na qual o objeto se sobrepõe ao sujeito e o pesquisador deve se colocar diante de seu objeto numa posição de exterioridade. Já na perspectiva crítico-dialética, de tradição marxista, na qual nos apoiamos para o conhecimento do objeto em investigação nessa pesquisa, “sujeito e objeto são historicamente situados e em relação [...] de forma que não há nenhuma perspectiva de neutralidade” (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 38). Ressalta-se, que o termo “funcionalidade” até poderia ser utilizado numa perspectiva marxista e estaria dentro do método, numa abordagem que compreende as políticas sociais apenas como funcionais à acumulação capitalista. No entanto, de acordo com as autoras, esse enfoque é insuficiente e unilateral, porque desconsidera as contradições inerentes aos processos sociais. Assim, considerou-se que o termo “características e dinâmicas” é coerente com a perspectiva marxista no processo de conhecimento da realidade.

INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho. E para o alcance do objetivo geral, foram estabelecidos três objetivos específicos: 1- Caracterizar o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS como integrante da Política Pública de Previdência Social Brasileira; 2 - Caracterizar os cursos ofertados pelo SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional; 3 - Analisar os cursos de capacitação profissional vinculados ao Serviço de Reabilitação Profissional do INSS, na perspectiva dos reabilitados e dos profissionais do SENAC e SENAI no contexto da reabilitação para a reinserção ao trabalho.

Do ponto de vista metodológico, o estudo caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa e exploratória. Para a coleta de dados foram utilizadas entrevistas semiestruturadas individuais e técnicas em grupos para a interlocução com os sujeitos da pesquisa. Para a análise e interpretação dos dados, a pesquisa utilizou subsídio bibliográfico e documental orientados pela Análise de Conteúdo (BARDIN, 1995).

No que tange a justificativa desse estudo, um dos aspectos significativos dialoga com as relações entre pesquisadora, objeto e campo de investigação. No caso em tela, o interesse pelo tema e o nascedouro da problemática está relacionado com a experiência profissional da pesquisadora, servidora do INSS e com atuação no Serviço de Reabilitação Profissional desde a sua inserção na instituição no ano de 2009, ocupando o Cargo de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social/Assistente Social, junto à Agência da Previdência Social do município de Pato Branco-PR.

Salienta-se, que o Serviço Social, enquanto profissão, busca contribuir na garantia ao acesso da população às políticas públicas, visando a autonomia, a emancipação, o reconhecimento da liberdade, a ampliação e consolidação da cidadania da classe trabalhadora, estabelecendo um compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população usuária. Assim, a reabilitação profissional, como uma política pública/social, surge como uma forma de enfrentamento das expressões da questão social causadas pela desigualdade do sistema capitalista. Nessas relações sociais de produção, para que o capitalista acumule cada vez mais capital, o trabalhador submete a sua força de trabalho a condições de exaustão que levam a sua degradação física e mental, resultando em adoecimento e acidentes e restando ao trabalhador recorrer às políticas de seguridade social, a exemplo da reabilitação profissional (PEREIRA e NOGUEIRA, 2012).

Os assistentes sociais previdenciários, que atuam no Serviço de RP, convivem com o desafio diário de reafirmar a reabilitação profissional como um direito do trabalhador em

contraposição ao movimento de contrarreforma, no qual se estabelece como imperativa a lógica fiscal, de contenção de gastos. Como decorrência, o Serviço de Reabilitação Profissional é cada vez mais reduzido em termos de recursos humanos e de possibilidades a oferecer ao segurado, sendo convocado a atuar com prazos cada vez mais curtos visando a saída aligeirada do segurado do benefício previdenciário.

Deste modo, aos profissionais de Serviço Social compete um olhar crítico sobre essa realidade e a busca constante de uma ação profissional que vise à emancipação do trabalhador, a partir de um processo de reabilitação de qualidade e com efetividade.

Assim, as vivências da pesquisadora no Serviço de RP, conduziram a questionamentos sobre os limites e possibilidades desse Serviço e dos meios utilizados para a reabilitação profissional dos segurados, trazendo indagações se os cursos de capacitação profissional oferecidos aos segurados em processo de reabilitação profissional estão realmente capacitando e proporcionando o conhecimento e habilitação para o exercício de uma nova atividade, que permita a reinserção do segurado ao trabalho, em condições de trabalho formal, com direitos trabalhistas e previdenciários e com remuneração que garanta a manutenção do segurado e de sua família. Assim, essas inquietações da pesquisadora culminaram na necessidade de investigar essa realidade a partir de uma análise mais acurada de um dos meios utilizados pelo Serviço de RP, a capacitação profissional.

Outro aspecto significativo tem relação com a restrita visibilidade dada ao tema, o que minimiza a importância expressiva das ocorrências no contexto brasileiro. Os indicadores do INSS, através do Anuário Estatístico da Previdência Social (2018)⁵ apontam que no ano de 2018 foram encaminhados 55.867 segurados ao Serviço de RP em âmbito nacional e que 16.586 segurados foram considerados reabilitados pela instituição.

Os números revelam uma realidade alarmante de trabalhadores incapacitados para sua atividade e que necessitam do apoio do poder público para a sua recolocação junto ao mundo do trabalho. É uma realidade que não pode ser ignorada, nem pelo Estado, nem pelas organizações empresariais, mas, pelo contrário, deve ser posta em evidência, analisando e avaliando se a política pública está respondendo de forma satisfatória a esta demanda apresentada.

⁵ O Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS é uma Publicação que reúne dados sobre diversos aspectos da Previdência Social. O AEPS ano 2018 é o documento com indicadores mais atualizados. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/dados-abertos/dados-abertos-previdencia-social/>. Acesso em 17.02.2020.

A existência do Serviço de Reabilitação Profissional no Brasil é histórica, com mais de 70 anos e, todavia, ainda é pouco conhecido entre a população, como também, pouco valorizado em termos de investimentos e aprimoramento do Serviço pelos governos e gestores de políticas públicas. Considerando a importância e potencial que esse Serviço pode assumir, na vida de milhares de trabalhadores que passaram por processo de adoecimento ou acidente, com todas as implicações decorrentes desse processo, seja na aceitação e adaptação às novas limitações físicas, no impacto na vida familiar e comunitária, na ressocialização do indivíduo, na necessidade de se pensar em uma nova profissão, essa pesquisa apresentou-se como extremamente relevante para discutir e permitir conhecer essa realidade e como ela é enfrentada pelo Serviço de RP e seus segurados.

Ainda no que concerne às instituições vinculadas ao processo de capacitação, quais sejam, o SENAC e SENAI, parceiros envolvidos na formação profissional dos reabilitados, verifica-se, um compartilhamento de responsabilidades vinculado ao processo de reabilitação profissional do segurado. Assim, para a avaliação dessa política entendeu-se ser necessário abrir espaço para tais parceiros, no sentido de aprofundar as singularidades, limites e possibilidades da política, cujas análises contribuem na avaliação do serviço a partir das vivências com os segurados no processo de formação profissional estabelecido.

Em relação ao segurado, visto que o cumprimento do processo de reabilitação profissional é de caráter obrigatório, sob pena de suspensão do benefício previdenciário auxílio doença, em muitas situações, o curso disponível pode não corresponder aos seus anseios e expectativas, restando aceitar o que lhe é oferecido, sem muito poder de decisão sobre seu futuro profissional, podendo culminar num processo de reabilitação frustrado e que não garante a sua reinserção ao trabalho. Deste modo, a pesquisa buscou investigar essa realidade a partir da percepção dos segurados sobre o processo de reabilitação e os movimentos de reinserção ao trabalho, desvendando os resultados e as dinâmicas desse processo, as contribuições do curso realizado, se ocorreu a reinserção ao trabalho e se houve relação com a capacitação profissional.

Ao INSS, compete dar respostas frente às incapacidades apresentadas pelos segurados, buscando valorizar o potencial residual e devolvendo ao mundo do trabalho um trabalhador considerado apto para outra atividade, gerando economia aos cofres públicos, a partir da cessação do pagamento do benefício previdenciário. Diante do exposto, o presente estudo buscou analisar e conhecer esses movimentos a partir da triangulação estabelecida entre INSS,

segurado e instituições de Educação Profissional (SENAC e SENAI) no processo de reabilitação profissional do segurado, em especial, da capacitação profissional realizada, com vistas a aprofundar o conhecimento sobre esse processo, seus limites, alcances e possibilidades e apontar reflexões e medidas que permitam contribuir para o aperfeiçoamento do Serviço de Reabilitação Profissional.

Quanto à sua organização, o estudo está estruturado da seguinte maneira: na Introdução, buscou-se abordar o tema da pesquisa, problema, justificativa e objetivos pretendidos, situando o leitor sobre o interesse, recorte e intencionalidade da pesquisa. Na constituição do percurso metodológico são apresentados os sujeitos da pesquisa e as técnicas utilizadas para a coleta de dados, dentre outras informações que propiciam ao leitor compreender os caminhos traçados para a realização da pesquisa.

No capítulo 1, intitulado “Trabalho e Educação no Brasil”, é apresentado o arcabouço teórico que permite sustentação e fundamentação ao estudo, a partir da compreensão da categoria trabalho e da relação trabalho e educação assumida no Brasil, a partir das relações capitalistas de produção, que repercutem nos processos de formação profissional, dando ênfase à Educação Profissional do Sistema S.

O referido capítulo foi desenvolvido a partir de revisões bibliográficas, tendo como principais autores que sustentam teoricamente o estudo: Friedrich Engels, Karl Marx, Ricardo Antunes, Gaudêncio Frigotto, Mauro del Pino, Dermeval Saviani, Acácia Kuenzer, Domingos Leite Lima Filho e Nilson Marcos Dias Garcia.

No capítulo 2, intitulado “O Serviço de Reabilitação Profissional do INSS”, buscou-se realizar uma contextualização histórica do Serviço de Reabilitação Profissional, sua gênese, funcionamento, organização e os movimentos atuais que repercutem na reorganização e reconfiguração do Serviço de Reabilitação Profissional. Como também, visou discutir as dinâmicas que ocorrem após a conclusão do processo de reabilitação profissional, em que o segurado deve buscar por conta própria a sua reinserção ao trabalho.

Para a construção desse capítulo, recorreu-se às revisões bibliográficas e análise documental de Leis, Decretos e Orientações Internas que fazem referência ao Serviço de Reabilitação Profissional e a Política de Previdência Social. Os principais autores que fundamentaram a discussão teórica nesse capítulo foram: Maria Maeno, Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela, Maria Alice Conti Takahashi, Christiane Karla Spielmann, Lilian Fonseca da

Costa Lessa Varandas, Geovana de Souza Henrique dos Santos, Solange de Fatima Cardozo Daneluz, Marília Meyer Bregalda, Roseli Esquerdo Lopes e Lilian Dias Bernardo.

No capítulo 3, último capítulo da dissertação, intitulado “A capacitação profissional do SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional”, são apresentadas as principais características dos cursos realizados pelos segurados em processo de reabilitação profissional e os resultados da pesquisa de campo. Deste modo, neste capítulo, são realizadas as análises e interpretações do que foi possível desvelar a partir da coleta de dados com os participantes da pesquisa, tanto os segurados reabilitados como os profissionais vinculados ao Sistema S, que em diálogo com as teorias estabelecidas nos permitem a compreensão das características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho.

Para a construção desse capítulo, foi realizada pesquisa documental junto aos Planos de Cursos do SENAC e SENAI, análise dos contratos firmados entre INSS e instituições do Sistema S para a formação profissional dos segurados, observação ao Manual Técnico de Procedimentos na área de Reabilitação Profissional e pesquisa de campo, através da aplicação dos instrumentos de coleta de dados, como grupos focais e entrevistas semiestruturadas com os participantes da pesquisa.

Finalmente, nas Considerações Finais são apresentadas as principais sínteses dos resultados da pesquisa decorrentes das reflexões sobre as múltiplas características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional do Sistema S aos segurados em processo de reabilitação profissional, situando esse movimento nas relações complexas e contraditórias do modo de produção capitalista. Neste âmbito, se intenciona esclarecer que a pesquisa não se esgota, que o conhecimento não é absoluto, mas que é possível apontar reflexões e medidas a partir da pesquisa realizada para o aprimoramento do Serviço de Reabilitação Profissional, situando-o no projeto societário e na arena de lutas da classe trabalhadora.

A sessão a seguir, apresenta a constituição do percurso metodológico, como parte integrante da Introdução deste trabalho, na qual são apresentados os caminhos traçados para a realização da pesquisa.

A CONSTITUIÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO

O percurso metodológico para a execução da presente pesquisa foi construído levando-se em consideração o tema e a ancoragem teórica definida para o presente estudo. Para tanto, é importante mencionar que a condução da pesquisa visou analisar e interpretar a realidade numa perspectiva crítico-dialética, contemplando o processo histórico, social, cultural e o contexto em que os participantes da pesquisa estão inseridos. Não teve a pretensão de estabelecer certezas e verdades, pois nessa perspectiva, o conhecimento não é absoluto, mas buscou entender as múltiplas determinações dos processos em que as relações se estabelecem na realidade analisada, cientes que esta realidade é dinâmica, estando em constante transformação.

A ancoragem teórica utilizada para analisar e interpretar a realidade investigada, procurando chegar à essência do fenômeno, o qual apresenta-se como complexo, contraditório e mediado, orienta-se à luz do referencial do Materialismo Histórico Dialético. Trata-se do método de conhecimento da realidade concreta sistematizado por K. Marx e F. Engels no qual os objetos e fenômenos possuem uma existência objetiva e os elementos que constituem a prática social dos sujeitos são reais e possuem uma estrutura e dinâmica interna de funcionamento efetivo que pode ser apreendida pela consciência humana, ou seja, a atividade científica “é a reprodução ideal (da ordem do pensamento) dos objetos e fenômenos da realidade em seu movimento real” (MARX; ENGELS, 2007 *apud* MARTINS; LAVOURA, 2018, p.225).

De acordo com Minayo (2009, p. 24), esse método/abordagem “considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais”. Frigotto (1997), aponta três possibilidades que essa teoria nos apresenta:

[...] enquanto uma postura ou concepção de mundo; enquanto um método que permite uma apreensão radical (que vai à raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade da teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento (FRIGOTTO, 1997, p. 73).

De acordo com o autor, a dialética materialista histórica, busca investigar as leis fundamentais de uma organização, o seu desenvolvimento e visa a transformação da

realidade, dos fatos e problemas construídos histórico e socialmente e, para isso, deve contemplar dialogicamente a totalidade e a especificidade, considerando a construção histórica das categorias totalidade, contradição, mediação e alienação.

Enquanto postura ou concepção de mundo, segundo o autor, a perspectiva materialista histórica considera que os pensamentos e ideias são o “reflexo” da realidade exterior, ou seja, é a partir da realidade objetiva que os indivíduos constroem sua subjetividade. Assim, a dialética está situada no plano da realidade, o qual é histórico, em constante transformação, a partir das relações estabelecidas, com suas contradições, conflitos, construção e desenvolvimento.

Enquanto um método de análise, Frigotto destaca que a perspectiva materialista histórica, “constitui-se numa espécie de mediação no processo de aprender, revelar e expor a estruturação, o desenvolvimento e transformações dos fenômenos sociais” (1997, p. 77). Segundo o autor, para compreendermos como se produz a realidade social, é preciso romper com a concepção que temos da realidade, a partir do pensamento e ideologia dominante, para assim, instituímos um método dialético de investigação, com apropriação teórica, de forma crítica, que considere o caráter histórico dos objetos investigados, para se chegar ao conhecimento objetivo dos fatos.

A dialética materialista histórica, enquanto práxis, é o processo de conhecimento da realidade, de forma crítica, voltado a “uma prática que altere e transforme a realidade anterior no plano do conhecimento e no plano histórico-social” (FRIGOTTO, 1997, p.81). Desta forma, a perspectiva materialista histórica assegura que o conhecimento ocorre na e pela práxis, ou seja, a partir da teoria e ação, há uma reflexão sobre a realidade visando a sua transformação.

Nesse sentido, é preciso considerar que o trabalho e as relações sociais de produção, constituem-se nas categorias básicas que definem o indivíduo, assim, o ponto de partida para o conhecimento da realidade é analisar a atividade prática dos sujeitos, enquanto seres construídos histórica e socialmente. Logo, tendo em vista que a pesquisa visa analisar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho, definiu-se, partir da ancoragem teórica da categoria Trabalho e discutir as demais categorias analíticas: Capacitação Profissional vinculada a Educação Profissional do Sistema “S”; a Reabilitação Profissional e a Reinserção ao trabalho.

Assim, considerando que o tema do presente estudo pressupõe essa relação dialética entre os sujeitos, o estudo assumiu o caráter de pesquisa qualitativa, uma vez que pretendeu privilegiar as múltiplas vozes dos sujeitos e suas histórias, visando responder particularidades da realidade, que são muito difíceis de serem traduzidas em números, pois “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21).

Além da natureza qualitativa, essa pesquisa assumiu o caráter de pesquisa exploratória. Conforme afirma Gil (2008), as “pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato [...] o produto desse processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados” (2008, p. 27).

Quanto aos procedimentos técnicos para a coleta de dados, a mesma foi realizada por meio de pesquisa de campo. De acordo com Minayo (2009, p. 26), o trabalho de campo “combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados” e é considerada uma fase central para o conhecimento da realidade investigada. Deste modo, a pesquisa utilizou os instrumentos de coleta de dados, entrevistas semiestruturadas individuais e técnicas em grupos focais para a interlocução com os sujeitos de pesquisa a fim de investigar o objeto de estudo com especial destaque para as características e dinâmicas dos cursos do SENAC e SENAI no que tange aos segurados em processo de Reabilitação Profissional no âmbito da inserção ao trabalho.

A pesquisa utilizou-se de revisão bibliográfica e análise documental para a construção do referencial teórico e para a análise dos dados. Os documentos utilizados foram as normativas do Serviço de Reabilitação Profissional, tais como Leis, Decretos, regulamentações internas e o Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional e os documentos referentes aos cursos do SENAC e SENAI, com especial destaque para os Planos dos cursos e os contratos firmados entre INSS e as instituições do Sistema S para a formação profissional dos segurados.

Considerando que a realização de pesquisa em âmbito acadêmico prevê a submissão e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos, a pesquisa foi autorizada através do Parecer Consubstanciado do CEP/UTFPR nº 3.453.643. Além da preocupação com os aspectos éticos envolvidos no estudo, os processos de

autorizações necessários, tendo em vista as organizações atreladas ao estudo – INSS, SENAC e SENAI, foram negociadas e obtidas pelas instâncias responsáveis.

O *locus* privilegiado da pesquisa foi a Agência da Previdência Social de Pato Branco-PR, tendo em vista ser o espaço aonde os processos de reabilitação profissional acontecem, mediados pela Equipe do Serviço de Reabilitação Profissional. A definição da referida Agência da Previdência Social como espaço da pesquisa se deve ao fato da pesquisadora ter atuação profissional nessa Agência, motivando o interesse por esse objeto de pesquisa.

Sobre o município no qual foi realizado o estudo, município de Pato Branco, possui uma população estimada de 82.881 habitantes, de acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e está localizado na região Sudoeste do Paraná.

Figura 1 - Localização do município de Pato Branco no Estado do Paraná.



Fonte: IPARDES, 2019.

A Agência da Previdência Social de Pato Branco é referência em relação aos benefícios e serviços do Regime Geral de Previdência Social- RGPS à população de 10 (dez) municípios, sendo: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Itapejara D'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino, sendo que destes, 07 (sete) fazem divisa com o município de Pato Branco.

Figura 2 - Limites do Município de Pato Branco – PR



Fonte: IPARDES, 2019.

Outros dois espaços importantes para a realização da pesquisa foram as instituições SENAC e SENAI do município de Pato Branco-PR. Essas instituições se constituíram como campo da pesquisa uma vez que os processos de capacitação profissional que foram analisados neste trabalho ocorreram junto a essas organizações. Para melhor compreensão, é importante ressaltar que os segurados em processo de reabilitação profissional junto à Agência da Previdência Social de Pato Branco são encaminhados, preferencialmente, devido a localização geográfica, para realização de cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

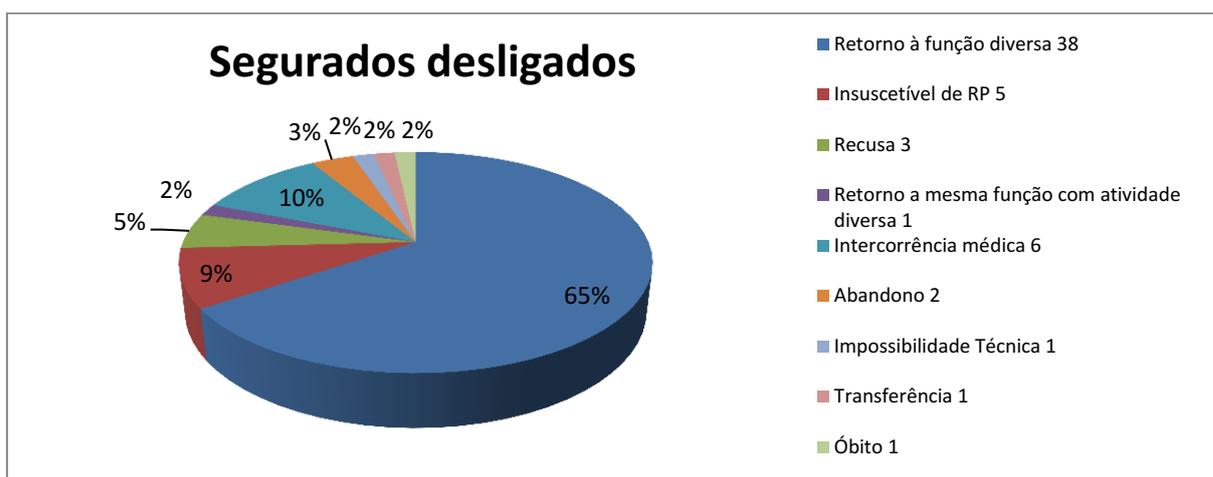
Os participantes da pesquisa foram os segurados que concluíram o processo de reabilitação profissional na Agência da Previdência Social - APS de Pato Branco-PR, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, com realização de curso junto ao SENAC ou SENAI e com recebimento de Certificado de Reabilitação Profissional nesse período. Também integraram como participantes da pesquisa, os profissionais vinculados as instituições SENAC e SENAI, sendo os coordenadores pedagógicos e professores ministrantes dos cursos.

Salienta-se, como critério utilizado para definição da amostra dos segurados, que a data considerada para seleção dos participantes é a de emissão do Certificado de Reabilitação Profissional, compreendida no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017, independentemente da data da realização do curso, se foi anterior ou durante esse período. O

recorte temporal foi definido visando dados relativamente atuais e compatíveis com o período de realização da pesquisa.

A partir do acesso ao banco de dados autorizado pelo INSS, identificou-se que do universo de 87 (oitenta e sete) segurados encaminhados ao Serviço de Reabilitação Profissional no período selecionado, 58 (cinquenta e oito) foram desligados por motivos diversos, conforme discriminado no Gráfico 1, inclusive os participantes da pesquisa que se enquadram no desligamento relativo a “retorno à função diversa”, o qual corresponde a conclusão de processo de treinamento ou capacitação profissional com emissão de Certificado de Reabilitação Profissional para o exercício de função diferente daquela que exercia antes do adoecimento/acidente.

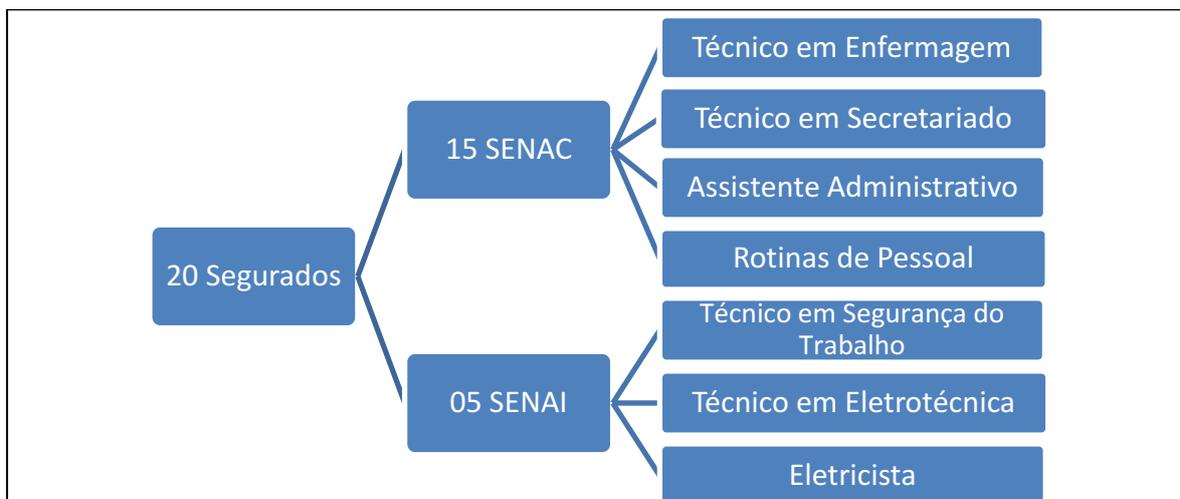
Gráfico 1 - Amostra dos segurados desligados



Fonte: Arquivos do Programa de RP da APS Pato Branco-PR (2015 – 2017).

Dos 38 (trinta e oito) segurados desligados do Serviço de RP para “retorno à função diversa”, foram identificados 20 (vinte) sujeitos que se enquadram nos critérios estabelecidos para a pesquisa, ou seja, que realizaram curso de capacitação profissional junto ao SENAC ou SENAI e receberam Certificado de Reabilitação Profissional no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017. Da mesma maneira, foram identificados o total de 07 (sete) cursos nos quais esses segurados foram encaminhados de forma distribuída entre os cursos, sendo 04 (quatro) cursos do SENAC e 03 (três) cursos do SENAI, discriminados na figura a seguir:

Figura 3 - Amostra dos segurados e cursos realizados



Fonte: Arquivos do Programa de RP da APS Pato Branco-PR (2015 – 2017).

Considerando a dificuldade de deslocamento dos sujeitos da pesquisa e os aspectos de interesse do estudo no âmbito do município de Pato Branco-PR, foram excluídos da pesquisa os segurados com residência em municípios distintos de Pato Branco-PR. Deste modo, dos 20 (vinte) sujeitos que se enquadram nos critérios estabelecidos para a pesquisa, 15 (quinze) possuem residência no município de Pato Branco-PR.

A partir da amostra definida, foram realizados contatos telefônicos com os segurados reabilitados, sujeitos da pesquisa, a fim de convidá-los a participar da pesquisa. Foi elaborado um convite com informações sobre a pesquisa e agendamento de uma data para a coleta de dados em grupo e enviado via aplicativo WhatsApp aos segurados. Para a coleta de dados, os segurados foram divididos em dois grupos, sendo um grupo dos segurados que realizaram curso junto ao SENAC e outro dos segurados que realizaram curso junto ao SENAI. No primeiro grupo, participaram 03 (três) segurados e no segundo grupo participaram 02 (dois) segurados.

Os dados foram coletados de forma a atender a abordagem qualitativa prevista na orientação do estudo. Foi utilizada a técnica do grupo focal, definida por Gomes e Barbosa (1999, p.1), como “um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade”. Essa técnica consiste em desvendar as percepções dos sujeitos da pesquisa em relação a determinada questão, sendo geralmente um assunto com algum ponto em comum entre os participantes. E, segundo os

autores, a técnica do grupo focal é adequada para analisar e compreender programas, projetos ou serviços.

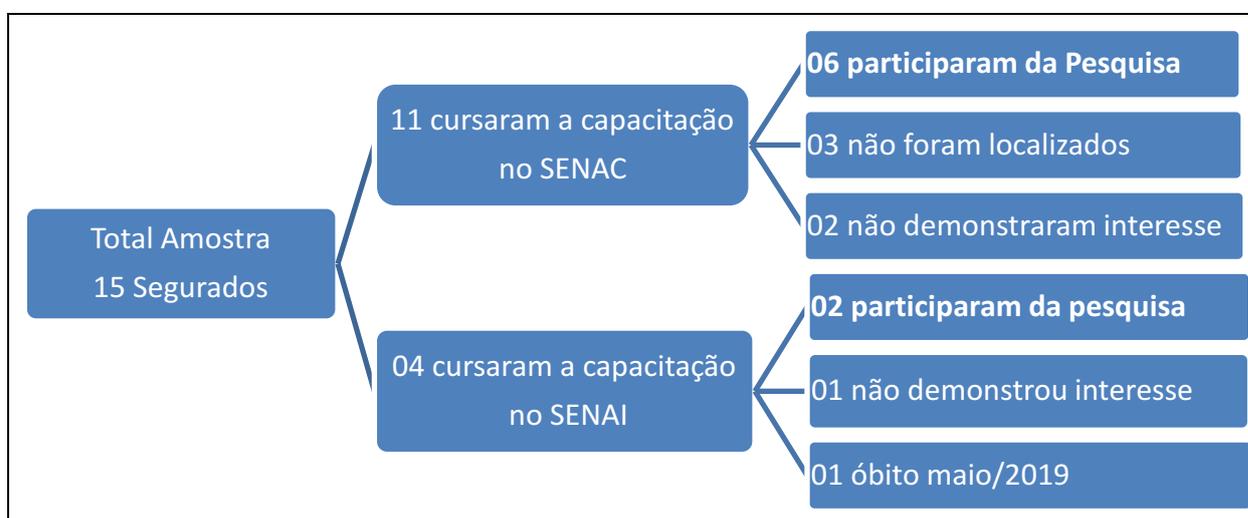
Assim, essa técnica de coleta de dados foi utilizada junto aos reabilitados visando colher as informações sobre as percepções dos segurados quanto ao processo de reabilitação profissional. O trabalho com grupos focais, conforme destaca Gatti (2005, p.11), constitui-se em “uma técnica importante para o conhecimento das representações, percepções, crenças, hábitos, valores [...] prevalentes no trato de uma dada questão por pessoas que partilham alguns traços em comum, relevantes para o estudo do problema visado”.

Para orientação da discussão do grupo focal foram elaborados roteiros específicos com foco no processo de reabilitação, dando ênfase ao meio utilizado, que foi a capacitação profissional. O roteiro de discussão do grupo focal com os segurados (Apêndice A), aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisas abordou o processo de reabilitação profissional e o curso realizado pelo segurado, visando identificar a percepção do segurado nesse processo e se ocorreu a reinserção ao trabalho e qual a vinculação com o curso realizado. Salienta-se que o roteiro foi utilizado com flexibilidade, sofrendo ajustes na condução do trabalho, de modo a contemplar a abordagem de tópicos não previstos que surgiram no processo interativo com segurados (GATTI, 2005).

Os grupos focais com os segurados foram realizados nas dependências da Associação dos Servidores do INSS de Pato Branco-PR, localizada aos fundos da Agência da Previdência Social, com entrada independente. Salienta-se, que o referido local foi escolhido devido a localização central, com acesso através de transporte público, por ser de conhecimento dos entrevistados, uma vez que estes frequentavam a APS durante processo de reabilitação profissional e devido a estrutura da associação, a qual dispõe de mobiliário (mesas e cadeiras) e espaço privativo e silencioso, de forma a garantir o conforto e privacidade ao grupo de entrevistados e para que a gravação em áudio pudesse ser feita com sucesso. Evidencia-se que o agendamento do grupo focal buscou respeitar horários livres dos segurados, sendo realizado num sábado, no período da tarde, de forma a não prejudicar os sujeitos em horários de trabalho. Bem como, destaca-se, que apesar da coleta de dados, a partir da técnica do grupo focal, não ter sido realizada no lugar “natural” dos entrevistados, o encontro entre os participantes da pesquisa e a interação estabelecida foi riquíssima para a natureza da pesquisa qualitativa pretendida.

Visando ampliar o número de participantes da pesquisa e a coleta de dados do grupo focal, o qual teve a participação de 05 (cinco) sujeitos de uma amostra de 15 (quinze) segurados, foram realizados novos contatos telefônicos e agendamento de entrevistas individuais com os segurados, em locais e horários por eles definidos. Dos segurados localizados e contatados, 03 (três) aceitaram participar da pesquisa, totalizando 08 (oito) segurados participantes da pesquisa, conforme apresentado na figura 2, juntamente com os motivos que levaram a não participação dos demais segurados. A divisão dos segurados respeita a vinculação a instituição em que o curso foi realizado.

Figura 4 - Situação da participação dos segurados na pesquisa



Fonte: Autoria própria (2019)

Tendo definido os 08 (oito) segurados participantes da pesquisa, considerou-se importante traçar o perfil desses segurados que realizaram curso de capacitação profissional junto ao SENAC ou SENAI em processo de reabilitação profissional, a fim de conhecermos quem é esse sujeito e como se insere na sociedade. Para isso, foi aplicado questionário fechado com os segurados participantes da pesquisa, conforme dados sistematizados na Tabela 1 e que serão utilizados na análise dos dados da presente pesquisa.

Tabela 1 - Características sociodemográficas dos segurados participantes da pesquisa

Variáveis	Nº Segurados
Sexo	
Feminino	3

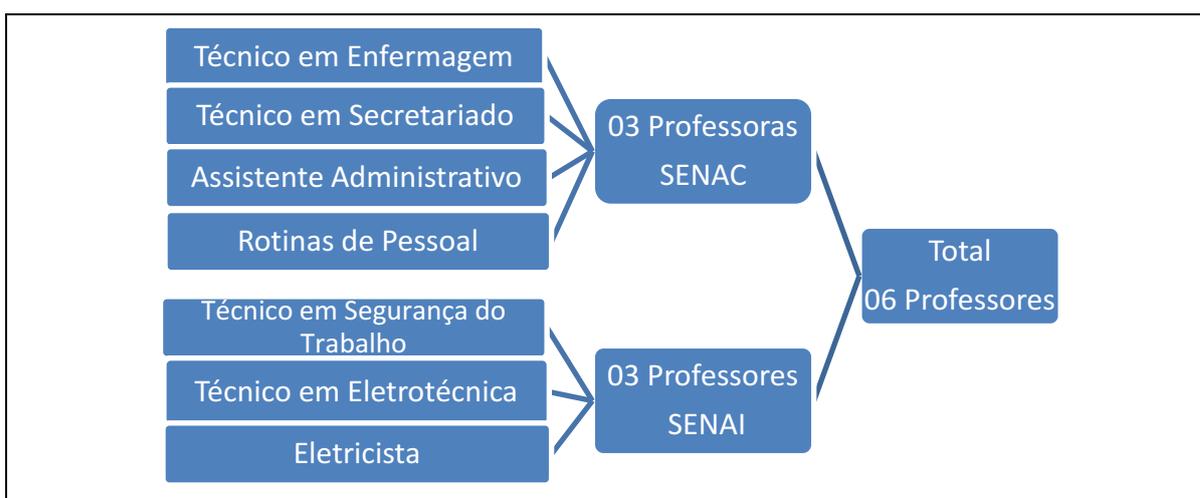
Masculino	5
Idade	
25	1
34 – 37	4
43 – 45	3
Cor	
Parda	6
Branca	1
Morena	1
Residência	
Urbana	7
Rural	1
Condição de moradia	
Própria	4
Alugada	4
Estado Civil	
Casado(a)	4
União estável	2
Solteiro	1
Divorciada	1
Filhos	
Sim	7
Não	1
Quantidade de filhos	
02 filhos	3
03 filhos	4
Escolaridade	
Ens. Fund. Completo	2
Ens. Médio Completo	5
Ens.Sup. Incompleto	1
Ocupação Laboral	
Empregado	4
Autônomo Formal	2
Autônomo Informal	1
Sem ocupação	1
Renda Individual	
1 Salário Mínimo	2
2 Salários Mínimos	5
Sem renda	1
Renda Familiar	
1 Salário Mínimo	1
2 Salários Mínimos	3
3 Salários Mínimos	1
4 Salários Mínimos ou mais	3
Total	8

Fonte: Questionário aplicado aos segurados durante coleta de dados. Autoria Própria (2019).

Ainda, tendo em vista que a pesquisa buscou analisar a capacitação profissional oferecida aos segurados através das instituições SENAC e SENAI, considerou-se importante analisar as percepções do processo de capacitação profissional na perspectiva dos coordenadores pedagógicos e professores atrelados à formação realizada pelas organizações integrantes do Sistema S.

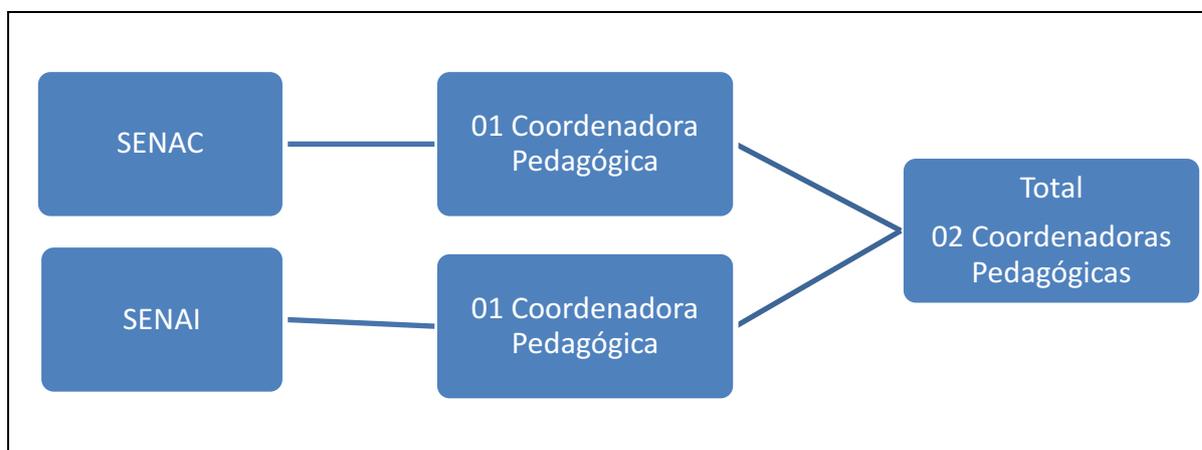
Desta forma, com a autorização das organizações envolvidas – SENAC e SENAI para a realização da pesquisa, foram realizados convites formais aos professores e coordenadores pedagógicos explicando sobre a pesquisa. Constituindo o segundo momento da coleta de dados, foram realizados dois grupos focais com os professores dos cursos, sendo um grupo com os professores do SENAC, no qual participaram 02 (duas) professoras vinculadas aos cursos da área administrativa e outro grupo com os professores do SENAI, com a participação de 03 (três) professores vinculados aos cursos realizados pelos segurados. Também foi realizada uma entrevista individual com 01 (uma) professora do SENAC vinculada ao curso na área de saúde, totalizando 03 (três) professores de cada instituição vinculados aos cursos ministrados aos segurados do INSS em processo de reabilitação profissional. Ainda, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com as Coordenadoras Pedagógicas do SENAC e SENAI, sendo 01 (uma) profissional de cada instituição, conforme figuras 5 e 6, totalizando 08 (oito) participantes na pesquisa vinculados ao SENAC e SENAI.

Figura 5 - Amostra de Professores do SENAC e SENAI participantes da pesquisa



Fonte: Autoria própria (2019)

Figura 6 - Amostra das Coordenadoras Pedagógicas do SENAC e SENAI



Fonte: Autoria própria (2019).

Os grupos focais e as entrevistas semiestruturadas dos profissionais vinculados ao Sistema S ocorreram no espaço de trabalho dos mesmos, qual seja, nas dependências das instituições SENAC e SENAI, durante a jornada de trabalho, em sala de reuniões, em dia e horário previamente agendados.

De acordo com Minayo (2009, p.64), a entrevista semiestruturada, “combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se perder à indagação formulada”. Assim, apoiado em roteiros específicos elaborados para a coleta de dados e aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UTFPR), os grupos focais com os professores (Apêndice B) e a entrevista semiestruturada com os Coordenadores Pedagógicos do SENAC e SENAI (Apêndice C), buscaram compreender a percepção desses profissionais sobre os cursos de capacitação ofertados por essas instituições no contexto da reabilitação para a reinserção dos segurados ao trabalho.

Ressalta-se, que tanto as entrevistas quanto os grupos focais foram gravados por aparelho celular com gravador de áudio. Para tanto, foram observados os aspectos éticos na condução da pesquisa e os participantes assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Consentimento de uso de som e voz (Anexo I, Anexo II e Anexo III, de acordo com o respectivo participante). Os grupos focais e as entrevistas individuais foram gravadas e transcritas integralmente para a análise dos dados.

Deste modo, salienta-se, que participaram da pesquisa 16 (dezesesseis) sujeitos, sendo 08 (oito) segurados reabilitados e 08 (oito) profissionais vinculados ao Sistema S, sendo 06 (seis) professores e 02 (duas) Coordenadoras Pedagógicas. Visando preservar a identidade dos sujeitos, foi atribuído um número a cada participante da pesquisa, conforme a ordem de participação na coleta de dados, resultando na seguinte legenda:

- Segurados que realizaram curso no SENAC: Participantes 1, 2, 3, 13, 14, 15;
- Segurados que realizaram curso no SENAI: Participantes 4, 5;
- Professoras do SENAC: Participantes 6, 7, 16;
- Professores do SENAI: Participantes 8, 9, 10;
- Coordenadora do SENAC: Participante 11;
- Coordenadora do SENAI: Participante 12.

Quanto a análise e interpretação dos dados, foram utilizados princípios da metodologia da Análise de Conteúdo (BARDIN, 1995). De acordo com a autora, a análise de conteúdo “é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores” (p.42). Esses indicadores podem ser quantitativos e qualitativos; é a tentativa da descoberta da essência, a partir das lentes da teoria, indo além do que se aparenta na comunicação.

Os indicadores podem ser quantitativos e qualitativos e, nesse momento de análise de dados, são estabelecidas “as conexões, mediações e contradições dos fatos que constituem a problemática pesquisada [...] é no trabalho de análise que se busca superar a percepção imediata, as impressões primeiras, a análise mecânica e empirista”, estabelecendo as relações entre o particular, o singular, o específico, com a totalidade da realidade (FRIGOTTO, 1997, p.88).

Assim, após a transcrição das falas dos sujeitos da pesquisa, tanto dos participantes dos grupos focais como das entrevistas semiestruturadas, os discursos dos sujeitos foram agrupados em tabela, por semelhança de assunto e deles, foram extraídos os núcleos de sentido, ou seja, os dados e informações que apareceram com maior frequência nos enunciados dos sujeitos e com significado para a análise temática pretendida. Identificados os núcleos de sentido, foi elaborada uma nova tabela aplicando-se o conceito orientador à luz do referencial teórico utilizado para a análise e interpretação dos dados.

A trajetória do estudo permitiu considerar a imbricação dos princípios da metodologia da análise de conteúdo com as categorias estruturantes do referencial teórico, de forma a

permitir a construção de categorias analíticas a partir de sua emergência no próprio campo de pesquisa, de forma dialógica, sem a preocupação com enquadramentos reducionistas, mas especialmente, numa perspectiva de não desperdiçar as experiências proporcionadas na interação com os sujeitos de pesquisa. Neste sentido, foram consideradas três categorias de análise para orientar a pesquisa, sendo elas: **Reabilitação e Trabalho, Capacitação Profissional no Sistema S, Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho.**

A partir da categoria “Reabilitação e Trabalho” foi possível considerar a perspectiva de análise sobre os sentidos e os significados do trabalho dos participantes da pesquisa, o impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar do segurado, como era a relação com o trabalho antes e como se constituiu após o processo de reabilitação profissional.

A categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”, permitiu compreender o processo de educação/formação profissional oferecido pelas instituições SENAC e SENAI, o curso oferecido, conteúdo, dificuldades vivenciadas pelos segurados, expectativas em relação ao curso, percepção dos docentes e discentes sobre o processo de capacitação profissional e o encaminhamento realizado pelo INSS.

E finalmente, a categoria “Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho”, permitiu aproximar-se das percepções dos participantes da pesquisa sobre o processo de reabilitação e os processos de reinserção ao trabalho, desvelando o resultado do processo de reabilitação profissional, as contribuições do curso realizado, se ocorreu a reinserção ao trabalho e se houve relação com a capacitação profissional.

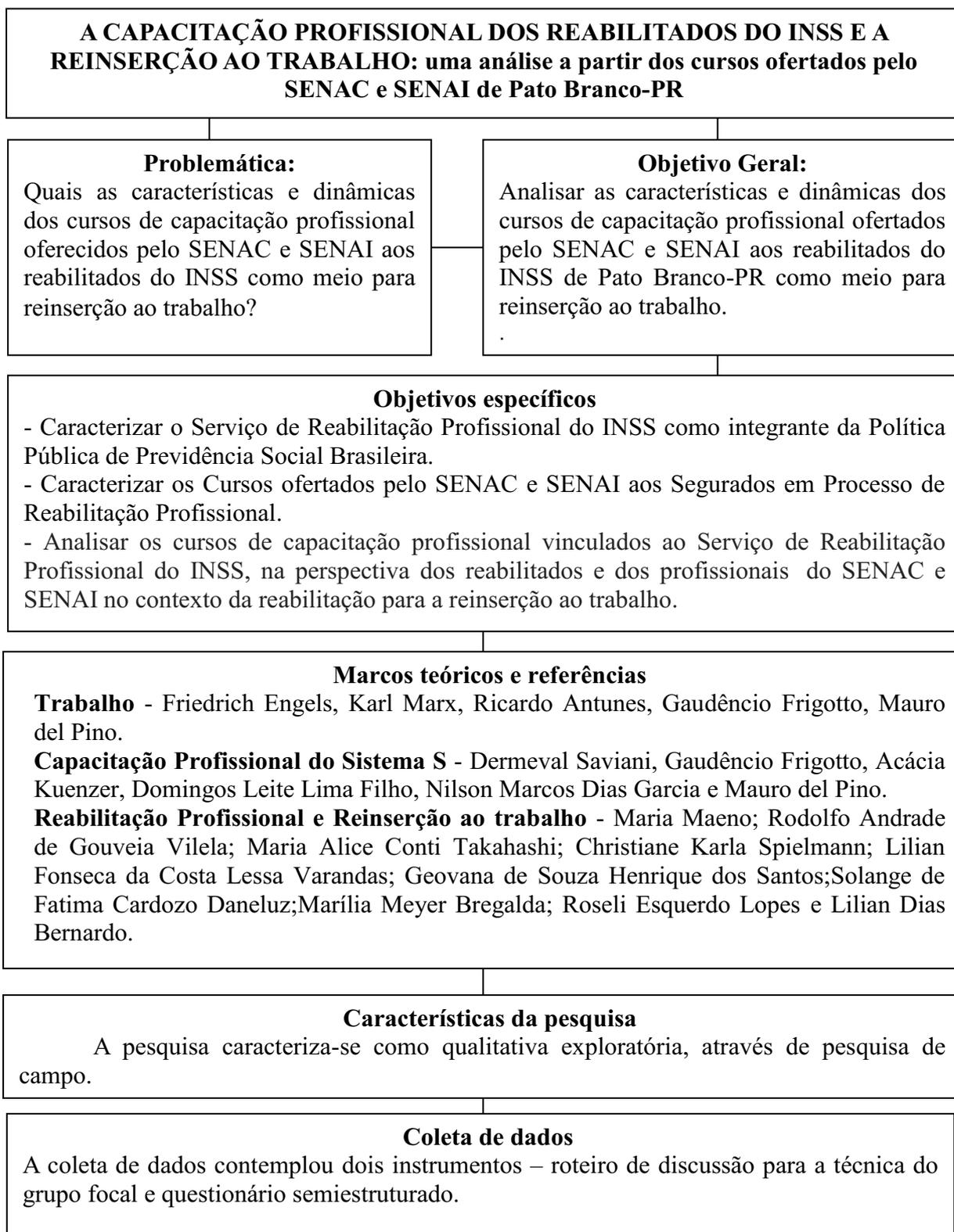
Salienta-se, que as mesmas categorias foram estruturadas a partir da abordagem com os segurados, professores e coordenadoras pedagógicas do SENAC e SENAI, nos grupos focais e nas entrevistas individuais, a fim de termos um ponto e contraponto nas análises e verificarmos as convergências e divergências das percepções dos participantes. Nesse sentido, é importante considerar que as entrevistas ocorreram primeiramente com os segurados, posteriormente com os professores dos cursos ministrados e por fim, com os coordenadores pedagógicos dos referidos cursos.

É importante esclarecer que a triangulação de análise com INSS foi estabelecida a partir dos documentos do INSS que regulamentam o Serviço de Reabilitação Profissional, como o Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional e demais normativas. Assim, a metodologia da pesquisa esteve alicerçada na investigação da

triangulação: INSS, Segurados Reabilitados e SENAC/SENAI nos processos de reabilitação profissional para a reinserção ao trabalho.

A figura a seguir, apresenta a estrutura síntese do percurso metodológico adotado para o desenvolvimento da presente dissertação.

Figura 7 - Percurso Metodológico



Análise de dados: Análise de Conteúdo e conceitos estruturantes da ancoragem teórica.

Categorias Analíticas:

Reabilitação e Trabalho;

Capacitação Profissional no Sistema S;

Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho.

Fontes de Dados:

- Documentos do INSS, SENAC e SENAI

- Grupos Focais e entrevistas com Segurados e Professores

- Entrevistas com coordenadores pedagógicos do SENAC e SENAI

Fonte: Autoria própria (2019).

1 TRABALHO E EDUCAÇÃO NO BRASIL

Neste capítulo, considerando que a presente pesquisa tem como tema a capacitação profissional dos reabilitados do INSS e movimentos de reinserção ao trabalho, a partir da análise dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI, é apresentado o arcabouço teórico que permite sustentação e fundamentação ao estudo. Tem como intenção auxiliar na compreensão da categoria trabalho e da relação trabalho e educação assumida no Brasil, a partir das relações capitalistas de produção, que repercutem na organização da educação e nos processos de formação profissional.

Deste modo, visando a compreensão teórica do objeto em análise, o estudo se debruça sobre discussões relacionadas ao contexto do trabalho, abordando a dimensão ontológica do trabalho, como princípio educativo e a dimensão histórica, relacionada ao modo de produção, que no sistema capitalista, apresenta-se de forma degradada e alienada. Como também, procurou-se realizar uma contextualização histórica das transformações nos processos produtivos, do padrão de acumulação taylorista-fordista para o toyotista, que acarretou profundas mudanças no mundo do trabalho e consequências ao trabalhador, a partir de novas exigências profissionais, intensificação e complexificação da exploração do trabalhador e precarização do trabalho e das relações trabalhistas.

Além disso, considerando que esse contexto do mundo do trabalho sob base capitalista de produção repercute na organização da educação e nos processos de educação/formação profissional, buscou-se discutir a relação da educação com o trabalho manifestada no Brasil, evidenciando que a dualidade estrutural do sistema capitalista, dividida em classes, é reproduzida no sistema educacional, havendo uma educação dual, de formação geral para a elite, com a prerrogativa de desempenhar as funções intelectuais e de educação profissional à classe trabalhadora, destinada a executar as atividades.

Desta maneira, considerando o recorte teórico-metodológico do presente estudo, procurou-se explorar a educação profissional promovida pelo Sistema S e a relevância e vinculação das instituições SENAC e SENAI para a política de reabilitação profissional, estabelecendo os contextos em que essas instituições foram convocadas a participar do processo de reabilitação profissional promovido pelo INSS.

1.1 SOBRE A CATEGORIA TRABALHO: DO PRINCÍPIO EDUCATIVO ÀS CONSEQUÊNCIAS PERVERSAS DO CAPITALISMO

A ancoragem teórica pressupõe para o presente estudo, a compreensão acerca do trabalho como criador do próprio sujeito, o qual, ao produzir seus meios de existência, indiretamente, produz sua própria vida material e se constitui como ser humano, distinguindo-se dos animais, processo possível devido a constituição corporal do indivíduo e sua conexão com a natureza (MARX e ENGELS, 2012). Portanto, “o trabalho mostra-se como momento fundante de realização do ser social, condição para sua existência; é o ponto de partida para a humanização do ser social” (ANTUNES, 2002, p. 125).

Engels (1876), enfatiza a importância do trabalho na constituição e criação do ser humano. Afirma que através do trabalho as mãos do ser humano foram aperfeiçoadas e todo o corpo foi beneficiado; que o sujeito percebeu as vantagens do trabalho em conjunto, surgindo assim a necessidade da comunicação, desenvolvendo a linguagem. Do mesmo modo que esse processo estimulou a transformação do cérebro e de suas capacidades cognitivas e subjetivas que repercutiriam para a constituição da sociedade.

Marx (2014), salienta que o trabalho é um processo que envolve a participação do sujeito e a natureza, na qual o ser humano a partir da sua ação, regula e controla sua troca material com a natureza:

[...] Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos -, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (MARX, 2014, p. 211).

Nesse sentido, a espécie humana se produz pelo trabalho, sendo que à medida que o sujeito em sua atividade real busca garantir sua existência desenvolvendo sua produção material e suas relações materiais, também transforma o seu pensar e os produtos desse pensamento, pois são as condições materiais de vida real que determinam a consciência do indivíduo (MARX e ENGELS, 2012).

Deste modo, ao produzir os meios para a sua existência através do trabalho, o ser humano altera sua maneira de estar e de perceber a realidade e constrói a sua própria história e, desta forma, o sujeito humano é resultado de um processo histórico e de relações sociais

concretas. Marx e Engels (2012), destacam que o primeiro pressuposto de toda existência humana, é que os sujeitos precisam estar em condições de viver para fazer história e, nessas condições incluem a alimentação, vestuário, moradia e outros meios que permitam a satisfação das necessidades humanas e assim, a produção da vida material do sujeito constitui o primeiro fato histórico, sendo fundamental essa garantia da existência humana em qualquer tempo histórico.

Além de garantir sua existência, o ser humano, que passou a reproduzir outras vidas, ampliou suas necessidades a partir do aumento populacional e, esse processo desencadeou uma dependência material dos indivíduos entre si, a partir do modo de produção estabelecido, constituindo formas de cooperação e relações sociais concretas entre os indivíduos, que expressam e determinam a construção do ser humano. Nessa perspectiva, em que o ser humano se distingue de todas as outras formas não humanas e se torna um ser social através da produção da sua existência e das relações sociais estabelecidas, o trabalho apresenta uma dimensão ontológica, “sendo fonte de produção de conhecimento e saberes – portanto, princípio educativo” (GARCIA E FILHO, 2010, p. 8).

Assim, o princípio educativo do trabalho decorre dessa especificidade do trabalho de se constituir como uma atividade necessária a todos os seres humanos, “como criador de valores de uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem” (MARX, 2014, p. 64). Deste modo, nesse processo de produzir sua existência, o sujeito interage com a natureza e demais indivíduos, aprendendo, construindo saberes para si mesmo e para as futuras gerações e assim, de acordo com Frigotto (2001, p. 74), o trabalho se constitui num dever e num direito:

Um dever a ser aprendido, socializado desde a infância. Trata-se de apreender que o ser humano enquanto ser da natureza necessita elaborar a natureza, transformá-la, pelo trabalho, em bens úteis para satisfazer as suas necessidades vitais, biológicas, sociais, culturais, etc. Mas é também um direito, pois é por ele que pode recriar, reproduzir permanentemente sua existência humana.

Além da dimensão ontológica, o trabalho apresenta uma dimensão histórica, na qual, tem relação com os diversos modos de produção. Nas relações capitalistas de produção, alicerçada na venda da força de trabalho pelo trabalhador aos proprietários dos meios de produção (capitalistas), o trabalho apresenta-se de forma degradada e alienada, apresentando uma dimensão de negatividade. Marx (2004), afirma que a relação do trabalhador com o produto do seu trabalho se expressa a partir de um estranhamento com o objeto produzido,

uma vez que o trabalhador não possui acesso a este produto, tornando-se alienado em relação ao produto do seu trabalho. Assim, de acordo com o autor, “quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna [...] o trabalho produz maravilhas para os ricos, mas produz privação para o trabalhador (MARX, 2014, p. 82).

Deste modo, na sociedade capitalista, o sujeito se transforma em um simples meio para satisfazer as necessidades dos fins privados de outro sujeito e assim, o trabalhador por não ter acesso ao produto produzido (trabalho concreto/caráter útil do trabalho), possui acesso apenas ao trabalho abstrato (assalariado/alienado/explorado), o que lhe permite apenas a satisfação de suas necessidades básicas e lhe transforma apenas em “dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada” (ANTUNES, 2002, p. 84).

Ainda, nas condições objetivas em que o processo de trabalho acontece no sistema capitalista, há uma alienação e estranhamento do trabalhador no processo de trabalho, o qual não se identifica no próprio processo laboral que realiza. A força de trabalho torna-se uma mercadoria para a produção de mercadorias sem sentido ao trabalhador, descoladas da realização do indivíduo, no qual o único sentido passa ser a garantia da sua subsistência.

O trabalho é externo ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho [...] O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele (MARX, 2004, p. 83).

Assim, a categoria trabalho passa a estar profundamente ligada a satisfação das necessidades de sobrevivência e, o processo e o produto do trabalho são estranhos ao trabalhador, no seu caráter mais alienante, pois há uma inversão na relação do sujeito com o trabalho, na medida em que “um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua essência, apenas um meio para a sua existência” (MARX, 2004, p.85), diferentemente da característica “libertadora” e do “princípio educativo”, “pela qual o ser humano aprende e se transforma pelo e no trabalho” (SILVA, 2010, p. 123).

Além do estranhamento do trabalhador com o processo e o produto do trabalho, Marx (2004), aponta a alienação do sujeito enquanto pertencente ao gênero humano e a alienação em relação aos outros seres humanos. Segundo o autor, na medida em que o sujeito está

separado da sua essência, da sua relação e ligação com a comunidade, de seu trabalho, ele acaba se individualizando e não se sente mais membro da sua espécie humana, mas apenas um indivíduo solitário. Como também, quando não se reconhece no trabalho e não é reconhecido como parte essencial da vida humana, então a sua própria vida, como a vida dos demais, não tem sentido.

Nessa acepção, Antunes (2002), enfatiza a (des)socialização da humanidade no modo capitalista de produção e destaca que esse processo de estranhamento do trabalho abrange outras esferas da vida do trabalhador:

As formas contemporâneas de estranhamento atingem, além do espaço da produção, também a esfera do consumo, a esfera da vida fora do trabalho, o chamado tempo livre é, em boa medida, um tempo também submetido aos valores do sistema produtor de mercadorias e das suas necessidades de consumo, tanto materiais como imateriais (ANTUNES, 2002, p. 173).

Desta maneira, há uma intensificação e complexificação das alienações típicas do século XIX, a partir das transformações nos processos produtivos ocorridos a partir do final do século XX. A crise estrutural do sistema capitalista, especialmente a partir década de 1970, desencadeou um amplo processo de reestruturação produtiva, visando recuperar o ciclo reprodutivo e o projeto de hegemonia do capital, abalado pelas lutas operárias (ANTUNES, PINTO, 2017).

O padrão de acumulação taylorista-fordista, o qual se caracterizava pela produção em série, a partir de um trabalho dividido, parcelar e especializado, em que o trabalho humano era reduzido a uma atividade com movimentos repetitivos e mecânicos, com controle do tempo e movimentos para gerar mais produtividade, vai sendo substituído pelo toyotismo, modelo em que a produção é conduzida diretamente pela demanda, fundamentado num processo de flexibilidade, tanto em relação aos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e padrões de consumo (ANTUNES, 2002).

Essa reestruturação produtiva do sistema capitalista, a partir do toyotismo, acarretou profundas mudanças no mundo do trabalho e consequências ao trabalhador. Nesse processo produtivo com base flexível⁶, o trabalhador passa a ser responsável por operar várias

⁶ Sennet (2015), salienta que a palavra “flexibilidade” surgiu na língua inglesa no século XV em observação ao movimento da árvore, que mesmo dobrando-se ao vento, sempre retornava a sua posição original e assim, o comportamento humano deveria ter a mesma força tênsil, a capacidade de ceder e recuperar-se e se adaptar as circunstâncias variáveis, não sendo quebrado por elas.

máquinas simultaneamente, assumindo novas tarefas e responsabilidades e surgindo um trabalhador “polivalente” e “multifuncional”, porém desespecializado, sobrecarregado e intensamente explorado (ANTUNES, PINTO, 2017).

Desta maneira, essa nova forma de organização da produção impõe uma destruição do mundo do trabalho e demolição dos direitos trabalhistas, acentuando, na contemporaneidade, a lógica destrutiva e perversa do sistema capitalista, aonde a expansão do capital ocorre a partir de uma elevação e intensificação da exploração da força de trabalho estabelecido através da desregulamentação, flexibilização e terceirização do trabalho (ANTUNES, 2002).

Essa transformação estrutural do mundo do trabalho adquiriu forças a partir da pragmática neoliberal com as vitórias de Margareth Thatcher, na Inglaterra e de Ronald Reagan, nos Estados Unidos. Assim, sob a primazia do mercado e a redução do Estado no âmbito produtivo, além dos serviços públicos passarem por um processo de mercantilização, ocorreram privatizações e desregulamentações das relações trabalhistas, tornando-as compatíveis com a produção de base flexível em vigor nas empresas. Antunes e Pochmann destacam as características do trabalho de bojo flexível:

Proliferam, nesse cenário aberto pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva de amplitude mundial, as distintas formas de flexibilização: salarial, de horário, funcional ou organizativa, entre outros exemplos. Desse modo, a flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa”: para desempregar trabalhadores, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; para reduzir o horário de trabalho ou para recorrer a mais horas de trabalho; para ter a possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige; para poder subdividir a jornada de trabalho em dias ou semanas segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.), entre tantas outras formas de precarização da força de trabalho (ANTUNES E POCHMANN, 2007, p. 202).

Ainda, o trabalho regulamentado e contratado da era taylorista/fordista, dominante no século XX, fruto de intensa luta da classe trabalhadora por direitos sociais, está sendo substituído por diversas formas de trabalho terceirizado, apresentando-se com as nomenclaturas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário”, “trabalho atípico”, “intermitente”, sendo formas desprovidas de regulamentação, com redução ou eliminação de direitos, evidenciando a superexploração do trabalho e a tendência da precarização da força de trabalho em escala mundial (ANTUNES, 2017, p. 05).

Deste modo, o mundo do trabalho reestruturado, a partir da globalização da economia, restringe cada vez mais o número de postos de trabalho formais, abrindo espaço para

ocupações precárias, informais, que, “embora ainda sirvam à sobrevivência, longe estão de permitir um mínimo de dignidade e cidadania” (KUENZER, 2009, p.36).

Del Pino, destaca que “não há como se desenvolver sob o capitalismo um crescimento equilibrado e sem problemas” (2000, p. 68), pois o aumento da produtividade, a partir das transformações tecnológicas, da automação, a robótica e a microeletrônica propiciam e aceleram um crescente desemprego, a partir da dispensa de mão de obra, criando marginalização, exclusão social e miséria. Como também salienta Sennet, o uso da tecnologia permite às empresas contratarem “trabalhadores com salários mais baixos do que antes, quando eram os trabalhadores, e não as máquinas, que possuíam as qualificações” (2015, p.86).

Assim, de acordo com Frigotto (2001, p. 75), “a ciência e a tecnologia, sob o capitalismo, deixam de ter centralidade como valores de uso”, na tarefa de melhoria das condições de vida da população e se convertem em valor de troca, visando aumentar o lucro e o capital. Assim, o crescente monopólio da ciência e da tecnologia permitem ao sistema produtivo ter expansão com ampliação de capital morto (meios de produção) e redução do capital vivo (força de trabalho humana), configurando a seguinte realidade:

- **Desestabilização dos trabalhadores estáveis.** Essa desestabilização dá-se pela intensidade na exploração e pela permanente ameaça da perda de emprego.
- **Instalação da precariedade do emprego.** Mediante a flexibilização do trabalho, trabalho temporário, terceirização, etc.
- **Aumento crescente dos sobrantes.** Trata-se de contingentes não integrados e não integráveis ao mundo da produção (FRIGOTTO, 2001, p. 78).

Desta maneira, além da ameaça do crescimento do desemprego estrutural e da precarização do emprego, nos dias atuais, a partir do uso da tecnologia, as modificações no mundo do trabalho são significativas e impactam na forma do trabalhador se relacionar com o trabalho. Se no modelo taylorista/fordista, a exploração dos músculos do trabalhador era suficiente, com o processo de reestruturação produtiva, a partir do toyotismo, impõe-se “a necessidade de explorar outros componentes da força de trabalho”, levando ao aumento da exploração da classe trabalhadora, aonde o trabalhador é incorporado por inteiro na produção, “através do uso da percepção, dos sentimentos, dos nervos e do cérebro do/a trabalhador/a no processo de trabalho” (DEL PINO, 2000, p. 68).

Antunes (2017), salienta que a condição para a existência da empresa flexível é a expropriação do intelecto do trabalho, ou seja, além da execução das atividades pelo

trabalhador, passou-se a lhe exigir, que este se envolva no processo de trabalho e sugira melhorias para elevar a produtividade, interferindo diretamente na subjetividade do trabalhador.

Trata-se agora de governar um ser cuja subjetividade deve estar inteiramente envolvida na atividade que se exige que ele cumpra [...] trata-se de ver nele o sujeito ativo que deve participar inteiramente, engajar-se plenamente, entregar-se por completo a sua atividade profissional [...] é fazer com o que indivíduo trabalhe para a empresa como se trabalhasse para si mesmo e assim, eliminar qualquer sentimento de alienação e até mesmo qualquer distância entre o indivíduo e a empresa que o emprega (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 327).

Assim, nesse cenário de organização do trabalho a partir do toyotismo, fundamentado na empresa flexível, que demanda um novo comportamento ético e moral ao trabalhador e integração por inteiro ao processo de trabalho, o fenômeno da alienação e do estranhamento do trabalho ganha uma nova configuração:

É nesse novo universo produtivo que se (re)configura o fenômeno da alienação. Uma alienação que é mais interiorizada, ainda mais complexificada. O trabalhador e a trabalhadora têm que se envolver com os objetivos do capital. Ele e ela não são mais “trabalhador ou trabalhadora”, mas definidos como “colaborador ou colaboradora”, “consultor e consultora”. A alienação é aparentemente menor, mas intensamente mais interiorizada. Porque é assim que o toyotismo pode envolver. E para que haja o envolvimento, há que se fazer algumas concessões, senão não há base para o envolvimento (ANTUNES, 2015 *apud* ANTUNES, PINTO, 2017, p. 74 e 75).

Destaca-se, que esse envolvimento do trabalhador no processo de trabalho de cunho toyotista é cooptado sob a ilusão da eliminação efetiva da divisão do trabalho, entre quem elabora e executa o trabalho, porém, a decisão final dos processos de trabalho não pertence aos trabalhadores, sendo que estes são apenas manipulados para o capital se apropriar do conhecimento e da força de trabalho como um todo com vistas a elevação da produtividade (ANTUNES, 2002).

Como se não bastasse atingir a subjetividade do trabalhador, essas transformações do mundo do trabalho modificaram também a classe que vive do trabalho, o universo da consciência e suas formas de representação. Cada vez mais os trabalhadores se distanciam e não reconhecem os organismos de representação, como os sindicatos, os quais, também encontram-se sem direção, com práticas de negociação geralmente subordinadas aos ditames do capital e sem perspectivas de movimentos que incluam ações mais globais de emancipação

da classe trabalhadora e não apresentam “disposição de luta com traços anticapitalistas” (ANTUNES, 2002, p. 44).

Neste panorama, como salienta Frigotto (2001), muitos direitos sociais foram conquistados através das lutas de classe e organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos, como direito a saúde, educação, previdência social, transporte, lazer, seguro desemprego, dentre outros e inclusive o próprio direito ao trabalho. Assim, o metabolismo social do capital busca cada vez mais isolar e fragmentar os trabalhadores, individualizá-los, tornar pessoal uma luta coletiva, enfim, alienar o trabalhador para que este não questione os processos de trabalho instituídos e não comprometa a produtividade e lucratividade do sistema, através da organização e movimentos dos trabalhadores, pois, conforme afirma Del Pino (2000, p.67), o controle do trabalho “é vital para a perpetuação do capitalismo”, exercendo dominação e controle sobre a dinâmica da luta de classes.

A ancoragem teórica sobre a concepção de trabalho nos permite compreendê-lo como construtor do ser humano, pois a partir do trabalho, em que o sujeito modifica a natureza para garantir sua existência, também se humaniza, se distinguindo dos demais animais. E nessas relações sociais estabelecidas no e pelo trabalho, o indivíduo atribui sentido a sua existência, interferindo diretamente na construção de sua subjetividade.

Porém, no modo de produção capitalista, a partir da instituição de classes, o trabalhador é excluído do acesso ao trabalho concreto, ao produto do seu trabalho, ficando apenas com o acesso ao trabalho abstrato, a partir da venda da sua força de trabalho, explorada, que mal garante a satisfação das suas necessidades básicas. Percebe-se uma relação de não pertencimento do trabalhador nesse processo, gerando um estranhamento e consequências nefastas ao trabalhador, inclusive para sua saúde, neste caso, especialmente a mental, se considerarmos que realiza uma atividade sem sentido, com consequências para sua subjetividade.

Ainda, a partir da reestruturação produtiva, do uso intenso das tecnologias no mundo do trabalho, substituindo a mão de obra e gerando marginalização e desemprego, a força de trabalho passa a ser explorada na íntegra, tanto física, como mental/intelectual, como condição para que o trabalhador consiga se manter numa atividade e garantir a sua subsistência. Assim, o trabalhador, a fim de garantir sua sobrevivência nesse sistema excludente, acaba se submetendo a precárias condições de trabalho, informais, temporárias, sem direitos trabalhistas e previdenciários, com riscos e agravos à sua saúde, em trabalhos

penosos, insalubres e perigosos, aproximando-se, cada vez mais, da situação de miséria e exclusão, “resultado continuado e crescente dos desdobramentos do modo de produção capitalista” (DEL PINO, 2000, p. 69).

Essas mudanças no mundo do trabalho, a partir das inovações tecnológicas, atingem inclusive quem trabalha no setor formal da economia, pois conforme Dejours (1987) citado por Del Pino (2000, p.70), “se por um lado, as inovações estabelecem melhorias na qualidade do trabalho em determinados setores da produção, por outro aparecem novas doenças ocupacionais, destacando-se o estresse e problemas de instabilidade emocional”. Como também, de acordo com o autor, a flexibilização do trabalho tem aproximado as condições de trabalho dos empregados de quem trabalha na informalidade, haja vista que, cada vez mais são aprovadas emendas constitucionais desregulamentando a relação capital/trabalho e retirando os direitos dos trabalhadores.

Esse contexto todo evidencia um sistema de organização da sociedade com prevalência do capital sobre o ser humano, pois conforme destaca Antunes (2002, p. 177), todo esse contexto reflete as “expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução desse mesmo capital”. Deste modo, o ser humano só tem espaço nesse sistema, enquanto possuir uma força de trabalho capaz de contribuir para a reprodução do sistema, de forma criativa, comprometida, subordinada, alienada e cada vez mais qualificada para a multifuncionalidade para responder às exigências do mundo de trabalho globalizado, não sendo nenhum problema para o sistema descartá-lo e marginalizá-lo ainda mais, quando já não atender aos seus interesses.

Assim, a partir das dinâmicas estabelecidas no mundo do trabalho, em que as crises cíclicas do sistema capitalista reconfiguram o modelo de acumulação do capital, interferindo diretamente no trabalhador e na sua força de trabalho, ora especializada para uma atividade, ora para múltiplas atividades, é que a educação tem se organizado e constituído visando atender e responder as requisições do mundo do trabalho. Deste modo, para compreendermos o objeto em estudo, ou seja, a capacitação profissional ofertada aos segurados do INSS através das instituições SENAC e SENAI e os processos de reinserção ao trabalho, torna-se fundamental entendermos a relação estabelecida historicamente entre educação e trabalho.

1.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO E A RELAÇÃO COM O TRABALHO: A INSTITUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL À CLASSE TRABALHADORA

Ao analisar a reabilitação profissional poderiam ser consideradas várias dimensões, como saúde do trabalhador, riscos relacionados ao trabalho, subjetividade, ressocialização, estigma, dentre outros. No entanto, como esse estudo se propõe a discutir a capacitação profissional oferecida aos segurados através das instituições SENAC e SENAI, busca-se entender tal processo apoiado e mediado pela relação educação e trabalho, considerando que os processos de capacitação profissional estão situados no contexto da educação, mais especificamente da educação profissional, relacionada diretamente com o contexto do trabalho.

O conceito de capacitação profissional, de acordo com Carvalho (2014, p. 26), “é um processo de aprendizagem com maior especificidade, o que torna o profissional apto para o desempenho de suas funções”. Assim, a partir desse conceito, fica clara a relação entre educação e trabalho, na medida em que a capacitação se refere ao processo de aprendizagem/educação que habilitará o sujeito para as funções a serem desenvolvidas no trabalho. Deste modo, a ênfase deste trabalho será a discussão da relação entre educação e trabalho com vistas a compreensão do processo de capacitação profissional no contexto da reabilitação para a reinserção ao trabalho.

Saviani (2007), discute a relação trabalho e educação e afirma que essas atividades são especificamente humanas, pois só o ser humano, definido pela racionalidade, consegue trabalhar e educar. A forma como os humanos aprendiam a produzir sua existência, na própria execução do trabalho, ou seja, “aprendiam a trabalhar trabalhando”, “educavam-se e educavam as novas gerações”, definia a relação trabalho e educação como uma identidade, que não se dissociava.

Corroborando com o pensamento de Engels (1876) e Marx (2004), Saviani (2007), ressalta que é o trabalho que define a existência humana, não sendo possível ao ser humano viver sem trabalhar, porém, o autor salienta que com a divisão do trabalho, a partir do desenvolvimento da produção e a apropriação privada da terra, os indivíduos foram divididos em classes: os proprietários e os não-proprietários, passando a ser possível aos proprietários, viver sem trabalhar, enquanto os não proprietários, tinham a obrigação, através de seu trabalho, de manterem-se a si mesmos e aos donos da terra.

Essa divisão em classes provocou também uma divisão no contexto da educação. No sistema escravocrata, havia duas modalidades de educação, uma para a classe proprietária, chamada de educação dos homens livres, voltada para atividades intelectuais, e outra para a classe não proprietária, a educação dos escravos e serviçais, para a assimilação ao próprio processo de trabalho. De acordo com Saviani (2007), a modalidade de educação dos proprietários, deu origem à escola e, devido a especificidade dessa modalidade, a mesma passou a ser chamada de educação, e com isso ocorreu a separação entre educação e trabalho e a institucionalização da educação através das escolas. Já nas sociedades divididas em classes, segundo o autor, a relação entre trabalho e educação acaba manifestando-se na forma da separação entre escola e produção, ou seja, entre trabalho intelectual e manual, e a escola teria responsabilidade na reprodução do sistema capitalista.

Assim, desde a sua gênese, a escola atendeu ao trabalho intelectual, a partir da preparação de lideranças militares, políticas, “por meio do domínio da arte da palavra e do conhecimento dos fenômenos naturais e das regras de convivência social”. Já as atividades manuais não exigiam preparo escolar (SAVIANI, 2007, p.157-158).

Entretanto, com as decorrências da Revolução Industrial, ocorreu a reorganização das relações sociais e os países organizaram sistemas nacionais de educação, culminando na generalização da escola básica. Assim, com a Revolução Industrial e as necessidades do processo produtivo, segundo o autor, surgiu também a Revolução Educacional, com as escolas de formação geral e as escolas profissionais.

Zanella (2003), destaca que para a burguesia desenvolver seu projeto hegemônico não negligenciou a importância da qualificação do trabalhador, havendo a necessidade de implantar a escola pública para adequar o trabalhador à ordem burguesa, concebida como natural, e assim, “a escola pública, filha do capitalismo, instituiu-se enquanto expressão da sociedade de classes” (p.10), a partir da criação da escola dualista. Enfatiza o autor, que a dualidade educacional tem sua existência registrada desde o ano de 1802, quando o ideólogo burguês Destutt de Tracy, deixou explícito que deveriam existir dois sistemas distintos de educação:

Em toda sociedade civilizada existem necessariamente duas classes de pessoas: a que tira sua subsistência da força de seus braços e a que vive da renda de suas propriedades ou do produto de funções onde o trabalho do espírito prepondera sobre o trabalho manual. A primeira é a classe operária; a segunda é aquela que eu chamaria a classe erudita. Os homens da classe operária têm desde cedo necessidade do trabalho de seus filhos. Estas crianças precisam adquirir desde cedo o

conhecimento e sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam. Não podem, portanto, perder tempo nas escolas (...). Os filhos da classe erudita, ao contrário, podem dedicar-se a estudar durante muito tempo; tem muita coisa a aprender para alcançar o que se espera deles no futuro. Necessitam de um certo tipo de conhecimentos que só se pode apreender quando o espírito amadurece e atinge determinado grau de desenvolvimento. [...] Esses são fatos que não dependem de qualquer vontade humana; decorrem necessariamente da própria natureza dos homens e da sociedade; ninguém está em condições de poder mudá-los. Portanto, trata-se de dados invariáveis dos quais devemos partir. Concluamos, então, que em todo Estado bem administrado e no qual se dá a devida atenção à educação dos cidadãos, deve haver dois sistemas completos de instrução que não tem nada em comum entre si (DESTUTT DE TRACY *apud* ZANELLA, 2003, p. 10-11).

Em termos do contexto brasileiro, historicamente a educação se constituiu através dessa dualidade estrutural, entre quem iria desempenhar as funções intelectuais, de planejamento e supervisão e quem iria executar as atividades, ou seja, a educação sempre se constituiu em duas redes, uma de educação geral e outra de educação profissional, sendo que a origem de classe era quem determinava essa diferença e fazia essa seleção.

Visando atender essas diferentes funções, essenciais para a reprodução do sistema produtivo, estabeleceu-se trajetórias educacionais e escolas diferenciadas. Para a elite, formação acadêmica e intelectualizada com acesso ao ensino superior e, para os trabalhadores, poucos anos de escolaridade, com formação profissional em instituições especializadas ou no próprio trabalho, sempre com ênfase quase que exclusiva no aprendizado da atividade laboral.

A formação profissional como responsabilidade do Estado e no âmbito da política pública, inicia-se no Brasil em 1909, com a criação de 19 escolas de artes e ofícios⁷ em diferentes Estados, destinadas aos órfãos e pobres numa perspectiva moralizadora e assistencialista, visando educar através do trabalho (KUENZER, 2009). Para a autora, nos anos subsequentes, foram se desenvolvendo alternativas à formação de trabalhadores e, até o ano de 1932, criou-se o curso primário, com curso rural e curso profissional e, o nível ginásial, composto pelo normal, técnico comercial e técnico agrícola. Já para as elites, estabeleceu-se outra trajetória educacional, sendo o ensino primário seguido pelo propedêutico, de formação geral e completado pelo ensino superior, que se dividia nos ramos profissionais.

⁷ Em 1942, essas escolas foram transformadas em escolas técnicas e em 1978, através da Lei 6.545, em Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET's, como centros de referência para a educação técnica e tecnológica (GARCIA, FILHO, 2010).

Na década de 1940, intensificam-se essas características da dualidade estrutural da educação, a partir da criação de escolas e cursos para vários ramos ocupacionais, decorrentes do processo de industrialização do país, com profundas transformações políticas e econômicas, repercutindo e trazendo novas demandas à educação, como a exigência de profissionais mais especializados para dar conta das novas configurações do processo produtivo.

Nesse cenário, ocorre a promulgação de um conjunto de normatização da educação – Leis Orgânicas da Educação Básica, denominada de Reforma Capanema, visando o ajuste entre as propostas pedagógicas e as necessidades do mercado de trabalho. Para as elites são criados cursos médios de segundo ciclo, científico e clássico e aos trabalhadores são criados os cursos de agrotécnico, o comercial e o industrial técnico e o normal. Além das iniciativas públicas, nesse período, somou-se à formação dos trabalhadores, o sistema privado de formação profissional – em 1942, o SENAI e em 1946, o SENAC.

Combinam-se a iniciativa pública e a privada para atender as demandas bem definidas decorrentes da divisão social e técnica do trabalho organizado e gerido pelo paradigma taylorista/fordista como resposta ao crescente desenvolvimento industrial que passava a exigir mão de obra qualificada (KUENZER, 2009, p. 28).

Em 1961, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 4.024, essa realidade sofre uma significativa alteração. As mudanças ocorridas no mundo do trabalho levam ao reconhecimento de outros saberes, não só os de cunho acadêmico e, a legislação passa a integrar o ensino profissional ao sistema regular de ensino, havendo uma equivalência entre os ensinos profissional e propedêutico para fins de continuidade nos estudos. Os cursos do SENAC e SENAI poderiam equivaler aos níveis fundamental e médio. Contudo, a equivalência não supera a dualidade estrutural, pois continuam a existir dois ramos distintos de ensino, para clientela diferentes, seguindo a divisão bem definida no mundo do trabalho, entre os que seriam formados para atividades intelectuais e para as atividades de execução, através de projetos pedagógicos diferentes (KUENZER, 2009).

Em relação aos projetos pedagógicos definidos para a formação profissional da classe trabalhadora, os requisitos que fundamentavam os cursos de qualificação profissional na pedagogia taylorista/fordista, de acordo com Kuenzer (2009), abordavam o conceito de competência profissional, compreendido como a necessidade de alguma escolaridade, treinamento para a atividade ocupacional e muita experiência. Assim, não era necessário aos

trabalhadores, o domínio do conhecimento científico-tecnológico ou competências intelectuais.

Compreender os movimentos necessários a cada operação, memorizá-los e repeti-los ao longo do tempo não exige outra formação escolar e profissional a não ser o desenvolvimento da capacidade de memorizar conhecimentos e repetir procedimentos em uma determinada sequência (KUENZER, 2009, p. 56).

Assim, esse projeto pedagógico escolar era fundamentado em tendências conservadoras, na divisão entre pensamento e ação, centrando o aprendizado de forma isolada e fragmentada, entre conteúdos e atividades e, deste modo, o aluno não era capacitado para o domínio das práticas sociais e produtivas. A escola era rigidamente hierarquizada e centralizada a fim de garantir a disciplina necessária à reprodução do sistema produtivo (KUENZER, 2008).

Em 1971, a Lei 5.692, dentre outras medidas, estabeleceu a profissionalização compulsória ao nível do segundo grau nas escolas públicas e privadas, que de acordo com Frigotto (1998), repercutiu num sistema de ensino estruturado nos parâmetros tecnicistas e economicistas, procurando transformar as escolas de segundo grau em escolas profissionalizantes. Devido a Lei abranger a todos, os seus elaboradores e defensores acreditavam na eliminação da histórica dicotomia entre educação geral e formação profissional, como também, sob a ideologia do capital humano⁸, difundiam a concepção da educação como instrumento capaz de contribuir com o desenvolvimento econômico do país, através da qualificação dos indivíduos. Entretanto, essa igualdade educacional para todos ficou restrita apenas à esfera legal, uma vez que as escolas privadas não se submeteram aos ditames da reforma, como também, a concepção curricular apresentada na lei fragilizou a formação geral devido a valorização da profissionalização instrumental para o mercado de trabalho (SILVA, 2016).

⁸ Zanella (2003, p. 11), enfatiza que “a teoria do capital humano, como expressão da visão de mundo do capital, busca explicar, mediante método científico positivista, que o desenvolvimento econômico das sociedades está diretamente relacionado com o investimento em formação educacional dos trabalhadores”. Assim, a teoria apregoa que se os trabalhadores possuírem uma formação escolar adequada às necessidades do capital, serão capazes de aumentar a produtividade e de gerar o desenvolvimento econômico. Como também, a teoria é utilizada para explicar as diferenças individuais de produtividade, renda e ascensão social, atribuindo a riqueza ou pobreza a um problema individual. “Fundamenta-se nos pressupostos da economia política clássica e no positivismo-funcionalismo. Seu principal expoente nos EUA, na década de 60, foi T. SCHULTZ com as obras O valor econômico da educação e O capital humano”.

Todavia, devido as polêmicas e as desastrosas consequências dessa Lei, a obrigatoriedade da formação profissional para todos não durou muito tempo e a Lei foi sendo flexibilizada. Em 1975, o Parecer nº 76, restabelecia a modalidade de educação geral e com a Lei 7.044 de 1982, a oferta de ensino profissional ao nível do ensino médio tornava-se facultativa, retomando assim, o modelo anterior e a “velha” dualidade estrutural da educação: escolas de conhecimentos gerais para as elites, com caráter de continuidade dos estudos em nível superior e escolas profissionalizantes, destinadas a uma classe específica, a classe trabalhadora.

Com a formulação da vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.394/1996, a educação se estrutura em dois níveis: a educação básica e a educação superior e a educação profissional não se encontra em nenhum desses níveis, mas definida num capítulo separado, o que nos leva a compreensão de que a educação profissional não faz parte da estrutura da educação regular, reforçando a organização dual do sistema educacional brasileiro, a partir da criação de dois sistemas educativos paralelos: o regular, composto pelo ensino fundamental, médio e superior e a educação profissional, dividida em três níveis: básico, técnico e tecnológico (SILVA, 2016).

Assim, a educação profissional é definida na legislação como “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e a tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, ficando explícito que tem como principal objetivo a formação para o exercício de uma profissão, ou seja, a formação de mão de obra para atender às necessidades do mercado de trabalho capitalista. Mais tarde, essa definição de educação profissional foi alterada pela Lei 11.741 de 2008 e os artigos 39 a 42 da LDB expressam a organização dessa modalidade de educação. Eis o seu teor completo:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino.

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II – de educação profissional técnica de nível médio;

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade (BRASIL, 1996).

Embora a LDB assegurando a articulação da educação profissional com as demais modalidades de ensino, o Decreto regulamentador da matéria, sob o nº 2.208, de 17 de abril de 1997, dissociou definitivamente o ensino médio da educação profissional, apoiado na justificativa de que o tipo de educação ofertada já não correspondia às novas demandas e necessidades do mercado de trabalho capitalista.

Contudo, no ano de 2004, com a mudança de Governo, o Decreto 2.208/1997 é substituído pelo Decreto 5.154 e a educação profissional passa a ser desenvolvida de forma articulada com o ensino médio, de forma integrada, concomitante e subsequente⁹. Como também, os três níveis da educação profissional foram regulamentados pelo Decreto, ficando estabelecido que a educação profissional compreende os cursos e programas de: “I - qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; II - educação profissional técnica de nível médio; e III - educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação” (BRASIL, 2004).

Em relação ao primeiro nível de educação profissional, os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, de acordo com o referido decreto, incluem “a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade”, e preferencialmente devem estar articulados “com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de

⁹ De acordo com o Art. 4º parágrafo § 1º do Decreto 5.154/2004 – “A articulação entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno; II - concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso [...] III - subsequente, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio” (BRASIL, 2004).

escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados” (BRASIL, 2004).

Os demais níveis de educação profissional compreendem a formação técnica, associada tradicionalmente a formação de mão de obra para o exercício de uma profissão vinculada ao mercado de trabalho, a partir da conclusão do ensino fundamental, podendo ser cursado durante ou após a conclusão do ensino médio e a educação tecnológica que corresponde à profissionalização de nível superior na área tecnológica, a que tem acesso os indivíduos que terminam o ensino médio ou o ensino técnico. Destaca-se, que “a inserção da tecnologia no processo produtivo passa a demandar uma maior qualificação da força de trabalho” (SILVA, 2016, p. 48) exigindo dos trabalhadores um saber específico para operar, realizar o reparo, manutenção das máquinas, dentre outras atividades, e justificando assim, a existência dos cursos de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Kuenzer (2009), salienta que a educação profissional reúne múltiplos objetivos, oferecendo várias modalidades de educação profissional, desde as mais curtas e simples até a habilitação de nível técnico e destaca que essa flexibilização da formação profissional visa atender às exigências do mercado de trabalho, o qual se apresenta cada vez mais dinâmico, imprevisível e excludente, exigindo uma formação com conhecimentos e habilidades diversificadas. Deste modo, nessa forma de organização da educação profissional brasileira, verifica-se, especialmente no primeiro nível de educação profissional, a qualificação profissional, uma política de formação profissional precarizada, fragilizada, fragmentada e aligeirada, permeada por premissas mercadológicas, diretamente vinculada ao atendimento das necessidades do mercado de trabalho e distanciada da estrutura do sistema educativo, evidenciando uma modalidade de educação que é oferecida a classe trabalhadora, historicamente explorada e com direitos negados.

Nesse sentido, de acordo com as autoras Rummert et. al., na atualidade brasileira, a dualidade educacional apresenta-se com uma nova “roupagem”. Para as autoras, existe uma nova configuração da dualidade educacional no país e, a novidade que se apresenta são as “ofertas educativas que propiciam possibilidades de acesso a diferentes níveis de certificação, falsamente apresentados como portadores de qualidade social igual a das certificações às quais têm acesso as burguesias” (2013, p.723).

Essa “democratização do acesso a todos os níveis de certificação”, destacam as autoras, mantém a diferença qualitativa na trajetória educacional estabelecida para a classe

trabalhadora e para a elite, sem garantia de igualdade no acesso às bases do conhecimento científico e tecnológico, havendo a tentativa de obscurecer, com essa “falsa democratização”, o fato, de que não há o interesse de igualar o nível educacional da classe trabalhadora. Assim, através da grande quantidade de ofertas de elevação da escolaridade, curso de formação profissional e certificação se cria a fantasia de que a democracia chegou ao âmbito escolar e que finalmente a educação está acessível a todos. Entretanto, como não garante qualidade e igualdade no acesso ao conhecimento, trata-se apenas de uma das diferentes formas históricas da dualidade educacional que expressa a dualidade estrutural do modo de produção capitalista (RUMMERT et. al., 2013).

É importante ressaltar que a educação profissional está inserida em uma totalidade social, não sendo possível discuti-la de forma desvinculada e sem considerar a teia de relações que permeia esse complexo. Deste modo, é importante ressaltar as transformações ocorridas no mundo do trabalho, decorrentes da crise estrutural do sistema capitalista, especialmente a partir da década de 1970, que desencadeia um amplo processo de reestruturação produtiva, conforme destacado na discussão sobre trabalho e que repercute em profundas transformações nas esferas produtiva, política e ideológica, atingindo diretamente a organização da educação.

Nesse sentido, a partir da pragmática neoliberal e sob o financiamento e a orientação dos organismos multilaterais, a década de 1990, configura as reformas do sistema educativo num movimento que tem como objetivo a reformulação da educação tornando-a consoante com as exigências do capital. Nesse cenário, a educação profissional “passa a ter a função de capacitar a mão de obra com as competências e habilidades necessárias as novas necessidades do processo produtivo, estabelecendo uma relação estreita entre qualificação e inserção no mundo produtivo” (SILVA, 2016, p. 143).

Assim, Frigotto e Ciavatta, sinalizam que as reformas educativas efetivadas no Brasil, na década de 1990, praticamente fizeram desaparecer as expressões que se referiam a uma educação integral do aluno, “omnilateral, laica, unitária, politécnica ou tecnológica e emancipadora, realçando-se o ideário da polivalência, da qualidade total, das competências, do cidadão produtivo e da empregabilidade” (2006, p.56).

Desta maneira, com a reestruturação produtiva e a globalização da economia, o paradigma taylorista/fordista deixa de ser dominante e, com base no modelo japonês, ocorrem mudanças no processo de trabalho: a linha de montagem vai sendo substituída pelas células de produção; o trabalho individual pelo trabalho em equipe; o processo de qualidade passa ser

feito pelo próprio trabalhador, enfim, surgem novos procedimentos de gerenciamento, de qualidade e competitividade. Como decorrência, para atender a esse novo modelo de produção flexível, organizado a partir da demanda (consumo, produção e trabalho flexível), o próprio capitalismo já não se satisfaz com a pedagogia taylorista/fordista e passa a propagar o discurso da ampliação da educação básica, a partir da necessidade de um novo tipo de trabalhador, que seja capaz de atender a todos os setores da economia, com capacidades intelectuais para absorver as mudanças e se adaptar de forma criativa e competente.

Desta maneira, de acordo com Kuenzer (2009, p.73), esta etapa de desenvolvimento capitalista, “determina uma nova proposta pedagógica de educação dos trabalhadores, que articula as capacidades de agir intelectualmente e pensar produtivamente”, com capacidades para enfrentar situações imprevistas e apresentar soluções aos problemas.

Nesse sentido, Antunes (2017), destaca que a maior novidade entre as novas qualificações exigidas ao trabalhador refere-se aos aspectos informais ou comportamentais. Para o autor, a gestão toyotista exige um trabalhador criativo, que se adapte facilmente às mudanças, tanto de tarefas, de objetivos e de tecnologias, que tenha capacidade de sempre estar aprendendo e que seja comprometido com os ideais da empresa.

Assim, esse processo de globalização e de reestruturação produtiva, a partir da base científica e tecnológica passa a depender da educação básica, de trabalhadores com acesso a uma formação profissional, com competências para a gestão da qualidade do trabalho, que gerem produtividade e competitividade no mundo do trabalho, para, conseqüentemente, terem acesso e permanecerem no emprego (FRIGOTTO, 1998).

Entretanto, nesse contexto de crise estrutural do sistema capitalista, a ideologia que apregoa a requalificação permanente ao trabalhador como prerrogativa da empregabilidade, a partir do desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao setor produtivo, mascara o problema do desemprego estrutural do sistema capitalista, transferindo “aos indivíduos a responsabilização por desenvolver suas próprias capacidades para que se torne empregável, difundindo a ideia de que a resolução da problemática do desemprego depende exclusivamente dos indivíduos” (SILVA, 2016, p. 62). Como também, outro preceito ideológico que surge nesse cenário de desemprego estrutural, é a noção de empreendedorismo, induzindo o indivíduo a se aperfeiçoar e buscar alternativas que possam gerar renda e garantir a sua manutenção, expressando as formas de trabalho precarizadas e desregulamentadas, conforme discutidas na categoria trabalho.

Ainda, conforme aponta Garcia e Filho (2010, p. 15), mesmo a acumulação flexível demandando força de trabalho qualificada, ainda continua a existir no mundo do trabalho, a polarização das competências e, deste modo, “aos que vão trabalhar nos postos precarizados das cadeiras produtivas, a formação simplificada e aligeirada, independente de escolaridade, é suficiente”.

No mesmo entendimento sobre a polarização das competências, Kuenzer (2008), destaca que essas mudanças no mundo do trabalho mudariam o eixo da formação dos trabalhadores, porém não é assegurada a todos. Poucos trabalhadores terão oportunidades e acesso a uma educação científico-tecnológica em detrimento de um contingente de trabalhadores com educação e trabalhos precários. Nas economias menos desenvolvidas, como é o caso do Brasil, o investimento em políticas de educação obedece à lógica da racionalidade financeira, a partir da compreensão de que o Estado só pode arcar com as despesas que resultem em retorno econômico e desta forma, o investimento se limita ao ensino fundamental. A partir desse nível, o investimento é restrito para atender as demandas de formação e de produção de ciência e tecnologia de acordo com o papel que o país ocupa na divisão internacional do trabalho. Já os países desenvolvidos investem fortemente em educação básica e em educação científico-tecnológica, como condições fundamentais para o desenvolvimento do país e para a promoção da cidadania (KUENZER, 2008).

Ainda, Mézaros, defende que é urgente a instituição de uma radical mudança estrutural, sendo “necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente” (2008, p. 27). Para o autor, a educação, que poderia ser a propulsora da mudança na sociedade e contribuir para a emancipação humana, acabou tornando-se instrumento para reprodução do sistema capitalista, a partir do fornecimento do conhecimento e de força de trabalho capacitada para a expansão do sistema, como também, gerando e transmitindo valores que legitimam os interesses dos grupos dominantes e assim, gerando conformismo e consenso na reprodução do sistema de classes.

Kuenzer ainda destaca a necessidade de uma concepção de educação profissional que considere o ser humano na sua integralidade e que seja preocupada e comprometida com a formação emancipadora e crítica do trabalhador, que lhe permita condições e capacidades de dominar o processo de trabalho como um todo e compreender as relações sociais das quais faz parte, superando a fragmentação do saber, pois, segundo a autora, se o trabalhador é

qualificado e “conhece o processo em sua totalidade [...] estabelece-se outro tipo de relação, que lhe permite dirigir o trabalho, e não ser dirigido por ele” (1995, p.193).

Desta maneira, ressaltamos a noção de politecnicidade, a qual “diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno” (SAVIANI, 1989, p.17). Assim, uma formação politécnica busca garantir ao trabalhador o domínio de fundamentos e princípios científicos das diferentes modalidades de trabalho, com um desenvolvimento multilateral, que abarca todos os ângulos do processo de trabalho, desde a parte teórica como a prática, pois supõe uma articulação entre trabalho manual e intelectual para a compreensão da base da organização do trabalho e de seu funcionamento.

Nessa concepção, o trabalhador não é formado para executar determinada atividade com perfeição, encaixando-se no mercado de trabalho, mas sim, considerando que a organização do trabalho se baseia na ciência, a formação do trabalhador deve contemplar o conhecimento e o domínio dos fundamentos científicos que permitam compreender o funcionamento da organização do trabalho. Por isso, que na ideia de politecnicidade não há divisão do trabalho e, as oficinas são importantes no processo de formação do aluno, com o aprendizado a partir do processo de trabalho real, possibilitando a assimilação teórica e prática dos princípios científicos da organização do trabalho (SAVIANI, 1989).

Esse conceito tem sua origem em Marx, nas “Instruções aos Delegados do Conselho Central Provisório”, AIT, 1868, com recomendações para a articulação entre a educação, através de “curso graduado e progressivo”, e o trabalho produtivo. Para Marx, a educação deveria abranger o tripé: educação intelectual, educação corporal e educação tecnológica/politécnica, sendo que esta última “recolhe os princípios gerais e de caráter científico de todo o processo de produção e, ao mesmo tempo, inicia [...] no manejo de ferramentas elementares dos diversos ramos industriais” (MARX E ENGELS, 2011, p. 85).

Nesse sentido, a educação politécnica, com a inclusão de formação geral e formação científica, garantiria a autonomia do trabalhador, habilitando-o para todo o processo de trabalho, desde o processo administrativo até o produtivo. E assim, essa união entre educação e trabalho foi apresentada como uma alternativa para a superação das condições capitalistas de exploração, a partir de uma formação emancipadora e revolucionária da classe trabalhadora, creditando à educação politécnica uma dimensão política da luta de classes, como uma poderosa ferramenta para a transformação da sociedade (LOMBARDI, 2011).

Deste modo, a aspiração é que tenhamos uma escola fundada na perspectiva da formação politécnica, que seja comprometida com a igualdade de um ensino integral a todos os trabalhadores, para além das políticas educacionais restritivas, a partir de um novo projeto pedagógico, com políticas educacionais que visem a cidadania, que rompam com a lógica da racionalidade financeira e formem cidadãos intelectuais, técnicos e eticamente comprometidos com a construção de uma nova sociedade (KUENZER, 2008).

Nesse sentido, Amorim (2013), em sua tese, analisou “a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no conjunto da Educação Profissional Brasileira” e destaca a considerável expansão da educação profissional na década 2000, a partir da reorganização da rede federal, com a criação dos Institutos Federais - IFs. O processo de expansão e investimento do governo federal na educação profissional foi denominado pelo próprio governo de “nova institucionalidade”, referindo-se a uma proposta de educação profissional com ênfase na questão social e na qualidade social como foco do fazer pedagógico e rompendo com a orientação histórica do fator econômico no ensino profissional. O documento do Ministério da Educação – MEC, que apresentou os aspectos conceituais dos Institutos Federais, dispõe que “a formação humana e cidadã precede à qualificação para o exercício da laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manterem-se permanentemente em desenvolvimento” (AMORIM, 2013, p. 98).

Atendendo ao projeto governamental com vistas a diminuição das desigualdades regionais a partir do investimento no território, os IFs se constituíram em instituições de educação superior, básica e profissional, com foco na educação profissional e tecnológica em várias modalidades de ensino. Deste modo, “os IFs responderam a uma necessidade do ser humano, a partir da apreensão de novos conhecimentos e saberes sobre si e sua realidade, de se apoderar de seu lugar, de seu território, como parte constituinte de sua vida” (FRIGOTTO *et. al.*, 2018, p. 102).

E embora todos os problemas enfrentados pelos IFs (como a dificuldade de definir sua identidade, a complexidade devido a diversidade de níveis e modalidades de ensino, a falta de infraestrutura e recursos humanos, dentre outros), o saldo dessa política é inquestionavelmente positivo, devido a sua abrangência em todo território nacional e a inclusão de grupos sociais que não teriam acesso a uma educação de qualidade se não fosse através dos IFs, como os quilombolas, indígenas e milhares de jovens das camadas populares

(FRIGOTTO, 2018). Assim, de acordo com o autor, a criação dos 38 institutos, com status de universidade, buscou superar a dualidade educacional do país, “propondo o ensino médio integrado, tendo como base a ciência, o trabalho e a cultura” (2018, p. 146) e expressando uma ampla e significativa política na área da educação pública.

Além da oferta pública de formação profissional à classe trabalhadora, verifica-se a oferta de formação profissional através das instituições do Sistema S, as quais dispõem de parcela de recurso governamental no seu financiamento (receita proveniente do desconto sobre a folha salarial das empresas) e visam oferecer “cursos de qualificação de mão de obra, assistência social e oferta de bens e serviços culturais”, em áreas específicas dos setores produtivos (MARINHO, 2012, p.37).

O Sistema S configura-se como uma rede de educação profissional paraestatal. A terminologia “paraestatal” refere-se à instituição de pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, criada por lei e atuando sem submissão à Administração Pública, para promover o atendimento de necessidades assistenciais e educacionais de certas atividades ou categorias profissionais que arcam com sua manutenção mediante contribuições compulsórias organizadas e gerenciadas pelos órgãos sindicais de representação empresarial (MARCONI, 2017, p.57).

No total são nove instituições que compõe o Sistema S, sendo elas: na área da indústria - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e o Serviço Social da Indústria- SESI; na área do comércio: o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e o Serviço Social do Comércio – SESC; na área de pequenos negócios e microempreendedores – o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE; na área agrícola, o Serviço Nacional Rural - SENAR; e para suas respectivas áreas, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP; o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT e o Serviço Social de Transporte – SEST (MARCONI, 2017).

Neste trabalho, visando a compreensão do objeto em estudo, qual seja, a capacitação profissional oferecida aos segurados do INSS através das instituições SENAC e SENAI e os movimentos de reinserção ao trabalho, interessa-nos compreender o processo de capacitação profissional oferecido por essas duas instituições do Sistema S, haja vista a relação dessas instituições com o processo de reabilitação profissional do INSS.

1.2.1 A Educação Profissional no contexto do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Considerando que o recorte teórico-metodológico do presente estudo visa analisar a relação da reabilitação profissional com a educação profissional e tecnológica, especialmente do SENAC e SENAI, esta seção pretende contextualizar a relação dessas instituições para a própria política de reabilitação profissional. Como precaução, salienta-se, que este estudo não tem a pretensão de construir um perfil histórico do SENAC e SENAI, mas tem a intenção de estabelecer os contextos nos quais o Sistema S foi convocado, dentro de suas possibilidades e perspectivas, a participar dos processos de reabilitação profissional, pois, nessa relação de educação e trabalho assumida no Brasil, essas instituições, historicamente, sempre ocuparam um espaço importante e privilegiado.

A partir da década de 1930, com a mudança do modelo econômico do país, de agroexportador para urbano-industrial, e a política econômica adotada pelo Presidente Getúlio Vargas - Nacional Desenvolvimentista- surgiu a necessidade de investir na formação técnico profissional visando obter mão de obra especializada para contribuir na expansão industrial do país (SPIELMANN, 2018).

Deste modo, conforme enfatiza Muller (2010, p.197), “num governo tão voltado para o crescimento industrial, nada mais natural que a valorização da educação profissionalizante, cuja função seria a formação do operariado necessário a sua manutenção”. Assim, com o olhar voltado para o capitalismo industrial, Getúlio Vargas buscou a criação de medidas que pudessem atender os objetivos do capital através do investimento em educação, visando a capacitação profissional dos trabalhadores a partir da implementação de políticas públicas (MULLER, 2010).

Para isso, de acordo com o autor, foram efetivadas mudanças educacionais, através de decretos-leis visando organizar o sistema de educação do país para corresponder à nova ordem econômica e social. Destaca-se a Reforma Capanema, que acentuou a dualidade educacional no Brasil, ao estabelecer leis específicas à preparação intelectual e à formação profissional para o atendimento às demandas e necessidades do mercado. Assim, foram criados dois tipos de ensino profissional, um oficial (Estado), responsável pelos cursos de formação e outro mantido paralelamente, pelas empresas, com a supervisão do Estado,

oferecendo cursos de curta duração voltados à aprendizagem da ocupação profissional (ROMANELLI, 2012).

A partir do Decreto-Lei 4.048/1942, da Reforma Capanema, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, com a missão de formar profissionais para a indústria. Em sua dissertação, Carvalho (2011), analisou a criação do SENAI no contexto da Era Vargas e destaca que a preocupação do governo e dos industriais era a possibilidade do país ser invadido por capitais, técnicos e operários estrangeiros e criar um problema para a nossa nacionalidade e assim, defendiam ser urgente o país se preparar para ser o próprio explorador de suas riquezas naturais, como também, já não era viável importar técnicos estrangeiros tendo em vista os altos salários que recebiam em seus países na indústria bélica. Assim, enfatizavam a necessidade de cooperação célere entre os industriais e o governo na educação técnico-profissional, uma vez que a demanda por operários qualificados não parava de crescer na indústria nacional (CARVALHO, 2011).

Em 1946, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, através do Decreto Lei 8.621, com a finalidade de promover a aprendizagem comercial, através dos centros e escolas de aprendizagem (MACIEL, 2009). Deste modo, em relação ao surgimento do Sistema S, Manfredi (2002), destaca que a gênese desse sistema esteve atrelada ao desenvolvimento socioeconômico do país, criado para enfrentar o déficit quanto a inovação tecnológica em vários setores da economia, atuando assim, na qualificação da mão de obra e reduzindo a lacuna entre o mercado que emprega e a mão de obra sem qualificação. Como as instituições do sistema se constituíram em espaços de formação profissional no país, as mudanças no mundo do trabalho sempre trouxeram implicações e refletiram na organização do trabalho dessas instituições no campo da formação profissional, havendo a necessidade de se adaptar às transformações econômicas e políticas ocorridas na sociedade.

No modelo de produção taylorista/fordista, a capacitação profissional oferecida visava uma qualificação do trabalhador para o desenvolvimento com rigor e de forma bem treinada e especializada para a divisão de tarefas. Por sua vez, no modelo de produção flexível, a noção de qualificação foi substituída pela noção de competência, aonde o trabalhador foi convocado a colaborar de forma criativa e comprometida com a empresa para enfrentar a competitividade do mercado. Assim, a capacitação aos trabalhadores, exigida dessas instituições de formação profissional, visava “uma qualificação mais ampla, mais versátil e mais continuada, de modo a garantir melhores oportunidades de inserção em um mercado de trabalho mais exigente,

mais restritivo e submetido a uma dinâmica de mutações cada vez mais acelerada” (MULLER, 2010, p.147).

Muller (2010), destaca que o SENAI assumiu como missão a valorização do trabalhador nacional e tentou construir uma classe operária diferenciada, com conhecimentos da administração científica do trabalho, da psicologia e do capitalismo, transformando o trabalhador formado pelo SENAI numa “elite dentro da grande massa de trabalhadores” (2010, p. 199).

Ainda, o Sistema S, desde seu surgimento, atuou executando parcerias com programas do governo federal que visavam educação profissional básica para atender trabalhadores desempregados e com baixa escolaridade, oferecendo cursos concebidos a partir das “noções de competência, empregabilidade e parceria”, a exemplo do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR (substituído pelo Plano Nacional de Qualificação – PNQ), desenvolvido pelo Sistema S, ONG’s, sindicatos e empresas promotoras de cursos (FRIGOTTO, 2007).

O autor enfatiza que esse tipo de formação profissional condena os trabalhadores, que já possuem baixa escolaridade, a cursos desprovidos de uma base científica, técnica e de cultura humana mais geral e deste modo, não prepara nem para as exigências profissionais do mercado de trabalho e nem para o exercício da cidadania.

Como também, a partir desse processo de oferecimento de cursos a trabalhadores desempregados, verifica-se a transferência de responsabilidades do Estado com a operacionalização de políticas públicas para o Sistema S e demais instituições da sociedade civil, conforme destaca Oliveira *et al* (2007, p.151):

Assim, o Estado, o empresariado e a sociedade civil, via ONGs, dão respostas ao desemprego oferecendo cursos de formação. Ora, de um lado, isso parece muito interessante, porque afinal de contas pode revelar uma certa preocupação social. Mas, com o que se oferece em boa parte desses cursos, os indivíduos pouco escolarizados e subempregados ou desempregados dificilmente conseguirão situar-se consistentemente no mercado. Além disso, tal tipo de estratégia tende a transferir às pessoas a culpa por não terem emprego, ao deixar subentendida a mensagem de que, se apesar de todo o empenho do Estado, da sociedade civil e dos empresários, nada resultou, então a responsabilidade não é social, mas individual (OLIVEIRA *et al*, 2007, p.151).

Desta maneira, de acordo com os autores, o desemprego foi atribuído como uma responsabilidade do indivíduo e desvinculado da questão estrutural da desigualdade social decorrente da sociedade capitalista, cabendo ao trabalhador se qualificar para corresponder às

exigências do mercado de trabalho e conquistar sua empregabilidade, competindo ao Estado apenas oferecer as oportunidades através de programas de educação profissional.

Ainda, com as políticas de qualificação do trabalhador, do governo federal, a partir do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, com um “direcionamento mais incisivo na política de emprego e renda mínima para desempregados, subempregados e força de trabalho supérflua”, o Sistema S foi induzido “a disputar fundos para atuar nos programas citados e na perspectiva dos programas de renda mínima para os grandes contingentes de jovens e adultos, como estratégia de diminuição da indigência e pobreza absolutas” (SAVIANI, 2007, p. 1142). Logo, buscava-se reforçar e difundir a ideia de que a qualificação contribuiria para a reinserção dos indivíduos no mercado de trabalho, ampliando a empregabilidade e reduzindo as desigualdades sociais.

Em relação ao processo de reabilitação profissional, desde o surgimento desse Serviço, as instituições do Sistema S ocuparam um espaço privilegiado e preferencial na capacitação profissional dos segurados, atuando como parceiros e responsáveis pela “reeducação” dos trabalhadores que por motivo de doença ou acidente, necessitam passar por processo de formação profissional para o aprendizado de uma nova atividade para a reinserção ao trabalho.

O Decreto Lei nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, que aprovou o Regulamento da Previdência Social e definiu a reabilitação profissional, estabeleceu a preferência na contratação do SENAC e SENAI para a formação profissional dos reabilitados, como também para a preparação dos recursos humanos que trabalhavam nos Centros de Reabilitação Profissional – CRP (BRASIL, 2018).

A parceria do INSS com as instituições do Sistema S para a oferta de cursos de capacitação profissional aos segurados em processo de reabilitação profissional prevalece até os dias atuais, sendo realizada através de contratos entre as instituições, por meio dos quais o INSS encaminha os segurados para os cursos que estão disponíveis à comunidade em geral e realiza o pagamento a partir de valor hora/aula definido no contrato.

Esse processo de encaminhamento dos segurados para capacitação profissional junto às instituições do Sistema S, implica em refletir que o INSS não está descolado/desvinculado do projeto societário historicamente dominante no país, pois a prática de encaminhamento dos segurados para essas instituições reforça os interesses políticos, econômicos e ideológicos do

governo de preparar os segurados para a reprodução do capital, a partir de uma capacitação profissional que corresponda às necessidades do mercado capitalista.

No mesmo sentido, essa parceria com o Sistema S na formação profissional dos segurados reforça a posição adotada pelo governo em relação a dualidade estrutural e educacional do nosso país, oferecendo uma formação profissional destinada historicamente à classe trabalhadora, contribuindo assim, para a manutenção da estrutura estabelecida e não apresentando outras possibilidades de “reeducação” que não sejam vinculadas à educação profissional. Resta, pois, a necessidade de verificar seus limites, alcances e possibilidades.

2 O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS

Neste capítulo buscou-se caracterizar o panorama histórico do Serviço de Reabilitação Profissional, situando o seu surgimento vinculado a política de previdência social brasileira. A principal ênfase está na definição da reabilitação profissional na legislação e as fases principais que envolvem o processo de reabilitação profissional. Ainda, considerou-se necessário evidenciar as alterações na legislação e as variadas formas de implementação dessa política ao longo do tempo, destacando a atual organização e funcionamento do Serviço de Reabilitação Profissional desenvolvido pelo INSS, sem deixar de mencionar os atuais movimentos que dão dinamismo a essa política, especialmente considerando os tensionamentos históricos no bojo da relação entre educação e trabalho.

Da mesma maneira, o presente capítulo teve a pretensão de discutir as dinâmicas que ocorrem após a conclusão do processo de reabilitação profissional, em que o segurado é considerado reabilitado para o exercício de outra atividade, compatível com seu quadro de saúde atual, havendo a cessação do benefício previdenciário auxílio doença e o trabalhador, outrora incapacitado para o trabalho devido acidente ou doença, deve, neste momento, buscar por conta própria a sua reinserção ao trabalho em função que respeite suas restrições e contraindicações. Deste modo, buscou-se enfatizar as particularidades desse processo ao trabalhador reabilitado em diálogo com as relações do sistema capitalista de produção e destacando como a legislação estabelece, ainda que formalmente, concepções de amparo ao trabalhador na tentativa de contribuir para a reintegração ao trabalho, através da obrigatoriedade da contratação dessa mão de obra pelas empresas.

Para a construção desse capítulo, foram utilizadas revisões bibliográficas e análise documental de Leis, Decretos e Orientações Internas que fazem referência ao Serviço de Reabilitação Profissional e a Política de Previdência Social.

2.1 O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Com o processo de industrialização do país surgiu a necessidade de se pensar em alternativas para enfrentar o crescente número de trabalhadores acidentados e adoecidos

no/pelo trabalho, culminado na preocupação com o desenvolvimento de políticas públicas e surgindo as primeiras políticas sociais. Nesse período, é instituída a base para a previdência social no Brasil, com a publicação da Lei Eloy Chaves, através do Decreto Legislativo 4.682 de 24 de janeiro de 1923, “considerada como o início da publicização da previdência social no Brasil”, a partir da criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões – CAP’s, visando amparar os empregados das empresas ferroviárias (BRASIL, 2010, p.37).

Posteriormente, o sistema de Caixas de Aposentadorias e Pensões foi ampliado para outros ramos de atividades profissionais e unificado nos Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAP’s e a Constituição Federal de 1934 estabeleceu a forma de custeio, com contribuições do Estado, empregado e empregador. A Constituição Federal de 1937 trouxe a expressão “seguro social” e na Constituinte de 1946, surgiu a expressão “previdência social”. O Decreto-Lei nº 72, de 21.11.1966, unificou os Institutos de Aposentadorias e Pensões numa autarquia federal – Instituto Nacional de Previdência Social, surgindo assim, uma previdência de abrangência nacional (BRASIL, 2010).

Além da legislação previdenciária, são instituídas legislações trabalhistas, como a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Assim, autores como Silva (2012) conforme citado por Spielmann (2018, p. 21), afirmam que o Governo Vargas trabalhou na regulação entre capital e trabalho, pois de um lado atendeu às emergentes questões sociais e necessidades dos trabalhadores com a criação e ampliação dos direitos previdenciários e trabalhistas e por outro lado, atendeu as necessidades do capital “ao dar sustentação a um novo padrão de acumulação baseado em atividades econômicas urbanas e industriais”.

Essa regulação entre capital e trabalho promovida pelo Governo Vargas contribuiu para a expansão do capital e industrialização do país, uma vez que ajustou os trabalhadores ao regime de trabalho do modelo urbano industrial, fazendo com que a luta de classes se transformasse em colaboração de classes e ainda projetou a imagem do Governo como “o pai dos pobres” (SILVA *apud* SPIELMANN, 2018, p. 22).

Ainda no Governo Getúlio Vargas, surgiu na legislação o termo “adaptação profissional”, através do Decreto Lei nº 7.036, aprovado em 10 de novembro de 1944, com o objetivo de reformar a lei de acidentes de trabalho. O termo utilizado no decreto previa a “adaptação profissional e o reaproveitamento do empregado acidentado”, com o objetivo de “restituir, no todo ou em parte, a capacidade na profissão anterior ou em outra compatível com as novas condições físicas do trabalhador” (VARANDAS, 2013, p. 53). O decreto previa

tratamento de saúde e ensino em escolas profissionais especiais. Assim, desde a sua gênese, a reabilitação profissional “apresentava um objetivo claro: atender ao capital no transcorrer do processo de reincorporação de mão de obra” (SPIELMANN, 2018, p. 42).

Com a promulgação da Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960, no Governo Juscelino Kubitschek, a execução da reabilitação profissional foi delegada à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação Profissional¹⁰ (ABBR) e instituições congêneres e, o Decreto Lei nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, o qual aprovou o Regulamento da Previdência Social, definiu a reabilitação profissional, no artigo 170:

A assistência reeducativa e de readaptação profissional, sob a denominação genérica de "reabilitação profissional", visa a proporcionar aos beneficiários da previdência social, quando doentes, inválidos ou de algum modo física ou mentalmente deficitários, com a amplitude que as possibilidades administrativas, técnicas e financeiras e as condições locais permitirem, os meios de reeducação ou readaptação profissional indicados para que possam trabalhar em condições normais (BRASIL, 2018, s.p.).

O referido Decreto definiu as fases básicas do processo de reabilitação profissional, sendo elas: a) exames para diagnóstico; b) indicação do tratamento adequado; c) realização do tratamento médico; d) orientação profissional; e) formação profissional; f) colocação ou reemprego; g) acompanhamento do caso até a plena reabilitação. Essas atividades deveriam ser acompanhadas por equipe de profissionais de diversas áreas, como medicina, serviço social, psicologia, especialistas em orientação profissional e mercado de trabalho, com ações articuladas para o alcance do “objetivo final básico, ou seja, reabilitação profissional do beneficiário, com o conseqüente reemprego” (BRASIL, 2018, Inciso II, Art. 171).

Definiu ainda, no Inciso IV, do artigo 171, que a execução da reabilitação profissional seria desenvolvida junto aos Centros de Reabilitação Profissional. Como também, estabeleceu no Inciso XIV, que “a formação profissional dos reabilitados será feita, quando possível, sob orientação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)”, dando preferência a contratação dessas instituições para a formação profissional dos reabilitandos, ou quando isso não fosse viável, que pelo

¹⁰ A ABBR nasceu em 1954 como instituição civil, de direito privado, sem fins lucrativos e tinha como objetivo atender a população com seqüela de poliomielite, com o objetivo de viabilizar o tratamento especializado, a reintegração na sociedade e no trabalho. Em setembro de 1957, o Presidente Juscelino Kubitschek inaugurou o Centro de Reabilitação da ABBR, o primeiro do Brasil, dentro da concepção moderna da reabilitação como um processo integrado (ABBR, 2018).

menos essas instituições fossem contratadas “para a preparação de pessoal para o ensino especializado nos Centros” (BRASIL, 2018).

A reabilitação profissional, nas décadas de 1970 e 1980, foi executada por meio dos Centros de Reabilitação Profissional (CRP), distribuídos nas cidades maiores das diferentes regiões do País, sendo unidades de porte maior e compostas por várias equipes multiprofissionais. Como também, foi executada pelos Núcleos de Reabilitação Profissional (NRP), sendo unidades menores, com no máximo duas equipes multiprofissionais, localizadas em cidades polos do interior. Os casos de maior complexidade eram encaminhados aos Centros de Reabilitação Profissional. A maior demanda atendida pelos Centros era de trabalhadores com sequelas físicas, os quais recebiam atendimento integral, num “modelo hospitalocêntrico”, com assistência terapêutica, educacional e de pesquisas de mercado de trabalho (MAENO *et.al.*, 2009, p. 54).

Com a Constituição Federal de 1988 e o estabelecimento das políticas que compõem o tripé da seguridade social (saúde, previdência e assistência social) foram redefinidas as atribuições entre as políticas de saúde e previdência social, passando a ser de responsabilidade da saúde, a reabilitação física e da previdência social, a reabilitação profissional.

Em 1991, com a Lei nº 8.213, a reabilitação profissional foi redefinida no Artigo 89 com a seguinte redação em vigor até os dias atuais:

Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive (BRASIL, 1991).

Com o Decreto nº 2.172, de 05 de março de 1997 e resoluções posteriores, foi afastada qualquer atividade terapêutica das equipes de reabilitação profissional e foi oficializado um Plano de Modernização da Reabilitação Profissional, através de uma mudança estrutural e instituição de uma função reguladora da instituição, a partir do estabelecimento de metas e cobrança de empenho individual dos profissionais para a reabilitação dos segurados. Foram criadas duas modalidades de equipes: as volantes, formada por um médico e um profissional de nível superior, com lotação nos Centros e Núcleos de RP e que se deslocavam às Agências de Previdência Social para o atendimento aos segurados e, “outra modalidade de equipe de reabilitação profissional era a equipe de extensão, constituída por um médico-perito e um assistente social” lotados nas Agências de Previdência Social. Com esse modelo aprofundou-

se o sucateamento dos equipamentos e reduziu-se o quadro de recursos humanos (MAENO *et.al.*, 2009, p. 55).

O Decreto 3.048 de 1999, ao regulamentar a Lei 8.213/1991, reformulou as funções básicas do processo de reabilitação profissional, reduzindo-as para quatro etapas: a) avaliação do potencial laborativo; b) orientação e acompanhamento da programação profissional; c) articulação com a comunidade, através da celebração de convênios; d) acompanhamento e pesquisa de fixação no mercado de trabalho. Regulamentou que essas atividades sejam realizadas por equipe multiprofissional das diversas áreas afins ao processo, como medicina, serviço social, psicologia, sociologia, fisioterapia, terapia ocupacional e outras e, sempre que possível, o serviço de reabilitação profissional deve ser ofertado na localidade de domicílio do segurado (BRASIL, 1999).

Pelo decreto, com a exclusão das funções básicas anteriores do serviço de RP que previam a colocação ou reemprego e o acompanhamento do segurado até a efetiva reabilitação, a responsabilidade e obrigação da previdência social ficou limitada a emissão do certificado de reabilitação profissional após processo de capacitação profissional ou treinamento profissional realizado pelo segurado. Contudo, “sem qualquer compromisso com trabalhadores demitidos ou mesmo com aqueles cujo acolhimento não ocorria por parte da empresa” (MAENO *et. al*, 2009, p. 55).

Na década de 2000, os Centros e os Núcleos foram desativados e foi lançado o Programa “Reabilita”, o qual propôs a descentralização do atendimento, com equipes de execução da reabilitação profissional nas Agências de Previdência Social e uma equipe de coordenação nas Gerências Executivas do INSS, buscando integrar a reabilitação aos demais serviços, especialmente com a perícia médica (VARANDAS, 2013).

Conforme aponta Maeno e Vilela, (2010, p. 91), a principal característica do “Reabilita” tem sido “um processo de recolocação sob a responsabilidade institucional de orientadores profissionais e não mais de equipes de reabilitação profissional”. Segundo os autores, muitos desses profissionais não conhecem realmente as exigências do mundo do trabalho e assim, os seus procedimentos acabam se restringindo a funções burocráticas, como homologação de processos de readaptação precários realizados pelas empresas; padronização das ações para todos os segurados, não permitindo que cada caso seja definido na sua particularidade; e não são levadas em consideração as condições reais de efetiva reinserção do segurado ao mundo do trabalho.

Atualmente (início do ano 2020), o Serviço de Reabilitação Profissional continua sendo executado de forma descentralizada nas Agências da Previdência Social, passando por mudanças na configuração da sua equipe, tendo em vista a saída da Perícia Médica do quadro de pessoal do INSS, através da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, a qual estrutura a carreira de Perito Médico Federal no âmbito do quadro de pessoal do Ministério da Economia.

Deste modo, o Ofício Circular SEI nº 14 /SPMF/SPREV/SEPRT/ME, de 16 de agosto de 2019, estabelece a atuação da Perícia Médica Federal no âmbito da Reabilitação Profissional, com atividades restritas a avaliação da elegibilidade; reavaliação da incapacidade laborativa de segurados em RP; Perícia de RP obrigatória por determinação judicial e Perícia inicial e subsequente de RP para fins de prescrição de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção. Como também, dispõe que o “Perito Médico Federal não atuará nos casos de recusa, abandono ou desligamento da RP com cessação do benefício por conclusão do Programa com emissão de certificado”.

Assim, o trabalho junto ao Serviço de Reabilitação Profissional continua sendo executado pelos profissionais de nível superior - Analistas do Seguro Social com formação em áreas afins ao serviço, denominado de Profissional de Referência, aos quais, o Ofício-Circular nº 41 /DIRBEN/INSS, de 14 de agosto de 2019, incumbiu os desligamentos dos segurados do Serviço de Reabilitação Profissional, quando da conclusão do processo de reabilitação profissional com emissão de certificado.

Tendo em vista essas mudanças, o “Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional”, publicado em fevereiro/2018 através da Resolução nº 626, o qual normatiza e respalda o trabalho junto ao Serviço de Reabilitação Profissional, encontra-se desatualizado, pois com a saída do corpo de peritos médicos do quadro de pessoal do INSS, também ocorre a retirada desses profissionais das equipes do Serviço de Reabilitação Profissional, havendo a necessidade da redefinição dos atuais fluxos de trabalho nessa nova configuração, contemplando a atuação dos profissionais que permanecem na operacionalização do Serviço.

É importante destacar, que as mudanças sempre estiveram presentes na implementação dessa política pública de reabilitação profissional, sendo uma fase do ciclo da política¹¹ em

¹¹ O ciclo da política tem como base a teoria de Howlett e Ramesh (1993), os quais definiram as fases do processo da política pública em cinco etapas, sendo elas: “(1) montagem da agenda; (2) formulação da política; (3) tomada de decisão; (4) implementação e (5) avaliação”. Essa perspectiva de análise da política é a mais

constante transformação, pois o Serviço surge com um formato e vai se alterando de acordo com novos cenários políticos, econômicos e sociais, expressando seu caráter histórico e político

Para alguns analistas a implementação é a fase administrativa da política, onde todo o controle está nas mãos dos “formuladores”, situados no topo das organizações. Esta forma de compreender a implementação ficou conhecida como enfoque *top-down*, porque define a existência de uma organização central que assume o controle dos fatores políticos, organizacionais e técnicos e a divisão de responsabilidades. (BAPTISTA; REZENDE, 2011).

Deste modo, além de todo o processo de transformação na fase de implementação dessa política de reabilitação profissional mencionada neste trabalho, especialmente em relação a alteração das funções básicas do processo de RP, que estruturam o Serviço de Reabilitação Profissional, há também alterações nos processos e procedimentos cotidianos que envolvem a condução do Serviço.

Um dos exemplos é a constante alteração nos últimos tempos, da forma de avaliação da elegibilidade do segurado ao Serviço de Reabilitação Profissional, a qual, inicialmente, com o “Programa Reabilita” da década de 2000, era realizada de forma conjunta entre Profissional de Referência e Médico Perito. Após, com o Despacho Decisório nº 34/DIRSAT/INSS, de 11 de janeiro de 2017, passou a ser realizada pelo Médico Perito subsidiada com o parecer do Profissional de Referência e atualmente, com a saída da perícia médica do quadro de pessoal do INSS, essa decisão está restrita aos Médicos Peritos, sem qualquer participação do Profissional de Referência nessa etapa.

Outro aspecto simbólico de tais dinâmicas se refere ao manual em vigor, que alterou a forma de realização de uma das funções básicas do processo de RP, a “Pesquisa de Fixação no Mercado de Trabalho”. Esse procedimento, visa constatar a adaptação do segurado ao mercado de trabalho, sendo uma forma de avaliação interna da efetividade do Serviço de RP em relação a reinserção do segurado ao trabalho. Até a publicação do atual Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, esse procedimento era desenvolvido através de entrevistas pessoais com o segurado, após 12 e 18 meses de desligamento do Serviço de RP. Com o atual manual, foi excluído o contato direto com o segurado e instituído

utilizada nos estudos de política e é referência no debate acadêmico. Esse modelo permite a identificação dos diferentes momentos no processo de construção de uma política, bem como permite reconhecer o que é específico em cada fase, potencializando o conhecimento e intervenção sobre o processo. (BAPTISTA; REZENDE, 2011).

que a pesquisa de fixação deverá ser realizada 18 meses após o desligamento do Serviço de RP, utilizando-se apenas os dados constantes no sistema de vínculos e remunerações – Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS¹².

Essa dinâmica da política pública, em constante movimento, dependendo da ideologia dos “formuladores” situados nos espaços com o controle e poder de decisão, pode significar mudanças profundas nas intencionalidades e decorrências da política. A Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, a qual institui o “Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho”, com a finalidade de financiar o serviço de habilitação e reabilitação profissional prestado pelo INSS e programas e projetos de prevenção e redução de acidentes de trabalho, pode representar apenas novas alternativas para o financiamento do Serviço de RP, como também, pode representar mudanças estruturais na organização e condução do Serviço, o que ainda, devido o curto período de tempo, torna-se impossível identificar inovações, implicações e perdas. Contudo, tais mudanças sugerem campos oportunos de investigação e necessidade de efetivo acompanhamento.

2.2 A REINSERÇÃO DO REABILITADO AO TRABALHO: ENTRE A GARANTIA LEGAL E AS DINÂMICAS EXCLUDENTES DO MERCADO DE TRABALHO

Após a conclusão do processo de reabilitação profissional, o segurado recebe um certificado indicando a função para a qual foi capacitado ou treinado profissionalmente, sem prejuízo do exercício de outra atividade para a qual se considerar capacitado. Neste âmbito, de acordo com o Decreto 3.048 de 1999, o Certificado de Reabilitação Profissional permite que os reabilitados concorram à reserva de vagas especiais destinadas também às pessoas com deficiência, nas empresas com cem ou mais empregados.

Conhecida como “Lei de Cotas”, a partir da definição do percentual mínimo de empregados reabilitados ou com deficiência que devem ser contratados pelas empresas com cem ou mais empregados, a Lei 8.213/1991 constituiu-se como uma tentativa para facilitar o

¹² O Cadastro Nacional de Informações Sociais CNIS apresenta todos os vínculos trabalhistas e previdenciários. “Nele é possível encontrar informações como o nome do empregador, o período trabalhado e a remuneração recebida, além das contribuições realizadas em Guia da Previdência Social (GPS), na condição de contribuinte individual e/ou prestador de serviço (trabalhadores por conta própria” (INSS, 2018). Disponível em: www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/ Acesso em: 26.05.2019

acesso e a permanência das pessoas com deficiência e reabilitados ao mercado de trabalho formal e conseqüentemente, garantir o direito ao trabalho desse público específico (SANTOS, 2015). Eis a proporção de vagas destinadas aos reabilitados e pessoas com deficiência, definida pela lei:

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

(BRASIL, 1991).

Contudo, ao estabelecer o percentual de reserva de vagas destinadas aos reabilitados e pessoas com deficiência junto ao mercado de trabalho, a mesma Lei alterou as funções básicas do processo de reabilitação profissional e excluiu do rol de responsabilidades do INSS, a atuação da equipe do Serviço de Reabilitação Profissional na “recolocação ou reemprego” do segurado, não sendo mais “obrigação do INSS a manutenção do segurado no mesmo emprego ou a sua colocação em outro para o qual foi reabilitado, cessando o PRP com a emissão do certificado” (VARANDAS, 2013, p. 65).

Deste modo, o Serviço de Reabilitação Profissional possibilita ao trabalhador o processo de qualificação profissional ou treinamento em outra função, mas não garante a vaga de emprego, ficando a cargo do trabalhador após a conclusão do processo de reabilitação profissional a sua (re)colocação no mercado de trabalho, seja nas vagas destinadas aos reabilitados decorrentes da “lei de cotas” ou em outras possibilidades de trabalho. Nesse percurso, o segurado apenas tem ciência que a consequência da finalização do processo de reabilitação profissional é o encerramento do benefício previdenciário.

Desta maneira, a “desresponsabilização” do poder público na “recolocação” ou “reemprego” do segurado reabilitado, autorizada pela legislação, é alvo de críticas de pesquisadores e trabalhadores envolvidos na execução do serviço e dos próprios segurados. Para Bernardo (2006), as condições de inserção junto ao mercado de trabalho, para os trabalhadores afastados por motivo de doença são piores do que para as pessoas que estão à procura de emprego e não apresentam qualquer restrição/limitação, haja vista a identidade de incapacidade que lhes é atribuída, vivenciando muitas vezes, um processo de estigmatização.

Como estigma, Goffman, afirma que o termo é usado de maneira semelhante ao sentido original, o qual foi criado pelos gregos para se referir a marcação corporal que era realizada para identificar as pessoas com desprezo moral e que deveriam ser evitadas, especialmente em locais públicos. O autor destaca que a sociedade categoriza as pessoas a partir dos atributos que devem ser considerados comuns e naturais para os membros de uma sociedade e, quando alguém não contempla esses atributos, é considerada estranha e reduzida aos termos de “estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande [...] é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem” (2004, p. 6).

Deste modo, ter um problema de saúde que acarreta uma limitação no corpo produtivo representa, no sistema capitalista de produção, um fator para o trabalhador ser inferiorizado, excluído e estigmatizado, deixando muitas vezes, o indivíduo inabilitado para uma aceitação social plena. Assim, o trabalhador adoecido enfrenta a exclusão pelo aspecto do trabalho e muitas vezes, esse processo de exclusão acaba repercutindo para outras dimensões da vida, como nas relações interpessoais junto à comunidade e até mesmo na própria família, uma vez que o indivíduo incapacitado pela sua natureza física ou psíquica já não consegue mobilizar o que mobilizava antes e já não consegue corresponder ao que lhe é esperado. Este processo, geralmente é acompanhado de uma redefinição de papéis sociais e dependendo do caso, repercutindo na autonomia e independência do indivíduo e implicando em aspectos importantes de identidade e subjetividade.

De acordo com Berger e Luckmann (1985, p. 228), a identidade é um elemento da realidade subjetiva e encontra-se em relação dialética com a sociedade, formada por processos sociais, na estrutura social estabelecida, ou seja, a partir da divisão social do trabalho e da distribuição do conhecimento especializado, as identidades são produzidas, mas também reagem sobre a estrutura social, podendo modificá-la.

Os autores destacam que “a identificação, a desidentificação e a alternância serão todas acompanhadas de crises afetivas, pois dependerão invariavelmente da mediação de outros significativos”. Nessa situação, definida pelos autores, como socialização secundária, o indivíduo se depara com mundos discordantes e, diferentemente da socialização primária, o indivíduo pode interiorizar diferentes realidades sem que haja identificação com elas (BERGER e LUCKMANN, 1985, p. 227).

Na mesma direção, de acordo com Giddens (1991), subjetividade e objetividade não estão desvinculadas e desta forma, nesse processo, o trabalhador que sofre um acidente ou doença com lesões no seu corpo, enquanto matéria objetiva enfrenta também alterações na sua subjetividade, pois precisa lidar com situações de sofrimento, perdas, mudanças, aceitações e ressignificações da sua própria natureza, enquanto corpo biológico. Em mesmo sentido, Santos (2015), destaca que a força de trabalho, na sociedade capitalista, é a única propriedade dos trabalhadores e, na ausência de saúde, o trabalhador, incapacitado para o trabalho, sentir-se-á sem valor e enfrentará intenso sofrimento. Enfatiza também, que as minorias sociais, ou seja, pessoas com deficiência, doentes, pessoas com idade avançada, encontram-se marginalizadas e tornaram-se a mão de obra excedente do sistema capitalista, pois estão fora do sistema produtivo, com participação apenas em picos de acumulação.

Assim, as mudanças no mundo do trabalho e a precariedade do vínculo de emprego na sociedade contemporânea tendem a agravar as sensações de medo e insegurança do trabalhador, de não conseguir a sua recolocação e permanência no trabalho, podendo ocasionar-lhe mais danos físicos e psicológicos, agravando sua condição de saúde. Bernardo, ressalta, que a ocorrência frequente no mundo do trabalho é o desinteresse das empresas em admitirem nos seus espaços laborais, trabalhadores que passaram por processo de doença/acidente e enfatiza que “algumas empresas oferecem resistência para readaptar um funcionário ou receber um funcionário readaptado” (2006, p. 31).

Somando-se a esses processos excludentes vivenciados pelos segurados com lesões no corpo produtivo que dificultam ou impedem a reinserção ao trabalho, insere-se o atual modelo de reabilitação profissional desenvolvido pelo INSS. De acordo com Maeno e Vilela (2010, p. 96), “na Previdência Social predomina ainda a orientação da lógica contábil e da redução de despesas com benefícios”, o que significa que não prevalecem os direitos sociais constitucionais e assim, os segurados tem seus benefícios cessados na vigência da incapacidade e sem que seja promovido um processo de reabilitação profissional adequado e eficiente para a reinserção ao trabalho.

A pesquisa realizada por Santos (2015), junto a segurados reabilitados por uma Agência da Previdência Social da região Sudeste do Brasil, com o objetivo de identificar a contribuição do serviço de RP na reinserção dos segurados ao mercado de trabalho, concluiu que o serviço de reabilitação profissional não cumpre com seu objetivo de reinserir o trabalhador no mercado de trabalho. A autora identificou que apenas metade dos segurados

considerados reabilitados pelo INSS está empregada ou contribui com a Previdência Social de forma autônoma e afirma que da forma que está organizado, antes de ser um aliado do trabalhador, o serviço serve aos interesses do capital, uma vez que lança no sistema produtivo, trabalhadores que não encontram uma vaga de trabalho, ampliando a oferta de trabalho precário, com baixos salários.

No estudo de Spielmann (2018), a partir dos segurados reabilitados pela Agência do INSS de Campo Mourão, no Estado do Paraná, no qual a pesquisadora buscou compreender se o Serviço de Reabilitação Profissional contribuiu para a reinserção ao trabalho dos seus egressos, tendo como parâmetro a atividade com vínculo formalizado, a autora identificou que os trabalhadores que ingressaram no Serviço de Reabilitação Profissional desempregados, 60% permaneceram nessa condição, 20% retornaram ao benefício previdenciário e apenas 20% estavam empregados. A autora destaca que as contribuições da reabilitação profissional existiram, porém ocorreram de formas indiretas, como “a convivência durante a realização dos cursos, o acompanhamento dos profissionais de referência auxiliando na compreensão do período de afastamento, além dos conhecimentos adquiridos que são utilizados cotidianamente” (2018, p. 109).

Conforme problematizam Maeno e Vilela (2010, p.95), em relação a tendência e dinâmica dos processos de reabilitação profissional, os quais estão estabelecidos de tal forma, que fazem as pessoas voltarem ao trabalho para se reabilitarem e não o inverso, é fundamental repensar esse paradigma, buscando sempre levar em conta “o contexto do trabalho, as suas características, a cultura organizacional e os direitos sociais para que não se promova um retorno precoce à atividade laboral, sem qualquer garantia de reinserção plena e cidadã”. Assim, os autores defendem que urge a articulação entre os órgãos de Saúde, Trabalho e Previdência Social para o desenvolvimento de programas locais e regionais, voltados às necessidades dos trabalhadores.

Deste modo, as conclusões dos estudos analisados, como o de Santos (2015, p.32), enfatizam que o trabalho desenvolvido pela equipe de reabilitação profissional deve buscar parcerias e articulações com outros órgãos e entidades, destacando a importância de conceber a complexidade do processo de retorno ao trabalho, o qual engloba indivíduo, empresa e sociedade, sendo “essencial ouvir o trabalhador e pensar nas relações interpessoais, além de fazer um acompanhamento de seu cotidiano no trabalho, com vistas a contemplar a organização do trabalho”.

Como também, é necessário ampliar a fiscalização das empresas, para que tanto empresas como Estado, realizem a transferência dos recursos para financiar o sistema de proteção social, destinando este recurso em benefício do trabalhador, bem como, para que as empresas cumpram com a obrigatoriedade na contratação de pessoas reabilitadas, conforme prevê a Lei 8.213/1991 (Lei de Cotas). Além disso, é preciso intensificar o processo de fiscalização das condições de trabalho, garantindo a aplicação e adoção das medidas que visem a prevenção dos riscos nos ambientes de trabalho.

Em suma, o Serviço de Reabilitação Profissional deve ser entendido como um direito do trabalhador, o qual deve ter espaço para atuar de forma efetiva em todas as etapas que envolvem o processo, desde o encaminhamento ao Serviço, a definição da sua programação profissional e o momento da reinserção ao trabalho. Destaca-se, em especial, que esta última fase que prevê o retorno do segurado ao mercado de trabalho, não deve ocorrer a partir de uma decisão unilateral da instituição, mas sim, a partir da decisão conjunta entre segurado e equipe de reabilitação profissional, apoiado num processo de reabilitação profissional de qualidade e com efetividade para promover a reinserção do segurado ao trabalho, levando-se em consideração o contexto e as exigências do mercado de trabalho.

Logo, reconhecer e dar visibilidade à problemática e a complexidade do processo de reinserção do trabalhador acidentado/adoecido ao mercado de trabalho, com todas as dinâmicas excludentes e resistências da sociedade fundada sob a ideologia do capital, é fundamental para repensarmos as práticas do Serviço de Reabilitação Profissional e de que forma este Serviço pode ser aperfeiçoado, no que tange ao estabelecimento de um processo que tenha como horizonte o direito de qualificação e efetiva reinserção do segurado ao trabalho.

3 A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC E SENAI AOS SEGURADOS EM PROCESSO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O presente capítulo visa apresentar as análises e interpretações constituídas a partir das percepções dos participantes da pesquisa, tanto os segurados reabilitados como os profissionais vinculados ao Sistema S, em relação ao processo de formação profissional promovido pelas instituições SENAC e SENAI no âmbito do processo de reabilitação profissional para a reinserção ao trabalho.

Para tanto, inicialmente são apresentadas as principais características dos cursos realizados pelos segurados em processo de reabilitação profissional e os resultados da pesquisa de campo, o que foi possível desvendar a partir da coleta de dados com os participantes da pesquisa, tanto os segurados reabilitados como os profissionais vinculados ao Sistema S, que, à luz da teoria nos permitem compreender as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho.

Para a construção desse capítulo, foi realizada pesquisa documental junto aos Planos de Cursos do SENAC e SENAI, análise dos contratos firmados entre INSS e instituições do Sistema S para a formação profissional dos segurados, observação ao Manual Técnico de Procedimentos na área de Reabilitação Profissional e demais legislações e pesquisa de campo, através da aplicação dos instrumentos de coleta de dados, como grupos focais e entrevistas semiestruturadas com os participantes da pesquisa.

Salienta-se, que participaram da pesquisa 16 (dezesesseis) sujeitos, sendo 08 (oito) segurados reabilitados e 08 (oito) profissionais vinculados ao Sistema S, sendo 06 (seis) professoras e 02 (duas) Coordenadoras Pedagógicas. Visando preservar a identidade dos sujeitos, foi atribuído um número a cada participante da pesquisa, conforme a ordem de participação na coleta de dados, resultando na seguinte legenda:

- Segurados que realizaram curso no SENAC: Participantes 1, 2, 3, 13, 14, 15;
- Segurados que realizaram curso no SENAI: Participantes 4, 5;
- Professoras do SENAC: Participantes 6, 7, 16;
- Professores do SENAI: Participantes 8, 9, 10;
- Coordenadora do SENAC: Participante 11;
- Coordenadora do SENAI: Participante 12.

3.1 O QUE DIZEM OS SEGURADOS QUE REALIZARAM CURSO NO SENAC E SENAI E OS PROFISSIONAIS DESSAS INSTITUIÇÕES?

“A reabilitação, ela te dá um curso pra você fazer, mas não cura tua doença!”
(Participante 3).

É com a fala de um segurado participante da pesquisa, que expressa a complexidade e a condição peculiar do segurado em processo de reabilitação profissional, que se inicia a análise dos dados da presente pesquisa.

O Serviço de Reabilitação Profissional visa proporcionar ao trabalhador incapacitado para sua atividade habitual os meios para a reinserção ao mercado de trabalho em atividade compatível com o quadro de saúde atual. Esta pesquisa debruçou-se sobre um dos meios utilizados pelo Serviço de Reabilitação Profissional, buscando analisar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional e os movimentos de reinserção ao trabalho.

Deste modo, considerando que o Serviço de Reabilitação Profissional é convocado para atuar quando a sequela decorrente de doença ou acidente já está definida e o segurado apresenta as condições de saúde para ser preparado para uma nova função que lhe permita a reinserção ao trabalho, pergunta-se: o que está por trás da fala desse segurado? O que o leva a fazer essa afirmação de que a reabilitação proporciona um curso, mas não cura a doença?

É nesse contexto complexo, de contradições e múltiplas questões e configurações que se pretendeu fazer uma imersão, a partir das percepções dos participantes da pesquisa em relação ao processo de reabilitação profissional, com ênfase na formação profissional do SENAC e SENAI e buscaremos desvendar esses dados, indo além do que se apresenta no aparente. Para tanto, parte-se como premissa e como precaução teórico-metodológica orientar-se pelo contexto das relações concretas em que os processos acontecem, a partir da investigação do não-trabalho devido ao acometimento da doença ou acidente e do desenvolvimento da reabilitação profissional, enquanto um processo que visa a preparação profissional do segurado para a reinserção ao trabalho, determinantes da percepção dos sujeitos da pesquisa. Tal premissa ampara-se nas concepções de Marx e Engels (2012) ao afirmarem que o sujeito humano é resultado das condições materiais de vida real e a sua consciência está sempre em relação com as determinações existentes.

Desta maneira, tendo em vista a precaução adotada para a aproximação com a realidade no desenvolvimento dessa pesquisa, alicerçada na perspectiva do materialismo histórico, na qual o trabalho e as relações sociais de produção se constituem nas categorias fundamentais de construção dos sujeitos, são apresentadas as principais discussões a partir da categoria Trabalho, com o título “Reabilitação e Trabalho”. A seguir, são discutidas as demais categorias, intituladas: “Capacitação Profissional no Sistema S” e “Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho”.

Em relação a estrutura dos momentos de análises, a categoria “Reabilitação e Trabalho” foi dividida em subcategorias, buscando privilegiar algumas discussões que emergiram do campo, a partir da constituição de núcleos de sentidos recorrentes e significativos no discurso dos sujeitos de pesquisa. Dentre eles, se destacam o sentido e o significado do trabalho aos participantes da pesquisa, o impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar do segurado e o afastamento do trabalho e como era a relação com o trabalho dos participantes da pesquisa antes da reabilitação profissional e após a reabilitação profissional.

A categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”, buscou conhecer o processo de educação/formação profissional oferecido pelas instituições SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional, desvendando a partir de subcategorias o processo de encaminhamento dos segurados aos cursos de capacitação profissional e as expectativas, dificuldades e particularidades dos segurados na realização do curso. Também buscou conhecer como ocorre a definição dos cursos pelas instituições e as diretrizes que orientam o trabalho de educação/formação profissional no Sistema S, bem como, explorou a relação INSS x SENAC/SENAI no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos e a avaliação dos cursos pelos segurados e profissionais do Sistema S.

E finalmente, com a categoria “Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho”, investigou-se a percepção dos participantes da pesquisa sobre o processo de reabilitação e as dinâmicas para a reinserção ao trabalho, desvendando a partir das subcategorias, o processo de reinserção do segurado ao trabalho, as contribuições do curso realizado para a reintegração ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado e a avaliação do Serviço de Reabilitação Profissional na percepção dos sujeitos da pesquisa.

Os parágrafos seguintes buscam evidenciar algumas impressões e percepções da pesquisa de campo, especialmente a partir de um olhar particular da pesquisadora, ao

considerar que se trata de uma percepção resultante de uma materialidade impossível de ser retratada na sua totalidade, motivo pelo qual, utiliza-se, a primeira pessoa do singular.

Como servidora do INSS, ocupando a função de Profissional de Referência no Serviço de Reabilitação Profissional, sinto-me totalmente imbricada no objeto em análise nessa pesquisa, evidenciando, conforme nos orienta a perspectiva marxiana, que na relação sujeito/objeto não há neutralidade, pois o sujeito é “ativo, inquieto, indaga o objeto, procurando extrair o que se passa nele, seu movimento real” (BEHRING, BOSCHETT, 2011, p. 38).

Deste modo, a oportunidade proporcionada pela presente pesquisa de uma aproximação mais profunda com o objeto em análise, ou seja, a capacitação profissional oferecida aos segurados do INSS em processo de reabilitação profissional para a reinserção ao trabalho, permitiu-me o conhecimento de vários movimentos e dinâmicas que permeiam esse processo, que anteriormente, apenas na experiência profissional como servidora não eram perceptíveis. A experiência de campo foi um momento incomparável e único, no sentido das riquezas que emergiram na interlocução com os participantes da pesquisa. Foi como voltar ao passado, lembrando decisões, atitudes, limites e oportunidades do Serviço de Reabilitação Profissional com um novo, crítico e vários olhares sobre esse processo. Como também, foi um momento de lidar com a autocrítica, de repensar procedimentos, o que poderia ter sido diferente e repercutido em outra história ao segurado. E ainda, em relação aos profissionais do SENAC e SENAI, foi o momento de repensar e avaliar o que estamos exigindo desses profissionais, enquanto política de reabilitação profissional, para além da função da formação profissional que lhes compete, pois, a complexidade desse processo não pode se resumir apenas num encaminhamento para um curso de capacitação profissional, sem o devido suporte e apoio às demais demandas que perpassam esse processo.

No tocante aos segurados participantes da pesquisa, a impressão é que os mesmos se sentiram valorizados nesse processo de escuta de suas histórias, trajetórias, opiniões e avaliações sobre o processo de reabilitação profissional. Percebi, que foi o momento dos segurados manifestarem os sentimentos que envolveram esse processo, as dificuldades, expectativas, motivações e frustrações e, especialmente em relação ao grupo focal, a identificação dos sentimentos e vivências desse processo ficou muito evidenciada. Certamente, aos segurados, esse momento de compartilhamento teve suas riquezas e profundezas.

Em relação aos profissionais vinculados ao Sistema S, a pesquisa de campo proporcionou uma aproximação com esses profissionais, parceiros envolvidos na formação profissional dos segurados em processo de reabilitação profissional. Da mesma forma que os segurados, inferi sentimentos de apreço e enaltecimento nessa interação provocada pela pesquisa e uma oportunidade para os profissionais se manifestarem sobre suas visões, percepções, críticas e sugestões a esse processo. Alguns profissionais chegaram a revelar a sua gratidão por este momento de escuta e aproximação. Como também, percebi que a pesquisa de campo proporcionou mais informações e conhecimento aos profissionais do Sistema S sobre o processo de reabilitação profissional, elucidando dúvidas e clareando o desenvolvimento do processo como um todo.

Em suma, a relação dialógica estabelecida com os participantes da pesquisa no conhecimento do objeto em análise foi um momento extremamente valioso, no sentido de permitir o conhecimento das especificidades de cada segurado no processo de formação profissional via reabilitação profissional e como esse processo dialoga com a totalidade das relações sociais do sistema capitalista de produção. Eis o resultado dessa pesquisa de campo, cujo convite está aberto para conhecer e refletir.

3.1.1 A categoria Reabilitação e Trabalho

Várias foram as dimensões e núcleos de sentido¹³ que emergiram a partir das entrevistas com os segurados e os profissionais vinculados ao Sistema S. Deste modo, as análises aqui apresentadas foram divididas em subcategorias visando tornar a apresentação mais fluida. Os dados da categoria “Reabilitação e Trabalho” foram divididos em 03 subcategorias: 1) significado do trabalho; 2) impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar e o afastamento do trabalho; 3) relação com o trabalho antes da reabilitação profissional e após a reabilitação profissional.

3.1.1.1 Significado do trabalho

¹³ De acordo com Bardin (1995, p. 105), “fazer uma análise temática, consiste em descobrir os “núcleos de sentido” que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido”.

O referencial teórico utilizado para a compreensão da categoria trabalho considera o trabalho como criador do próprio sujeito, o qual, ao produzir seus meios de existência, indiretamente, produz sua própria vida material e se constitui como ser humano (MARX e ENGELS, 2012). Deste modo, identificamos que para os participantes da pesquisa, o significado do trabalho guarda relação com a garantia das condições materiais de existência, referindo-se ao trabalho como fundamental para a manutenção e sustento pessoal e familiar, conforme podemos constatar nas falas dos sujeitos da pesquisa:

Com certeza, o trabalho na vida de uma pessoa hoje é tudo, porque você sem trabalhar como é que você vai sustentar sua família e, eu pra mim, o trabalho é tudo, se você ficar sem trabalho você passa necessidade, o que você vai dar pros teus filhos, família, trabalho é tudo (Participante 3).

Trabalho é tudo na vida da gente né, porque sem trabalho você não tem tua independência, você não tem, se torna uma pessoa que não existe na verdade, sem trabalho você não tem dinheiro, não tem como manter tua família, não tem saúde, você não tem nada, porque de onde que eu vou tirar dinheiro se não for do meu trabalho? Tem que trabalhar, tem que ter uma fonte de renda pra você se manter né? (Participante 1).

Sem o trabalho, que nem eu que sou casado né, pra sustento da minha família, é tudo né?! Até perante dos filhos da gente né, a gente se sente assim, honrado ter um trabalho né; trabalhando, levantando cedo e ganhando o sustento através do trabalho da gente né; daí para mim, o trabalho é isso né; é tudo né; pra dar um incentivo pros meus filhos também, que eles também tem que quando eles ficarem grande trabalhar e garantir o sustento deles né; trabalhar para trazer o pão de cada dia para dentro de casa né (Participante 5).

Assim, o ser humano, ao se construir humano pelo processo que realiza para garantir a sua existência e de sua geração, transformando e adaptando a natureza às suas necessidades, diferentemente dos animais que apenas se adaptam à natureza, vivencia um processo de conhecimento e de saberes, o princípio educativo do trabalho, denominado de dimensão ontológica do trabalho, própria e inerente ao ser humano devido sua condição de ser consciente.

Nesse sentido, conforme afirma Saviani (2007, p. 154), “a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo” e deste modo, a perspectiva do aprendizado, conhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional proporcionada pelo ato de trabalhar, também ficou evidenciada nos sujeitos da pesquisa, os quais vincularam o significado do trabalho a esse processo educativo:

Acho que é perspectiva de vida né; porque é uma necessidade do ser humano evoluir como pessoa e como profissional né; eu acho que é uma questão muito importante né; a gente consegue um crescimento valoroso diante do nosso desenvolvimento, desenvolvimento profissional; eu acredito muito na questão do ser humano o quanto ele é capaz de fazer e desenvolver né, pessoal e profissional, acho que são duas questões que precisam caminhar juntas né! (Participante 12).

Você tá fazendo, tá aprendendo, tá contribuindo onde você trabalha né, com o que você sabe, muitas coisas você não sabe, você aprende ali, aprendendo coisas novas né, igual eu, nessa nova oportunidade que se abriu, tipo, eu aprendi muita coisa que eu não sabia né, então peguei bastante conhecimento né; então é muito bom! (Participante 13).

O trabalho, eu entendo que ele faz parte da nossa vida; o trabalho, ele está inserido em nós; somos seres desenvolvidos, nós temos várias competências, de criar, de estimular, de participar, de aprender e uma delas, eu vejo que é trabalhar! Então, eu entendo que nós temos competências para desenvolver atividades e participar delas! (Participante 11).

Nessa relação em que o sujeito produz seus meios de vida a partir de sua ação, denominada trabalho, estabelece formas de cooperação e relações sociais a partir do modo de produção e vivencia um processo de conhecimento e saberes, também é o momento em que o sujeito se realiza como um ser social (ANTUNES, 2002). Deste modo, é possível identificar que para os sujeitos da pesquisa, além de garantir aspectos objetivos/materiais da existência humana e o conhecimento inerente a esse processo, o significado do trabalho também abrange aspectos de subjetividade¹⁴, e assim, questões relacionadas a realização do ser que vive em sociedade, como sentimentos de bem estar, dignidade, auto estima e utilidade, são também identificados nos discursos:

E o trabalho pra mim é muito mais do que essa questão de ser tudo por, pela falta do trabalho não vou conseguir pagar minhas contas, sabe? Eu quando vou tomar banho que eu vou me preparar pra ir pro trabalho, eu vou muito mais pensando no meu bem estar, no bem estar da minha família de uma forma geral do que em si no dinheiro, sabe? (Participante 2).

Olha, pra mim, o trabalho é parte do todo, porque não existe só trabalho, né, existe família; existe uma sociedade que você vive, uma comunidade né, então eu acho que trabalho é parte do todo, que tem ali sua parcela de importância bem grande, o trabalho dignifica o homem, então, eu acho que pra gente, se sentir, não é nem se sentir importante, é se sentir útil, é, fazer a diferença no mundo, pra mim, é, tá totalmente relacionado ao trabalho (Participante 6).

¹⁴ O conceito de subjetividade, utilizado neste trabalho, parte da construção teórica da subjetividade em Marx, a partir do conjunto dos seus escritos, os quais nos levam a compreender a subjetividade como um componente inseparável dos processos de formação da vida humana. Para Marx, a objetividade é impensável sem uma íntima correspondência com a subjetividade, assim, não há objeto sem sujeito e vice-versa e nenhum desses pólos é dado *a priori*, pois se constituem na relação. Deste modo, “subjetividade não é nem uma instância própria, autônoma, independente, abstrata, nem posta naturalmente, dada imediatamente ao indivíduo, mas construída socialmente, produzida numa dada formação social, num determinado tempo histórico” (CHAGAS, 2013, p. 01).

O trabalho significa na verdade, dignidade né; o trabalho até ajuda o cidadão a moldar, ou a criar o seu caráter né; eu acredito que significa mais uma moldação; moldar o cidadão né, dá mais dignidade pra ele, mais capacidade, de se valorizar né, sua auto estima fica bem mais equilibrada né (Participante 14).

Trabalho pra mim significa dignidade; você ter um trabalho é você realizar sonhos junto com ele e sem trabalho a gente não é nada né, isso que eu penso! (Participante 15).

O trabalho pra gente é, nossa, você se sente bem, você se sente útil (Participante 13).

Assim, é importante considerar os tensionamentos entre os aspectos econômicos e financeiros relacionados ao trabalho e as perspectivas atreladas à subjetividade. Num contexto complexo e contraditório, também é importante perceber em que cenário os trabalhadores relacionam o trabalho a valores próprios dos paradigmas da sociedade capitalista, expressando a reconfiguração do fenômeno da alienação, a qual atinge a subjetividade do trabalhador de forma mais complexificada e interiorizada e envolve os trabalhadores como sujeitos sequestrados pelos objetivos do capital (ANTUNES e PINTO, 2017). Em determinados contextos visando elevação da produtividade, a subjetividade do trabalhador é cooptada pelo sistema, repercutindo em sentimentos de bem estar e de auto estima em relação ao trabalho, sentimento de utilidade, no sentido utilitário, de servir e dar lucro ao capital e dignidade, que também perpassa os valores do sistema capitalista, na medida em que o ser humano sente-se honrado e respeitado na sociedade a partir do desenvolvimento de uma atividade laboral, valor que deixa de ser intrínseco ao ser humano e inerente à vida.

Ainda, a ancoragem teórica sobre trabalho assegura que no modo de produção capitalista, o trabalhador possui acesso apenas ao trabalho abstrato, dispensando energia física e intelectual para produzir mercadorias sem sentido ao trabalhador, no qual o trabalhador não se reconhece no processo de trabalho e não tem acesso ao produto produzido. E assim, a força de trabalho torna-se uma mercadoria para a produção de mercadorias sem sentido ao trabalhador, descoladas da realização do indivíduo, no qual o único sentido passa ser, a venda da força de trabalho para a garantia da subsistência do trabalhador (MARX, 2004).

Nesse sentido, identificamos na fala de uma das participantes da pesquisa, essa dimensão do trabalho como uma mercadoria:

Pra mim trabalho, ele tá relacionado à você exercer uma profissão, exercer, é, algo que você saiba fazer e que coloque disponível pro mercado estar comprando de ti e por isso recebendo o salário; sem você está exercendo sua profissão, sem você está colocando aquilo que você sabe, de forma com que o mercado compre, aquilo que

you know how to do it, you wouldn't be working, né; Então para mim está ligado a colocar a minha profissão em disposição, à serviço do mercado (Participante 7).

Deste modo, o sentido original do trabalho, como atividade vital, é eliminado no sistema capitalista de produção e a categoria trabalho, passa a estar ligada apenas a satisfação das necessidades de sobrevivência, a partir da venda da força de trabalho pela classe trabalhadora. E, assim, nesse sistema que visa lucro e mais-valor de forma desmedida, a partir da superexploração da força de trabalho, as consequências são nefastas para a saúde do trabalhador, gerando destruição do corpo e mente produtiva dos trabalhadores, conforme analisaremos na próxima subcategoria.

3.1.1.2 Impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar e o afastamento do trabalho

O processo produtivo instituído pelo sistema capitalista em que corpo e mente dos trabalhadores são superexplorados, com intensificações das jornadas e ritmos de trabalho até o limite em que o corpo produtivo puder suportar, tem levado ao aumento das doenças ocupacionais, a inúmeras mutilações no corpo produtivo dos trabalhadores, acidentes e mortes no trabalho (ANTUNES, 2018). Do mesmo modo, tendo em vista que na sociedade capitalista, a única propriedade dos trabalhadores é a força de trabalho, na ausência de saúde, o trabalhador afastado do trabalho, sentir-se-á sem valor e enfrentará intenso sofrimento (SANTOS, 2015), pois precisará lidar com situações de perdas, mudanças, aceitações e ressignificações da sua própria natureza, enquanto corpo biológico (GIDDENS, 1991).

Essas manifestações de sofrimento na subjetividade do trabalhador, vítima de doença ou acidente e por consequência, afastado do trabalho, numa sociedade orientada pela máxima eficiência, podem ser constatadas nos discursos dos sujeitos da pesquisa:

As implicações sobre esse assunto, principalmente pelo processo que eu passei, elas são, elas psicologicamente elas são muito devastadoras, avassaladoras; [...] o triste não é você ser um inválido, o triste é você se sentir um inválido; é bem complicado, você se sente muito humilhado né, teu psicológico até com aqueles que te rodeiam né, a família né, a gente percebe que é complicado né, qualquer palavra que vem no encontro da gente, se a gente não tiver muita graça, é capaz de ficar mais inválido do que é né. O psicológico ele é mais agressivo que a vida real da pessoa; o psicológico ele consegue trazer mais danos pra pessoa que a própria patologia; então o psicológico é agressivo, você entendendo do teu caráter, entendendo da tua responsabilidade, você se sente um inválido (Participante 14).

A gente se sente meio que sei lá, meio que, na verdade já é incapaz, a palavra já diz né, que está incapaz de trabalhar, porque você, além de você tá com o problema físico, aí vem eu, eu tipo assim, eu, nossa, porque eu sempre fui muito elétrica, sabe? Aí quando me vi sem poder trabalhar daí eu entrei em depressão, daí além de eu ter o problema físico, vem o emocional né (Participante 1).

A partir do momento que me machuquei e começou a aparecer as dores, já comecei a decair, daí você já não é mais aquela mesma pessoa, e daí você já fica meio nervoso, daí acaba até brigando com a família (Participante 3).

Ficar só em casa cansa né; você acorda cedo, vai assistir uma hora cansa; vai dormir não consegue; sai pra um lado, vai pro outro, acaba ficando entediado; eu acho que dá depressão se eu continuasse de varde (Participante 4).

Você vê ali e você não conseguir fazer nem tuas coisinhas básicas que você fazia; você olhar e não poder fazer né; foi muito grande o impacto, atrapalha muito; porque se você não se cuidar você entra numa depressão por causa disso né; eu falo por mim, eu quase entrei, chegava o horário de eu ir pra empresa, me dava aquela aflição, aquele negócio, sabe assim, que você sabia que tava faltando alguma coisa, mas que você tinha que ficar ali, não tinha o que fazer né (Participante 13).

Além da destruição do corpo produtivo dos trabalhadores e do adoecimento psíquico que permeia essa dinâmica, vários são os aspectos e manifestações da subjetividade do trabalhador que passa por processo de adoecimento ou acidente e que necessita ficar afastado de suas atividades. Como exemplo, destacamos os sentimentos de descartabilidade, inutilidade e incapacidade e processos discriminatórios e preconceituosos, como o estigma de “desocupado”, do imaginário social da “vadiagem”. A narrativa dos sujeitos da pesquisa, que vivenciaram esse processo elucidam esses sentimentos:

E as pessoas mesmo te vê: Ah, o que você faz? No que você trabalha? Ah, não, tô encostada! Ah! assim sabe? Querendo ou não, aonde você trabalha? Eu trabalho lá em tão lugar! Você não trabalha? Você tá ali né, entre aspas você é um desocupado! (Participante 1).

Eu sempre ajudei em casa também, e daí não poder fazer nada também em casa; o serviço também, eu trabalhei quase 20 anos mesmo serviço né; daí me vi assim, preso né, inútil na verdade! Eu me sentia inútil na verdade; eu comecei trabalhar com 9 anos de idade, sabe; ajudar meu pai, sempre fomos uma família humilde; comecei com 9 anos de idade trabalhar e de repente, me vi numa situação que eu não esperava nunca né (Participante 5).

A partir das falas dos segurados, constata-se que o desafio que se apresenta é compreender o trabalho em sua forma de ser contraditória, ou seja, mesmo marcado por traços de alienação e estranhamento, por outro lado, expressa aspectos de sociabilidade e, quando a vida humana se resume exclusivamente ao trabalho, como ocorre na sociedade capitalista, o afastamento do trabalho transforma a vida humana em um mundo penoso, alienante e

aprisionado, desestruturante. Deste modo, conforme destaca Antunes (2018, p. 31), “o desafio maior é dar sentido auto constituinte ao trabalho humano de modo a tornar a nossa vida fora do trabalho também dotada de sentido”.

Outro aspecto que interfere na subjetividade do trabalhador vítima de doença ou acidente, dialoga com a identidade social do indivíduo, o qual passa a ter uma visibilidade social como o “diferente” devido as mutilações na sua fisicidade, conforme constatado no relato do segurado:

O acidente impactou bastante, virou de ponta cabeça na verdade; porque um dia eu tava bom, acordei outro dia no hospital sem um membro já; e o braço quebrado, fraturado; mudou completamente a rotina e mudou bastante sabe a vida, você passava como despercebido todo dia né, andava pela rua normal, daí um dia acorda, todo mundo te percebe né; Nossa, um piá tão novo, sem perna, o que aconteceu? Criança dizendo: ó o saci! Outros ficam olhando; você percebe né; de um dia você anda normal sem ninguém olhar pra você; passa como um qualquer né; aí você acorda no outro dia, tá, mudou tudo, você é diferente! (Participante 4).

Nesse sentido, conforme destaca Matsuo (1997), quando a deficiência física é congênita, a identidade social é construída a partir da deformidade e a imagem corporal do indivíduo não é modificada ao longo da sua vida. Porém, quando a mutilação é decorrente de acidente, na fase da vida adulta, faz-se necessário a reconstrução da identidade social e esse processo de aprender a conviver com a mutilação e seus impactos, é permeado por mudanças abruptas e repentinas, do qual o trabalho é um elemento crucial.

Outro ponto que merece destaque é o impacto na organização da vida pessoal e familiar dos segurados que vivenciaram processo de adoecimento ou acidente. A mudança da rotina, tanto pessoal como dos integrantes da família é um fator apontado pelos segurados, pois as limitações físicas oriundas desse processo, em muitos casos, geraram situação de dependência de familiares para atividades básicas da vida diária, sendo outro fator que interferiu na subjetividade dos segurados, uma vez que, atingiu a autonomia e a independência desses sujeitos.

Então, eu acho que o impacto foi mais como pessoa, e a família, claro, todo mundo sofre né, porque daí todo mundo tem que ajudar. [...] Mais pra família que eu passei a depender deles, tipo a minha filha tinha 13 anos na época, era nova né, ela tinha que pentear meu cabelo, ela tinha que me ajudar a tomar banho, a vestir a roupa, tinha que né, nesse impacto que a gente pensa assim, nossa né, eu me senti incapaz de cortar uma fatia de pão! (Participante 1).

O impacto pra família foi bem grande, sabe? Pra mim foi pior ainda. Mais foi a minha mãe, né, a minha mãe teve que me acompanhar, fiquei, acho que seis meses

de cadeira de rodas; por causa que fraturei o braço não podia usar muleta; daí tipo, tudo dependia dela né. Ela trabalhava numa fazenda e eu morava em Chopinzinho; morava bem longe, dava uns 180 km; daí ela teve que mudar pra cá, né. Na época eu podia fazer o tratamento em Guarapuava, mas daí como o acidente foi aqui em Coronel, daí eu vim pra Pato Branco e os médicos não liberaram, daí ela teve que vir de lá pra cá (Participante 4).

Impactou bastante na minha vida, foi um choque mesmo; na verdade eu tinha meu menino que hoje tem 10 anos, ele era de colo né, eu não podia pegar ele no colo, não podia, nossa, foi bem cruel para mim! (Participante 5).

Ah foi difícil assim, porque teve um tempo que eu fiquei com a mão bem fragilizada assim, que, como foi na mão né, pra mim teve vez que eu não podia nem lavar meu cabelo né, era minha mãe que tinha que lavar pra mim; que teve um tempo de cirurgia que eu fiquei ali com pontos na mão, com gesso, eu fiquei muito dependente assim, e daí pra mim, foi muito difícil porque daí além de eu não poder sair trabalhar, eu não podia fazer em casa; eu andava assim, de um lado pro outro, minha mãe dizia assim: meu Deus, se acalme, não tem o que fazer, vai passar né! Mas só que foram três cirurgias na mão né, então foi, foi difícil mesmo (Participante 13).

Então pra mim, até hoje não é fácil passar pela dificuldade que eu tenho, de caminhar e coisa, mas a minha família também sofreu junto comigo, a cirurgia, o pós cirúrgico, o teu psicológico, eu pensei que nunca mais ia conseguir voltar a trabalhar, porque cada cirurgia é tipo um ano e meio de reabilitação pra voltar, e as sequelas foram ficando permanente e tipo, a minha família sofreu junto comigo também, porque tinha limitação, não podia sair junto com eles, eu, às vezes me senti que, eu sobrecarregava muito eles, eu falava assim: ó, vocês podem sair sem eu! Mas não, eles ficavam ali! Você faz parte da nossa família, não vamos te abandonar! (Participante 15).

Entretanto, apesar de todas as consequências negativas decorrentes da doença ou acidente que impactaram na vida pessoal e familiar, um fator positivo apontado pelos segurados nesse contexto de reorganização da dinâmica familiar para o atendimento das novas demandas do segurado, foi o apoio, afeto e acolhimento familiar recebido. Para os sujeitos da pesquisa, a família se constituiu como o suporte para o enfrentamento e superação das dificuldades decorrentes desse processo:

A esposa foi meu alicerce aqui, logo que a gente se juntou, eu descobri o problema mesmo, o que realmente era, fomos atrás da cirurgia e ela sempre como meu alicerce (Participante 2).

A minha esposa me dá força né, a minha esposa trabalha e ganha mais que eu também e daí eu passei a fazer o serviço dela em casa e ela trabalhava fora e eu cuidava do meu filho, meu filho de 2 anos, trocava fralda, piazinho pequenininho né (Participante 3).

Em compensação minha família me apoiaram bem, meus amigos me apoiaram bem, e até eu andava normal, não ligava, não dava bola sabe? Falava, eu dava risada, fazia piada e faço até hoje piada sabe? Porque não tenho a perna, às vezes brincam em serviço, mas foi bem difícil na época né (Participante 4).

A minha família me apoiou bastante né; meus irmãos se ajudaram, se reuniram pra me ajuda pagar a cirurgia; foi bem assim, me senti bem acolhido pela minha família; foi bem acolhedor sabe, daí eu me senti mais motivado pra mim tentar me curar pra mim volta a trabalhar (Participante 5).

Nesse sentido, o estudo de Matsuo (1997), destaca o papel fundamental da família nesse processo de reabilitação dos acidentados, a qual assume a responsabilidade desde o cuidado com a saúde do indivíduo, como o provimento dos meios de sobrevivência do grupo familiar, quando da ausência do Estado e das próprias organizações corporativas.

Outro impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar apontado pelos segurados se refere ao aspecto socioeconômico. O afastamento do trabalho e a inserção no benefício previdenciário auxílio doença geralmente significa uma diminuição significativa da renda do trabalhador, pois o cálculo da renda desse benefício não corresponde à última remuneração do trabalhador, como é o caso do benefício salário maternidade, mas sim, consiste numa renda mensal equivalente a 91% do salário de benefício calculado a partir da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994¹⁵. Desta maneira, além da diminuição da renda familiar, em muitos casos, há um comprometimento dessa renda com novas despesas decorrentes da doença ou acidente, como a aquisição de medicamentos e custeio do tratamento médico, impactando e comprometendo muitas vezes, a manutenção familiar:

O meu salário que era que eu ganhava no INSS, porque tem uma diferença você tá trabalhando, vamos dizer um exemplo: hoje, eu ganhando 3 mil reais trabalhando, sai de manhã, volta a tarde, ganha 3 mil né, vem pro INSS, além de você tá doente, gastar com remédio, o teu salario vai lá em baixo, aí você tem que aprender a viver com teu salário baixo, com a tua dor e dependendo das outras pessoas. E quando muitas vezes, você vem pro INSS, fica 6 meses sem receber e o remédio não vem, você tem a tua água, tem tua luz, daí tipo assim, ali no finalzinho da reabilitação eu me separei, eu fiquei com duas filha menor e com um salário mínimo. Um salário mínimo pra mim me sustentar e minhas duas filhas (Participante 1).

Além disso, identificou-se, a partir do perfil sociodemográfico dos segurados participantes da pesquisa, que a metade não possui moradia própria, destinando então, grande

¹⁵ A partir da inclusão do §10, no art. 29, da Lei 8.213/91, pela Lei 13.135/2015, o valor do benefício de auxílio-doença passou a ser a média aritmética simples dos últimos 12 salários de contribuição. Anteriormente, o valor desse benefício era apurado através da média aritmética simples das 80% maiores contribuições de julho de 1994 até o mês anterior à data do afastamento (BRASIL, 2019). Com a Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), ocorreu uma nova mudança na forma de cálculo do benefício auxílio doença, o qual passou a ser calculado a partir da média de 100% de todos os salários de contribuição a partir de julho de 1994 multiplicada pelo coeficiente de 91% (100% média x 0,91) (BRASIL, 2019).

parte da renda para o pagamento de aluguel, sendo um fator que compromete consideravelmente a renda familiar. Do mesmo modo, dos 08 segurados participantes da pesquisa, 07 possuem filhos, sendo que 04 possuem 03 filhos cada e 03 segurados possuem 02 filhos cada. Assim, em relação ao aspecto socioeconômico, ter uma família numerosa, especialmente composta por crianças e adolescentes, fase que dependem totalmente dos responsáveis para garantir a manutenção e ter que lidar com a diminuição da renda familiar no período de afastamento do trabalho, acaba impactando o padrão e estilo de vida e comprometendo a manutenção, não apenas do segurado, mas de seu grupo familiar.

Logo, foi possível constatar nesse trabalho de campo com os sujeitos da pesquisa, que o processo vivenciado pelos trabalhadores acometidos por doença ou acidente repercute em vários aspectos da vida do segurado e de suas famílias, tanto em aspectos materiais, como em aspectos de subjetividade, sendo geralmente um processo doloroso e difícil.

Assim, reforçando e complementando os achados de pesquisa em relação ao impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar, Matsuo, ao estudar o processo de reabilitação de acidentados do trabalho e suas repercussões nos espaços da família e do trabalho, destaca que “as marcas da violência dos acidentes do trabalho atingem não só os corpos dos trabalhadores, mas a identidade, a autoestima, a confiança em si mesmo e a segurança no futuro” (1997, p. 82).

No mesmo sentido, Varandas (2013, p. 74), ao pesquisar os facilitadores e dificultadores do retorno ao trabalho dos segurados reabilitados, enfatiza que o afastamento do trabalho acarreta uma série de perdas aos trabalhadores, que podem culminar em problemas emocionais, como “a perda econômica, de relacionamentos no trabalho, de redes de apoio social”. Ainda, a autora destaca o estigma social do trabalhador se encontrar em benefício e de estar “desativado”, o sentimento de culpa sobre a deficiência/doença, a perda das atividades recreativas e o sentimento de perda do respeito da família e dos amigos.

Pesquisa realizada por Daneluz corrobora com esses resultados. A autora analisou a implantação e implementação de um Grupo de Apoio a Reabilitação (GARP) e salienta que o afastamento do trabalho traz significativas mudanças na rotina dos trabalhadores, sendo o cotidiano de trabalho substituído por procedimentos médicos, como consultas, exames e perícias no INSS, que, “além da convivência com a dor e com a incapacidade de realizar pequenas atividades domésticas, trazem uma série de consequências emocionais e sociais” (2011, p. 27).

Por fim, salienta-se, que esse desgastante processo vivenciado pelo trabalhador afastado do trabalho por motivo de doença ou acidente, com sofrimento físico, emocional e social, tem suas raízes na estrutura da sociedade capitalista, com seus valores excludentes e discriminatórios, em que o que tem valor é um corpo saudável e produtivo para a manutenção e reprodução do sistema.

3.1.1.3 A relação com o trabalho antes da reabilitação profissional e após a reabilitação profissional

Atravessar um processo de doença ou acidente muitas vezes significa passar por rupturas, recomeços e mudanças. O processo de reabilitação profissional oferecido pelo INSS expressa esse momento da ruptura com um fazer laboral que já não corresponde as forças produtivas do segurado, como também, marca o recomeço, a busca de uma nova atividade profissional que atenda às necessidades do potencial laboral atual do sujeito.

Assim, em momento anterior e posterior a essas rupturas são estabelecidas relações que podem ser diferentes, de acordo com a necessidade e as exigências do momento específico e, deste modo, a fim de conhecer esse movimento, buscou-se analisar a relação com o trabalho antes e após a reabilitação profissional para os sujeitos da pesquisa.

Um dos primeiros aspectos mencionados pelos segurados se referiu a identificação com a atividade que desenvolviam anterior ao acidente ou doença e as condições físicas que possuíam para qualquer atividade, livre de privações ou limitações:

Ah, eu nossa, eu gostava do que fazia; trabalhei na verdade 17 anos, eu trabalhei nessa empresa e sempre nossa, gostei, gostava muito do que fazia; levantava de manhã com vontade de trabalhar que, que era o que eu gostava de fazer mesmo (Participante 5).

Eu gostava de trabalhar em construção né, porque eu conhecia quase todas as pessoas que eu trabalhava junto; era conhecido; não tinha uma pessoa diferente sabe; aí todo mundo tratava bem e foi um dos primeiros empregos que eu consegui e gostei sabe; eu trabalhei num aviário de galinha e não curti muito e não gostava de trabalha fechado e daí optei por trabalha em construção; você é, tem mais liberdade na verdade; muda muito a função né; você trabalha um dia numa coisa, outro dia em outra (Participante 4).

Ah, era boa, eu acredito assim, gostava do que eu fazia né, então, naquela época trabalhava numa fábrica de móveis, então, tipo pra mim era muito bom; ajudava a cuidar tipo, parte final ali da qualidade né, quando ia vê se tava perfeito pra ir pra pintura né; então, eu gostava né, nossa, era muito bom assim pra mim, era totalmente diferente do que depois né, que eu me senti ali impossibilitada de fazer,

todo dia aquela falta de você tá na empresa, de você tá fazendo teu serviço (Participante 13).

Eu, a minha vida era bem legal, bem boa, bem tranquila né, auto estima muito alta né; eu era uma pessoa que fazia academia de musculação, fazia academia de karatê, jogava futebol, trabalhava durante a semana né, eu tinha uma vida comum, normal, boa né, sentindo as dores normais que um trabalhador no final do dia sente né (Participante 14).

Antes de eu me acidentar no trabalho, eu podia fazer qualquer trabalho, eu sempre trabalhei em linha de produção, 4 anos, 2 anos, 8 anos, tipo, era bastante, eu não tinha limitação pra trabalhar, hoje eu tenho, mas antes do acidente eu não tinha, eu fazia tipo mais atividades antes, qualquer lugar que eu ia tinha trabalho (Participante 15).

Em relação a identificação com a atividade anterior, Berger e Luckmann (1985), enfatizam sobre a socialização primária, a qual é a primeira socialização experimentada pelo indivíduo e que o torna membro da sociedade, integrado a uma dada realidade. Nesse processo, o indivíduo conhecendo o papel dos demais sujeitos que compõe a sociedade, através de uma atitude reflexiva, aprende a se conhecer e descobre a sua personalidade e assim, a socialização primária é carregada de sentimentos de emoção, havendo uma interação entre objetividade e subjetividade na produção e reprodução dos papéis estabelecidos na sociedade.

Já após o acometimento da doença ou acidente, o sujeito se depara com rupturas e mudanças em hábitos da sua vida, necessitando adaptar o modo de desenvolver as atividades para que tenha autonomia nas demandas e tarefas básicas do dia a dia, conforme fica evidenciado na fala de uma participante da pesquisa:

Bom, eu como falei, eu mudei da água pro vinho, não tem nem como comparar né, eu tenho minhas limitações, tem, eu sei delas, procuro, eu me acostumar como me acostumei, tipo, amarrar meu cabelo, lavar o cabelo, eu não posso tá lavando o cabelo com a mão pra cima, eu tenho que baixar a cabeça; blusa, eu não posso erguer o braço, tipo né, tudo é você adaptar o problema que você tem (Participante 1).

Em relação ao trabalho, a mudança na forma de se relacionar com o trabalho também é destacada pelos participantes da pesquisa e, além da exigência das atividades serem compatíveis e adaptadas ao atual quadro de saúde dos segurados, ainda há a preocupação e precaução com a saúde remanescente, adotando cuidados para não piorar as condições restantes em termos de saúde.

Olha, a minha relação com o trabalho, o meu comportamento hoje com o trabalho é mais ou menos, eu vou tentar descrever nas minhas palavras tá, como que é a relação com trabalho, apesar de todas as ajudas que eu tive, mas o trabalho hoje pra mim, o meu comportamento com o trabalho terá que ser tipo, eu tenho que tratar de cuidar do que ainda tenho para que eu não me sinta mais inválido do que eu dou conta de sentir hoje! (Participante 14).

Nesse aspecto, de acordo com Neves (2006), em algumas situações de prognóstico, entendido como um cenário de futuro, apresenta-se para os trabalhadores como sombrio, pois projeta uma piora irreversível e agravamento do quadro de saúde, renascendo sentimentos de culpa pela falta de cuidados com a saúde. Ainda, de acordo com o autor, o prognóstico evidencia o discurso padronizado dos profissionais da rede de saúde, de que o trabalhador se excedeu em relação a sua saúde, restando cuidar do que lhe restou, manifestando um discurso que desvincula a situação do indivíduo da totalidade de superexploração do trabalhador no sistema capitalista. Como também, demarca a fragilidade do sistema de saúde e da previdência social em lidar com situações de cronicidade e de incapacidade, utilizando-se da insolência e da responsabilização individual do trabalhador, ao invés de promover o acolhimento e oferecer novas perspectivas e possibilidades.

Dando prosseguimento, a experiência de um segurado participante da pesquisa mostra que a mudança na relação com o trabalho após processo de doença ou acidente também pode ser positiva, a depender das oportunidades que o trabalhador tiver acesso. No caso do segurado em tela, houve uma mudança no perfil do trabalho desenvolvido, de trabalho manual para trabalho intelectual/administrativo, repercutindo também na forma de se relacionar com o trabalho, sem cobranças de produtividade ou metas, adentrando em outro universo de trabalho.

Bom, antes da reabilitação que eu não tinha problema, todos os trabalhos que eu fazia eram assim mais de forma braçal né, eram trabalho mais pesado, digamos que exigia mais e após a reabilitação, vamos colocar ali sempre (nome da Empresa) que foi devido a ter feito a reabilitação entrei lá, então, é sentado, computador, no máximo pegar uns livros pra guardar, então mudou totalmente pra mim, ficou muito bom porque eu não, as vezes eu tenho que levantar da cadeira e caminhar um pouco porque é o tempo inteiro sentado, então é bom por isso, mudou totalmente, antes era um serviço braçal que exigia mais, até algumas empresas exigiam produção e ali já não, ali é tranquilo, então pra mim deu muito bom, mudou pra melhor, bastante (Participante 2).

Outro aspecto mencionado pelos segurados e que está na constituição da relação dos indivíduos com o trabalho em nossa sociedade, uma vez que são construções sociais

delineadas historicamente e naturalizadas, são as questões de gênero, especialmente aos papéis atribuídos ao masculino e ao feminino. Para os participantes da pesquisa, do sexo masculino, as limitações decorrentes do processo de doença ou acidente e todas as suas consequências, implicaram também em aspectos de subjetividade no sentido de se sentir inferiorizado perante a sociedade em relação a companheira/esposa. Para eles, o imaginário social atribuído ao “homem” é considerado o provedor da casa. Logo, estar numa situação com salário inferior ou sendo sustentado pela mulher é algo de difícil aceitação:

E depois eu acho que o homem não aceita ser sustentado pela mulher, mesmo que ela fale: você não pode trabalhar! Que nem minha esposa diz pra mim: Nós somos uma família, você quando tava trabalhando você sustentava a casa sozinho, agora você não tá, eu vô sustenta a casa também! Nós temos uma família, vamos se ajudar! Só que a gente não entende, a gente não concorda ser sustentado pela esposa (Participante 3).

Nesse aspecto, de acordo com Saffioti (1987, p. 8), “a identidade social da mulher, assim como a do homem, é constituída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo”. Essa ideologia, fundamentada no patriarcado, considerado pela autora, como o mais antigo sistema de dominação-exploração humana, em que há a hegemonia da dominação masculina, é um ponto constitutivo das sociedades e por ser tão enraizado na cultura, a tendência é a sua naturalização.

Deste modo, o sistema patriarcal configura a organização social da família e o sujeito masculino, exerce autoridade preponderante diante dos filhos, dos demais membros da família e especialmente, da esposa, expressando uma hierarquia, que foi sendo reforçada e reproduzida ao longo do tempo, demarcando o espaço público como o território masculino (política, direito, trabalho produtivo e remunerado) e o espaço privado como território feminino (reprodução e cuidado cotidiano com a prole) (SILVA, 2017).

Além disso, as questões de gênero ficaram evidenciadas nas falas dos segurados quando se referiram que diante de situação de incapacidade para o trabalho e manutenção da família, estes passaram a realizar as tarefas destinadas/ atribuídas socialmente à mulher, como cuidados com a casa e com os filhos:

A rotina muda mesmo, a minha rotina passou a ser de um cara que se exercitava, que jogava futebol, pra um pai de família, uma bebezinha pra cuidar, faz as coisas que a

mãe faria eu comecei a fazer, eu ensinei a ir no banheiro, tirei a fralda, esse tipo de coisa, então a rotina mudou em relação a isso (Participante 2).

A minha esposa trabalha e ganha mais que eu e daí eu passei a fazer o serviço dela em casa e ela trabalhava fora e eu cuidava do meu filho, meu filho de 2 anos, trocava fralda (Participante 3).

Destacaram também, que uma grande dificuldade é lidar com os valores e preconceitos da sociedade em relação as situações que escapam do padrão estabelecido para o comportamento social que reside no imaginário social em relação aos papéis de homem e da mulher, (homem como provedor e a mulher responsável pela casa e filhos):

Chega alguém na tua casa lá, tá você e teu filho em casa né, Cadê tua esposa? Ah, tá trabalhando! Daí, até entender porque a esposa tá trabalhando e você tá em casa, passa mil e uma coisa na cabeça né? (Participante 1).

Se você andasse com o laudo do seu problema na testa era bem mais fácil né, você chegava, alguém chegava, tava aqui ó, o problema tal, tal, tal, mas como você não tem...né, Eu, 1,87 de altura, mas a coluna tá assim né (risos) (Participante 2).

Nesse sentido, de acordo com Saffioti, “a sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem” (1987, p. 8) e, esse paradigma, não está desvinculado do desenvolvimento da sociedade capitalista, a qual adotou a típica família nuclear tradicional¹⁶ como o modelo hegemônico, “cujo propósito é de sustentar um modo produtivo através da manutenção e reprodução da força de trabalho” (SILVA, 2017, p. 4).

Ante o exposto, foi possível perceber o quanto a categoria trabalho é central na vida dos sujeitos, sendo o elemento de grande importância para o sujeito e suas relações em sociedade, uma vez que é resultado das condições objetivas de vida real que determinam a construção da sua subjetividade, conforme sustenta a ancoragem teórica utilizada para analisar e interpretar a realidade discutida nesse trabalho, especialmente se compreendida numa perspectiva dialógica com o simbólico de tal processo.

Deste modo, é possível sintetizar os dados apresentados na categoria “Reabilitação e Trabalho”, a partir da seguinte análise: o trabalho, como garantidor das condições materiais de existência do ser humano, do aprendizado e conhecimento provenientes do ato de trabalhar e da realização do ser social pelas formas de cooperação e relações sociais estabelecidas, no

¹⁶ “Uma família tradicional é normalmente formada pelo pai e pela mãe, unidos por matrimônio ou união de fato, e por um ou mais filhos, compondo uma família nuclear ou elementar” (SILVA, 2017, p. 4)

modo de produção capitalista, perde seu sentido original e se transforma numa mercadoria, a partir da venda da força de trabalho pelo trabalhador para garantir suas necessidades de sobrevivência.

Com a superexploração da força de trabalho, através de ritmos intensos de trabalho, visando gerar lucro e mais valia, o capital, tira do trabalhador, sua única propriedade, a força de trabalho. Com o corpo produtivo acidentado ou adoecido, o trabalhador enfrenta sofrimentos no seu corpo biológico e na sua subjetividade, por vivenciar o não-trabalho, com sentimentos de inutilidade, incapacidade e processos discriminatórios, o estigma do “desocupado”, “encostado”, “diferente”, consciência oriunda do capital, que valoriza um corpo saudável e produtivo. Como também, enfrenta mudanças na sua rotina, vindo muitas vezes a depender de familiares para atividades básicas da vida diária, atingindo sua autonomia e independência, além do impacto no aspecto socioeconômico, que pode comprometer sua manutenção e de sua família.

Ainda, a partir do processo de reabilitação profissional, o trabalhador enfrenta rupturas e mudanças, a partir da desvinculação com a atividade laboral que desenvolvia e se identificava, sendo necessário buscar uma nova atividade laboral, compatível com o atual potencial do seu corpo produtivo, adaptando atividades e tentando resguardar o que resta em termos de saúde.

Em suma, não há como discutir trabalho na sociedade contemporânea e todo esse processo enfrentado pelo segurado vítima de doença ou acidente, que o afastou do seu trabalho habitual, obrigando-o a buscar uma nova profissão para a reinserção ao trabalho, sem fazer referência a atual forma de organização do trabalho no mundo capitalista de produção. As configurações do mundo produtivo atuais exigem um trabalhador flexível e criativo, que se adapte facilmente a competitividade do mercado de trabalho, sendo que a medida da eficiência na lógica da flexibilidade, “é obter os melhores resultados com a maior rapidez possível” (SENNET, 2006, p.53) e além disso, as relações de trabalho apresentam-se cada vez mais precarizadas, sem direitos aos trabalhadores.

Posto isto, questiona-se: como se insere nesse mundo do trabalho esse trabalhador vítima de doença ou acidente? O Serviço de Reabilitação Profissional, enquanto uma política pública que visa preparar profissionalmente o segurado para a reinserção ao trabalho, tem proporcionado os meios para uma efetiva formação profissional que permita a reinserção do segurado ao trabalho?

Buscando respostas a estas questões, passaremos a analisar a categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”, visando conhecer o processo de educação/formação profissional a que tiveram acesso os segurados em processo de reabilitação profissional e como esse processo dialoga com as exigências do mercado de trabalho.

3.1.2 A categoria Capacitação Profissional no Sistema S

A partir da análise da categoria trabalho, esta seção discute a categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”, buscando entender a partir da percepção dos participantes da pesquisa, segurados e profissionais vinculados ao Sistema S, o processo de educação/formação profissional oferecido pelas instituições SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional para a reinserção ao trabalho.

Para tanto, primeiramente, considerou-se importante realizar a caracterização dos cursos do SENAC e SENAI oferecidos aos segurados em processo de reabilitação profissional, a fim de conhecer o objetivo e os principais aspectos dos cursos. Para isso, foram analisados os planos dos cursos do SENAC e SENAI, em que os segurados participantes da pesquisa tiveram sua formação profissional vinculada. Os dados são apresentados nos quadros 1 e 2, com as informações dos cursos do SENAC e SENAI, respectivamente:

Quadro 1- Principais características dos cursos oferecidos pelo SENAC

Nome do Curso	Habilitação	Carga horária	Objetivo* /Marcas Formativas**
Técnico em Enfermagem	Profissional Técnica de Nível Médio	1200 h	*Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados. **Domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa.
Técnico em Secretariado	Técnico de Nível Médio	800 h	*Habitar o participante para o desenvolvimento de atividades secretariais, tendo em vista o planejamento, o controle, a operacionalização e a avaliação de procedimentos inerentes às técnicas e rotinas secretariais, e habilitando, técnica e conceitualmente, profissionais capazes de prestar assessoramento à gestão organizacional. **Competências relacionadas com as novas

			tecnologias; trabalho em equipe; criatividade e flexibilidade; organização e execução.
Assistente Administrativo	Qualificação Profissional	160 h	*Formar profissionais com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, com foco em resultados. **Domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa.
Rotinas de Pessoal	Aperfeiçoamento	60 h	*Aperfeiçoar os participantes nos conhecimentos sobre os processos relacionados à rotina do departamento de recursos humanos, visando melhoria no desempenho das atividades. **(Não há informação das Marcas Formativas no Plano de Curso).

Fonte: Planos de Cursos do SENAC. Autoria Própria (2019).

Quadro 2 - Principais características dos cursos oferecidos pelo SENAI

Nome do Curso	Habilitação	Carga horária	Objetivo* / Marcas Formativas**
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	1200 h	*Desenvolver capacidades necessárias, para que sejam absorvidos pelo mercado de trabalho paranaense, contribuindo para o processo de geração de emprego e renda, bem como de promoção do desenvolvimento local e regional. **Os conteúdos formativos são compostos por fundamentos técnicos e científicos ou capacidades técnicas, além de capacidades sociais, organizativas e metodológicas e de conhecimentos.
Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletrotécnica	1200 h	*(Mesmo objetivo anteriormente citado). **Articulação de conhecimentos com vistas a gerar capacidades para resolver problemas típicos do exercício ocupacional.
Eletricista de Instalações Prediais	Qualificação Profissional Básica	240 h	*(Mesmo objetivo anteriormente citado). **Capacidades para resolver problemas novos, comunicar ideias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo e ter crescente autonomia intelectual.

Fonte: Planos de Cursos do SENAI. Autoria Própria (2019).

Realizada a caracterização dos principais aspectos dos cursos oferecidos pelo SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional, passaremos a análise dos dados da presente categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”. Para tanto, foram

criadas 5 subcategorias: 1) Processo de encaminhamento ao curso e as expectativas dos segurados; 2) Dificuldades e particularidades dos segurados na realização do curso; 3) Definição dos cursos pelas instituições e as diretrizes orientadoras; 4) Relação INSS x SENAC/ SENAI no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos e 5) Avaliação do curso pelos segurados e profissionais do Sistema S.

3.1.2.1 Processo de encaminhamento ao curso e as expectativas dos segurados

Os segurados em processo de reabilitação profissional que não possuem vínculo empregatício ou que não há função compatível na empresa de vínculo deverão ser capacitados para o exercício de outra atividade profissional, “após o estudo de interesses, aptidão, perfil e tendências do mercado, por meio de cursos/treinamentos na comunidade” (INSS/DIRSAT, 2018, p.25). Deste modo, o segurado é encaminhado para cursos gratuitos ofertados pela comunidade, como Colégios Estaduais e Institutos Federais que oferecem cursos de Educação Profissional, Programas Municipais de Capacitação Profissional quando existentes, para instituições em que o INSS possui contrato por meio de dispensa de licitação, como é o caso do SENAC e SENAI ou para instituições em que o INSS adquire o curso através de dispensa de licitação de forma individualizada.

A presença do Sistema S no oferecimento de cursos aos segurados ao longo dos anos de execução do Serviço de Reabilitação Profissional tem relação com os contratos firmados entre INSS e estas instituições, bem como, devido à variedade de cursos e turmas oferecidas regularmente durante o ano, representando o processo mais ágil para conclusão da reabilitação profissional. Já as instituições que oferecem curso gratuito, como Colégios Estaduais, no máximo, ofertam cursos com turmas que iniciam no primeiro e no segundo semestre do ano, sem que haja garantia de vaga devido à grande procura. Outro aspecto diz respeito a situação na qual, “a formalização de contratos com escolas profissionalizantes tem se mostrado uma prática morosa na autarquia, o que desestimula os profissionais a solicitarem a compra de cursos em outras escolas que não sejam as já contratadas/conveniadas” (SPIELMANN, 2018, p. 84).

Assim, apesar do Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional estabelecer que deve ser considerado o interesse e perfil dos segurados no encaminhamento para os cursos de capacitação profissional, na prática, o Serviço de

Reabilitação Profissional tem apresentado limites no oferecimento de cursos aos segurados. É importante destacar também, que embora a existência da formalização de contratos com o Sistema S, o encaminhamento dos segurados aos cursos depende da disponibilidade orçamentária definida nesses contratos e há uma concorrência nesse recurso entre as Agências da Previdência Social de uma mesma Gerência Executiva, e deste modo, em muitas situações, não há recurso disponível para o encaminhamento dos segurados, especialmente aos cursos técnicos, que possuem valor total elevado em comparação aos demais cursos.

Nesse ponto, salienta-se, que atualmente o valor contratado com o SENAC para o pagamento de cursos aos segurados em processo de reabilitação profissional perfaz o total máximo anual de R\$344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) para as Unidades de Educação Profissional – UEP's da jurisdição da Gerência Executiva de Cascavel, sendo o SENAC de Cascavel, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Medianeira, Marechal Cândido Rondon, Palmas, Pato Branco e Toledo. Para a Unidade do SENAC de Pato Branco, o valor máximo anual autorizado para o INSS realizar o pagamento de cursos corresponde a R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil Reais).

Em relação ao SENAI, o contrato firmado prevê o encaminhamento dos segurados atendidos pela Gerência Executiva do INSS de Cascavel para cursos de educação profissional nas turmas da programação regular/mensal das Unidades do SENAI no Estado do Paraná, não havendo discriminação ou limitação de valores máximos às UEP's. Entretanto, o valor global anual que o INSS poderá pagar ao SENAI corresponde a R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), limitado ao valor mensal de R\$5.000,00 (cinco mil Reais). Os referidos contratos têm vigência para 05 (cinco) anos com renovação anual, com a possibilidade de solicitação de um termo aditivo de acréscimo do valor de 25% uma única vez. No ano de 2018, foi concedido acréscimo do valor no contrato firmado com SENAI e o valor total anual foi alterado para R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com valor mensal limitado a R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta Reais).

Assim, verifica-se, uma grande discrepância nos valores dos contratos do INSS com as duas instituições do Sistema S, sendo que ao SENAC o montante de recursos autorizado para pagamento de cursos é bem superior ao valor contratado com o SENAI, o que, por sua vez, acaba repercutindo em limitações orçamentárias para o encaminhamento de segurados aos cursos voltados para a área da indústria - SENAI, especialmente para os cursos de formação

profissional de habilitação técnica, os quais possuem um custo superior nas mensalidades em relação aos demais níveis de educação profissional.

A experiência de um segurado participante da pesquisa demonstra essa realidade de limitações na escolha do curso de formação profissional em processo de reabilitação profissional, bem como as consequências resultantes desse processo para a reinserção ao trabalho, que serão discutidas no decorrer desse trabalho:

Querida eu que tivesse uma lista de opções de curso que eu pudesse fazer; pra escolher e tal, que eu também com certeza teria escolhido outro; mas como eu disse, como eu sempre priorizei a volta ao trabalho, apareceu esse ali (Rotinas de Pessoal), eu dei uma pesquisada e vi que era uma coisa que eu ia conseguir fazer, eu fui e fiz, mas, queria que tivesse tido outra coisa, pra, talvez ganhar mais, se bem que esse ali, como deu certo também lá na faculdade, e lá na faculdade é meio período, o salário também é mais baixo, aí conciliou com o hotel o salário ficou bom; mas se tivesse feito um técnico em eletrônica, ali alguma coisa do tipo, se você trabalhasse ali as 44 horas semanais e ganhasse um salário top seria mais interessante (Participante 2).

Assim, de acordo com Spielmann (2018, p. 84), a “restrição nas possibilidades de escolhas faz com que a autonomia do sujeito em seu processo de reabilitação seja desrespeitada, uma vez que não lhe é garantida a liberdade de escolha de sua área de qualificação”, refletindo um Estado regulador, no qual o acesso aos direitos ocorre de forma restrita. Além disso, as dinâmicas que são estabelecidas no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos não respeitam o princípio da isonomia¹⁷, uma vez que para alguns segurados, conforme disponibilidade orçamentária do momento são oferecidos cursos de formação técnica, enquanto que para outros, são oferecidos cursos de qualificação profissional e de aperfeiçoamento, de curta duração, colocando segurados em situação de desvantagem em relação a outros no processo de formação profissional.

Nesse sentido, é importante retomar a classificação e a conceitualização dos cursos existentes dentro da modalidade de educação profissional, enquanto política educacional destinada à classe trabalhadora, prevista na LDB e que foram oferecidos aos segurados em processo de reabilitação profissional, sendo os cursos de habilitação de formação técnica, de qualificação profissional e de aperfeiçoamento.

Deste modo, os cursos de qualificação profissional visam propiciar o desenvolvimento de competências básicas ao exercício de uma ou mais ocupações reconhecidas no mercado de

¹⁷ O princípio da isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, define que todos são iguais perante a lei. Isso significa que o Estado deve tratar todos os cidadãos de maneira igualitária, sem discriminação de qualquer natureza (BRASIL, 2019).

trabalho e incluem os cursos de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização. Já os cursos de formação técnica de nível médio são cursos que habilitam para o exercício profissional em função reconhecida pelo mercado de trabalho, a partir do desenvolvimento de saberes e competências profissionais fundamentados em bases científicas e tecnológicas visando capacidades para a melhoria contínua dos setores de produção e serviços (BRASIL/MEC, 2020).

Salienta-se, que ao considerar de maneira precisa e exata o disposto nas normativas do Serviço de Reabilitação Profissional, os cursos que devem ser oferecidos aos segurados em processo de reabilitação profissional se inserem no nível de educação profissional de qualificação profissional básica, uma vez que as normativas do Serviço que se referem aos cursos utilizam a nomenclatura “capacitação profissional” e esta, por sua vez, está inclusa nesse nível de educação profissional, com características de uma formação profissional aligeirada, fragmentada e precarizada, conforme discutido na fundamentação teórica desse trabalho, excluindo outras possibilidades de formação.

Contudo, o encaminhamento dos segurados ao processo de formação profissional via reabilitação profissional não fica restrito a cursos de qualificação profissional, havendo a oferta de cursos de formação técnica, conforme a disponibilidade orçamentária.

Desta maneira, os segurados que tiveram acesso a escolha de um curso de formação técnica, embora dentre poucas opções, enfatizaram as suas motivações na escolha do curso:

Eu tive a opção de escolher também, como seria dois cursos na época eu acho, era técnico de segurança e técnico em eletrônica, não era 3, e técnico em informática; eu optei por um técnico de segurança porque na época era o que mais faturava financeiramente pós formação (Participante 4).

Escolhi o curso, eu sou bem sincera, pelo tempo e pela duração, que era um curso mais longo que tinha, né; porque eu sabia que eu não tava bem no momento; e que se eu fosse fazer um curso de 3, 4 meses ali, 6 meses que fosse, eu ia tá de alta e não ia tá bem né (Participante 1).

Assim, foi possível perceber as dinâmicas presentes na escolha dos cursos. Para alguns segurados, a perspectiva de um retorno financeiro satisfatório com a formação profissional e a identificação com a atividade são consideradas na escolha do curso. Para outros, a escolha do curso fica atrelada a estratégias de manutenção do benefício previdenciário auxílio doença, uma vez que concluído o processo de formação profissional ocorre a cessação do benefício e

desta maneira, um curso mais longo representa também um período maior em benefício e consequentemente, uma garantia de renda.

No tocante às expectativas dos segurados em relação ao curso, as falas explicitam a esperança em adquirir conhecimentos nesse processo que culminassem na reinserção ao trabalho para a garantia das condições materiais de existência pessoal e familiar. Ainda, esse processo foi vislumbrado pelos segurados como uma possibilidade de melhoria das condições salariais a partir do acesso a uma formação profissional:

A minha expectativa era atuar né na área do curso que eu escolhi e sustentar minha família através desse curso né (Participante 5).

A expectativa era ter mais conhecimento né; e fazer o curso e conseguir um emprego e eu consegui (risos) então foi muito boa! (Participante 13).

Eu, a expectativa que eu tinha no curso era sair, depois de formado e trabalhar na área né; e ganhar mais do que eu ganho hoje em dia, mas, por não ter a experiência e nem o estágio, não consegui entrar no mercado de trabalho na área (Participante 4).

Outra perspectiva importante a ser percebida é a dos profissionais do Sistema S, que recebem esses segurados para a realização de curso de capacitação profissional e acompanham os segurados nesse desenvolvimento, discorrem sobre as expectativas que percebem nos segurados em relação a formação profissional e todas as dinâmicas que permeiam esse processo:

Eles tem uma expectativa positiva, mas ao mesmo tempo eles tem medo né?! Eles querem aprender. Eles têm a expectativa de aprender algo novo, isso é positivo, mas assim, a expectativa negativa é: será que vão me liberar e me colocar aonde? Será que eu vou ficar a Deus dará assim, entende?! Vou ser liberado e vou cair no mundo com o currículo embaixo do braço? (Participante 6).

O que a gente pode perceber é que eles vem com uma esperança de voltar do patamar da onde eles pararam né; e não somente as competências profissionais, mas as competências sociais, que é o que a gente trabalha bastante aqui também né, então eles buscam por isso, essa reinserção, essa volta; e digo assim, não somente os que vem assegurados, mas de modo geral; às vezes a gente recebe aqui um profissional que ele não tá inserido no mercado de trabalho né; então, é com essa expectativa que ele busca o curso profissional né. É, ou então, de repente uma oportunidade um pouco melhor do que ele está inserido no momento; então, todos os nossos alunos basicamente, eles tem essa perspectiva né, uma melhoria! Tanto profissional, como financeira também né, questão salarial (Participante 12).

Olha, quando o aluno tá aqui pra realmente se profissionalizar [...] a expectativa deles é grande né; então, eles entram aqui com uma expectativa muito grande de realmente sair daqui sabendo fazer, pelo menos o mínimo para serem inseridos no mercado de trabalho né; essa é a expectativa deles; sair do curso conseguir arrumar um emprego (Participante 8).

Assim, percebe-se uma convergência nas percepções dos profissionais do Sistema S em relação as expectativas dos segurados com a realização do curso, tendo como centralidade o acesso ao conhecimento qualificado para a reinserção ao trabalho. Além disso, nas falas dos profissionais do Sistema S surgem elementos novos que contribuem para essa análise, como o medo e insegurança dos segurados nesse processo, por terem ciência que a conclusão da formação profissional significa o fim do benefício previdenciário e a necessidade de buscar uma recolocação profissional por conta própria, sentimentos percebidos pela profissional do Sistema S, como uma expectativa negativa.

Nesse aspecto, ficou evidenciado também, na fala das profissionais vinculadas ao Sistema S, a preocupação e inquietação dos segurados em relação a idade avançada e baixa qualificação para a reintegração ao mercado de trabalho, em comparação com trabalhadores jovens com melhores qualificações, conforme podemos inferir no discurso da profissional:

[...] Estar fazendo, por exemplo, o curso de assistente administrativo, eles tem um pouco de receio de que, não é nessa área que eu vou me encaixar, que tem tantos outros jovens fazendo faculdades, iniciando no mercado de trabalho agora, porque dariam a vaga para mim? (Participante 7).

Nesse aspecto, conforme nos lembra Sennet (2015, p. 115), para o atual mundo do trabalho, a flexibilidade do modo de produção capitalista, equivale a juventude e ao contrário, a idade, faz referência à rigidez. Assim, de acordo com o autor, há um preconceito para com os trabalhadores mais velhos, pois do ponto de vista das empresas, “a flexibilidade dos jovens os torna mais maleáveis tanto em termos de assumir riscos quanto de submissão imediata” e o conhecimento e experiências acumuladas pelos trabalhadores mais velhos são encaradas como barreiras para mudanças rápidas. Como também, o preconceito social apregoa que depois dos quarenta anos de idade, o trabalhador não pode mais pensar e depois dos cinquenta anos de idade, estaria “liquidado”. (p.116). Além disso, o preconceito para com a idade dos trabalhadores mais velhos estende-se à questão da fisicidade, do corpo produtivo, sendo que os jovens são considerados mais saudáveis e ativos para a produtividade exigida pelo mercado de trabalho.

No presente estudo, identificou-se, a partir do perfil sociodemográfico dos segurados participantes da pesquisa, que dos 08 (oito) segurados, 03 (três) possuem idades entre 43 (quarenta e três) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, surgindo a preocupação dos segurados quanto ao preconceito contra a idade para a aceitação e recolocação no mercado de trabalho

nas atuais configurações do sistema do capital. Bem como, há a preocupação de vivenciar uma situação de marginalidade em forma de subemprego ou semi-emprego devido a idade avançada (SENNET, 2006, p. 97).

Ainda, em relação as expectativas dos segurados com a capacitação/formação profissional, na percepção de outra profissional do Sistema S, os segurados em processo de reabilitação profissional vivenciam várias fases, as quais denominou de zona de conforto, zona de aprendizagem e zona do medo. Segundo a profissional, quando os segurados são encaminhados ao processo de formação profissional (zona de aprendizagem) já saíram da zona do conforto e precisam superar a zona do medo para conseguirem o sucesso da reinserção profissional, conforme podemos verificar nas palavras da profissional:

É, eu acho que é aquela zona de conforto que eles já estão, sabe?! Então assim, a gente tenta instigar eles, aqui: saem da zona de conforto! Você só vai sair da zona de conforto a partir do momento que você tiver um processo de aprendizagem, que é o que eles estão tendo agora! Passou pela zona de aprendizagem tem a zona do medo, mas nunca vão sair daqui sem medo, então superar esse medo pra chegar ao sucesso, para chegar lá fora e ter oportunidade no mercado de trabalho, é a zona que ele muitas vezes, não conseguem passar, eles até saem da zona de conforto vindo para o curso; eles estão na zona de aprendizagem, mas o processo, passar por essa zona do medo: Será que vai dar certo? Será que eu vou ser contratado? Será que eu vou continuar a minha jornada? Então é muito difícil pra eles (Participante 7).

É importante ressaltar que os sentimentos de medo e insegurança dos segurados nesse processo de incertezas quanto ao seu futuro profissional são justificáveis e compreensíveis se considerarmos as relações que estruturam o mundo do trabalho na sociedade capitalista e os crescentes contingentes que vivenciam o desemprego estrutural e a precarização do trabalho na contemporaneidade. Aspectos como a uberização¹⁸ e a pejotização¹⁹ são exemplos deste contexto (ANTUNES, 2018).

Além disso, é possível perceber o quanto a racionalidade hegemônica relaciona a solução dos problemas de âmbito social como responsabilidade individual, que compete unicamente a mudança de comportamento dos indivíduos, desconsiderando a totalidade, o

¹⁸ De acordo com Antunes (2018, p. 42), a uberização é uma “nova modalidade laborativa que combina mundo digital com sujeição completa ao ideário e à pragmática das corporações. O resultado mais grave dessa processualidade é o advento de uma nova era de escravidão digital, que se combina com a expansão explosiva dos intermitentes globais”.

¹⁹ O termo pejotização faz “referência à pessoa jurídica (PJ), que é falsamente apresentada como “trabalho autônomo” visando mascarar relações de assalariamento efetivamente existentes e, desse modo, burlar direitos trabalhistas” (ANTUNES, 2018, p.28)

contexto social, político e econômico em que o sujeito está inserido e que são determinantes nesse processo de inserção, reinserção e permanência no trabalho.

Nessa direção, justamente como ocorre no Serviço de Reabilitação Profissional e demais iniciativas de formação profissional oferecidas pelo poder público, o Estado, ao oferecer os cursos de formação profissional transfere às pessoas a culpa por não terem emprego, eximindo-se e atribuindo ao indivíduo a responsabilidade pelo desemprego e desvinculando da questão estrutural do desemprego na sociedade capitalista (OLIVEIRA *et al.*, 2007).

3.1.2.2 Dificuldades e particularidades dos segurados na realização do curso

Os segurados em processo de reabilitação profissional, devido ao acometimento da doença ou acidente que gerou limitações e restrições no corpo produtivo, possuem particularidades e uma condição específica para a realização e a participação em algumas atividades. Nesse sentido, o objetivo dessa subcategoria é investigar as dificuldades/restrições dos segurados na realização do curso de capacitação profissional e as particularidades que permearam esse processo.

Uma das dificuldades mencionadas pelos segurados refere-se à necessidade de permanecer na mesma posição durante muito tempo para participação nas aulas do curso de capacitação profissional, o que, devido às limitações e restrições no quadro de saúde, gera desconforto e dores. Entretanto, tanto na fala do segurado, como da profissional do Sistema S, foi possível perceber a consideração a essas especificidades dos segurados e a liberdade para a alternância de posição, visando minimizar os danos e o desconforto dos segurados:

A gente tinha que ficar se retorcendo nas cadeiras, um pouco andando, um pouco ficava em pé, um pouco esticando as costas e como os próprios profissionais que estavam ali né, tratando de pessoas como nós né, eram consideradas por eles essas questões também né. (Participante 14)

Principalmente porque eles ficam muito tempo sentado; mas eu deixo bem livre; que eles possam levantar, que eles possam andar; porque não é muito comum você ficar com os pés em cima da cadeira né; mas que eles possam colocar o pé, arrasta uma cadeira, colocar o pé [...] e a dor né, quando eu olho para você, você me disse que tá com dor, eu não consigo mensurar a tua dor; eu consigo ver se você tá com o pé quebrado, com o braço quebrado [...] mas a dor eu não consigo ver. Eu acho que ainda a dor pra eles é a maior limitação, porque as vezes, eles estão com dor eles não vem e aí, é um ciclo, e aí se perdeu um pouquinho aqui, se foi perdeu um pouquinho aqui. Perdem aula, ou às vezes eles estão ali pra não perder a aula, mas você sabe que, não tão ali! (Participante 6)

A fala da profissional do Sistema S é emblemática ao destacar as limitações dos segurados expressa no quadro de dores, situação que não tem como mensurar, mas que ilustram as restrições e prejuízos que traz ao segurados no processo de formação profissional, comprometendo o aproveitamento do curso e colocando-os em situação de desvantagem em relação aos demais participantes que não possuem tais limitações.

Ainda, outra particularidade apontada pela participante da pesquisa vinculada ao Sistema S, diz respeito as preocupações pessoais dos segurados que são trazidas e compartilhadas em sala de aula, expressando o momento de ansiedade vivenciado pelo segurado e que pode também interferir negativamente no seu rendimento e no aproveitamento do processo de formação profissional, uma vez que essas preocupações pessoais e ansiedades podem diminuir a concentração e tirar o foco da formação profissional:

Um diferencial bem grande que é desses beneficiários, por quê? Porque eles vêm pra sala de aula com as suas preocupações pessoais; então, se o benefício que não entrou; ou que entrou; ou que foi atrasado; ou que não deu; ou que eles tinham outro pensamento; ou que eles imaginavam que ia ser outro valor, entende? Eles trazem pra sala as suas ansiedades; [...] Então, isso é algo deles; o que diferentemente, de outros alunos, que até relatam, mas não tem isso como uma preocupação pessoal, ou tem como preocupação pessoal claro, mas não tão instigante naquele momento! Então eles trazem suas ânsias pra sala de aula! O que que o instrutor precisa fazer? Conduzir da melhor forma, canalizar pra que isso não se torne uma discussão que não é propício ali pro momento; procurar muitas vezes, sim, que converse com o órgão especializado pra isso né; com a pessoa certa! E claro, aquietá-los e acomodá-los pra que eles consigam estar aqui, assim, ter a mente de cabeça (Participante 11).

Já a fala de outra profissional aponta para a necessidade de um momento de escuta das demandas pessoais dos segurados, das suas histórias de vida e problemas de saúde enfrentados e que a relação estabelecida nesse espaço de escuta proporcionado em sala de aula contribui no desenvolvimento do processo educativo/formativo:

Eu acho que chega um momento que a aula deixa de ser um laboratório teórico, um laboratório de atividades, pra ser um laboratório psicológico! Porque o professor, ele precisa ter a noção do momento que ele precisa parar e escutar o segurado, e não escutar, por exemplo, em relação à matéria, mas em relação a vivência deles, o que aconteceu; é claro que a gente tem que ter daí o jogo de cintura, de não deixar se alongar isso, e utilizar esse exemplo em relação a matéria. Mas sai do laboratório de aprendizagem pra você está no laboratório de saúde! E muitas vezes, o que eu vejo, que a necessidade deles é de você parar e escutar o que eles tem a dizer; somente escutar o aluno e isso vai contribuir até pra aula (Participante 7).

Diante disso, a partir das percepções das participantes da pesquisa vinculadas ao Sistema S, é possível perceber outras demandas que surgem às instituições de educação

profissional, para além da função educacional/da formação profissional, ao receber um segurado em processo de reabilitação profissional. Ficou evidenciado que são particularidades dos segurados, tanto as preocupações pessoais, o quadro de ansiedade e a necessidade de um espaço de escuta e que a instituição tem buscado acolher essas demandas, dentro de seus limites, transformando a sala de aula, de laboratório de aprendizagem em laboratório de saúde/psicológico, conforme denomina a participante da pesquisa. Assim, isso se apresenta como uma sinalização ao Serviço de Reabilitação Profissional da necessidade de acompanhamento psicológico aos segurados, tendo em vista todo o processo de rupturas, adaptações e recomeços que o segurado vivencia, conforme já abordado nesse trabalho e, a necessidade do oferecimento de atendimento profissional na área de psicologia aparecerá como sugestão ao Serviço de Reabilitação Profissional, conforme veremos no decorrer desse trabalho.

Outra dificuldade apontada pelos segurados refere-se ao deslocamento ao curso. Um dos segurados enfrentou dificuldade devido à ausência de transporte público na localidade de sua residência no horário de realização do curso.

Tinha essa questão de deslocamento, que também no meu bairro também não tinha deslocamento, daí tinha que ir com meu carro próprio; não tinha ônibus daí o INSS não me pagava também o transporte né; eu tinha que ir de carro e tirar do meu bolso pra abastecer o carro para ir para o curso. O curso era a noite, por isso que não fechava horário de ônibus (Participante 5).

O Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional dispõe que “o auxílio transporte é o pagamento de despesas com o deslocamento do segurado do seu domicílio, em função do PRP. Pode ser utilizado transporte urbano, intermunicipal e/ou interestadual [...] para cursos e/ou treinamentos”. (INSS/DIRSAT, 2018, p. 42) Deste modo, não há previsão legal nas normativas do Serviço de Reabilitação Profissional para o custeio do auxílio transporte quando o deslocamento não for realizado com transporte coletivo, sem qualquer observação ou exceção para as situações que não possuem acesso ao transporte público, como foi o caso desse segurado em específico. Ademais, esse segurado só conseguiu realizar o curso devido possuir veículo próprio e conseguir arcar com as despesas do deslocamento, pois, em situação diferente, a formação profissional seria inviabilizada devido a ausência de transporte e a rigidez do Serviço de Reabilitação Profissional de não prever outras possibilidades de pagamento do auxílio transporte.

Para outro segurado, a dificuldade em relação ao deslocamento ao curso tinha relação com a sua condição física, apresentando limitações e restrições em relação a acessibilidade²⁰, da sua residência até o ponto do ônibus, especialmente em dias chuvosos, prejudicando a frequência e assiduidade ao curso:

Dificuldade na verdade, foi do trajeto da casa até o curso; porque eu andava de muleta, pegava o ônibus, descia do ônibus, pegava muleta e assim por diante, todo dia. Eu fiz o curso inteiro sem usar prótese, daí esperei mais um tempo, daí depois que recebi. Mais dificuldade tinha dia de chuva, dia de chuva tinha bastante dificuldade. Tive umas faltas, o dia que tava muita chuva, aí não tinha condições de ir da casa até o ponto (Participante 4).

Outro aspecto que trouxe restrições na realização do curso se refere a dificuldade de mobilidade para a execução de algumas atividades práticas do curso. De acordo com o segurado, devido sua condição física, algumas atividades lhe colocavam na condição apenas de espectador dos colegas no processo de aprendizagem prático do curso. Já o profissional vinculado ao Sistema S enfatiza que a instituição de educação profissional pode adaptar as atividades, tornando-as acessíveis as possibilidades do segurado, de forma a incluí-lo em todas as atividades do processo de aprendizagem.

Principalmente em combate ao incêndio e altura, daí precisava de duas pernas. Eu assistia, eu via os outros fazer, e ficava assistindo, porque combate a incêndio, tinha que usar hidrante, mangueira; daí como tinha pressão da água não conseguia (Participante 4).

Realmente assim, que nem a gente falou, depende da lesão que a pessoa teve né, ela vai criar essa limitação, mas a gente tenta, com certeza né, vamos tentar inserir esse profissional aí; passar pra ele uma forma mais, assim, como ele teve ali e não conseguiu, a gente vai pensar uma forma pra ele conseguir; Que seja acessível né! Ah, não consegue com o hidrante, vai com o extintor! Então, não vai impedir ele de saber como faz, então vai olhar né, senão talvez lá na indústria não vai saber fazer aquilo ali né! (Participante 10).

Resta investigar em estudos futuros, de forma a compreender as assimetrias e contradições de tais processos, que parecem não encontrar uniformidade. Assim, diante de todas as questões expostas, foi possível perceber as dificuldades e particularidades dos

²⁰ De acordo com o artigo 3º - Inciso I, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, acessibilidade é considerada a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2019)

segurados em processo de formação profissional via reabilitação profissional. Do mesmo modo, identificou-se a importância do acesso aos serviços públicos, como o de transporte, que garanta a acessibilidade dos segurados e a flexibilidade das instituições de educação profissional, tanto em proporcionar uma liberdade ao segurado na alternância de posição dentro de sala de aula como na adaptação das atividades, tornando-as compatíveis com o quadro de saúde do segurado, para que este seja incluído efetivamente em todas as etapas do processo de formação profissional.

3.1.2.3 Definição dos cursos pelas instituições e as diretrizes orientadoras

No bojo do processo de avaliar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional oferecidos pelo Sistema S, é importante conhecer a forma de organização e os movimentos que levam a definição dos cursos pelas instituições, bem como, as diretrizes que orientam o trabalho dos profissionais nessas instituições no desenvolvimento dos processos de educação/formação profissional.

Assim, identificou-se que os cursos oferecidos pelo SENAC e SENAI possuem uma padronização na esfera nacional e a escolha/definição dos cursos que são ofertados pelas unidades locais é realizada levando-se em consideração a realidade local, de forma a contemplar as especificidades locais e regionais no tocante a necessidade de formação profissional para a área do comércio e da indústria. Os discursos das profissionais vinculadas ao SENAC e SENAI, respectivamente, elucidam essa dinâmica da definição dos cursos:

Os cursos, eles são realizados, em cunho nacional, então nosso portfólio hoje é feito pelo departamento Nacional; então existem comissões dentro do próprio Estado e essas comissões elas direcionam para as áreas; então existem profissionais específicos que trabalham o curso, consultores técnicos referentes àquela área [...] Agora, o porquê Pato Branco lança determinados cursos? Aí sim, aí é em relação à demanda do local, da região! Cada unidade ela tem a sua autonomia em lançar a programação conforme a necessidade do comércio local! Então, nós lançamos áreas que hoje a gente percebe que há necessidade da nossa região (Participante 11).

Existe uma pesquisa que o próprio departamento regional já faz; então *in loco* né e dentro das particularidades da região; hoje a gente tem essa pesquisa e lógico atrelado as competências que cada unidade tem, dentro da sua oferta né; então hoje nós somos um pólo aqui bem desenvolvido na área de metalmecânica, na área de segurança, informática, gestão, né, então, dependendo da região, as nossas unidades são organizadas para isso! E se considerar por exemplo, o SENAI Pato Branco com o SENAI Cianorte, os cursos são totalmente diferenciados, porque lá é um pólo têxtil, então são cursos voltados pra autocostura; Pato Branco não, a gente tem

indústria de base, indústria metalúrgica, automação, então, é avaliado justamente pra formar eles, pra atender a indústria, a demanda local (Participante 12).

Assim, haja vista a consideração da demanda por força de trabalho especializada em determinada área, de acordo com a realidade local dos setores da indústria e comércio na definição dos cursos que são ofertados pelas unidades do Sistema S, buscou-se conhecer como é feito esse levantamento/diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho local. Deste modo, constatou-se que a dinâmica estabelecida pelas instituições possui similitudes, sendo realizada a partir da interface com pessoas físicas e jurídicas, através de retorno das empresas parceiras, sindicatos, atendimento corporativo realizado pelas instituições junto as empresas e banco de dados dentro do site da instituição que gera estatísticas de interesse em relação aos cursos. Ainda, verificou-se que o SENAI possui uma equipe exclusiva com trabalho direcionado somente a identificar as necessidades do mercado local, conforme podemos identificar nas falas das profissionais:

Então o SENAC ele possui um banco de dados dentro do site; então todas as pessoas, isto é via estatística, todas as pessoas que visitam o site eles colocam lá suas preferências [...] e pela própria experiência que a gente já tem; pelo próprio retorno que as empresas parceiras nos dão; pelo atendimento corporativo que a gente realiza; [...] Então, conforme o segmento do nosso comércio, a gente já tem né, uma experiência do que a gente vai lançar, porém, isso também é flexível, também temos cursos novos pra lançar pro ano que vem; o tempo todo o SENAC lança programação nova, lança projeto piloto, que ele é realizado em algumas regiões, pra saber como que é o retorno, como que, se esses cursos dão certo e depois eles são aplicados em outras unidades tendo o interesse e vendo que é viável (Participante 11).

Nós (SENAI) temos a nossa sede em Curitiba né, que ela dá esse suporte para as pesquisas de cada unidade né e nós temos um setor que é responsável pelo mercado; então hoje nós temos uma equipe aqui direcionada a somente acompanhar essa especificidade do mercado. A gente monta um projeto de cursos aqui pela unidade e manda pra aprovação do nosso regional. São os empresários que indicam a necessidade e geralmente também tem os sindicatos que são muito fortes (Participante 12).

Deste modo, buscando conhecer as especificidades do mercado de trabalho do município de Pato Branco –PR, recorreremos aos dados constantes no Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, o qual apresenta o número de estabelecimentos e empregos de acordo com as atividades econômicas divididas por setores, referentes ao ano de 2018, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

Tabela 2 - Número de estabelecimentos e empregos segundo os setores de atividades econômicas

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
Indústria	429	7.517
Construção Civil	212	1.715
Comércio	1.205	7.314
Serviços	1.377	8.766
Agropecuária	151	980
Atividade não especificada ou classificada	-	-
Total	3.380	28.874

Fonte: Adaptado pela autora. Caderno Estatístico do Município de Pato Branco –PR. IPARDES, 2019.

Assim, a partir desses dados, verificou-se o quantitativo de estabelecimentos na área da indústria e do comércio do município de Pato Branco, bem como, o quantitativo expressivo de empregos em comparação com a totalidade dos dados, sendo que quase metade dos empregos se concentra nessas duas atividades econômicas. Como também, é possível identificar a aproximação dos números, entre os dois setores, indústria e comércio, na empregabilidade, perdendo apenas para o setor de serviços, o qual compreende as atividades das instituições de crédito, seguros, capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta (IPARDES, 2019).

Já em relação aos subsetores, dentro dos setores das atividades econômicas da indústria e do comércio, sendo as áreas de atuação de formação profissional do SENAI e SENAC, os dados do IPARDES informam o quantitativo de estabelecimentos e empregos, referente ao ano de 2018:

Tabela 3 - Número de estabelecimentos e empregos divididos pelos subsetores da Indústria e Comércio

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
INDÚSTRIA	429	7.517
- Extração de minerais	2	27

- Transformação	421	7.466
Produtos minerais não metálicos	35	193
Metalúrgica	89	580
Mecânica	46	2.338
Material elétrico e de comunicações	28	839
Material de transporte	4	29
Madeira do mobiliário	60	304
Papel, papelão, editorial e gráfica	20	220
Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares	21	173
Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	19	913
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	19	98
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	80	1.779
Serviços industriais de utilidade pública	6	24
COMÉRCIO	1.205	7.314
- Varejista	1.058	5.888
- Atacadista	147	1.426
Total		14.831

Fonte: Adaptado pela autora. Caderno Estatístico do Município de Pato Branco –PR. IPARDES, 2019.

A partir dessas informações, foi possível identificar as especificidades do mercado de trabalho do município de Pato Branco, sendo possível a constatação de que a maior concentração de empregos, em relação ao setor da indústria, refere-se a indústria de transformação, com expressivo destaque na indústria mecânica, seguida da indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico e da indústria química e de material elétrico/comunicações. Já no setor do comércio, a maior concentração, tanto de estabelecimentos como empregos, diz respeito ao comércio varejista.

Dando prosseguimento, em relação às diretrizes que orientam o trabalho profissional nas instituições do Sistema S nos processos de educação/formação profissional, ficou evidenciada, a partir da relação com os sujeitos da pesquisa vinculados ao SENAC e SENAI, a existência de uma metodologia voltada para o desenvolvimento de competências no aluno/segurado, tanto competências teóricas e práticas, denominadas de competências profissionais, como competências sociais, que envolvem comportamento, relacionamento interpessoal, ética, dentre outros aspectos, os quais podemos inferir nos discursos abaixo:

A nossa proposta de trabalho, ela é uma proposta com cunho para desenvolver competências e não para obter resultados! Então há uma diferença, o curso que o

aluno vem somente para obter resultado, ele vem só para aprender o conteúdo! Mas a gente procura sim, dentro da nossa metodologia, é, desenvolver competências, o que que significa isso: ele tem que saber sim o conteúdo, mas ele tem que saber a aplicabilidade daquele conteúdo; o que ele vai fazer com aquilo; que aproveitamento ele vai ter no mercado de trabalho. [...] Ele precisa desenvolver um bom relacionamento interpessoal e intrapessoal; ele precisa desenvolver um bom trabalho em equipe, ele precisa aprender a conviver em sociedade; ele precisa ser flexível no campo de trabalho que ele tá; porque, além de aprender a técnica, ele precisa desenvolver outras habilidades e é isso que a gente proporciona e assim, realiza, dentro da metodologia SENAC! (Participante 11).

As capacidades sociais né que a gente trabalha é descrita na nossa própria metodologia, então essa evolução é bem nítida; às vezes a gente pega um aluno por exemplo, que ele não tem a capacidade de relacionamento né; de se relacionar entre a equipe; ele puxa muito pro individual e aí através das práticas nos laboratórios, a gente consegue desenvolver isso nele! Ética socioprofissional; relações socioprofissionais, cidadania e ética! Em cada unidade curricular nós temos alguns conhecimentos que são relacionados às capacidades sociais, trabalho em equipe, segurança do trabalho, higiene, porque não existe como eles irem para uma oficina de trabalho sem que eles tenham adotado esses princípios né; tanto do trabalho coletivo, quanto as questões de segurança, organização (Participante12).

Nesse sentido, é importante destacarmos que o conceito de competências está inserido no interior da pedagogia da competitividade, sob os desígnios do neoliberalismo, aonde, a partir da década de 1990, os organismos internacionais vinculados ao mercado e ao capital, formuladores das reformas educativas, “infestam o campo educativo com as noções de sociedade do conhecimento, qualidade total, polivalência, formação flexível, pedagogia das competências, empregabilidade e empreendedorismo social” (FRIGOTTO, 2018, p.23). Tal perspectiva alinha-se a um cenário de desemprego estrutural e trabalhadores supérfluos, decorrentes da reestruturação produtiva do capital, que não há lugar para todos no mundo do trabalho e o direito ao trabalho, como um direito social e coletivo, se reduz ao direito individual (FRIGOTTO, 2007).

Assim, nessa concepção neoliberal, do ideário da liberdade e supremacia do mercado, não existe sociedade, mas sim indivíduos, os quais devem ser educados isoladamente para conquistarem seu lugar no mundo do trabalho, a qualquer preço, seguindo os ditames do mercado e deste modo, de acordo com Frigotto e Ciavatta (2006), a doutrinação ideológica apregoa um cidadão produtivo que deve ser preparado dentro da cultura e das demandas que interessam ao mercado. Dessa maneira, no modelo de produção flexível, a noção de qualificação foi substituída pela noção de competência e o trabalhador foi chamado a colaborar de forma criativa e comprometida com a empresa para enfrentar a competitividade do mercado.

Destarte, verificamos que além da pedagogia das competências, outro termo alinhado a ideologia neoliberal e presente na educação oferecida pelo Sistema S, é a noção de empreendedorismo:

A gente aborda também a questão da cultura empreendedora né; olha, vocês podem ser! Eu sempre falo em sala, que um dia eles vão me contratar. E aí, e eu falo e não é demagogia entende? Porque eu acho que eles tem capacidade para ser empreendedor, e por mais que a gente, né, tá difícil ser empreendedor no nosso país, está difícil pra todo mundo! Mas também é uma saída! (Participante 6).

A gente traz essa parte do empreendedorismo, mostrando pra eles que são ações pequenas; você não precisa fazer grande; você não precisa pegar e começar enorme; você precisa apenas começar com uma ideia e essa ideia né, você difundir para um número de grandes pessoas, que precisem do mesmo serviço; então, pra você mostrar pra eles que não existe somente empresas, não existe somente carteira assinada, existe eu querer! Eu posso! Eu vou conseguir! E eu posso de tantas maneiras que não precisa começar grande, posso começar pequeno! Sempre tento trazer: Olha, vocês sabiam que eles ganham dinheiro com coisas pequenas?! Que eles trabalham na sala da casa deles, lá no quarto da casa deles! (Participante 7).

Nessa perspectiva, além da responsabilidade recair sobre o indivíduo na luta por um espaço no mercado de trabalho, conforme lembra Antunes (2018, p.195), “quanto mais avança o receituário imposto pelo capital financeiro, mais se esparrama essa pragmática letal para o trabalho”, proliferando as mais diversas formas de precarização do trabalho, desprovidas de direitos e expressas na disseminação das várias formas de trabalho terceirizado e no incentivo ao empreendedorismo. De acordo com o autor, é “uma espécie de empregador e assalariado de si próprio”, podendo resultar num mecanismo de intensificação da exploração ou “auto exploração do trabalho”:

Quando entram em cena os enxugamentos, as reestruturações, as “inovações tecnológicas da indústria 4.0”, enfim, as reorganizações comandadas pelos que fazem a “gestão de pessoas” e pelos que formulam as tecnologias do capital, o que temos é mais precarização, mais informalidade, mais subemprego, mais desemprego, mais trabalhadores intermitentes, mais eliminação de postos de trabalho, menos pessoas trabalhando com os direitos preservados. Para tentar “amenizar” esse flagelo, propaga-se em todo canto um novo subterfúgio: o “empreendedorismo”, no qual todas as esperanças são apostadas e cujo desfecho nunca se sabe qual será (ANTUNES, 2018, p.44).

Nesse panorama, em que o trabalhador deve adquirir competências e habilidades para a empregabilidade ou o auto emprego (empreendedor), e que a educação profissional deve ser mais ampla e mais versátil, visando formar trabalhadores criativos e comprometidos com os ideais do mercado de trabalho, a metodologia de aprendizagem aplicada pelo Sistema S prevê

a participação e interesse do aluno como fundamentais nesse processo de educação/formação profissional, atribuindo aos profissionais da instituição a responsabilidade pelo incentivo e motivação dos alunos, para que estes se sintam capazes e protagonistas das suas histórias, conforme é possível constatar na fala das profissionais:

No nosso plano de trabalho, no nosso plano de curso, o protagonismo do aluno é fundamental; se a gente não tiver a participação do aluno, o querer dele, fica falho, a gente fica capengo, uma perna não vai; porque a gente não pode fazer; a gente não vai lá e faz por ele; a gente media; a gente instiga eles; vamos fazer; e, a gente percebe que de um tempo para cá, nos cursos, vamos supor, nesses cursos que a gente chama de curso rápido, que é 160 horas, a gente consegue aplicar trabalho, atividade de pesquisa, sabe? Pelo interesse deles (Participante 6).

O papel fundamental da metodologia como ela é aplicada, e também, um papel fundamental dos instrutores, deles abraçarem isso e de uma sala que é uma sala mista, porque é uma sala aonde se tem pessoas de todos os gêneros e de todas as ideias né, e de pensamento e de propósito de estarem ali, delas também se tornarem assim, incentivadoras, motivadoras, abrir os horizontes e mostrar pra eles que é possível; isso é um papel fundamental do instrutor! A metodologia do SENAC ela proporciona, dentro do modelo pedagógico, que ele vai em busca, que ele pesquise, que ele seja autônomo, que ele aprenda claro o conteúdo que tá lá inserido dentro da proposta, mas que ele seja muito além disso! Que ele se sinta capaz (Participante 11).

Outra diretriz adotada pelas instituições no desenvolvimento do trabalho é a avaliação dos cursos e dos egressos, a fim de acompanhar a qualidade da formação profissional que está sendo promovida, bem como, identificar se o egresso da instituição conseguiu a inserção ao mercado de trabalho. No caso do SENAI, ainda há o estabelecimento de um diálogo com o empregador do egresso, com vistas a identificar a satisfação do empregador com o trabalho desenvolvido pelo aluno egresso, em relação aos conhecimentos/competências adquiridas na educação/formação profissional. Para o SENAC, a avaliação ocorre por meio de estatísticas anuais, com alunos e cursos aleatórios. Já o SENAI possui uma metodologia de avaliação com os alunos no decorrer do curso e após a conclusão, com acompanhamento até um ano após a finalização do curso, conforme é possível identificar essa dinâmica de avaliação nas falas das profissionais vinculadas as instituições SENAC e SENAI, respectivamente:

Avaliações de egressos o SENAC realiza avaliações anuais. [...] é avaliação por estatística [...] são pegos alunos aleatórios, de cursos aleatórios; é feito contato telefônico e via e-mail pra que ele responda uma pesquisa. [...] se ele foi inserido no mercado, quais são as atividades que ele realiza hoje. [...] Cada unidade faz dos alunos, porém não somos nós que escolhemos; então eles são selecionados através de uma empresa, eles são selecionados e é feita essa pesquisa de alunos egressos, aonde eles estão, se eles têm interesse em voltar; se estão estudando (Participante 11).

O SAEP é uma avaliação de larga escala; assim como as instituições superiores tem o Exame Nacional de Desenvolvimento – o ENAD, nós temos o SAEP, que é o Sistema de Avaliação da Educação Profissional; então eles fazem essa avaliação com 80% de realização do curso; é uma avaliação teórica e prática, que realmente avalia as competências que foram desenvolvidas no curso; [...] e o aluno também responde um questionário socioeconômico né, tanto na pesquisa do SAEP, quanto na do egresso, que é o acompanhamento que o departamento nacional faz pra identificar se ele foi um egresso de sucesso, se ele conseguiu a inserção no mercado profissional, condizente com o curso de formação. Parte dela é feita aqui pela instituição e parte dela é feita por uma equipe especializada do departamento Nacional, através de ligações né, e a gente também faz uma pesquisa pra saber qual empresa que ele tá trabalhando, se a empresa está satisfeita com ele; geralmente com o encarregado, supervisor desse trabalhador né, através de ligações telefônicas ou visitas in loco (Participante 12).

Deste modo, ficou explícito na fala de uma participante da pesquisa vinculada ao Sistema S, que além da formação profissional, é de responsabilidade da instituição o acompanhamento do egresso, pois uma vez sendo aluno da instituição há a preocupação em relação a inserção desse aluno no mercado de trabalho, avaliando se a educação/formação profissional promovida pelo Sistema S está contribuindo satisfatoriamente para trabalhador, que necessita vender sua força de trabalho e para o empregador, que necessita e contrata essa mão de obra.

Assim, a partir do exposto nessa subcategoria, foi possível constatar a vinculação direta da educação profissional oferecida pelo Sistema S com os pressupostos do mercado de trabalho e do capital, uma vez que é nesse contexto e para essa finalidade que essas instituições foram criadas, visando promover a aprendizagem comercial e industrial para atender as necessidades do mercado de trabalho capitalista, aspirando o desenvolvimento econômico do país.

3.1.2.4 Relação INSS x SENAC/SENAI no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos

Tendo em vista o encaminhamento dos segurados em processo de reabilitação profissional para realização de cursos de capacitação profissional oferecidos pelo Sistema S, é importante investigarmos como se estabelece essa relação entre INSS e as instituições de educação profissional, na percepção dos profissionais vinculados ao SENAC e SENAI.

Assim, no discurso de uma Coordenadora Pedagógica ficou evidenciada uma maior aproximação entre as instituições no momento atual e um melhor esclarecimento sobre o

objetivo do encaminhamento do segurado ao curso de capacitação profissional. Como também, de acordo com a fala da profissional, os segurados estão mais informados sobre esse processo e estimulados para a realização do curso, relatando uma mudança de cultura, na qual os segurados estão encarando esse processo como uma oportunidade e não mais como uma obrigatoriedade, conforme refere a profissional:

Hoje com muito mais aproximação e com muito mais esclarecimento de qual é o propósito de que o aluno vem fazer o curso! Então, ele não vem hoje, em linhas gerais, posso dizer, ele não vem hoje com aquela obrigação, o que no passado acontecia e muito! Antes então eles viam isso como uma obrigatoriedade, eles já vinham pro curso não querendo nem fazer o curso, faltavam um monte! Agora não! Agora eles veem realmente como uma oportunidade! Então, hoje ele vem, com aquela vontade maior, de realmente aprender (Participante 11).

Em sua perspectiva, há ênfase numa mudança de visão do aluno/segurado em relação a responsabilidade da instituição de educação profissional nesse processo de reabilitação profissional, estando mais ciente de que a responsabilidade da instituição consiste em oferecer a formação profissional e avaliar se o aluno/segurado absorveu o conteúdo e as competências que foram trabalhadas no curso, não sendo responsabilidade das instituições de educação, a avaliação quanto a aptidão do segurado para o retorno ao trabalho, o que conseqüentemente implica na cessação do benefício previdenciário.

É algo que a gente frisa desde o começo; que a responsabilidade de liberar ou não, de deixar apto ou não, é em relação às atividades que ele desenvolveu dentro do curso! E isso a gente procura deixar claro desde o início da nossa parceria [...] então que o aluno esteja ciente, porque nós não somos os co-responsáveis por uma liberação médica, dando um diagnóstico em relação a sua deficiência ou enfim, as suas dificuldades; nós sim, podemos deixar apto se o nosso aluno, ele tiver absorvido o conteúdo, o aprendizado que aqui foi desenvolvido (Participante 11).

Nesse sentido, é destacado o papel das instituições de educação profissional no processo de reabilitação profissional dos segurados, situando os cursos de capacitação profissional oferecidos pelas instituições de educação profissional como uma oportunidade ao trabalhador para o aprendizado de outra atividade que permita a reinserção ao trabalho:

E é aí que entra o SENAC né?! De ajudá-lo, de abrir a sua visão, de ver que ele tem sim, outras competências para iniciar outras atividades e ver que ele é capaz, porque muitas vezes, eu vejo que as pessoas não se veem capazes, de assumir outras atividades, elas se veem bloqueadas ou limitadas, né; ou impossibilitadas até mesmo pela cultura, até mesmo as vezes pela própria atividade que exercia; mas eu creio sim que todos são capazes de abrir seus horizontes e de lhe proporcionar outras

atividades! O papel que o SENAC tem é de ser um parceiro ativo; é de contribuir ao máximo pra esse desenvolvimento, desse indivíduo, nesse contexto, mas a gente também espera que esse beneficiário, ele venha mais aberto, mais participativo, interagindo mais, e não vendo o SENAC como aquele que força o aprendizado, mas aquele que contribui com o aprendizado (Participante 11).

Outro aspecto importante diz respeito a percepção da profissional vinculada ao SENAI, que destaca o tratamento sem distinção a todos os alunos e que os segurados dos INSS não geram uma demanda diferenciada para a instituição de educação profissional, pois, nas palavras da profissional, a preocupação é em capacitar o aluno, independente da forma de ingresso na instituição, e que muitas vezes, os profissionais que possuem contato direto com o aluno/segurado, desconhecem que se trata de um convênio/parceria no encaminhamento desse aluno ao curso:

Na verdade, é como que qualquer outro aluno né [...] tem todo tratamento como qualquer outro aluno que nosso tenha né, então pra nós, digamos que não gera nada além de atender esse público. A nossa responsabilidade é proporcionar a capacitação pra ele! Como ele vai chegar, como que é feita a remuneração, como que foi a classificação, por que que é ele, não; Nós nos preocupamos que ele agora é nosso aluno e nós temos que capacitar ele né! [...] a equipe da Educação é muito raro a gente acompanhar essa questão mais burocrática, isso já fica mais com o setor de secretaria, um exemplo, quando um aluno vem, ele está matriculado, ele não tem diferenciação nenhuma aqui. Em geral, o pedagógico, os professores, eles não sabem se o aluno paga totalmente, parcialmente, se ele é fruto de uma parceria, o professor não sabe, ele é aluno, ele tá ali pra receber a instrução; não tem diferenciação (Participante 12).

Deste modo, analisando a relação do INSS com as instituições de educação profissional nesse processo de encaminhamento dos segurados aos cursos, a partir da percepção das profissionais vinculadas ao Sistema S, foi possível perceber um maior envolvimento da instituição SENAC nesse processo de reabilitação profissional em comparação a instituição SENAI.

Ficou evidenciado, que o SENAC leva em consideração as particularidades do aluno/segurado e busca, além de desenvolver as competências profissionais, trabalhar a auto estima, mudar a visão que o segurado possui de si, mostrando que ele tem capacidades e potencial para desenvolver uma nova atividade. Bem como, foi possível constatar um envolvimento do SENAC com o segurado, no sentido de deixar delimitadas e esclarecidas as atribuições da instituição nesse processo.

Já em relação ao SENAI, percebeu-se que não há essa vinculação direta com as particularidades do segurado, sendo que o segurado recebe o tratamento que é destinado aos

demais alunos, podendo passar por todo o processo de formação profissional sem ser identificado pelos profissionais como segurado do INSS e da mesma forma como ocorre junto ao SENAC, acaba tendo acesso ao ensino referente às capacidades sociais, trabalhadas com todos os alunos, na qual a capacidade e a valorização pessoal são pontos trabalhados, conforme os aspectos presentes na fala da profissional:

A questão das capacidades sociais que nós trabalhamos muito também; as competências técnicas, a valorização também do ser humano que ele é capaz de realizar; de tá assumindo uma nova oportunidade, como ser humano, como profissional também; então, acho que é bem amplo, em vários aspectos a gente vê que a gente consegue contribuir (Participante 12).

Por fim, em relação a categoria Capacitação Profissional no Sistema S, resta-nos investigar e conhecer como são avaliados os cursos pelos segurados e profissionais do Sistema S, tarefa proposta na subcategoria a seguir.

3.1.2.5 Avaliação do curso pelos segurados e profissionais do Sistema S

Considerando que o objetivo dessa pesquisa é avaliar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional oferecidos pelo SENAC e SENAI aos segurados do INSS em processo de reabilitação profissional e os movimentos de reinserção ao trabalho, torna-se primordial a avaliação dos cursos realizados pelos segurados, a partir da percepção dos próprios segurados e dos profissionais vinculados ao Sistema S, destacando as características, carga horária, conteúdo, pontos positivos e negativos da formação profissional.

Assim, inicialmente é importante contextualizarmos a dimensão dos cursos oferecidos pelo SENAC e SENAI, a fim de conhecermos as modalidades de cursos oferecidas por essas instituições de educação profissional e situarmos os cursos realizados pelos segurados. Deste modo, as falas das profissionais vinculadas as instituições SENAC e SENAI, respectivamente, apresentam essas informações da cobertura/extensão dos cursos oferecidos:

Hoje a gente trabalha com uma programação que, ela norteia uma carga de 3 a 1800 horas; é uma abrangência muito grande! Tudo vai depender do que você precisa! Se você precisa apenas de uma motivação, de algo rápido, você vai fazer o workshop 3 horas! Se você precisa de uma qualificação profissional, você vai fazer o curso de 160 a mais né; E aí vai para os técnicos, graduações, pós-graduações como o SENAC tem né; então tudo vai depender de qual é a necessidade! E de qual é o interesse que esse cliente/aluno vem! (Participante 11).

Existe uma classificação né, por exemplo hoje, SENAI de Pato Branco, nós ofertamos a iniciação profissional, que é aquele profissional que ele vem cru, que ele vai ter um processo de iniciação de uma profissão, são carga horária mais curtas; a qualificação profissional que ela já é atrelada a um CBO, que é o Código Brasileiro de Ocupação, já tá definido que ele vai ser responsável por uma determinada ocupação; o curso técnico, que ele sai com uma habilitação técnica, com responsabilidade, ele pode assinar uma responsabilidade legal e os aperfeiçoamentos, ele concluiu o curso técnico, ele pode fazer um aperfeiçoamento, num pedacinho de uma determinada, de um determinado conhecimento (Participante 12).

Deste modo, percebe-se a abrangência da educação profissional oferecida pelas instituições do Sistema S à classe trabalhadora, no sentido de proporcionar vários níveis de educação profissional, tanto mais simples e de curta duração até os mais complexos, com maior duração, sendo todos cursos voltados à aprendizagem da educação profissional. (ROMANELLI, 2012).

Desta maneira, como as instituições do Sistema S foram criadas a partir de uma perspectiva discursiva sustentada para se constituírem em espaços de formação profissional no país, visando obter mão de obra especializada para o desenvolvimento do Brasil, as mudanças no mundo do trabalho interferem diretamente nas formas e nos níveis de formação profissional oferecidas por essas instituições, exigindo uma adaptação da educação profissional às necessidades dinâmicas do mercado de trabalho.

Assim, o processo de reestruturação produtiva, a partir da base científica e tecnológica passa a depender de trabalhadores com acesso a uma formação profissional qualificada, com domínio dos conhecimentos científicos, das técnicas e dos fundamentos do trabalho. Porém, conforme aponta Garcia e Filho (2010), ainda continua a existir a polarização das competências e aos trabalhadores inseridos nos postos precarizados das cadeias produtivas, uma formação simples e ágil é suficiente. Deste modo, é possível perceber alinhamentos entre tais propósitos e instituições como as investigadas, pois em tal contexto, a oferta de educação profissional sob vários níveis contempla essa polarização entre os trabalhadores e organizações.

Ainda, em relação a formação profissional desenvolvida pelo Sistema S estar alinhada às necessidades do mercado de trabalho capitalista, um participante da pesquisa vinculado ao Sistema S, esclarece essa dinâmica:

A metodologia que é desenvolvida dentro da instituição, ela é voltada pra mão de obra industrial mesmo, tanto que a demanda quase sempre é puxada né, a gente vê o

que o mercado tá precisando mais, e aí sim, demanda os cursos né; e aí o segurado vem aqui e entra nesses cursos. Então, a gente demanda de um curso é porque o mercado tá demandando dessa mão de obra, dessa necessidade; a gente, claro, a gente nunca abre um curso sem saber se o mercado tá precisando (Participante 8).

Outro aspecto que merece destaque é a valorização das instituições do Sistema S pelos próprios profissionais vinculados a essas instituições, em relação as atribuições, competências e a formação profissional promovida, sendo possível perceber nos discursos das participantes da pesquisa:

Eu avalio como cursos de excelência; cursos com capacidade de desenvolver nesse aluno, nesse cliente que vem fazer, as capacidades necessários para que ele consiga ser inserido no mercado de trabalho (Participante 11).

Olha, a nível de excelência, do que realmente o mercado de trabalho precisa! Até porque a gente é a melhor instituição profissional da América Latina; então nós fazemos isso muito bem! Hoje nós temos a expertise que o mercado necessita né; então nós temos um setor de mercado muito atuante que consegue identificar quais as necessidades do mercado; o nosso processo de contratação também é rigoroso, nós temos profissionais bem qualificados; nós temos um programa de capacitação também, bem acelerado hoje pela Uni indústria, que fortalece as competências tanto sociais como profissionais dos nossos professores, técnicos de ensino; então a gente pode dizer que nós ofertamos com excelência os nossos cursos (Participante 12).

Além disso, Muller (2010), destaca que o SENAI assumiu como missão a valorização do trabalhador nacional e tentou construir uma classe operária diferenciada, transformando o trabalhador formado pelo SENAI numa “elite dentro da grande massa de trabalhadores” (2010, p. 199). Essa afirmação é possível de constatação na fala de um participante da pesquisa, o qual atribui à formação do SENAI um diferencial que favorece a colocação do trabalhador no mercado de trabalho e uma condição de superioridade do ensino-aprendizagem em relação às demais instituições:

Porque o peso, a formação SENAI ainda pesa muito no mercado né; então, profissional que é formado aqui dentro, o profissional que é formado na mesma área em outra instituição, a indústria ainda prefere o SENAI justamente pela metodologia de ensino direcionado a mão de obra industrial mesmo (Participante 8).

Adentrando na avaliação dos cursos realizados pelos segurados, identificou-se que os cursos se enquadram em níveis diversos, sendo cursos de habilitação técnica, de 800 a 1.200 horas de curso, de qualificação profissional, de 160 a 240 horas e de aperfeiçoamento, com 60 horas de curso, o que nos leva a perceber a discrepância entre os cursos realizados pelos segurados em processo de reabilitação profissional, sendo que alguns tiveram uma formação

profissional mais complexa, de maior carga horária e duração do curso e outros acessaram uma formação profissional simples e aligeirada.

Os cursos técnicos realizados junto ao SENAC foram: Técnico em Enfermagem e Técnico em Secretariado. Classificado como de qualificação profissional, o curso Assistente Administrativo e de Aperfeiçoamento, o curso Rotinas de Pessoal, os quais se enquadram na modalidade educação profissional básica. Já os cursos técnicos que os segurados realizaram junto ao SENAI foram: Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica e de Qualificação Profissional Básica, o curso Eletricista de Instalações Prediais.

Na avaliação dos cursos a partir da percepção dos segurados e profissionais vinculados ao Sistema S, vários aspectos surgiram. Destacamos inicialmente um aspecto relacionado ao curso “Rotinas de Pessoal” - SENAC, onde houve unanimidade entre os segurados na avaliação em relação a necessidade da carga horária do curso ser maior para atender as necessidades da formação profissional do segurado em processo de reabilitação profissional:

Eu acho que pelo nome do curso tinha que ter mais carga horária né; mas eu peguei, tipo assim, não peguei muita coisa, mas o que eles passaram sobre empresa, lei trabalhista, isso aí eu peguei um pouco, não peguei muito essas coisas de fazer folha de pagamento (Participante 3).

Olha, o curso foi muito bom assim, tivemos umas instrutoras lá muito boas também, explicando, tipo se a gente tinha dúvidas elas explicavam quantas vezes fosse necessário, foi muito bom assim e só a gente até comentou no curso mesmo, que achamos que poderia ter um tempo mais né, que acho que faltou tempo a mais assim pra algumas coisinhas que poderia ser melhor explanado, teve coisas que foi mais por cima porque já não tinha tempo então, nessa parte, acredito que faltou um pouco de tempo, a carga horária poderia ser maior, que eu acredito que seria mais proveitoso pra gente né; e o conteúdo eu acho que precisaria ampliar (Participante 13).

Eu acho que a carga horária deveria ser maior, teria condições de reabilitar né, profissionalmente, pessoas com o nosso nível que eu tô relatando (Participante 14).

Deste modo, seria ingenuidade acreditar que um processo de formação profissional, com 60 horas de curso, a exemplo do curso “Rotinas de Pessoal”, expressando uma qualificação profissional básica e fragmentada, que se pode considerar aligeirada, possa efetivamente preparar profissionalmente o segurado para a reinserção ao mercado de trabalho, com domínio dos fundamentos e conhecimentos científicos que embasam a organização do trabalho. Assim, se considerarmos o contexto do mundo do trabalho, com desemprego estrutural, precarização do trabalho e superexploração da força de trabalho, veremos que esse tipo de formação profissional condena os trabalhadores a ocupar os espaços mais precarizados

dos setores produtivos, nos quais uma formação mínima e sem escolaridade é suficiente (SAVIANI, 2007).

Já na percepção das profissionais vinculadas ao Sistema S, a carga horária do curso “Rotinas de Pessoal” está compatível com o nível de educação profissional a que se propõe, um curso de aperfeiçoamento, o que significaria que o aluno já tem um conhecimento preliminar em relação ao conteúdo do curso.

Eu acho que esse em específico, do rotina, eu acredito que a carga horária dele, para um curso de aperfeiçoamento ele tá excelente e o conteúdo também, pra um curso de aperfeiçoamento né; isso quer dizer que, em tese, o aluno já tenha o pré-conhecimento (Participante 6).

Porém, não foi o que aconteceu com os segurados em processo de reabilitação profissional, pois os mesmos foram encaminhados para a realização do referido curso sem possuírem o pré-requisito de conhecimento em folha de pagamento. Assim, as profissionais vinculadas ao Sistema S deixam as suas sugestões para encaminhamentos futuros:

Eu acho que teria que ser uma conversa INSS e SENAC, entende? Olha, você sabe qual é o perfil desse aluno que vai entrar? Porque, apesar da gente não ter nas avaliações assim, reclamações absurdas quanto a isso; é, lá no rotina, o que mais pega mesmo, é na hora do cálculo, entende? Porque eles não entendem porque aquilo (Participante 6).

Que se faça um filtro do aluno; quais são as habilidades que você já tem, o que você já sabe, um breve filtro do aluno, pra que ele chegue em sala de aula e ele também saiba aquilo que ele vai aprender e esteja de acordo já também, com a necessidade dele, porque muitas vezes, eu vejo assim, a gente traz, por exemplo, um aluno, que não tem toda essa habilidade, você vai tentar o máximo passar pra ele, ensinar pra ele, mas chega num momento que você precisa andar com a matéria; você precisa andar com o conteúdo; e eu pelo menos, fico com aquele negócio assim na garganta sabe? Tipo, aluno não foi pra frente! E eu sei que o aluno não foi para frente (Participante 7)

No tocante aos aspectos positivos do curso “Rotinas de Pessoal”, os segurados citam o profissionalismo e atenção das professoras, o conhecimento oriundo desse processo de formação profissional e as relações interpessoais construídas no decorrer do curso:

De positivo o ensinamento, com certeza, porque as professoras elas foram bastante atenciosas com a gente; elas conversaram bastante, elas explicavam, e se a gente tinha dúvida, elas voltavam no assunto e tal, foi um curso bastante falado também, a gente levantava uma questão ali, elas aprofundavam naquela questão e tiravam todas as dúvidas da gente (Participante 2).

Os pontos positivos foram muitos né, a gente teve a oportunidade de aprender o que não sabia, teve conhecimento em áreas ali que você nunca tinha ouvido falar; teve

também conhecimento com pessoas ali que a gente fez amizades; então, e profissionalmente né foi bom, a gente aprendeu muita coisa assim, que a professora até mesmo dúvida que às vezes não era do curso elas esclareciam então, a gente teve bastante entrosamento assim, foi feito trabalhos em equipe, foi muito bom mesmo (Participante 13).

Os profissionais foram muito bons, desde o encaminhamento até a escola, o local, os profissionais de atendimento, foi bom, eu não tenho crítica a colocar né, tem que ser honesto (Participante 14).

Eu não vi nenhum ponto negativo, eu só vi os positivos, porque eu gostei do curso, e eu ia com vontade pro curso, porque eu queria aprender; eu ia todos os dias com amor e carinho, porque era o que eu queria fazer; e todo aprendizado é pra mim; quem vai usufruir sou eu, não os outros (Participante 15).

Em relação ao curso “Assistente Administrativo”, a avaliação das profissionais do SENAC é que este curso prepara o aluno para todos os setores da empresa, diferentemente do curso “Rotinas de Pessoal” que prepara apenas para uma área específica, vinculada ao setor de recursos humanos. Assim, na avaliação das profissionais, o curso “Assistente Administrativo” é mais favorável aos segurados por ampliar o conhecimento sobre todo o processo de trabalho de uma empresa:

A gente começa lá na base; a gente começa lá na história da administração; a gente fala o que é; como que era; com o passar do tempo a gente coloca uma linha do tempo da administração até os dias de hoje. A gente fala o que é um CPF? O que é um CNPJ? O que é uma razão social? Tudo, sabe? Um ponto de vista como instrutora, o assistente administrativo pro reabilitado, ele é mais proveitoso (Participante 6).

Passa por todos os setores da empresa. Marketing; RH; logística, Estoque, administrativo; passa pelo atendimento do cliente; então ele já sai com um nível, que ele já conhece a empresa inteira; pode atuar em qualquer área da empresa; então ele fica, se torna mais amplo; porque ele sai conhecendo tudo e aquilo que a gente traz pra sala de aula é baseado no atual [...] a gente mostra: Olha, hoje mudou! Por exemplo, o avanço da tecnologia na empresa, traz esse, esse, esse e esse impacto! [...] Em relação a um curso que prepare a uma rotina apenas do setor e o assistente administrativo que você tem possibilidade de navegar sobre todas as áreas da empresa, eu acho que ele é excelente (Participante 7).

No mesmo sentido, o Curso “Técnico em Secretariado” foi avaliado de forma satisfatória pela profissional do SENAC, por ser um curso com carga horária maior e que possibilita um conhecimento amplo e diversificado aos alunos/segurados:

O curso técnico em secretariado também é um curso excelente; E olha só, ele é tudo o que é visto e mais um pouco; a gente fala um pouco sobre contábil, sobre financeiro, essa parte do assistente administrativo contempla lá dentro, então ele é muito mais amplo! O técnico em secretariado é perfeito! Além de ele preparar pra essa área financeira, ele prepara pra uma outra área, que é de eventos; Ele abrange

muito, a gente tem tempo, tem tempo de levar eles pra visitas e por ser a tarde, a gente consegue levar eles nas empresas (Participante 6).

O curso “Técnico em Enfermagem” oferecido pelo SENAC foi avaliado de forma positiva pela segurada, a qual destacou o tempo de duração do curso, a qualificação dos profissionais e a metodologia utilizada, a partir da articulação entre teoria e prática no processo de aprendizagem:

Eu acho que foi muito bom! Foi dois anos e meio; é bastante conteúdo né, porque é uma coisa que eles passam desde o básico até procedimento mais, tipo a gente começa com o posto 6 e vai até centro cirúrgico, passa por tudo né? Os professores foram muito bons e o curso era de segunda a quinta, só não tinha a sexta, então, era, dois anos e meio foi um tempo bom também né, bem longo; eu acho que da pra você aprender, se você vai para aprender, você aprende! Agora se você vai só pra ir, porque é obrigado a ir, aí é diferente né? Mas, se você focar que está indo lá pra aprender, aprende sim! A gente estudava uma matéria, tipo assim, agora vamos estudar UTI, tinha uma carga horária teórica e daí já nos horários de prática; terminava aquela matéria começava outra e assim, foi bem legal (Participante 1).

Nesse sentido, de acordo com a narrativa da segurada, podemos destacar maior proximidade com a noção de politecnia no processo de formação profissional a que a segurada teve acesso, a qual se refere ao domínio dos fundamentos e das técnicas que caracterizam o processo de trabalho, com um desenvolvimento multilateral do aluno, envolvendo todos os ângulos do processo de trabalho, desde a parte teórica como a prática, aonde o aprendizado ocorre a partir do processo de trabalho real, possibilitando a assimilação teórica e prática (SAVIANI, 1989).

Em relação aos cursos oferecidos pelo SENAI, o Curso “Técnico em Segurança do Trabalho” foi avaliado de forma positiva pelo segurado, inclusive fazendo menção a metodologia de trabalho dos professores, que na opinião do segurado, difere positivamente em relação a um curso superior, conforme podemos constatar em sua fala:

O curso era muito bom, era bem explicadinho, os professores não tinham preguiça de tirar as dúvidas; eu acho que é bacana sabe, se você for fazer uma faculdade eu acho que é um pouco mais diferente, se você entendeu, entendeu, se não entendeu tem que ir atrás e no curso não; tinha professores de faculdade que davam aula lá e eles falavam: ó numa faculdade, se vocês entenderam, entenderam, se não entenderam tem que ir atrás, aqui nós conseguimos explicar mais, tirar as dúvidas, qualquer coisa do tipo. Eu acho que o curso foi bom (Participante 4).

Esse mesmo curso é avaliado pelo profissional vinculado ao Sistema S, o qual destaca que o curso é todo estruturado para possibilitar ao aluno o conhecimento das ferramentas de

trabalho com foco no fazer profissional, profissionalizando o aluno a partir do domínio das técnicas de trabalho:

O conteúdo é bem amplo, a gente tem diversas matérias relacionadas ao que o pessoal vai precisar trabalhar, a gente sempre fala que o curso técnico é um curso de formação rápida profissionalizante; a pessoa faz um curso aí, né, conhecendo muita ferramenta, né, a gente da bastante aula prática, né, então o aluno ele mexe com o equipamento, ele opera ali os instrumentos de medição; ele faz análise dos locais né; ele trabalha não só em teoria né; teoria assim, existe, mas o SENAI ele foca mais na prática né; então, como é que eu vou fazer lá no ambiente industrial né? Quais são os riscos? Como que é a medida de controle? E qual é toda a parte de segurança? Então toda a parte da estrutura do curso, bem desenvolvida, os professores multidisciplinares aí também né; temos professores assim que levam o conhecimento que eles já tiveram nas empresas traz pra cá; visita técnica é feita também né! Aqui a gente tem, a gente utiliza os instrumentos de medição né; nós temos aqui e alguns laboratórios também (Participante 10).

Deste modo, fica explícito na fala do participante da pesquisa, que o foco da educação profissional promovida pelo Sistema S é a preparação da mão da obra dos trabalhadores para a execução do trabalho, evidenciando assim, o lugar que a educação profissional ocupa na dualidade educacional do País, oriunda da estrutura dual da sociedade sob base capitalista de produção. Nesse mesmo sentido, podemos relacionar com a fala do segurado acima, quando menciona a diferença na metodologia de ensino do curso técnico e do curso superior, revelando também essa divisão da educação a partir de escolas diferenciadas para quem vai desempenhar as funções intelectuais e para quem vai executar as atividades (SAVIANI, 2007).

Da mesma maneira, a avaliação do curso “Técnico em Eletrotécnica” – SENAI, pelo profissional vinculado ao Sistema S, corrobora nessa constatação da dualidade educacional ao afirmar que o aluno inserido em processo de educação profissional tem acesso a quase todo conhecimento oferecido no ensino superior, porém mais resumido e direcionado ao que “interessa a esse aluno”, ou seja, o conhecimento da prática profissional para a execução do trabalho. Contudo, poderíamos questionar: interessa ao aluno ou interessa ao modo de produção vigente atualmente?

Hoje o profissional de eletrotécnica, ele sabe, ele vê um pouco de residencial né; em situações residenciais, prediais, industriais e sistemas elétricos de potência, então, ele vê quase que tudo que um engenheiro eletricista vê na faculdade, só que obviamente, muito mais resumido né; só a parte que interessa a ele; que prepara né; eu diria que prepara bem, se o aluno levar a sério o curso prepara muito; não só pro cara desempenhar eletrotécnica, a função de eletricista no campo, como também, muitos alunos se descobrem no sentido de que eles podem fazer outras coisas além

de trabalhar como eletricista, que eu acho que a maioria pensa né! Entra num curso e depois vai ser um eletricista; mas eles descobrem a parte de projetos, outros tipos de trabalho que eles podem fazer dentro da profissão que eles não tinham ideia (Participante 8).

Ao avaliarem os cursos técnicos oferecidos pela instituição de modo geral, os profissionais ressaltam a vantagem da atribuição/responsabilidade técnica proporcionada pela formação de habilitação técnica, o que atribui determinada autonomia ao trabalhador no exercício da atividade:

A maior vantagem assim, que eu vejo nos cursos técnicos em geral, tanto elétrico, como segurança, eletromecânica, é a atribuição né, entendeu? Porque é uma coisa que não são todas profissões que tem! A atribuição perante um conselho de classe né, CREA, CAU, próprio conselho dos técnicos agora que saiu; então eles têm assim, atribuições, eles podem assinar, até determinada carga né, de trabalho e com isso eles podem gerar uma responsabilidade técnica pra aquilo; que é o que é necessário né; muito serviço, muitas atividades hoje exigem lá: Responsabilidade técnica! Então isso aí é o que diferencia o teu profissional né! Eletricista, ele não pode assim fazer um projeto, assinar, se responsabilizar por esse projeto, tem que ser um técnico! Então atribuição assim, acho que é o maior presente, o maior bônus que eles ganham por fazer o curso técnico (Participante 10).

Entretanto, a dualidade educacional reflete no mercado de trabalho e nas funções que serão desempenhadas pela classe trabalhadora e pela elite, expressando a dualidade estrutural da sociedade capitalista e, novamente aqui, surge a diferenciação do trabalhador formado com um curso técnico e um profissional de nível superior, sendo que ao técnico é estabelecido limite para sua atuação profissional, a exemplo do técnico na área elétrica, que está autorizado legalmente a se responsabilizar por determinado padrão de projeto, de alcance e tamanho limitado:

Um técnico se for serviço baixo, se for até 800 kva de potência pode ser um técnico, mas se for maior que isso tem que ser um engenheiro (Participante 8).

Em relação ao curso “Eletricista de Instalações Prediais” – SENAI, classificado no nível de educação profissional de qualificação profissional básica, a participante da pesquisa vinculada ao Sistema S esclarece a diferença deste curso para um curso técnico na mesma área:

A metodologia de oferta é a mesma do curso técnico, o que acontece? O curso técnico ele tem uma matriz curricular condizente com a formação técnica né; a qualificação é um eixo daquela matriz curricular; Então seria, a matriz curricular do

curso técnico fragmentada em 3 módulos; o curso de qualificação é uma partezinha desse curso técnico; aqui, por exemplo, ele vai aprender só a parte de predial; no curso técnico em eletrotécnica por exemplo, ele aprende predial, industrial e sistema elétrico de potência. Esse profissional não assina, ele não tem responsabilidade técnica pra assinatura de projetos né, então ele precisa do técnico em eletrotécnica pra fazer a responsabilidade técnica; ele está habilitado pra executar; já o profissional técnico em eletrotécnica ele assina até um determinado padrão de projeto (Participante 12).

Deste modo, é possível perceber que a formação profissional oferecida neste curso tem como único objetivo formar o trabalhador para a execução da atividade, sem qualquer autonomia no desenvolvimento do processo laboral, pois este trabalhador dependerá de um terceiro – Técnico ou Engenheiro para se responsabilizar pela atividade. Assim, constata-se a polarização das competências dentro da própria formação da classe trabalhadora, criando diferenciação entre os trabalhadores que ocupam os postos de trabalho com certa autonomia, independência e conhecimento e quem trabalha nos setores mais precarizados, sem qualquer autonomia. A fala do profissional vinculado ao Sistema S adiciona a essa análise:

Ele (eletricista de instalações prediais) seria subordinado a um técnico! Ele é o executor, mão de obra mesmo né (Participante 9).

Assim, a polarização das competências atinge vários níveis dentro da classe trabalhadora, e dentro da própria execução das atividades vão se criando diferenciações entre os trabalhadores, de acordo com os níveis da educação/formação profissional que o trabalhador teve acesso, conforme fica compreensível no discurso do participante da pesquisa:

É muito comum na indústria, o cara vai contratar um peão né, que eles falam, mas ele não quer qualquer profissional né; ele quer um cara que pelo menos tem um curso de qualificação (Participante 8).

Na avaliação do segurado, o curso “Eletricista de Instalações Prediais” proporciona o conhecimento para a execução da atividade, porém aponta como uma dificuldade para a reinserção ao mercado de trabalho, a falta de experiência:

O curso ele é muito bom, só que tem que ter experiência né; tudo tem que ter experiência né; pra começar não é fácil; pra você lá no curso é uma coisa né; daí na hora de colocar a mão na massa, na prática mesmo que é aqui fora, daí é um pouquinho diferente né; daí tem que ter aquela experiência pra você exercer a função, daí que por isso que eu peguei, um amigo meu que era eletricista, fui ajudar ele né, peguei mais experiência ainda né; ele me ajudou, o pouquinho que eu sabia do curso, pouquinho, vírgula né, mas eu sabia bastante, mas com a experiência dele né, tinha coisa que ele tinha mais malícia pra fazer, parte prática mesmo que ele

sabia, ele foi me ensinando; tinha coisa que eu aprendi no curso de um jeito, ele já fazia de outro jeito, mas, sempre assim, unidos os dois né, daí peguei bastante (Participante 5).

Como sugestão para a resolução dessa questão da falta de experiência que interfere e dificulta a reinserção ao trabalho, uma vez que, de acordo com o segurado, falta segurança em relação ao desenvolvimento da prática profissional, o segurado indica a necessidade de estágio durante o processo de formação profissional:

Eu acredito que esses cursos tinha que ter um estágio; se eu não tivesse meu amigo eu não ia conseguir na verdade chegar assim; uma pessoa não ia confiar em mim porque eu fiz um curso sem ter uma experiência, alguma coisa, um estágio; eu acredito que, se tivesse um estágio seria completo o curso. A gente também tem que se sentir seguro no que tá fazendo né; porque electricista você, vai fazer um serviço aí e taca fogo numa casa aí por exemplo né; daí um estágio profissional ali você tira todas tuas dúvidas né; acredito que se tivesse um estágio seria a coisa certa, pra ter mais segurança pra pessoa e pras pessoas que vão pegar o teu serviço também; pagar pra você fazer o serviço, para ter mais segurança e pra pessoa que tá recebendo o serviço também, seria bem interessante; a pessoa ia se sentir bem mais segura pra voltar a trabalhar (Participante 5).

Nesse aspecto, os demais segurados também avaliam que seria importante a inclusão do estágio na formação profissional, tanto para a assimilação do conhecimento teórico como para representar uma experiência profissional de forma a favorecer a reinserção ao trabalho, conforme pode ser observado nos discursos dos segurados:

Devia ter o estágio durante o curso; daí você tem as dúvidas, você pode tirar em sala de aula. Acredito que se tivesse estágio, não obrigatório porque tem pessoas que trabalham também durante o dia; daí se for obrigatório muitas pessoas não vão fazer o curso por esse motivo sabe! (Participante 4).

Ah eu acredito que seria bem importante, porque além do conhecimento lá em sala de aula, ajudaria muito, seria muito melhor se tivesse, com certeza, porque as vezes, eles pedem experiência naquela área né, e aí você não tem, e se tiver um estágio, aí você vai com certeza conseguir trabalhar né, então acredito que um estágio seria muito importante, porque você vai adquirir experiência ali que eles pedem né, se tivesse isso ia ser provavelmente, ia ser mais fácil conseguir um emprego né (Participante 13).

Eu gostaria de fazer estágio na área de rotina; eu acho assim, integrar; se você faz, digamos, curso de rotinas, se a gente fizesse dois dias de curso, dois dias de estágio, não precisava ser remunerado, só para você ver, tipo, aprendi no curso, na prática é assim; eu, eu tenho que assimilar as coisas pra mim aprender, então eu aprendo de uma forma, tem que me explicar de uma forma que eu entendo também e se eu assimilar as coisas eu consigo aprender; e na prática, você aprende lá no curso e você tá vendo: ó, é assim que faz, é realmente assim! (Participante 15).

Analisando os documentos Planos de Cursos do SENAC e SENAI referentes aos cursos realizados pelos segurados, identificamos que apenas o Curso Técnico em Enfermagem – SENAC prevê estágio obrigatório na formação profissional. Os demais não exigem estágio supervisionado obrigatório, podendo o aluno optar pelo estágio não obrigatório no Curso Técnico em Segurança do Trabalho e no Curso Técnico em Eletrotécnica.

O segurado que realizou curso Técnico em Segurança do Trabalho junto ao SENAI ressaltou que a instituição de educação profissional indicou as empresas que estariam oferecendo vagas de estágio, porém devido dificuldades de deslocamento de sua residência à empresa e vice-versa, não foi possível aproveitar a oportunidade:

Eles passaram um dia as empresas que tavam procurando estagiário, mas como eu não tinha carro na época e moro no interior, distante, não batia horário de transporte, de lotação (Participante 4).

Ainda em relação aos estágios, é importante destacar a percepção dos profissionais vinculados ao Sistema S. Um dos participantes da pesquisa justifica a inexistência de estágio na grade curricular dos cursos pela dificuldade do aluno em conciliar o estágio com trabalho. Salienta-se, que nesse caso, não se aplicaria aos segurados em processo de reabilitação profissional devido a condição de afastamento do trabalho no período de realização do curso:

O aluno que tá aqui ele trabalha! 90% dos alunos já trabalham né; é por isso que eu acho que a formação técnica não prevê estágio, pelo menos a daqui não! Pra nenhum curso técnico prevê estágio! Olha, por um lado eu acho que seria interessante, mas por outro, eu vejo que, seria bem dificultoso com os alunos que já estão inseridos no mercado de trabalho; pessoal já tá trabalhando pra conseguir conciliar! Aí eu tenho que trabalhar, estudar e ainda fazer estágio, que é trabalhar de novo né! Se torna inviável pro aluno! Eu diria que hoje é mais, são mais pontos fracos do que fortes dentro da formação (Participante 8).

Além dessa questão, de acordo com outra profissional, soma-se a resistência das empresas em oferecer oportunidades de estágio devido a responsabilidade e os riscos nos ambientes de trabalho:

Tinha uma dificuldade muito grande da empresa aceitar esse estágio dentro da empresa né; porque é uma questão burocrática muito grande; a empresa aceita esse estagiário dentro do seu ambiente de trabalho, ela é responsável por isso! Então, a gente tinha uma dificuldade muito grande de estar inserindo os profissionais dentro de um trabalho in loco por exemplo né; Porque por ser um estágio obrigatório, ele não é remunerado né; então a empresa acaba abrindo espaço pra que um estagiário, esteja lá pra aprender né, um processo de produção de uma determinada área; e aí ela é responsável pela questão da segurança, pela questão das normas, higiene, tudo

isso né; então, nem todas as empresas estão preparadas hoje pra assumir esse percentual de estágio; pelo processo burocrático né, também de contratação, porque exige um documento padrão, assinado, registrado; então a empresa acaba assumindo alguns riscos né (Participante 12).

Deste modo, tendo em vista esse cenário, de acordo com a profissional vinculada ao Sistema S, foi necessária uma alteração na metodologia dos cursos oferecidos pelo SENAI, incorporando as atividades que eram desenvolvidas no estágio para dentro da instituição, através do desenvolvimento de um projeto denominado “Projeto Integrador”. Tal ação previa além da realização de atividades, como visitas técnicas, simulação de situações reais em sala de aula (situações de aprendizagem) e atividades em laboratório, buscando desenvolver competências práticas no aluno, a partir da articulação entre teoria e prática. Salienta-se que o Projeto Integrador é desenvolvido pelas duas instituições, conforme as falas das profissionais do SENAI e SENAC, respectivamente, que esclarecem a dinâmica desse projeto:

Na verdade assim, a nomenclatura que mudou! Mas o processo de estágio ele existe aqui próprio, aqui dentro da própria instituição; uma vez que nós não trabalhamos mais com estágio, mas nós trabalhamos com desenvolvimento de um projeto integrador; então, como a nossa metodologia trabalha muito teoria e prática, desde o início do curso, ele já inicia esse projeto do projeto integrador; ele vai integrando as disciplinas, então, de cada eixo, de cada disciplina, ele desenvolve parte de um produto, quando ele chega no final do curso, ele entrega esse produto pronto (Participante 12).

O projeto integrador é um tema explorado dentro do curso, onde o aluno precisa desenvolver um produto final, esse produto final ele tem que estar interligado aos conteúdos que foram trabalhados. Então, faz com que o aluno se envolva mais, pesquise mais, trabalhe mais, interage mais, porque senão ele não consegue desenvolver o produto final. Então, para o beneficiário, para esse segurado, ele precisa estar mais integrado, faz parte do trabalho (Participante 11).

Durante a pesquisa, identificou-se que esse processo não está claro aos alunos/segurados que realizaram curso de formação profissional junto as instituições SENAC e SENAI, pois os mesmos não reconhecem o Projeto Integrador como uma forma de estágio.

A partir da análise realizada na categoria “Capacitação Profissional no Sistema S”, foi possível conhecer a percepção dos segurados e profissionais vinculados ao Sistema S em relação as características, pontos positivos e negativos dos cursos ministrados pelo SENAC e SENAI aos segurados em processo de reabilitação profissional. Ficou evidenciada a discrepância entre os cursos, em relação a carga horária e níveis de habilitação profissional, sendo que alguns segurados tiveram acesso a uma formação profissional que garante certa autonomia e independência junto ao mercado de trabalho em detrimento de outros, que

tiveram acesso a uma formação profissional rápida, que não garante qualquer autonomia ao trabalhador, deixando-o propenso à ocupações precárias junto ao mercado de trabalho.

Além disso, a partir das diretrizes orientadoras da educação/formação profissional do Sistema S, foi possível descortinar, que a política de educação profissional tem sua ênfase na formação do “cidadão produtivo”, a partir de um processo de formação profissional atrelado às exigências do mercado, no qual o termo produtivo se refere ao trabalhador com mais competência para gerar mais-valia, subordinado aos ditames do capital em detrimento de uma “participação para o desenvolvimento de todas as suas potencialidades” (FRIGOTTO, CIAVATTA, 2006, p.63).

Deste modo, conforme destacam os autores, essa concepção de educação subjacente aos cursos de educação profissional brasileiros, no qual o indivíduo é submisso às forças produtivas, com acesso a “cursos breves modulares, com a redução do saber e da técnica às questões operacionais, com valores pautados pelo individualismo e pela competitividade exigidos pelo mundo empresarial” difere do conceito de educação do homem integrado às forças sociais. Neste último, há o resgate da individualidade como parte de um coletivo e, portanto, a construção de um sujeito político, numa concepção de cidadania coletiva, a partir de “projetos do ser humano emancipado para o exercício de uma humanidade solidária e a construção de projetos sociais alternativos” (2006, p. 68).

Na mesma direção, Zanella, defende que, numa sociedade dividida em classes, o exercício da cidadania de forma ativa e crítica pelo trabalhador requer uma educação e formação política, na qual o aluno se apropria dos conhecimentos elaborados (científicos e filosóficos) e do conhecimento político a partir das determinações do mundo do trabalho, que lhe possibilitarão posicionar-se criticamente na defesa dos seus direitos e na perspectiva de emancipação de sua classe social, visando a “construção de um projeto de sociedade mais organizada e justa para todos” (2005, p. 197).

Assim, uma educação e formação para a cidadania crítica, vai muito além de qualificar o trabalhador para o exercício de determinada atividade laboral, mas envolve uma educação política, consciência de classe social e conhecimentos e valores próprios das classes sociais a que se vinculam, sendo necessário romper com o pensamento liberal estabelecido, que justifica a riqueza de uns e a pobreza de outros numa perspectiva individual, a partir de méritos, talentos, aptidões e esforços pessoais e, esta visão individualista, de origem capitalista, constitui-se como um impedimento de emancipação humana (ZANELLA, 2005).

Desta maneira, conhecendo os limites da educação profissional promovida pelo Sistema S, no sentido de ter sua essência voltada ao atendimento das exigências do mercado do capital, distanciada da perspectiva de cidadania crítica e emancipadora, resta-nos analisar como ocorreu o processo de reinserção dos segurados ao trabalho, a partir da formação profissional recebida junto as instituições do Sistema S via processo de reabilitação profissional.

3.1.3 A categoria Reabilitação Profissional e Reinserção ao trabalho

A partir das análises das categorias “Trabalho” e “Capacitação Profissional do Sistema S”, passaremos a investigar a categoria “Reabilitação Profissional e Reinserção ao Trabalho”, buscando entender a partir da percepção dos participantes da pesquisa, os movimentos de reinserção ao trabalho dos segurados que realizaram curso de capacitação profissional junto ao SENAC e SENAI, em processo de reabilitação profissional. Para a análise dessa categoria, foram criadas 3 subcategorias: 1) O processo de reinserção ao trabalho; 2) Contribuições do curso para a reinserção ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado; 3) O Serviço de Reabilitação Profissional: críticas e sugestões.

3.1.3.1 O processo de reinserção ao trabalho

Tendo em vista que o objetivo do Serviço de Reabilitação Profissional é oferecer os meios de reeducação e readaptação profissional ao segurado, incapacitado para sua função habitual, devido doença ou acidente, para que este consiga se reinserir ao trabalho, em atividade compatível com seu quadro de saúde atual, esta subcategoria visa analisar o processo de reinserção do segurado ao trabalho, abordando as dinâmicas, facilitadores e dificultadores que permearam esse processo.

Salienta-se, que após a publicação da Lei 8.213/1991, regulamentada pelo Decreto 3.048/1999, não é mais obrigação do Serviço de Reabilitação Profissional a “recolocação ou reemprego” do segurado, conforme previa o Decreto Lei nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, sendo que a responsabilidade da previdência social ficou limitada a emissão do certificado de reabilitação profissional após processo de capacitação ou treinamento profissional realizado pelo segurado. Desta forma, concluído o processo de reabilitação

profissional, o segurado é considerado apto para desenvolver outra atividade e o benefício previdenciário auxílio doença é encerrado, iniciando outros movimentos que serão explorados a partir da trajetória e percepção dos segurados e profissionais vinculados ao Sistema S.

Nesta análise, o processo de reinserção ao trabalho como consequência da finalização do processo de reabilitação profissional fez emergir variadas percepções pelos segurados participantes da pesquisa, dos quais destacamos: sentimento de liberdade em relação ao controle exercido pelo INSS e as restrições institucionais impostas nesse processo; sentimento de retomada de autonomia por não precisar mais depender financeiramente do INSS e ter a perspectiva de aumento da renda com o retorno ao trabalho e sentimento de anseios por retomada da vida, pela possibilidade de voltar ao trabalho e conseqüentemente, voltar a se sentir útil, conforme podemos depreender na fala dos entrevistados:

Eu pra mim me senti livre. É, agora é comigo, depende de mim e daqui pra frente eu tenho que, mesmo sabendo que não tava bem, mas eu me senti muito, nossa, aquela alegria! [...] Eu me sentia por ser nova, tá dependendo, sabe? Tipo assim, parece que era uma humilhação toda vez ir lá pegar aquele salarinho; era pouco, ajudava, ajudava, me manteve por um tempo, mas eu tinha certeza que eu tinha capacidade pra ganhar bem mais do que aquele, e produzindo mais, entende? Com bem estar e eu voltei a viver, depois assim; porque até então, você não podia trabalhar, não podia fazer uma diária, se alguém denunciasse; você não podia fazer nada! Eu tinha que viver literalmente com aquele salário; e daí falei assim: Meu Deus, esse salário não da pra nada né? Quando eu me desliguei falei: Agora vai! E daí foi (Participante 1).

O sentimento foi de, ter que procurar um emprego. [...] Nossa, vou volta de novo trabalha; é uma sensação ótima, de você tá podendo fazer alguma coisa! Muito bom! Você tá apto pra volta pra trabalhar (Participante 4).

Eu me senti assim, uma vida nova na verdade; me senti mais útil voltando ao trabalho; me senti mais realizado na verdade; saí de manhã e volta a tarde, ter no fim do mês uma renda sabendo que eu trabalhei pra ter essa renda, porque eu também não me sentia bem recebendo benefício do INSS, tudo bem, a gente tinha direito, porque a gente trabalhou e se acidentou não foi por querer, mas a gente se sentia inútil na verdade, por tá recebendo uma coisa, sem ta fazendo nada na verdade né; mas depois eu voltei na verdade, eu me senti mais realizado, bem mais útil. (Participante 5).

Nesse sentido, a pesquisa realizada por Varandas (2013), junto aos segurados reabilitados pela Gerência Executiva do Distrito Federal, apresenta similitudes ao desvendar como facilitadores no processo de retorno ao trabalho, a vontade pessoal do segurado de voltar ao trabalho, a desvantagem salarial do benefício, a necessidade de prover a família e o sentimento de ser útil a partir do trabalho.

O estudo de Spielmann, com segurados reabilitados pela Agência da Previdência Social de Campo Mourão –PR, também identificou sentimento de satisfação dos segurados

com o retorno ao trabalho, o que, segundo a autora, “perpassa a compreensão do emprego enquanto uma forma de valorização, de sentir-se útil, além de representar um aumento na renda familiar, visto que durante o benefício previdenciário o valor recebido não corresponde à 100% do valor de contribuição” (2018, p. 96).

Ainda, sobre o sentimento de liberdade após finalização do processo de reabilitação profissional, conforme mencionado pela participante 1, Berger e Luckmann (1985), auxiliam na compreensão dessa dinâmica, fazendo-nos perceber que o segurado em reabilitação profissional vivencia um processo de institucionalização, o qual ocorre a partir do momento em que necessita acionar a política pública que irá substituir sua renda no período de incapacidade para o trabalho e que demandará ao indivíduo uma série de submissões às regras e normas da instituição para o acesso e manutenção do benefício, conforme podemos inferir na fala da segurada:

Quando você tá em reabilitação, você tem que dar mais satisfação pro INSS do que pro teu marido, pra tua mulher né? [...] Por que você não veio? O que você fez? Não sei o que... sabe, tipo, tudo você tinha que dar satisfação! Uma vez eu tinha que viajar, fazer uma viagem, você não podia ir, entende? Tinha que comparecer! Então, eu falei assim, quando eu me vi livre, eu falei: Não, agora essa liberdade também que eu quero (Participante 1).

Assim, verificamos que o processo de reabilitação profissional implica diretamente na autonomia dos segurados, os quais ficam subordinados a uma rotina de normas, como comparecimentos para atendimentos com o profissional de referência, realização de perícias médicas, comprovação de frequência e aproveitamento no curso de capacitação profissional, dentre outras exigências e, essas atividades tornam-se habituais ao indivíduo, reduzindo a suas opções e liberdade. Em outros termos, a instituição, através do Serviço de Reabilitação Profissional pressupõe que ações deverão ser executadas pelos segurados, em situações estabelecidas, repercutindo no controle sobre esses indivíduos e deste modo, concluído o processo de reabilitação profissional é compreensível o sentimento de liberdade dos segurados.

Entretanto, o que se verifica é a heterogeneidade neste cenário. No rol dos demais aspectos referidos pelos segurados em relação as dinâmicas do processo de reinserção ao trabalho, uma das seguradas participantes da pesquisa, refere que esse processo foi assustador e desesperador, uma vez que após a finalização do curso e conclusão da reabilitação profissional até a efetiva reinserção ao trabalho (aproximadamente três meses) ficou sem

fonte de renda, dependendo de familiares para garantir sua manutenção e de suas filhas, as quais dependiam unicamente da segurada, pois o pai já era falecido, sem deixar direito ao benefício de pensão por morte às dependentes:

Ah no começo assim, tipo foi, porque eu não tinha arrumado trabalho ainda quando eu fui desligada né, foi um susto porque daí era só eu né, eu e as meninas, eu tinha duas meninas, tinha uma com 10 eu acho e a outra com 16, então foi assustador na época, porque eu fiquei ali: Meu Deus e agora? Será que eu vou conseguir? Não vou? Eu recebi ajuda da família né, minha mãe, meus irmãos, aí a mãe me arrumou duas peças na casa dela pra mim morar com as minhas filhas, foi difícil, pagava aluguel, fiquei sem renda, imagina, tinha as duas né. Desespero na verdade, a palavra é essa, desespero mesmo; tentar achar o que pudesse, tinha duas filhas né, me preocupava assim muito com elas né, com o sustento delas, então foi desesperador (Participante 13).

Além do sentimento de desespero pela ausência de renda nesse processo de reinserção ao trabalho, os segurados mencionaram sentimentos como insegurança em relação a reinserção ao trabalho, tristeza, medo de ser excluído do mercado de trabalho devido à limitação decorrente da patologia/acidente e sentimento de abandono, conforme podemos constatar nos discursos dos segurados:

Insegura! Eu tinha bastante insegurança, porque eu não sabia o que ia acontecer, a gente não sabe o que a gente ia encontrar pela frente, se ia conseguir trabalho rápido, se não ia conseguir, porque também, tem vagas que você vai tem mais pessoas reabilitadas, tem pessoas que tem faculdade, você não tem; tem pessoas que tem mais curso que você; você tem poucos e sempre a qualificação quem tem mais ganha; então, nessa parte eu era insegura! Insegurança, medo, tristeza! Até quando eu saí lá fora do INSS eu olhei assim: meu Deus, será que alguém vai me contratar? Será que vou ser importante pra alguém? A gente se faz essas perguntas (Participante 15).

Me senti, no linguajar popular: cachorro que caiu da mudança! Olha, sempre quando a gente recebe algum certificado de algum curso, acho que pra todo estudante é assim, né, tem aquele sentimento de gratidão né, por ter recebido, mais um curso feito, é coisa boa, a gente se sente; só que depois que você cai na real, que só o curso não vai lhe resolver tudo aquilo ali né, fico meio pensativo né; o cachorro caiu da mudança ele ficou sozinho né; eu digo o cachorro caiu da mudança porque eu fiz muita mudança, as mudanças eram feitas naqueles caminhões abertos entendeu? Ou seja, não tem como o cachorro cair da mudança se tá colocado num baú né, então, o que acontece, se o cachorro cai, e ninguém parar pra ele, ele vai ficar ali, abandonado, então por isso esse linguajar que o cachorro caiu da mudança (Participante 14).

Nesse sentido, de acordo com Daneluz (2011), nesse processo de reinserção ao trabalho, o segurado deverá concorrer por um emprego no mercado de trabalho e este período é marcado pela indefinição em relação as condições futuras de sobrevivência, explicando o sentimento de insegurança, medo e tristeza dos segurados, pois há o risco concreto do

desemprego, do preconceito para com o trabalhador-doente, o estigma e a falta de compreensão das empresas.

Deste modo, Bernardo, ressalta que as condições de reinserção junto ao mercado de trabalho, para os trabalhadores afastados por motivo de doença são piores do que para as pessoas que estão à procura de emprego e não apresentam qualquer restrição/limitação. Primeiro, porque o segurado “deve se candidatar ao mercado sem nenhuma experiência na profissão para a qual teoricamente teria sido preparado, pois está impedido de apresentar o saber fazer da antiga função” e em segundo lugar, porque “são pessoas doentes, com alguma limitação para o trabalho”, o que pode conduzir o indivíduo a não aceitação plena pela sociedade (2006, p.24).

Ainda, a analogia realizada pelo participante 14, a partir da metáfora do “cachorro que caiu da mudança”, expressa e reforça que o processo de reabilitação profissional não traz segurança ao segurado para a reinserção ao trabalho, bem como, exprime um sentimento de abandono por parte do poder público, sendo que com a finalização do processo de reabilitação profissional, o segurado necessita por conta própria buscar a sua reinserção ao trabalho e lidar com todas as exigências e dinâmicas excludentes do mercado de trabalho.

Nesse sentido, os participantes da pesquisa destacam a resistência das empresas em contratar pessoas com alguma limitação/restrrição para o trabalho, decorrente de doença ou acidente, constituindo, na percepção dos sujeitos, um dificultador no processo de reinserção ao trabalho, conforme podemos inferir nos discursos dos segurados:

Você por ser especial, com deficiência, você procura, vai ter que ter um serviço adaptado para você, e muitas pessoas vão pensar: Esse não vai dar a quantidade de meta que nós esperamos, não vamos contratar, vamos contratar um perfeito que vai dar mais rentabilidade e não vai incomodar depois! Tem muitas atividades que eu não faço e outra pessoa normal podia tá fazendo, sabe; isso eu acho que implica bastante na contratação né. Boa parte das empresas querem cumprir a meta, a cota, cumpriu eles não querem mais; porque uma pessoa com deficiência não vai produzir, por mais que ela queira, igual a um normal assim (Participante 4).

Acho que tem muita gente que não é contratado por ter, que já teve algum problema de saúde mesmo né; eu mesmo hoje se chegar numa empresa e falar: eu tive problema de coluna! Eu tenho quase que certeza que 90% não vão me contrata por causa disso (Participante 5).

Deste modo, conforme lembra Spielmann (2018, p.92), “no modo de produção capitalista, a força de trabalho é uma mercadoria, logo o trabalhador é um objeto que pode ser descartável e inutilizado quando não atende mais as necessidades do capital”, não sendo

interesse do sistema incorporar uma mão de obra que não satisfaça as necessidades do mercado e não atenda integralmente as regras de produção, como cumprimento de metas e produtividade e assim, quando o trabalhador com limitações no seu corpo produtivo não é excluído por completo do processo produtivo, resta-lhe muitas vezes, acessar postos de trabalho precários, com baixos salários.

A experiência de uma segurada participante da pesquisa retrata as barreiras atitudinais²¹ como obstáculos para a reinserção ao trabalho, como o preconceito e discriminação pelo não-trabalho e longo período de tempo em benefício previdenciário, transferindo para o sujeito a responsabilidade por ter adoecido ou se acidentado e revelando uma cultura de culpabilização do indivíduo pelo infortúnio que lhe atingiu:

Eu quando saí do INSS e fui procurar o meu primeiro emprego, eu tive uma decepção na verdade, porque a pessoa que tava me entrevistando me disse assim: Sabia que você com esses 10 anos afastada e fazendo uso do INSS, você mesmo assinou teu atestado de incapacidade? (Participante 1).

Assim, de acordo com Neves (2006), esse processo de individualização da culpa que acaba responsabilizando o sujeito pelo adoecimento, está fundado na linha ideológica da ordem social do sistema capitalista de produção, que leva o trabalhador a uma alienação quanto à capacidade do processo produtivo de provocar as mazelas e os adoecimentos e da mesma maneira, as consciências coletivas que estão sob a égide dessa ideologia reproduzem esse padrão sem entender a origem do adoecimento pelos prismas totalizantes do sistema de produção.

Na mesma direção, investigando a percepção dos participantes da pesquisa vinculados ao Sistema S, também é possível depreender a resistência das empresas na absorção da força de trabalho dos segurados, os quais destacam o preconceito das empresas com o trabalhador adoecido, a cultura da dúvida quanto a real situação da incapacidade do trabalhador e o receio do agravamento do quadro de saúde do segurado, que possa implicar em ônus e responsabilidade para o futuro empregador:

O que dificulta é a empresa aceitar ele né! Então, às vezes tem um preconceito, não é todas né, mas algumas tem: Ah, mas esse cara aí não vai se machucar não, vai piorar a situação dele se ele entrar aqui? Por exemplo, teve uma lesão na coluna, que é o que os gerentes de RH geralmente ficam meio receosos; Tem uma lesão na

²¹ De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146/2015 - art 3º, alínea “e”, as barreiras atitudinais são as “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2019).

coluna, mas daí eu vou colocar ele aqui dentro, ele vai piorar e daí vai ser culpa minha, da empresa (Participante 10).

O aluno sai formado, ele sai competente né, só que a empresa tem essa resistência: Ah é reabilitado! É igual quando você fala de reabilitação penitenciária! O cara realmente tá reabilitado ou ele vai roubar aqui dentro também! Os preconceitos eles vão longe! (Participante 8).

[...] Tem resistências e contrata quando é obrigatório, infelizmente! Então, há empresas hoje já com projetos, de acolher mais o PcD né [...] mas dentro de um contexto, as empresas elas contratam dentro da obrigatoriedade; falar em trabalho e projeto social é muito bacana, mas efetivamente não são todas (Participante 11).

[...] E na verdade muito assim, tem uma cultura: Ah, fulano tá encostado! Então, assim, será que realmente é verdade, ou ele está se fazendo, né! Será que talvez é esse o perfil dele, que a hora que chama pro compromisso, daí ele se faz de doente né! Então tem essa questão também! (Participante 12).

Desta maneira, os profissionais vinculados ao Sistema S destacam a falta de esclarecimento do que seria responsabilidade da empresa ao receber um trabalhador com limitações no corpo produtivo e a necessidade de desmistificar esses receios e preocupações das empresas através de informações. É oportuno enfatizar que há formas legais e documentais do empregador se resguardar contra eventuais acusações de danos para a saúde do trabalhador no espaço laboral, como o atestado médico admissional e a avaliação da incompatibilidade da patologia com a atividade profissional, a partir de atitudes da empresa em relação a prevenção de riscos ocupacionais e condições de trabalho seguras e salubres, descaracterizando onexo-causal²². E assim, na percepção dos profissionais participantes da pesquisa, através dessas informações e orientações às empresas, abre-se a perspectiva da remoção dos impedimentos na contratação dos trabalhadores:

[...] Você tem que embasar bem né; você, onexo causal não foi da tua empresa né; e você, no teu atestado de saúde ocupacional já vai ser laudado ali que a condição da pessoa é essa né; e aí você vai dar condição pra ela trabalhar porque ela não se machucou ali, isso tem que ser fornecido pra todos né; então, acho que isso cabe só mais uma orientação pra empresa né; tem pessoas, algumas empresas que ficam receosas, outras já entendem tranquilamente (Participante 10).

Entretanto, a perspectiva otimista dos profissionais vinculados ao Sistema S em relação às empresas, não encontra respaldo no estudo de Daneluz (2011, p.88), no qual, a autora afirma que “há grande resistência nas empresas no que se refere a implantação de

²² Onexo causal está definido no art. 337 do Decreto 3.048/1999 - “O acidente do trabalho será caracterizado tecnicamente pela perícia médica do INSS, mediante a identificação donexo entre o trabalho e o agravo. I - o acidente e a lesão; II - a doença e o trabalho; e III - a causa mortis e o acidente. (BRASIL, 2019)

medidas preventivas”. Os segurados entrevistados pela autora destacaram que as situações de risco no processo laboral só são consideradas quando ocorrem acidentes, como também, não acreditam que as empresas possam ser sensibilizadas para investirem em mudanças preventivas por possuírem grande poder político e econômico, que lhes dá suporte para continuar visando o lucro, sem qualquer preocupação com a saúde dos trabalhadores.

Contudo, nesse contexto de preconceito e resistência das empresas na admissão do trabalhador que apresenta limitação para determinadas atividades laborais, as vagas destinadas às pessoas reabilitadas ou com deficiência, nas empresas com 100 ou mais funcionários, conforme prevê o artigo 93 da Lei 8.213/1991 e o artigo 141 do Decreto 3.048/1999, apresentam-se como uma esperança aos segurados nesse processo de reinserção ao trabalho.

De acordo com Santos, “a existência de uma lei que garante a reserva de vagas especiais [...] supõe uma forma de o órgão tentar facilitar a garantia de vaga no mercado de trabalho formal aos reabilitados” (2015, p. 39). Deste modo, os segurados participantes da pesquisa corroboram com essa afirmação a partir de suas experiências/trajetórias, bem como, enfatizam o encaminhamento realizado pelo INSS às empresas que necessitam cumprir cota de reabilitados e as indicações realizadas pela Agência do Trabalhador, vinculada ao SINE, como facilitadores desse processo:

Eu ganhei o certificado uma semana, na outra semana eu já tinha ido atrás antes de alguma coisa, entregar currículo, aí apareceu três trabalhos; foi bem rápido, eu não fiquei 2 meses, 3 meses sem trabalhar! Porque quando eu saí da reabilitação, eu já tinha conseguido, na outra semana já tinha conseguido as três vagas; pra mim escolher uma; foi bem rápido (Participante 15).

O INSS entrou em contato comigo, me telefonou, se não me engano, não foi pessoalmente, e disse pra eu passar, pra pegar o encaminhamento e já ir direto na empresa e aí, era só o encaminhamento, eu tinha feito o curso, eu tinha o diploma, e eu ia encaminhado pelo INSS e, eles analisarem o meu perfil, o meu currículo e tal, o INSS fez esse papel, eu não sei se ajudou ou não, mas fez esse papel de encaminhar sim, de repente, creio que ficou bem mais fácil porque eu saí do curso e fui direto. Pro V. saber que tinha essa vaga lá, sem o encaminhamento já é mais difícil, entendeu? Então pra mim auxiliou, foi muito bom! Quando eu fui, a responsável comunicou que tinha ido outra pessoa, com o curso e com o encaminhamento também do INSS (Participante 2).

Em questão de arruma o emprego, acho que fico bem mais fácil, você reabilitado arruma emprego; eu liguei, eu fui no SINE, pedindo, procurando por emprego, passaram o número do telefone (nome das empresas); Então eu liguei eles mandaram a tarde mesmo faze o exame e logo fui contratado; não foi difícil arruma o emprego (Participante 4).

Nesse sentido, buscando conhecer a realidade do município de Pato Branco-PR em relação a situação das vagas destinadas aos reabilitados e pessoas com deficiência, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT subordinada à Subsecretaria de Inspeção do trabalho vinculado à Secretaria da Previdência Social (antigo Ministério do Trabalho e Emprego), identificou-se o quantitativo de empresas que enquadram-se na obrigatoriedade definida pela lei de contratar pessoas reabilitadas ou com deficiência, bem como o quantitativo total de vagas destinadas a esse público, vagas ocupadas e vagas em aberto, referente ao mês setembro/2019, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 - Situação das Cotas no Município de Pato Branco-PR

Empresas com mais de 100 funcionários	32
Vagas reservadas a Reabilitados e PcD	381
Vagas ocupadas	217
Vagas em aberto	164

Fonte: Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT subordinada à Subsecretaria de Inspeção do trabalho vinculado à secretaria da Previdência Social. Dados do mês de setembro/2019. Elaborado pela autora (2019)

A partir desses dados, é possível perceber que apenas 57% das vagas destinadas aos reabilitados e pessoas com deficiência no município de Pato Branco estão preenchidas, o que evidencia e reforça a análise realizada neste trabalho sobre a resistência das empresas na contratação desse público, compelindo aos órgãos responsáveis a necessidade de uma intensificação na fiscalização das empresas, visando garantir o direito ao trabalho dos reabilitados e pessoas com deficiência.

Ainda, em meio a esse movimento de ocupar as vagas reservadas por lei aos reabilitados, o que pressupõe a inclusão do segurado no mercado de trabalho em função compatível com a limitação de saúde apresentada, uma das seguradas participantes da pesquisa revelou a dificuldade encontrada na avaliação médico-admissional para a vaga. Segundo a entrevistada, o profissional responsável pela avaliação quanto a aptidão à função, recusou-se em reconhecer o potencial da segurada para o desenvolvimento da atividade, focando sua avaliação apenas nas limitações e intercorrências que poderiam ocorrer no ambiente de trabalho, decisão que gerou constrangimento, insegurança e exclusão temporária da segurada quanto a efetivação da contratação para o trabalho, até nova avaliação médico-

admissional para a mesma empresa e função, realizada por profissional diverso, que a considerou capaz para o exercício da atividade:

[...] o médico não me deixou trabalhar, eu tive que consultar três vezes pra mim entrar; que o médico não me deixou trabalhar porque ele falou pra mim que eu tinha limitações, que o problema do meu joelho podia se agravar, que eu podia cair, que eu podia falsear meu joelho e minha perna já tava fraca, que eu podia, tipo, ser um problema para empresa! [...] Não, eu tenho o certificado, eu consigo trabalhar sim; eu falei: nossa, eu não sou uma pessoa totalmente deficiente, eu não sou inútil Doutor, não sou totalmente deficiente! Ele me deixou numa situação assim, que eu era inútil pra empresa; me deu inapta e não me deixou (Participante 15).

A situação apresentada pela segurada revela que as dinâmicas de resistência das empresas em contratar trabalhadores que apresentam limitações no corpo produtivo não se restringem apenas aos empresários, gerentes de recursos humanos e gestores das empresas, mas também pode estar presente nos profissionais da área de saúde, que, por motivos que podem ser variados, e dentre eles, a falta de conhecimento em relação ao processo de reabilitação profissional, acabam por assumir uma conduta profissional desalinhada ao que estabelece a legislação e com repercussões excludentes nos segurados que buscam a reinserção ao trabalho.

Outro aspecto mencionado pelos segurados nesse processo de reinserção ao trabalho foi a dificuldade de inserção em área afim ao curso de capacitação profissional realizado, devido a falta de experiência ou estágio, culminando na necessidade de buscar a reinserção ao trabalho em área distinta da formação profissional:

[...] Eu tive dificuldade de arrumar o serviço na área por causa da experiência, eu não tinha estágio, não tinha experiência, daí como técnico em segurança, eles pedem a primeira coisa que você vai procurar um emprego é experiência, caso não tenha experiência é o estágio, daí eu não possuía nenhum dos dois; daí me levou rumo a encontrar outro emprego (Participante 4).

Já o participante 5, informa que para obter experiência na área da formação profissional optou por trabalhar temporariamente como auxiliar de um amigo, sujeitando-se a uma remuneração inferior à média para a atividade, na tentativa de remover o obstáculo da falta de experiência e conquistar a reinserção ao trabalho.

Daí eu já conhecia esse meu amigo também, que já atuava na área também né; conversei com ele já; ele já falou: Não, pode vir! Ele não ia pode me paga muito também né, porque eu tava começando também né; daí ele falou: venha trabalhar

comigo e você vai ganhar experiência; aí só não vou pagar pra você, o que um profissional experiente ganha né (Participante 5).

Outro ponto levantado pelos segurados como dificultador no processo de retorno ao trabalho tem relação com o longo período de tempo que o segurado ficou afastado do mercado de trabalho, provocando sentimentos de desatualização em relação aos processos de trabalho, bem como deixando o trabalhador desacostumado em relação às rotinas de trabalho, a convivência em grupo/equipe e normas nos espaços de trabalho:

O que dificultou assim foi de ficar muito tempo fora do mercado né [...] acredito que deu mais de três anos fora, então assim, você fica meio desatualizado, fica meio perdido né no retorno, parece que você volta meio assim, não tá mais acostumado estar ali num ambiente com várias pessoas que você não conhece mais (Participante 13).

Deste modo, o estudo de Bernardo (2006), corrobora nessa análise ao afirmar que o longo período de afastamento do segurado até chegar à reabilitação profissional, retardando o início do processo de reabilitação profissional é um dificultador para a reinserção do segurado ao trabalho, desligando-os da rotina do trabalho e conduzindo-os a uma outra rotina exigida para acompanhamento da condição de saúde, como tratamentos médicos, fisioterapias, dentre outras.

Ainda, outro aspecto que na percepção dos segurados dificulta o processo de reinserção ao trabalho tem vinculação com o sentimento de inaptidão em relação a condição de saúde para o retorno ao trabalho, conforme é possível concluir na fala da segurada:

Eu dificultou, porque eu tava, realmente ainda tinha o problema, como eu falei se tivesse passado pelo médico, provavelmente que ele teria, falado: Não, você fez o curso, mas não tá apta ainda pra trabalhar! Tanto que eu fiquei esse tempo parada também, sem trabalhar né, esse meio tempo ali, porque eu não tinha condições e quando eu vi que eu tava bem, que hoje eu digo pra vocês: eu tô bem, que eu posso entrar, que eu posso fazer né, voltei (Participante 1).

Nesse sentido, é importante destacar que o objetivo institucional do Serviço de Reabilitação Profissional é qualificar os segurados para uma nova atividade compatível com o quadro de saúde atual, com vistas a reinserção ao trabalho e, “isso significa que o desligamento não ocorrerá após a superação do quadro de incapacidade, mas sim, após a instituição avaliar que o trabalhador possui qualificação profissional suficiente para inserir-se em atividades laborais que sejam compatíveis com sua limitação de saúde” (SPIELMANN, 2018, p. 96).

Deste modo, Maeno e Vilela (2010), chamam a atenção que num processo de reabilitação profissional que considera o indivíduo de forma fragmentada, dividido e parcelar, pode não prevalecer os direitos sociais constitucionais e os segurados podem ter seus benefícios cessados na vigência da incapacidade e sem que seja promovido um processo de reabilitação adequado e eficiente para a reinserção ao trabalho.

Contudo, na avaliação da reinserção do segurado reabilitado ao trabalho, com todos os movimentos que podem facilitar ou dificultar esse processo, especialmente as dinâmicas excludentes do mercado de trabalho, resta-nos investigar se a formação profissional realizada pelo segurado em processo de reabilitação profissional contribuiu em alguma medida para promover a reinserção do segurado ao trabalho, incumbência reservada para a próxima subcategoria.

3.1.3.2 Contribuições do curso para a reinserção ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado

A educação profissional oferecida aos segurados através das instituições SENAC e SENAI, que se constitui no recorte da presente pesquisa, é um meio utilizado pelo Serviço de Reabilitação Profissional com a finalidade de capacitar profissionalmente o segurado para uma nova atividade que permita a reinserção ao trabalho. Deste modo, a partir da percepção dos segurados e profissionais vinculados ao Sistema S, esta subcategoria tem a pretensão de analisar as contribuições do processo de formação profissional para a reinserção ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado.

Nessa perspectiva, de acordo com a percepção dos participantes da pesquisa, vários foram os aspectos favoráveis desencadeados com esse processo de formação profissional, como o conhecimento, a habilitação para o trabalho em uma nova área, o desenvolvimento e evolução pessoal e profissional, a reinserção ao trabalho e questões com repercussões subjetivas, como novas perspectivas, motivação, esperança, elevação da auto estima, integração na comunidade e um novo rumo/direção para a vida, conforme veremos na voz dos sujeitos no decorrer dessa subcategoria.

O segurado que realizou curso Técnico em Segurança do Trabalho – SENAI e não atua na área do curso devido recusa de contratação pelas empresas pela falta de experiência/estágio, porém aguarda processo de recrutamento interno na atual empresa de

vínculo, destaca que o curso contribuiu no conhecimento sobre os processos de trabalho e as medidas de proteção individual e coletivas contra acidentes de trabalho e que utiliza esse conhecimento na sua atual atividade laboral:

[...] ajuda bastante no meu dia a dia, o conhecimento; Na verdade o conhecimento é tudo pra uma segurança do trabalho bem feito sabe? Porque você vai fazer o trabalho que você não tem conhecimento você não conhece os riscos do que você tá fazendo; daí é por causa que era para fazer, você vai lá e faz; mas um erro teu, pode te tirar a vida ou de outras pessoas né; e depois desse curso eu consegui vê uma nova visão de como é o trabalho de verdade; que tem ser um trabalho o mais possível seguro; e não só você na verdade, se tiver colegas, vai ter que ter segurança pra colegas (Participante 2).

Já o participante da pesquisa que realizou Curso Eletricista de Instalações Prediais, destaca a contribuição do curso na habilitação para uma nova atividade junto ao mercado de trabalho, compatível com sua limitação física, bem como, que passou a ser responsável por executar as demandas da parte elétrica no âmbito familiar, extinguindo-se a despesa com contratação de mão de obra nessa especialidade, como ocorria anteriormente à realização do curso:

[...] ajuda bastante né, porque, se eu não tivesse o curso, eu não ia, o meu colega lá na verdade, não ia me chamar pra ser ajudante dele; que eu não ia ter noção nenhuma sobre o que eu tava fazendo né; e na minha área eu não ia mais conseguir voltar, por causa da minha coluna, né, não tem como né; eu já me machuquei uma vez, voltei a trabalhar e me machuquei de novo, eu não ia me arriscar de novo, voltar no que, eu gostava de fazer o que eu fazia [...] mas ajudou bastante né; o curso ajudou, se eu não tivesse esse curso eu não ia conseguir trabalhar na verdade nessa área né; eu mesmo faço em casa também, coisa que eu não sabia fazer eu faço, não preciso pagar pra fazer. É, até na minha família mesmo, quando precisa alguma coisa, uma ligação alguma coisa que eu sei, eu vou lá e faço, dou a dica como que faz! (Participante 5).

A segurada que realizou Curso Técnico em Enfermagem – SENAC, informa que atua na área de formação do curso, na função de cuidadora de idosos e na sua percepção, mesmo não sendo uma exigência para desenvolver a atividade, a formação profissional contribuiu para o acesso a função desenvolvida:

[...] Eu não entrei no hospital, mas eu tô na área né. [...] O curso me ajudou, se eu não tivesse o curso, poderia até pegar como cuidadora, porque cuidadora hoje em dia você consegue sem o curso né, claro que se você chega e fala assim: eu sô técnica! Ajuda bastante (Participante 1).

Outra segurada, que realizou Curso Rotinas de Pessoal – SENAC, destaca o processo de formação profissional como uma oportunidade de qualificação e de acesso a vaga de emprego, enfatizando que teve acesso a função de auxiliar administrativa junto ao mercado de trabalho a partir do processo de reabilitação profissional e do curso realizado:

[...] Pelo curso que eu fiz da reabilitação que eu tô trabalhando, nessa vaga que eu tô trabalhando até agora; já faz um ano e meio que eu tô lá. [...] O processo de reabilitação do INSS ajuda bastante pra você conseguir reintegrar no mercado de trabalho; porque acho que se não tivesse a reabilitação, as empresas não contratariam; porque a primeira coisa que eles perguntam, se você é reabilitado, se você passou pelo processo de reabilitação? E tem empresa que ainda pede pra você levar a carteirinha da reabilitação, quanto tempo, certificado do curso que você fez, o curso mesmo, o certificado e as presenças do curso; se eu tinha falta no curso, tudo isso (Participante 15).

Mais uma integrante da mesma formação profissional, destaca as contribuições do curso nos aspectos subjetivos e objetivos, inserindo a capacitação profissional como um marco para mudanças na sua vida, pois refere que a participação no curso trouxe motivação e novas perspectivas que repercutiram na reinserção ao trabalho, em atividade administrativa, com funções relacionadas ao curso:

Ah, ajudou muito, nossa, ah foi o pontapé inicial ali pra tudo daí foi consequências boas depois né, então, foi muito bom mesmo, porque já tava lá assim desanimada né; tipo ia fazer o que, não tinha muitas coisas né, expectativas assim e depois do curso já foi se abrindo novos horizontes e as coisas foram melhorando, então foi ótimo (Participante 13).

Ainda, a segurada destaca como contribuição do curso no processo de reinserção ao trabalho, as reflexões realizadas pelas profissionais ministrantes da formação profissional em relação a necessidade de o segurado reconhecer seu potencial e readquirir confiança pessoal, conforme podemos inferir na fala da segurada:

Ah eu acredito assim, com a ajuda que a gente teve do curso assim, eu acredito que ajudou a voltar, porque eles é, como é que eu posso te dizer assim, ensinaram a gente ter mais confiança assim pra voltar confiante pra uma empresa; você não olhar para a dificuldade que você tem ali no momento, de uma limitação coisa assim, não pensar nisso e olhar, melhorar pra conseguir fazer as coisas né, então tipo, eu acredito assim, que ajudou bastante né, facilitou na hora da volta, você lembrar, lá eu fui instruída assim, assim, eu tenho condições, eu consigo, facilitou um pouco a volta (Participante 13).

Nesse sentido, a percepção dos profissionais vinculados ao Sistema S em relação as contribuições do curso para a reinserção do segurado ao trabalho corrobora com a afirmativa da segurada acima, os quais destacam a importância do desenvolvimento da auto estima, da motivação dos segurados e de uma formação integral, que considere, além do crescimento profissional, o desenvolvimento pessoal do aluno no processo de formação profissional, conforme podemos inferir na fala dos profissionais do SENAC e SENAI, respectivamente:

Então, um dos pontos muito importante é o que? É o desenvolvimento da autoestima! Então, eu vejo que o nosso papel, quando a gente recebe um beneficiário, muito além do conteúdo, é fazer ele perceber que ele pode! Então, isso é uma fala real das instrutoras, fazerem eles se sentirem motivados; então, eles precisam ver que o curso vai trazer um benefício; eles precisam ver isso; então, antes de aprender o conteúdo, o que é primordial: eles precisam trabalhar a autoestima; precisam trabalhar eles inseridos no contexto, então com o próprio relacionamento interpessoal; eles precisam estar inteirados e flexíveis, a receber uma opinião, a receber uma ideia, a saber que eles vão conseguir administrar, trabalhar em outra atividade ou até mesmo serem capacitados para a mesma atividade que eles estão; então o comportamento interfere muito, antes do conteúdo (Participante 11).

É que a formação ela visa a parte técnica, teórica e também a parte social, responsabilidade de trabalho, ética, cidadania, formação integral, como pessoa. Na visão que entrou agora mais recentemente, não basta um profissional com conhecimento técnico, na profissão, se socialmente ele não consiga se relacionar (Participante 9).

Além do desenvolvimento desses aspectos pessoais, as profissionais destacam que os segurados encontram no processo de formação profissional momentos que não encontram na família e na sociedade, como incentivo para a reinserção ao trabalho, trocas de experiências e informações e um espaço de escuta, apontados como contributos para a reinserção ao trabalho, pois influenciam positivamente nos segurados, tanto pessoal como profissionalmente:

[...] um fala, o outro apoia, o outro já diz: Não, não é bem assim, a gente pode fazer de outro jeito! Então se torna um laboratório psicológico. [...] (Em casa) Ele é tratado como doente! E eu acho que é algo que não tem pra eles dentro de casa; não tem na sociedade que eles vivem; que a sociedade ainda acha que eles estão reabilitados, eles estão segurados do INSS, eles estão doentes. [...] Então eu vejo assim, que lá na residência, lá na cidade deles, que eles convivem, eles não têm a realidade que a gente traz pra sala de aula, por isso que a gente traz essa expectativa maior; por isso que muitas vezes eles usam a sala de aula como laboratório psicológico; que eles querem falar, eles querem dizer, porque a sociedade em si, a família em si, acha que se ele já está passado, se ele já não tem condições de estar no mercado de trabalho e acontece algo relativo a doença deles, eles precisam apenas cuidar, precisam apenas estar do lado velando, mas não incentivando (Participante 7).

Como também, uma das profissionais vinculadas ao Sistema S enfatiza que o próprio processo de formação profissional, por si só, já contribui para o desenvolvimento da reinserção do segurado ao trabalho, na medida em que passando por esse processo o segurado conseguirá perceber suas potencialidades e capacidades para o retorno ao trabalho, conforme podemos verificar na fala da participante da pesquisa:

Então existem alunos que têm o interesse além daquilo que vai de sala de aula; Outros alunos eles usam INSS, usam a doença como uma limitação: Pra mim tá bom aqui, eu não posso fazer, eu tenho um problema! Então assim, eu vejo que muitas vezes o curso em si pro segurado, ele é uma valorização dele mesmo que ele está fazendo algo, que ele consegue, está indo além daquilo que a doença possibilita ele; é muito válido (Participante 6).

Nesse sentido, os profissionais vinculados ao Sistema S ressaltam a evolução pessoal dos alunos/segurados no processo de formação profissional, visível a partir de novos comportamentos adotados no decorrer desse processo e que na percepção dos profissionais, contribuem para a reinserção ao trabalho:

As vezes a gente recebe alunos aqui que tem vergonha de fazer uma apresentação em sala de aula e no final do curso eles fazem apresentação pra indústrias, pras empresas; fazem palestras; então a gente vê o quanto que eles evoluem enquanto profissional, enquanto ser humano. [...] então, não há como dizer que um aluno entra fazer um curso técnico do SENAI e saia: Ah, eu não aprendi nada! Isso não existe, não tem como. E até a própria questão deles saírem e apresentarem algo no final do curso, isso já é prova suficiente pra eles mesmos se auto valorizarem e terem essa questão do: Eu posso! Eu consigo! E é gratificante ver essa evolução deles (Participante 12).

É, a gente vê aqui, o pessoal entrando aqui, vestido de um jeito e sai vestida de outro; pessoa fica mais séria, mais formal, né, ela incorpora o profissional, isso é bem interessante. [...] Ao curso com certeza, ele vai mudando o pensamento né, vai mudando a forma de ser mesmo como pessoa, baseado no profissional que ele vai ser né; então ele sabe que ele não pode chegar assim, mal trapilho, não digo assim né; mas de chinelo, de chinelão, bonezão (risos). Não vai chegar assim numa indústria, no técnico né, ele tem que demonstrar confiança, confiabilidade ali na empresa; então a gente vê, no comecinho são de um jeito, depois eles adotam uma postura mais diferente (Participante 10).

Ainda, os profissionais vinculados ao Sistema S destacam que contribuem com o processo de reinserção ao trabalho a partir da indicação dos alunos/segurados às empresas que dispõem de vagas para contratação, atuando como intermediadores entre aluno e empresa nesse processo de reinserção ao trabalho:

[...] Quero que vocês me indiquem alguém. Porque eles sabem que ele tá aqui, ele sabe fazer. Porque assim, porque se a gente comparar alunos da Graduação em Engenharia, eles não têm a mesma prática que os nossos tem. [...] E a gente acaba recebendo né, como se fosse um Banco de Talentos mesmo; a gente recebe as propostas de emprego das empresas, e vai relacionando com os melhores alunos que nós temos aqui, com os que tem um desenvolvimento melhor né, você acaba fazendo essa indicação (Participante 12).

Em outro aspecto, na percepção dos profissionais vinculados ao Sistema S, o processo de formação profissional pode contribuir para a reinserção do segurado ao trabalho dialoga com a questão financeira, pois de acordo com o participante da pesquisa, após a finalização da formação profissional o segurado possui perspectivas de uma elevação salarial, uma vez que a nova qualificação acresce valor à sua força de trabalho junto ao mercado de trabalho:

Eu acho que as vezes melhora até a questão financeira dele né, entendeu? Porque antes, ele não tinha essa formação, pode ser que ele ganhava um pouco menos; aí adquirindo a formação o salário é base né, tem o base da categoria que não é tão pouco pro profissional que tá começando né; então, acho que contribui bastante na questão salarial também (Participante 10).

Salienta-se, que essa questão de uma melhoria salarial era uma expectativa dos segurados com a realização do processo de formação profissional, conforme já apontado nesse trabalho, porém, isso não foi visualizado nos resultados dessa pesquisa, pois nenhum segurado menciona elevação salarial com a realização da formação profissional via processo de reabilitação profissional, mas pelo contrário, referem salários baixos e a necessidade de assumir mais de um vínculo empregatício para o aumento da renda.

Ademais, adentrando nos aspectos desfavoráveis mencionados pelos segurados em relação ao processo de formação profissional para a reinserção ao trabalho, foi possível identificar junto a um segurado participante da pesquisa, a ausência da tentativa de reinserção ao trabalho pela perspectiva de baixo salário praticado pelo mercado de trabalho, a partir do curso realizado – Rotinas de Pessoal – SENAC, levando a uma reorganização familiar para o atendimento das demandas e manutenção familiar sem ocorrer a tentativa de reinserção do segurado ao trabalho, conforme podemos inferir nas palavras do segurado:

Te digo uma coisa, não fui! (tentar a reinserção ao trabalho) Pelas informações que eu tive até de pessoas que fizeram curso comigo, eu perguntei pra uma pessoa: Ah você conseguiu? E ela me fez entender que se eu tivesse ido pelo caminho dela, eu estaria passando dificuldades! Em que sentido? [...] ela ia pegar um serviço que ia trabalhar bem menos, do que o tempo normal né, só que isso configuraria pra ela, uma renda muito abaixo do que ela tava recebendo, ou seja, ela botou um número lá

que eu fiquei meio estarecido; se for daquele tipo ali, danou-se! Suponha que eu consiga, porque eu teria direito né, aí em vez de eu fazer os pequenos serviços que eu consigo fazer em casa eu estaria preso a uma obrigação, ganhando muito pouco e com isso aí, obrigaria a esposa a ficar em casa né, sendo que o serviço que ela faz consegue superar essas demandas familiar né; então eu fiz cálculos matemáticos pra isso, então essa foi uma dificuldade matemática e que eu assumi enfrentar pra não ir atrás (Participante 14).

O referido segurado destaca que sua experiência com o processo de reabilitação profissional poderia ter sido diferente e resultado na reinserção ao trabalho caso tivesse acesso a uma formação profissional de nível de habilitação técnica, com carga horária maior e que promovesse efetivamente a profissionalização para uma nova função/atividade, conforme podemos verificar na voz do sujeito:

Esse curso que foi feito né (Rotinas de Pessoal), se ele tivesse sido curso técnico, pra que você se torne realmente um profissional na área que você vai atuar, tivesse levado espaço de tempo, ah, toda vida né, se pegaria uma profissão e correria o risco dela ser até mais vantajosa que você tinha anterior, entendeu? Mas na medida do curso que foi feito, ele não consegue atingir, resolver a questão financeira na minha situação [...] quando vai enfrentar um curso desses, por mais maravilhoso como eu lhe informei, pra uma pessoa igual eu, o curso não deixa você segurado de que você vai chegar na empresa e vai dar conta daquilo, por mais que você tente absorver o máximo que você puder, né; poderia ter mais tempo de curso pra transformar um tipo eu, num outro profissional que não é naquela área que ele estava (Participante 14).

Na mesma direção, o participante 3, que também foi aluno do curso Rotinas de Pessoal – SENAC, em seu discurso explicita a insatisfação em relação ao curso realizado em processo de reabilitação profissional, o qual, na percepção do segurado “não serviu” em termos de conhecimento e aptidões profissionais para o exercício de uma nova atividade, levando o segurado a sentir-se sem rumo diante da necessidade de reinserção ao trabalho e obrigando-o a procurar por conta própria, uma nova qualificação profissional:

Eu pra mim caiu o chão! Caiu o chão pelo seguinte, não por ser desligado do INSS, mas por ter o certificado na mão e não conseguir fazer o que tava no certificado, entendeu? Pra ir atrás daquele emprego e dizer assim, a empresa contrata e você vai fazer esse serviço aqui, e você não conseguir fazer o serviço; eu não tava apto pra aquela função, não, preparado pra fazer aquela função, do curso! Pra mim não serviu esse curso! [...] Ano passado que eu fui atrás, fiz o curso (Formação de vigilantes), vai fazer um ano que eu fiz o curso (Participante 3).

Nesse sentido, no estudo de Bernardo, a autora enfatiza que os segurados participantes da pesquisa, com exceção dos que procuraram de forma espontânea o Serviço de Reabilitação

Profissional, “avaliam de forma negativa os cursos que fizeram: “não serve pra nada”, “não adianta” ou dizem que não gostariam de exercer aquela profissão” (2006, p.51).

Ainda, na mesma direção, de acordo com o revelado na avaliação dos cursos no decorrer desse trabalho, as professoras do SENAC ressaltam que o curso Rotinas de Pessoal, em comparação com o curso Assistente Administrativo, não capacita o segurado para outra atividade junto ao mercado de trabalho, devido seu conteúdo estar relacionado somente ao ensino aprendizagem de um único setor da empresa e por ser um curso de aperfeiçoamento, com curta carga horária, conforme explanado pelas profissionais:

O assistente administrativo, ele é um curso que, ele possibilita várias áreas! Ele não tá interligado somente a um setor, como o de rotinas (Participante 7).

No curso de rotinas não! (Não capacita) Mesmo que ele tenha um conhecimento prévio, se ele tiver há 10 anos fora do mercado, não vai conseguir! Tem que ter muita força de vontade, né; mas eu digo assim, se a gente não contar com a força de vontade do segurado, contar só com o que ele aprendeu, no meu ponto de vista não é suficiente! Já o assistente administrativo, ele é um curso que, e até pela carga horária ser um pouco maior, a gente pode, é a gente pode trazer mais atividade, mais exercícios práticos (Participante 6).

Assim, é possível identificar que o processo de formação profissional oferecido pelas instituições do Sistema S (SENAC e SENAI) aos segurados em processo de reabilitação profissional tem contribuído em vários aspectos na vida do segurado, como o conhecimento, motivação, confiança e elevação da autoestima. Porém, para a reinserção do segurado ao trabalho tem apresentado muitos limites e na grande maioria dos casos, não está contribuindo efetivamente para capacitar o segurado para uma nova função/atividade que permita a reinserção ao trabalho.

A partir da pesquisa realizada com os segurados ficou evidenciado que mesmo os segurados que tiveram acesso a uma formação profissional de habilitação técnica, tiveram dificuldades de reinserir-se ao trabalho na área de formação devido a falta de experiência ou estágio, expressando um processo de formação profissional incompleto e incompatível com as exigências para a inclusão no mercado de trabalho.

Como também, o segurado que realizou curso de qualificação profissional básica, eletricista, destaca a mesma dificuldade, a carência do estágio na formação profissional, colocando o segurado em situação de superexploração da sua força de trabalho, na medida em que teve que submeter sua força de trabalho a um baixo salário para adquirir experiência na área de formação do curso.

Já os segurados que realizaram o curso Rotinas de Pessoal, dois deles sequer procuraram a reinserção ao trabalho na área da formação profissional, um deles por não se sentir capacitado a partir do curso realizado e outro, pela perspectiva de baixo salário, insuficiente para garantir sua manutenção e de sua família. Deste modo, os resultados da nossa pesquisa corroboram com a afirmação de Bernardo, quando enfatiza que “considerando o modo como são feitos a seleção dos cursos e o treinamento, pode-se dizer não haver intenção real de reabilitação no programa” (2006, p.53). A autora faz uma crítica aos meios utilizados pelo Serviço de RP, enfatizando que não são avaliadas as consequências para o trabalhador e considera a reabilitação uma ilusão.

Isto posto, nos questionamos: em que medida o processo de educação/formação profissional oferecido aos segurados em processo de reabilitação profissional não reforça o trabalho precarizado do mundo do trabalho capitalista? Para quem este processo está sendo eficiente, ao segurado ou ao capital?

Conforme destaca Zanella (2003), não é interesse do sistema capitalista um “trabalhador individual altamente “qualificado” e politizado. Ao contrário, o que interessa ao capital é a qualificação mínima do trabalhador enquanto “trabalhador coletivo”, força produtiva geradora de mais-valia (p. 12, 13). Assim, conforme já discutido no decorrer deste trabalho, reiteramos que a educação profissional que vem sendo oferecida a classe trabalhadora, com características de uma qualificação fragmentada e aligeirada, não prepara nem para as exigências profissionais do mercado de trabalho e nem para o exercício da cidadania (SAVIANI, 2007).

Contudo, conforme nos lembra Spielmann (2018, p.93), devemos atentar para a situação de que “‘qualificar profissionalmente’ gera nos trabalhadores a ilusão de uma (re) inserção profissional de sucesso e não é isso que ocorre em nossa sociedade, marcada pelo trabalho precarizado”. Nesse sentido, Antunes destaca que o universo do trabalho precarizado é “marcado pela informalização do trabalho (trabalhadores sem direitos), presente na ampliação dos terceirizados/subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores” e assim, há uma forte ampliação dos mecanismos de funcionamento do capital, convertendo o trabalho em potencial gerador de mais-valor, a partir dessas novas formas de geração de trabalho excedente e, ao mesmo tempo expulsa do sistema produtivo um “conjunto significativo de trabalhadores (incluindo jovens qualificados e ultraqualificados, muitos dos quais pós-graduados) que não encontram emprego” (2018, p. 136).

Sennett, reforça que “o sistema educacional gera grande quantidade de jovens formados, mas impossíveis de empregar, pelo menos nos terrenos para os quais foram treinados”, destacando que a economia tem capacidade de funcionar, gerando lucro e sendo eficiente a partir de reduzido número de trabalhadores “educados dotados de talentos” (2006, p.83). A busca do talento, de acordo com o autor, “é focalizada em pessoas com talento para resolver problemas qualquer que seja o contexto” (2006, p. 132).

Nessas circunstâncias, a fala de uma participante da pesquisa ilustra esse cenário a partir de um olhar para a totalidade, ressaltando que o processo de formação profissional com vistas a reinserção do segurado ao trabalho tem seus limites e impossibilidades diante de um sistema produtivo excludente e assim, conforme veremos no discurso da profissional vinculada ao Sistema S, todo empenho e esforço da educação profissional e do próprio segurado não traz garantia de reinserção ao trabalho na atual conjuntura:

[...] É um conjunto aí de cultura e de leis que interfere, realmente, em dizer: olha, vai dar certo, fique tranquilo, você vai fazer o curso e vai ser inserido! Tem o outro lado, que ele pode fazer o curso, ele pode muito bem e pode ir pro mercado e ele pode não conseguir nada; Então aí, tem um outro lado, que entra numa questão social né; que envolve os governantes, envolve o esclarecimento dos empresários; porque claro, os empresários vão querer quem? Ele vai querer esse profissional que produza; que renda pra ele; que renda números, que seja assíduo no seu trabalho; né; que seja compromissado; mas muitas vezes não é porque o beneficiário não quer, muitas vezes é porque ele não consegue; então eu acredito aí que seja um âmbito bem maior, mais amplo do que a gente pode fazer; vamos fazer a nossa parte sim; vamos trabalhar, vamos incentivar, trabalhar com a melhor qualificação; vamos incentivá-lo em todos os seus aspectos, no que for possível, mas há um campo aí que o próprio sistema ainda hoje exclui (Participante 11).

Deste modo, diante de um cenário caótico para o trabalho no capitalismo contemporâneo, é extremamente importante que a classe trabalhadora, e entre ela, os segurados em processo de reabilitação profissional, tenham acesso a uma educação/formação profissional que considere o ser humano na sua integralidade e que seja preocupada e comprometida com a formação emancipadora e crítica do trabalhador, que lhe permita o conhecimento e o domínio dos fundamentos científicos para a compreensão do funcionamento da organização do trabalho, superando a fragmentação do saber e estabelecendo uma relação que permita ao trabalhador uma autonomia sobre o trabalho e “não ser dirigido por ele” (KUENZER, 1995, p. 193).

Assim, nesse sentido, persiste a necessidade de darmos voz aos sujeitos participantes da pesquisa em relação a avaliação do Serviço de Reabilitação Profissional, em especial do

meio utilizado pelo Serviço, objeto dessa pesquisa, a capacitação profissional oferecida aos segurados através das instituições SENAC e SENAI, apontando as críticas e sugestões que possam contribuir no aperfeiçoamento e na melhoria da política pública para a reinserção do segurado ao trabalho, conforme o faremos na próxima subcategoria.

3.1.3.3 O Serviço de Reabilitação Profissional: críticas e sugestões

O Serviço de Reabilitação Profissional visa oferecer os meios para a (re)educação e (re)adaptação do segurado, incapacitado para sua atividade habitual devido doença ou acidente, para que este consiga retornar ao mercado de trabalho e ao contexto em que vive. Nessa pesquisa, o objetivo foi analisar as características e dinâmicas dos cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para a reinserção ao trabalho.

Além da análise mais acurada da formação profissional oferecida ao segurado em processo de reabilitação profissional, torna-se fundamental analisar o Serviço de Reabilitação Profissional em sua totalidade, enquanto uma política pública, analisando seus limites, alcances e possibilidades. Deste modo, a partir da percepção dos participantes da pesquisa, segurados e profissionais vinculados ao Sistema S buscaremos, nesta subcategoria, avaliar o Serviço de Reabilitação Profissional, revelando as críticas e sugestões a esse processo, com vistas a apontar reflexões e medidas para o aperfeiçoamento desse Serviço.

Nesse sentido, na percepção do participante da pesquisa vinculado ao Sistema S, o Serviço de Reabilitação Profissional é entendido como uma oportunidade ao trabalhador, o qual, devido o processo de doença ou acidente e todos os impactos na vida pessoal e familiar, inclusive no aspecto financeiro, não teria condições socioeconômicas para arcar com os custos de um processo de formação profissional. Como também, no ponto de vista do profissional, o trabalhador adoecido/acidentado, devido a nova dinâmica estabelecida para tratamento médico não teria como perspectiva a necessidade de qualificação profissional, destacando a importância do Serviço de Reabilitação Profissional nesse processo:

[...] No momento que você recebe o auxílio doença, você já recebe, não é o seu salário integral né, então, automaticamente, dependendo você tem fisioterapia, você tem medicações a serem realizadas; então, o teu foco não vai ser: Ah, então eu vou procurar um curso eu vou ter um gasto além com mensalidades! Então, geralmente ele não vai ter esse pensamento; então aí que entra a reabilitação profissional! Nem pensamento e nem condição financeira né! [...] É a oportunidade, porque se não

fosse né, não teria outro caminho; qual viés ele ia seguir pra dar essa volta por cima (Participante 12).

Outra participante da pesquisa vinculada ao Sistema S também avalia o Serviço de Reabilitação Profissional como uma oportunidade ao trabalhador, mas especialmente, destaca a responsabilidade da política pública de previdência social, em qualificar profissionalmente esse segurado, oferecendo-lhe novas perspectivas após a cessação do benefício previdenciário:

É uma mudança de cultura ao longo do tempo; é uma oportunidade que o segurado, que o beneficiário, ele precisa entender e absorver, e é uma oportunidade sim, de ser absorvido, não só, recebe o benefício por 6 meses, um ano, quanto tempo for e depois simplesmente faz uma avaliação médica e é desligado! Mas sim, aí que está a pequena mudança que já vem acontecendo, essa eu entendo como uma pequena mudança já; que é o fato do INSS se preocupar com a reabilitação; de proporcionar a ele uma qualificação profissional e de mostrar pra ele que ele pode ter portas abertas, aí sim, e o fato de estar qualificando a pessoa já é uma contribuição (Participante 11).

Na percepção dos segurados entrevistados, ter participado do Serviço de Reabilitação Profissional trouxe contribuições, como o conhecimento adquirido no processo de formação profissional realizado (e todas as contribuições do curso já mencionadas nesse trabalho), bem como, esse processo proporcionou uma oportunidade para a reinserção ao trabalho nas vagas destinadas aos reabilitados, a partir do certificado de reabilitação profissional, conforme podemos inferir no discurso de uma segurada. Entretanto, tais processos não podem ser considerados como plenamente seguros, posto, que por vezes assumem um caráter de subordinação numa estrutura hierarquizada de postos e condições de trabalho.

Eu acredito que fez toda a diferença porque, eu acredito que se não tivesse feito o curso de reabilitação, eu não sei se estaria ali hoje entende? Tipo ajudou em muitos aspectos, no profissional, até mesmo na auto estima pra voltar assim mais confiante como eu falei; então eu acredito que ajudou muito sim! Ajudou né, porque se não fosse não teria conseguido né; não conseguiria emprego nessa empresa porque foi pelo certificado, eu tive que levar o certificado né, senão não conseguiria não; o fato de ter o certificado fez toda diferença né, se não fosse não tinha conseguido (Participante 13).

Nesse aspecto, é importante mencionarmos a existência do Projeto de Lei nº 6.159/2019, de iniciativa do Poder Executivo, o qual visa modificar a reserva de vagas destinadas a pessoas reabilitadas ou com deficiência junto ao mercado de trabalho, ao permitir que as empresas substituam a obrigação da contratação desse público pelo recolhimento

mensal correspondente a dois salários mínimos ao “Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho”, instituído pela Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, conforme já anunciada nesse trabalho. Assim, com esse projeto, a partir da desobrigação das empresas com 100 (cem) ou mais funcionários de contratar pessoas com deficiência ou reabilitados, há uma ameaça concreta da destruição da política afirmativa de inclusão das pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho, significando um retrocesso na garantia do direito ao trabalho desse público, conquistada na Lei 8.213/1991.

Outro contributo mencionado pelos segurados na avaliação do Serviço de Reabilitação Profissional se refere ao aspecto da elevação da escolaridade, tanto para inclusão no mercado de trabalho como para a continuidade dos estudos. Desta forma, apesar da formação educacional do segurado não ser o objetivo do Serviço de Reabilitação Profissional, o procedimento adotado pela equipe de reabilitação profissional busca orientar o segurado para retomar os estudos com vistas a preencher o requisito da escolaridade para a realização do curso de capacitação profissional, conforme podemos depreender na fala dos segurados:

E na verdade quando eu comecei (reabilitação), eu não tinha nem o ensino médio, só tinha o ensino fundamental; então quer dizer, uma coisa levou a outra! Então, ajudou bastante! Porque hoje sem estudo, sem o ensino médio, agora a gente consegue fazer qualquer curso. Se não fosse o curso, eu não tinha voltado a estudar, tava lá, porque na minha área de confeitaria não precisava de muito, saber ler (Participante 1).

Foi um pacote! O primeiro passo seu foi, R. volta a estudar que você vai precisar fazer um curso! Então eu voltei a estudar, terminei o estudo. E eu, particularmente, lá na faculdade, tenho desconto se eu quiser fazer um curso lá também por ser funcionário, então, como eu disse, cada caso é um caso, no meu caso por enquanto tá ótimo (Participante 2).

Eu tinha só até a quarta série, fiz o segundo grau; Eu pra falar a verdade, pra mim agora, só falta um curso de informática; eu, fazendo esse curso de informática, eu acho que eu tô apto (Participante 3).

Deste modo, salienta-se, que o Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional orienta que a elevação da escolaridade dos segurados em processo de reabilitação profissional é devida aos segurados sem vínculo empregatício ou impossibilitados de retornarem à empresa de vínculo, sendo que um dos encaminhamentos prevê a “elevação da escolaridade até nível fundamental I/II ou médio, para fins de cumprimento de capacitação profissional” (INSS/DIRSAT, 2018, p. 25).

Dando seguimento na análise proposta nessa subcategoria, os segurados, que passaram por processo de reabilitação profissional e os profissionais vinculados ao Sistema S, envolvidos nesse processo a partir do oferecimento da formação profissional aos segurados, apresentam suas sugestões e críticas ao Serviço de Reabilitação Profissional. A primeira delas, refere-se à necessidade do encaminhamento do segurado ao Serviço de Reabilitação Profissional ocorrer o mais brevemente, dentro das possibilidades reais e potencial laboral do segurado, para que este não fique por um período tão prolongado de tempo afastado do trabalho:

A sugestão eu acredito assim que poderia até mesmo, que nem eu que fiquei tanto tempo, eu acredito que se é uma coisa que eu posso voltar, que eu tenho condições de ser colocada antes pra reabilitação né, pra não ficar todo esse tempo que eu fiquei né, sendo que a minha condição era só a mão, que de repente eu poderia ter voltado antes né; fazendo cursos pra tentar entrar em uma área né [...] então, podia, não em todos os casos né, tem casos e casos, mas quem tem uma possibilidade de voltar antes eu acredito que não precisava demorar tanto né, porque o meu demorou, eu fiquei muito tempo né afastada que poderia estar em processo de reabilitação (Participante 13).

Nesse sentido, observamos que o documento que orienta a prática dos profissionais da instituição em relação ao Serviço de Reabilitação Profissional (Manual Técnico de Procedimentos na área de Reabilitação Profissional) já prevê, que quando pertinente, o encaminhamento do segurado em percepção de benefício previdenciário auxílio doença ao Serviço de Reabilitação Profissional deve ser realizado o mais precocemente possível, sendo um critério de elegibilidade ao Serviço o tempo de afastamento prévio, pois “quanto maior o tempo de afastamento, menor a perspectiva de retorno ao mercado de trabalho” (INSS/DIRSAT, 2018, p. 10)

Outra sugestão refere-se ao processo de encaminhamento do segurado ao curso de capacitação profissional. Na percepção da profissional vinculada ao Sistema S, faz-se necessário estabelecer uma relação entre quem encaminha (INSS) e quem recebe o segurado (instituição de educação profissional) buscando o alinhamento da proposta do curso com o perfil e interesse do segurado, conforme podemos concluir na fala da profissional:

Dentro da nossa programação aberta, que é o acontece, que é pra onde os segurados são encaminhados; o papel do vendedor, daquela pessoa que fala sobre o curso, já é relatar: quais são os conteúdos que vão ser trabalhados; qual que é o propósito e objetivo final. Cabe ao INSS, né, a equipe, analisar se o público que vai ser enviado, se encaixa naquela proposta [...] Então, esse papel de troca, essa relação de troca, entre o que encaminha e o que recebe, é fundamental (Participante 11).

Ainda, além da articulação entre INSS e instituição de educação profissional no encaminhamento do segurado ao curso, a participante da pesquisa vinculada ao Sistema S, destaca a necessidade de uma participação mais efetiva do INSS junto a instituição de educação profissional no acompanhamento do processo de formação profissional do segurado e as perspectivas de reinserção ao trabalho, não se restringindo a articulação apenas as exigências burocráticas desse acompanhamento:

Não vejo muitas críticas assim, o que a gente percebe de repente até participação; mas eu acredito que seja um pouco burocrático, mas hoje, a gente não tem participação por exemplo, do INSS aqui na questão de uma devolutiva mais pedagógica, o que eles recebem lá é um protocolo né de faltas, de notas, mas uma participação mais efetiva, de tá acompanhando e também tendo retorno, se esse assegurado já tem uma perspectiva de inserção no mercado de trabalho ou não (Participante 12).

Salienta-se, que as atividades externas de supervisão, orientação e acompanhamento do reabilitando tanto no treinamento como na capacitação profissional estão previstas no Manual Técnico de Procedimentos na área de Reabilitação Profissional como atribuições do profissional de referência no desenvolvimento do Serviço de Reabilitação Profissional.

Entretanto, considerando a elevada demanda de atendimentos do Serviço de Reabilitação Profissional e o sucateamento do Serviço a partir da diminuição de recursos humanos, sobrecarregando o profissional de referência com as atividades administrativas que envolvem o Serviço, como também, considerando que em muitas Agências da Previdência Social o profissional de referência não é exclusivo ao Serviço de Reabilitação Profissional. Isso significa dinâmicas nas quais os profissionais envolvidos estão dividindo sua força de trabalho com outras atuações dentro da instituição. Essas atividades externas tornam-se impraticáveis na realidade apontada, sendo necessária a reestruturação da equipe do Serviço de Reabilitação Profissional para o atendimento dessas demandas com efetividade e qualidade.

Ademais, complementando as sugestões referentes ao processo de encaminhamento do segurado ao curso de capacitação profissional, os participantes da pesquisa destacam a importância desse processo respeitar a vontade do segurado na definição da sua área de capacitação profissional para que este possa ter acesso a uma formação profissional condizente com seus interesses e perfis e aproveitar da melhor maneira os benefícios oferecidos pelo Serviço de Reabilitação Profissional. Para isso, ressaltam a necessidade do

Serviço de Reabilitação Profissional ampliar as opções de cursos a oferecer aos segurados, em variadas áreas de formação e priorizar o oferecimento de cursos no nível de habilitação técnica com vistas a proporcionar uma educação profissionalizante, com mais autonomia e conhecimento ao segurado, conforme podemos constatar na voz dos sujeitos:

Como sugestão agora, eu também lembrei, da gente falando do perfil, muitos alunos, principalmente alunas, eles vem pra nós com a seguinte frase: Olha professora, nós estamos fazendo administrativo, mas eu gostaria tanto que eles nos mandassem pra um curso de enfermagem! Tanto que, sabe, então, tipo, talvez resgatar também, qual é a vontade do aluno, de que maneira, como ele pode estar utilizando mais esse benefício (Participante 7).

Eu acho que quando você entra no processo de reabilitação, quando você for escolher, ter mais curso na área, ter mais opções de cursos, além dos que já tem, ter mais opções de cursos (Participante 15).

Eu acredito que a sugestão que a gente teria, seria de quando editar um curso pra uma pessoa, ele teria que ser de caráter de curso técnico, mais duração, mais longo, para que a pessoa, agora vem uma crítica, para que o próprio sistema de segurança social, que é o INSS, ele simplesmente mandar um curso pra um candidato e depois lavou as mãos quanto a isso né; então, se o curso não tem essa durabilidade pra tornar o profissional dentro daquilo né, ele depois disso pode ficar a mercê né; se a pessoa tiver ajuda familiar, vai se virando, como graças a Deus eu tenho, mas se ele for um cara que não tem ninguém por ele eu imagino que é bem cruel; teria que ter um curso pra tornar o cara profissional (Participante 14).

Ainda, nesse sentido, além do Serviço de Reabilitação Profissional oferecer um curso que realmente faça sentido na vida do segurado, que lhe permita uma efetiva profissionalização e consequente reinserção ao trabalho, com autonomia e independência, outra sugestão apontada por um segurado participante da pesquisa refere-se a necessidade do Serviço de Reabilitação Profissional oferecer outro curso ao segurado quando não houver identificação com a formação profissional realizada, conforme as palavras do segurado:

Aí que entra aquela questão do INSS chamar o segurado e: aí como foi o curso? Gostou? Ah, não gostei cara, acho que não vai dar certo não! Ter um outro e oferecer uma nova oportunidade ao segurado! É o que eu disse: o problema continua ali! Aí você tem um curso que você não se adaptou, você não absorveu tudo, você precisa de uma outra coisa, um outro curso! Aí vocês são ótimos avaliadores, vocês tem a percepção se a pessoa ta interessada ou não! Porque a partir do momento que ela fez outro curso e ao terminar o curso ela fala também que não se adaptou, aí você já pensa: mas pera aí, esse é o segundo curso que ele já fez! Qual que é o problema? Então, outras formas de analisar também, individualmente cada um, sabe? (Participante 2).

Conforme já mencionado no decorrer desse trabalho, uma das sugestões refere-se a necessidade do Serviço de Reabilitação Profissional oferecer tratamento psicológico aos

segurados visando trabalhar as rupturas, os recomeços e as ressignificações dos processos vivenciados pelos segurados, tanto do acometimento da doença/acidente, do afastamento do trabalho, das limitações no corpo produtivo e das novas possibilidades que se abrem a partir do processo de reabilitação profissional. Assim, a profissional vinculada ao Sistema S destaca a necessidade de se trabalhar as emoções dos segurados juntamente com o processo de formação profissional, enfocando o potencial, a confiança e a autovalorização do segurado enquanto ser humano, condizente com as palavras a seguir:

A aprendizagem, você pega e tá ensinando, tá buscando, pega e melhora, qualificando o aluno, ela é essencial, mas se houvesse juntamente com isso, um apoio psicológico, de você pega e fala: Olha, é, vamos potencializar a sua mente! Vamos mudar a sua postura! [...] é, o aluno tá ali, mas num nível que você tem que ser psicóloga dele! Você deixa de ser professora e muitas vezes você não tem habilitação pra tá exercendo essa função de psicóloga, pra você tá sentando e ouvindo! Então, eu acho que, além da aprendizagem, você potencializar a mente dele, as emoções dele, tirar esse medo, é, seria um tratamento assim, humano, um tratamento psicológico! [...] De mostrar para eles, que a realidade ela não é só ali, existem outros caminhos, existem outros meios, mas primeiro, eu tenho que querer! Que junto com aprendizagem, junto com aquilo que é técnico, que eles estão aprendendo, eles já aprendam a mudar as suas mentes; acreditar em si (Participante 7).

Conhecedora que o Serviço de Reabilitação Profissional da Agência da Previdência Social de Pato Branco, como tantas outras Agências do Brasil não dispõem do trabalho do profissional de psicologia, a participante da pesquisa vinculada ao Sistema S, sugere a realização de parcerias entre INSS e Sistema Único de Saúde – SUS para o atendimento psicológico aos segurados:

[...] Façam parcerias entre INSS e o acompanhamento do SUS, pra que eles também seja uma obrigatoriedade, que a gente sabe que se não for obrigatório, muitas vezes não vão; tenham esse acompanhamento, eles possam ser ouvidos, porque não acontece na sociedade que eles vivem! [...] É, pra todos! É claro que tem alguns que precisam mais do que outros; alguns que seria a psicóloga que iria avaliar (Participante 7).

Deste modo, uma das funções básicas do processo de reabilitação profissional compreende a articulação com a comunidade para parcerias, convênios e outros, visando o ingresso do segurado no mercado de trabalho, cabendo ao Assessor Técnico da Reabilitação Profissional, servidor lotado nas Gerências Executivas, a proposição para “a celebração de acordos, parcerias, convênios e contratos, com entidades públicas e privadas, destinados à clientela da RP” ((INSS/DIRSAT, 2018, p. 15).

Outro aspecto mencionado pelo profissional vinculado ao Sistema S, como sugestão ao Serviço de Reabilitação Profissional, refere-se a condicionar o benefício recebido pelo segurado durante o processo de reabilitação profissional a uma eficiência mínima no curso de capacitação profissional, como uma contrapartida do segurado nesse processo:

Eu não sei como seria a questão legal de condicionar o benefício a uma aprovação; manter o teu benefício, tudo certinho, se você tiver uma eficiência mínima, não reprovar! (curso). Tem tempo né, mais paciência! (para estudar) Claro que existe os casos excepcionais, que nem você falou, a pessoa não conseguiu, não é pra ela aquilo; mas daí vai do esforço também da pessoa né; tá precisando disso aí, né! Aqui nós temos um critério na aprendizagem que o aluno não pode reprovar no curso aí, se não a empresa desliga; e aqui ele ganha, na aula ele recebe; a empresa paga pra ele ta aqui estudando e paga pra tá lá trabalhando; chegou atrasado aqui, vai ser descontado lá na empresa, é uma contrapartida né! Senão a pessoa vem aqui fica o dia inteiro sem fazer nada, reprova e não acontece nada (Participante 10).

Nesse sentido, destaca-se, que atualmente não existe previsão nas normas que orientam o desenvolvimento do trabalho no Serviço de Reabilitação Profissional para condicionalidades da manutenção do benefício com o aproveitamento/rendimento do segurado no curso de formação profissional. Destarte, são avaliados o grau de motivação do segurado e as expectativas para retorno ao trabalho como critérios de elegibilidade para o cumprimento da reabilitação profissional.

Deste modo, compete a cada equipe de reabilitação profissional acompanhar e supervisionar o reabilitando no processo de capacitação profissional, conforme orienta o Manual Técnico de Procedimentos na Área de Reabilitação Profissional. Nesse acompanhamento, subentende-se, buscar o apoio da equipe pedagógica da instituição de educação/formação profissional para quaisquer dificuldades que possam surgir nesse processo e encontrar a solução conjuntamente, com vistas a proporcionar as condições de ensino/aprendizagem adequadas a cada segurado.

Ressalta-se, em relação as condicionalidades fixadas para a manutenção do benefício, que há previsão para suspensão e cessação do benefício em casos de abandono da programação profissional e de recusa no cumprimento do processo de reabilitação profissional.

Outra sugestão apontada pelos segurados refere-se a inclusão do estágio na formação profissional visando proporcionar experiência e segurança para a reinserção ao trabalho na nova atividade e, de acordo com o ponto de vista dos segurados, não havendo a disponibilização do estágio na formação profissional pela instituição de educação, o mesmo

deveria ser oferecido pelo INSS, conforme podemos interpretar no discurso dos participantes da pesquisa:

Eu pra mim acho que é aquilo lá mesmo, que é o estágio mesmo, que eu vou bate na tecla, que se tivesse seria muito bom; esse é meu ponto de vista; pra mim o curso foi bom, mas só faltou mesmo essa parte do estágio, que eu acredito que seria bem importante pra formação, sendo encaminhado pra um estágio, até você ter um pouquinho de experiência, pra hora que você ir pro mercado de trabalho você ter essa experiência já; o INSS te libera depois que você tem, fez esse estágio aí, daí você tem aquela segurança; você vai sair com aquela segurança pra procurar um emprego, faz um serviço, de três a seis meses eu acredito que seria suficiente pra você entra no mercado de trabalho mais seguro (Participante 5).

Pra mim é isso. É eu acho que no meu caso eu deveria ter feito estágio; as empresas pedem estágio ou experiência e se você não tem nenhum dos dois, você acaba ficando pro lado (Participante 4).

Outra sugestão levantada pelos segurados refere-se à necessidade de o segurado permanecer incluso no benefício previdenciário auxílio doença por um período após a finalização do curso de capacitação profissional, para que este consiga buscar a reinserção ao trabalho e tenha acesso a uma fonte de renda nesse período.

Nesse sentido, enfatiza-se, que o Manual Técnico de Procedimento na Área de Reabilitação Profissional prevê o desligamento da reabilitação profissional após a verificação se o segurado adquiriu requalificação profissional pertinente à sua limitação, momento em que deve ser estabelecida a data para a cessação do benefício. Ainda, a partir do Ofício-Circular nº 41 /DIRBEN/INSS, de 14 de agosto de 2019, tendo em vista a saída da Perícia Médica do quadro de servidores do INSS, os desligamentos da reabilitação profissional nos casos de conclusão do processo com emissão do certificado de reabilitação profissional são realizados pelo profissional de referência, os quais devem fixar a data de cessação do benefício na data de entrega do certificado de reabilitação, sem qualquer previsão ou menção a um período de permanência do segurado em benefício para esse fim.

A despeito disso, a atual prática adotada no desligamento dos segurados do benefício previdenciário após finalização do processo de reabilitação profissional não possibilita a execução da sugestão apresentada pelos participantes da pesquisa, os quais propõem a reavaliação do segurado pela Perícia Médica, quando da finalização do curso de capacitação profissional, conforme podemos verificar na voz da segurada:

Eu acho assim, que quando acaba o curso a pessoa tinha que passar sim pelo médico perito, pedi os exames de volta; ah, teu problema é coluna, vamos fazer um raio x, uma ressonância; como é que você tá se sentindo, traz aqui vamos ver! Porque não é porque você fez um curso de reabilitação que você tá bem, pra voltar a trabalha, né? (Participante 1).

Salienta-se, que atualmente não existe a previsão de reavaliação médica nesses casos de finalização do processo de reabilitação profissional, sendo que de acordo com o Ofício Circular SEI nº 14 /SPMF/SPREV/SEPRT/ME, de 16 de agosto de 2019, o qual trata da atuação da Perícia Médica Federal no âmbito da reabilitação profissional, a reavaliação da incapacidade laborativa dos segurados é realizada apenas nas seguintes situações: avaliação de intercorrência médica durante o processo de reabilitação; avaliação de permanência de incapacidade e avaliação dos casos em que a equipe de RP do INSS considerou insuscetíveis de RP.

Outra proposta ao Serviço de Reabilitação Profissional a partir da percepção dos participantes da pesquisa diz respeito a necessidade do INSS, através da equipe de reabilitação profissional, realizar o encaminhamento dos segurados às vagas de emprego disponíveis aos reabilitados junto ao mercado de trabalho. Como também, realizar parcerias com a Agência do Trabalhador²³ para o encaminhamento e acompanhamento do processo de reinserção do segurado ao trabalho, conforme podemos inferir nas falas dos participantes:

Eu acho que se o INSS ajudasse também seria uma opção boa também né, porque não é fácil você sair, bater, de porta em porta procura emprego né; se tivesse assim, um apoio né, ajudasse também inserir no mercado de trabalho seria legal; porque a gente sair bater, de porta em porta e ganhar só não, só não na cara, é bem complicado também; se o INSS ajudasse inserir no mercado de trabalho também seria bem interessante (Participante 5).

Então talvez uma crítica seria, não uma obrigação, mas fazer um acompanhamento; tipo assim, seria uma parceria com o SINE: olha, tem um cara aqui reabilitado, assim, assim, assado! A preocupação de reabilitar o cara e recolocar. Eu acho que o INSS deveria acompanhar, não é recolocar, mas acompanhar! Por exemplo aquelas empresas de RH que hoje trabalham na recolocação das pessoas. Passei três anos procurando emprego e vi várias empresas que fazem isso! Que ela vê o que tu tem, o

²³ As Agências do Trabalhador do Estado do Paraná estão vinculadas a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho e realizam a intermediação de mão de obra. O serviço prestado tem como objetivo “a colocação do trabalhador no mercado de trabalho e o suprimento da força de trabalho adequada aos empregadores com qualidade e rapidez”. Portanto, destina-se tanto ao trabalhador como ao empregador que necessita de mão de obra. “Sob essa ótica sua característica é ser universal, abrange o conjunto de empregadores a procura de mão de obra e de trabalhadores a procura de emprego que necessitam de orientação ou recondução profissional”. Disponível em: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Intermediacao-de-Mao-de-Obra>. Acesso em 01.03.2020. Salienta-se, que antigamente esse serviço era reconhecido como Sistema Nacional de Emprego – SINE e por esse motivo ainda há menção a essa nomenclatura em referência ao serviço prestado pela Agência do Trabalhador.

que tu sabe, o que não sabe, tua habilitação, qualificação e aí fica procurando colocação pra ti (Participante 9).

Nesse aspecto, a legislação é incisiva ao estabelecer no §1º do art. 140 do Decreto 3.048/1999, que “não constitui obrigação da previdência social a manutenção do segurado no mesmo emprego ou a sua colocação em outro para o qual foi reabilitado, cessando o processo de reabilitação profissional com a emissão do certificado” (BRASIL, 1999).

Entretanto, muitas empresas que se enquadram na obrigatoriedade definida por lei de contratar pessoas com deficiência ou reabilitados possuem a prática de encaminhar informações sobre as vagas às equipes de reabilitação profissional, muitas vezes, motivadas e responsabilizadas pelos órgãos de controle e fiscalização, como Ministério Público do Trabalho e Secretaria de Inspeção do Trabalho, subordinada à Subsecretaria de Inspeção do trabalho vinculado à Secretaria da Previdência (antigo Ministério do Trabalho).

Salienta-se, que o procedimento adotado pelo Serviço de Reabilitação Profissional tem sido o encaminhamento dos segurados reabilitados à Agência do Trabalhador, após finalização do processo de reabilitação profissional, por entender e reconhecer o trabalho da Agência do Trabalhador, como uma política pública responsável pela intermediação de mão de obra com as vagas de emprego disponíveis, atuando como o órgão estatal incumbido de concentrar as vagas oferecidas pelas empresas e, deste modo, o segurado reabilitado é orientado para procurar a Agência do Trabalhador para que tenha conhecimento das vagas ofertadas e acesso a uma oportunidade de emprego.

Entretanto, ressalta-se, que essa prática de encaminhamento dos segurados reabilitados à Agência do Trabalhador não impede que as empresas encaminhem ao Serviço de Reabilitação Profissional oportunidades de trabalho aos reabilitados, pois, quando possível conciliar com a finalização do processo de reabilitação profissional, a equipe de reabilitação profissional poderá contribuir informando aos segurados as oportunidades de trabalho existentes, conforme identificamos situações exitosas no sentido da reinserção ao trabalho, a partir dessa dinâmica, com alguns segurados participantes da pesquisa.

Ainda, uma crítica ao Serviço de Reabilitação Profissional acompanhada do apontamento de uma proposta realizada pelos profissionais vinculados ao Sistema S, refere-se a não mensuração dos resultados do Serviço de Reabilitação Profissional em relação a pesquisa de fixação no mercado de trabalho:

A única crítica eu acho é não mensurar esses resultados aí! Isso pelo menos ao meu ver, não adianta trabalhar sem saber qual o retorno que o teu trabalho tá dando, sem avaliação! Se não há o feedback do próprio trabalho que você faz (Participante 8).

Ressalta-se, que a Pesquisa de fixação no mercado de trabalho está estabelecida no art. 137, inciso IV, do Decreto 3.049/1999, como uma das funções básicas do processo de reabilitação profissional e tem como finalidade a comprovação da efetividade do processo de reabilitação profissional, conforme apresentado no capítulo II, que trata do Serviço de Reabilitação Profissional.

Assim, da forma como é conduzida atualmente a pesquisa de fixação no mercado de trabalho, a partir da orientação do Manual Técnico de Procedimentos na área de Reabilitação Profissional (18 meses após o desligamento do Serviço de RP, utilizando-se apenas os dados constantes no sistema de vínculos e remunerações – CNIS) não há uma mensuração dos dados de forma a obtermos informações estatísticas da efetividade do Serviço de Reabilitação Profissional, seja a nível de Gerência, Superintendência ou a nível nacional. Deste modo, os dados ficam engavetados em cada Agência da Previdência Social, sem que haja transparência e publicização desses resultados quanto a efetiva reinserção ao trabalho do segurado que passou por processo de reabilitação profissional.

Como solução para essa questão, o profissional vinculado ao Sistema S aponta a necessidade da implantação de uma tecnologia que faça o cruzamento automático das informações a partir do Cadastro de Pessoa Física - CPF do segurado egresso do Serviço de Reabilitação Profissional com os dados constantes no sistema de vínculos e remunerações – CNIS, conforme as palavras do profissional:

Poderia ter alguma coisa automática da própria previdência, juntar dados, porque a informação está com o INSS; informatizar isso, ter uma tecnologia que fizesse de forma automática; E não deve ser difícil porque os dados já estão no mesmo lugar né! Porque daí o mínimo, você conseguiria saber se retornou ao mercado de trabalho ou não! Se ele tá contribuindo, se ele é CLT você vai conseguir identificar (Participante 8).

Resta saber, se há interesse da instituição na publicização desses dados, uma vez que os mesmos podem revelar as falhas da política pública de reabilitação profissional quanto ao cumprimento do objetivo da reinserção do segurado ao trabalho e provocar movimentos e pressão no interior da classe trabalhadora para medidas que efetivamente garantam os direitos dos trabalhadores.

E para concluirmos a avaliação do Serviço de Reabilitação Profissional a partir da percepção dos participantes da pesquisa, incumbência da presente subcategoria, compartilhamos a fala da profissional vinculada ao Sistema S, a qual situa os limites e as possibilidades do Serviço de Reabilitação Profissional no contexto da conjuntura política, econômica e social:

[...] Críticas, em relação ao próprio sistema, de leis, lentas, às vezes falhas, que poderiam ser mais claras, mais incentivadoras, como a gente falou, de campanhas, mostrar pra sociedade como é importante inserir esse segurado novamente no mercado; mas aí é um contexto já mais social, econômico né; um âmbito muito maior do que a gente já pensa aqui; mas que sim, talvez campanha, leis mais claras poderiam incentivar (Participante 11).

Deste modo, contextualizar o Serviço de Reabilitação Profissional e situá-lo como processo e resultado de uma conjuntura política, econômica e social nos dá a base para compreendermos as configurações dessa política pública em dado momento histórico. Nesse sentido, as oportunidades de formação profissional oferecidas aos segurados em processo de reabilitação profissional não estão desalinhadas da ideologia política da educação oferecida a classe trabalhadora, que historicamente teve acesso a uma educação subalterna em comparação a educação da elite, visando cumprir as determinações econômicas e sociais, da divisão social do trabalho, de uma sociedade dividida em classes.

Desta maneira, a partir da análise dessa subcategoria, foi possível perceber os limites e os alcances do Serviço de Reabilitação Profissional e a necessidade da ampliação das ações do Serviço, de forma a abarcar o trabalhador na sua integralidade, considerando a complexidade desse processo de reinserção do segurado ao trabalho. Como também, faz-se necessário e urgente um processo de reabilitação profissional que efetivamente profissionalize o segurado, a partir de uma qualificação fundamentada no domínio dos conhecimentos científicos e das técnicas que caracterizam o processo de trabalho, para que este trabalhador tenha autonomia no sentido de não precisar submeter sua força de trabalho a condições precarizadas junto ao mercado de trabalho.

Assim, conforme orienta Behring e Boschetti (2011, p.36), as políticas sociais são “resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade civil, no âmbito dos conflitos e lutas de classes que envolvem o processo de produção e reprodução do capitalismo”. Deste modo, o Serviço de Reabilitação Profissional vinculado a política pública de previdência social, não está descolado desses movimentos

contraditórios e complexos, pois na medida em que consegue produzir garantias e direitos aos trabalhadores também impõe limites aos ganhos do capital, apesar de contribuir para a reprodução do sistema capitalista a partir da devolução do trabalhador acidentado/adoecido ao mundo do trabalho.

Contudo, compreendendo esse movimento contraditório das políticas sociais, faz-se necessário ampliar a luta dos segurados, trabalhadores envolvidos no Serviço de Reabilitação Profissional e sociedade civil organizada para que o Serviço de Reabilitação Profissional possa oferecer os meios que efetivamente promovam a reinserção do segurado ao trabalho, a partir de processos de formação profissional com qualidade, que garantam conhecimento, autonomia e segurança ao trabalhador frente ao mundo do trabalho.

A seguir, o quadro reúne as principais sínteses das subcategorias analisadas, visando resgatar de forma sistematizada e elucidativa as principais discussões que emergiram na pesquisa de campo, na interlocução com os participantes da pesquisa, e que contribuem na leitura da totalidade do objeto investigado.

Quadro 4 - Principais sínteses das subcategorias analisadas

Categoria Reabilitação e Trabalho	
Subcategorias	Principais sínteses
1 - Significado do trabalho	-Condições materiais de existência (sustento e manutenção pessoal e familiar); - Perspectiva do aprendizado, conhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional; -Aspectos de subjetividade - realização do ser que vive em sociedade (dignidade, bem estar, sentimento de utilidade); - Dimensão do trabalho como uma mercadoria - venda da força de trabalho para a garantia da subsistência.
2 - Impacto da doença/acidente na vida pessoal e familiar e o afastamento do trabalho	-Sofrimento na subjetividade (incapaz, inútil); -Processos preconceituosos e discriminatórios (estigma do desocupado, encostado, diferente); -Reorganização familiar para atender as novas demandas decorrentes da doença/acidente; -Aspecto socioeconômico (diminuição da renda e aumento de despesas decorrentes da doença/acidente).
3 - A relação com o trabalho antes da reabilitação profissional e após a reabilitação profissional	-Identificação com a atividade laboral que desenvolvia anterior ao acidente/doença; -Adaptação das atividades para autonomia; -Preocupação e precaução com a saúde remanescente.
Categoria Capacitação Profissional no Sistema S	
Subcategorias	Principais sínteses
1- Encaminhamento ao curso e as expectativas dos segurados	-Limitações na oferta de cursos; -Dinâmicas na escolha dos cursos pelos segurados: identificação com a atividade; perspectiva de retorno financeiro pós formação e estratégias de manutenção do benefício (curso mais longo, mais tempo em benefício); - Expectativa de obtenção de conhecimento; melhorias salariais; - Sentimento de insegurança e medo (conclusão da formação profissional significaria fim do benefício previdenciário e necessidade de recolocação profissional).
2 - Dificuldades e particularidades dos segurados na realização do curso	-Quadro de dores apresentado pelos segurados - restrições e prejuízos no aproveitamento da formação profissional; -Deslocamento ao curso – ausência de transporte público e acessibilidade. - Preocupações pessoais dos segurados compartilhadas em sala de aula – momento de ansiedade -

	<p>necessidade de um espaço de escuta.</p> <p>- Dificuldade de mobilidade para a execução de algumas atividades práticas do curso.</p>
3- Definição dos cursos pelas instituições e as diretrizes orientadoras	<p>- Cursos com Padronização Nacional – definição dos cursos ofertados pela Unidade considera a realidade local;</p> <p>- Levantamento/diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho local – interface com pessoas físicas e jurídicas;</p> <p>- Metodologia - Desenvolvimento de competências profissionais e sociais;</p> <p>- Avaliação dos cursos e dos egressos, a fim de acompanhar a qualidade da formação profissional.</p>
4 - Relação INSS x SENAC/SENAI no processo de encaminhamento dos segurados aos cursos	<p>-Maior aproximação entre INSS e UEP e melhor esclarecimento sobre o objetivo do encaminhamento do segurado ao curso de capacitação profissional;</p> <p>-Mudança de cultura nos segurados – processo de formação profissional como uma oportunidade.</p>
5 - Avaliação dos cursos pelos segurados e profissionais do Sistema S	<p>Cursos do SENAC:</p> <p><u>Curso Técnico em Enfermagem</u> (1200 h) - avaliado de forma positiva, tanto pela duração do curso, a qualificação dos profissionais e a metodologia utilizada, a partir da articulação entre teoria e prática no processo de aprendizagem.</p> <p><u>Curso Técnico em Secretariado</u> (800 h) - avaliado de forma satisfatória por ser um curso com carga horária que possibilita um conhecimento amplo e diversificado.</p> <p><u>Curso Assistente Administrativo</u> (160 h) – prepara o aluno para todos os setores da empresa.</p> <p><u>Curso Rotinas de Pessoal</u> (60 h) - prepara apenas para uma área específica, vinculada ao setor de recursos humanos - necessidade da carga horária do curso ser maior para corresponder as necessidades de formação profissional do segurado.</p> <p>Cursos do SENAI:</p> <p><u>Curso Técnico em Segurança do Trabalho</u> (1200 h) - estruturado com foco no fazer profissional, na preparação da mão da obra.</p> <p><u>Curso Técnico em Eletrotécnica</u> (1200 horas) - o aluno tem acesso a quase todo conhecimento oferecido no ensino superior, porém mais resumido e é oferecido apenas o que “interessa a esse aluno”.</p> <p>Cursos Técnicos - vantagem da atribuição/responsabilidade técnica, o que atribui determinada autonomia ao trabalhador no exercício da atividade e identidade profissional.</p> <p><u>Curso Eletricista de Instalações Prediais</u> (240 h) - objetiva formar o trabalhador para a execução da atividade - trabalhador dependerá de um terceiro, técnico ou engenheiro para se responsabilizar pela atividade.</p>

Categoria Reabilitação e Reinserção ao Trabalho	
Subcategorias	Principais sínteses
1 - O processo de reinserção ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Sentimento de liberdade em relação ao controle exercido pelo INSS; - Retomada de autonomia – não precisar depender financeiramente do INSS; - Sentimento de anseios por retomada da vida, pela possibilidade de voltar ao trabalho; - Desespero pela ausência de renda; - Insegurança quanto a reinserção ao trabalho - medo de ser excluído do mercado de trabalho devido à limitação decorrente da patologia/acidente; - Sentimento de abandono pelo poder público; - Dificuldade de inserção em área do curso pela falta de experiência ou estágio; - Resistência das empresas em contratar pessoas com alguma limitação/restricção no corpo produtivo; - Sentimento de inaptidão em relação a condição de saúde para o retorno ao trabalho.
2 - Contribuições do curso para a reinserção ao trabalho e demais aspectos na vida do segurado	<ul style="list-style-type: none"> - Favoráveis: conhecimento; motivação; elevação da auto estima; oportunidade de qualificação e de acesso a vaga de emprego; - Desfavoráveis: perspectiva de baixo salário pela formação profissional realizada; insatisfação em relação ao curso realizado.
3 - O Serviço de Reabilitação Profissional: críticas e sugestões	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer uma relação entre INSS e UEP - alinhar a proposta do curso com o perfil e interesse do segurado; acompanhar o processo de formação profissional do segurado; - Respeitar a vontade do segurado na definição da sua área de capacitação profissional; - Ampliar as opções de cursos – priorizar cursos de habilitação técnica; - Oferecer tratamento psicológico aos segurados; - Inclusão do estágio na formação profissional; - Pesquisa de fixação no mercado de trabalho - implantação de uma tecnologia que faça o cruzamento automático das informações a partir do Cadastro de Pessoa Física - CPF do segurado com os dados constantes no sistema de vínculos e remunerações – CNIS.

Fonte: Autoria própria (2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos reabilitados do INSS de Pato Branco-PR, sendo um meio utilizado pelo Serviço de Reabilitação Profissional para promover a formação profissional do segurado com vistas a reinserção ao trabalho. Considerando que historicamente, as instituições do Sistema S participaram do processo de formação profissional do segurado em processo de reabilitação profissional, buscou-se conhecer as características e dinâmicas dos cursos ofertados por tais instituições e de que forma estão contribuindo na vida do segurado e na reinserção ao trabalho.

Deste modo, para o desenvolvimento desse estudo, inicialmente, nos capítulos do referencial teórico, procurou-se discutir a categoria trabalho e a relação educação e trabalho assumida no Brasil, buscando fundamentos para entendermos os processos de formação profissional e a organização da educação a partir dos ditames e exigências do mercado de trabalho capitalista, situando a educação promovida pelo SENAC e SENAI nesse contexto. Como também, buscou-se conhecer o Serviço de Reabilitação Profissional, seu surgimento, história, funcionamento e as dinâmicas de reinserção do segurado ao trabalho.

Em relação a organização da educação brasileira, é importante ressaltar, que a educação se estruturou de forma dual, havendo uma modalidade de educação oferecida à elite e outra destinada à classe trabalhadora. Para a elite, a educação oferecida consiste em conhecimentos gerais para o exercício de funções intelectuais e para continuidade dos estudos a nível superior. Já a educação ofertada à classe trabalhadora, contempla conhecimentos para a execução das atividades, com poucos anos de escolaridade, sendo uma educação voltada à preparação da mão de obra para o atendimento das necessidades do mercado.

À essa educação designada à classe trabalhadora, a legislação deu o nome de educação profissional e estabeleceu a sua abrangência para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (nível básico); técnica de nível médio e tecnológica de graduação e pós-graduação. Destaca-se, que é nessa modalidade de educação que se inserem as instituições do Sistema S, promovendo a formação profissional do trabalhador alinhada aos interesses da manutenção e reprodução do capital e por conseguinte, é essa educação/formação profissional a que tem acesso os segurados do INSS em processo de reabilitação profissional, objeto da presente pesquisa.

Ressalta-se, que o Serviço de Reabilitação Profissional engendrado pelo INSS visa a reeducação e readaptação do trabalhador, que por motivo de doença ou acidente, está incapaz para desenvolver sua atividade originária e necessita do apoio do poder público para o aprendizado de uma nova atividade que permita o retorno ao trabalho, compatível com suas restrições e limitações atuais. Nesse sentido, a “reeducação” do trabalhador, representada pelos cursos de capacitação profissional, é viabilizada a partir dos recursos disponíveis na comunidade e dentre eles, os cursos de formação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI.

Considerando esse contexto, esta pesquisa foi desenvolvida com base em bibliografias e produções acadêmicas existentes, análise de leis e normativas internas sobre o Serviço de Reabilitação Profissional, investigação dos contratos firmados entre INSS e SENAC/ SENAI, análise dos planos de cursos e através do diálogo com os participantes da pesquisa, sendo os segurados reabilitados e profissionais do Sistema S.

Destaca-se, que o método utilizado para a investigação da realidade - Materialismo Histórico Dialético - propiciou o conhecimento do movimento real do objeto, a partir da análise das categorias e subcategorias presentes nas discussões sobre Reabilitação e Trabalho, Capacitação Profissional no Sistema S e Reabilitação Profissional e Reinserção ao Trabalho. Assim, este estudo permitiu desvendar esse movimento da realidade e as múltiplas dinâmicas e determinações do objeto a partir da análise das atividades reais dos sujeitos na sua relação com o trabalho, do não-trabalho devido o afastamento do trabalho por motivo de doença/acidente, do processo de formação profissional realizado e das dinâmicas para a reinserção ao trabalho.

Além disso, essa busca do conhecimento da realidade esteve alicerçada numa dimensão ético-política, comprometida com os interesses da classe trabalhadora, na perspectiva da emancipação social, da defesa do direito ao trabalho, a partir da crítica às injustiças sociais, à mercantilização humana e às políticas neoliberais, na medida em que visou conhecer para transformar a realidade, indicando os desafios, sugestões e caminhos ao Serviço de Reabilitação Profissional.

A exposição a seguir buscará sinalizar os resultados da pesquisa, o que foi possível desvendar na investigação do objeto e que contribui para a compreensão das características e dinâmicas dos processos de formação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos segurados em reabilitação profissional, sem negligenciar a ênfase das contribuições desse

processo para a reinserção do segurado ao trabalho, objetivo fim do Serviço de Reabilitação Profissional.

Salienta-se, que temos consciência que os resultados dessa pesquisa, principalmente em suas considerações, representam apenas uma possibilidade de interpretação da realidade, a qual apresenta-se de forma complexa, com múltiplas determinações e dinâmicas e em constante transformação. Assim, as conclusões dessa pesquisa não se constituem em verdades absolutas, mas pelo contrário, retratam uma leitura da realidade investigada e indicam a necessidade e a importância de desencadear novas pesquisas.

Deste modo, em relação as dinâmicas favoráveis do processo de formação profissional via reabilitação profissional, os participantes da pesquisa destacaram contribuições em vários aspectos, especialmente em questões com repercussões subjetivas, como elevação da autoestima, motivação e novas perspectivas. Assim, como apregoa o referencial teórico, é importante destacarmos a articulação entre objetividade e subjetividade, entendendo a subjetividade como a singularidade do sujeito, dentro de um contexto histórico, social e político e que produz uma certa materialidade com determinadas formas de subjetividade, pois os sujeitos são ativos e reagem a essa estrutura. Como também, os sujeitos da pesquisa enfatizaram o conhecimento adquirido nesse processo de formação profissional, especialmente os segurados que tiveram acesso a cursos de habilitação técnica. Desta maneira, ressalta-se, que as instituições do Sistema S, responsáveis pelos processos de formação profissional analisados nessa pesquisa, oferecem contribuições de excelência, que devem ser consideradas e valorizadas.

Ademais, ao analisarmos os cursos de capacitação profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos segurados reabilitados, participantes da pesquisa, podemos concluir que os segurados tiveram acesso a níveis de formação profissional diferenciados, sendo que alguns acessaram uma formação profissional básica e outros, tiveram acesso a uma formação técnica de nível médio, como também, não houve nenhum segurado encaminhado para educação profissional tecnológica de graduação ou pós graduação. Destaca-se, que na formação profissional básica incluem os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, nos quais se inserem os cursos Rotinas de Pessoal e Assistente Administrativo – SENAC e Eletricista de Instalações Prediais – SENAI. Já em relação aos cursos de habilitação técnica de nível médio, identificou-se os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em

Secretariado ofertados pelo SENAC e Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica ministrados pelo SENAI.

Assim, conhecendo as principais características dos cursos realizados pelos segurados e a partir da interlocução realizada com os sujeitos da pesquisa, foi possível constatar que os segurados que tiveram acesso a uma formação profissional básica, não adquiriram o conhecimento necessário para uma nova profissão, que permita a reinserção ao trabalho com domínio dos conhecimentos científicos e da organização do trabalho, com autonomia e independência no mercado de trabalho. Outrossim, foi possível verificar que esses segurados tiveram acesso a uma formação profissional precarizada, fragmentada e aligeirada, que apenas lhes conferiu uma certificação para a formalização do processo de reabilitação profissional.

Nesse aspecto, cabe destacar, que esse nível de formação profissional básica oferecida ao segurado em processo de reabilitação profissional, já que não garante uma profissionalização, indica como exclusivo objetivo a conclusão do processo de reabilitação profissional com vistas a emissão do certificado de reabilitação profissional. Deste modo, com a certificação do processo de reabilitação profissional, mesmo com uma formação profissional precária, o segurado fica habilitado a ocupar as vagas destinadas aos reabilitados no mercado de trabalho, nas empresas com 100 (cem) ou mais funcionários, conforme dispõe a lei 8.213/1991, deixando o segurado “nas mãos” do capital, sem qualquer conhecimento, autonomia e independência frente ao mercado de trabalho, restando-lhe aceitar o que lhe é oferecido e propenso a ocupações precárias e baixos salários.

Nesse sentido, a pesquisa revelou que alguns segurados conseguiram a reinserção ao mercado de trabalho, ocupando as vagas destinadas aos reabilitados, em funções de auxiliares e de executores nos processos de trabalho, evidenciando que a natureza do trabalho destinada aos reabilitados, pertencentes à classe trabalhadora, é de execução, enquanto à elite, é reservado o trabalho intelectual. Como também, a pesquisa demonstrou que os segurados reabilitados tem buscado a inserção em mais de um vínculo empregatício, como forma de complementação de renda, tendo em vista os baixos salários recebidos. Em outro extremo, verificou-se a inércia na busca da reinserção ao trabalho, devido à perspectiva do salário pago pelo mercado não corresponder às necessidades materiais de existência do segurado e família, ocorrendo uma reorganização familiar para suprir essas demandas, sem a reinserção do segurado ao trabalho.

Deste modo, essas particularidades são compreendidas quando recorremos a totalidade da organização do sistema capitalista de produção, na qual, a partir da reestruturação produtiva, com base no modelo toyotista, não há lugar para todos no mundo do trabalho, mas apenas “para os mais “competentes”, ou que desenvolvem ao longo de sua vida aquelas qualidades técnicas e psicossociais que interessam ao mercado” (FRIGOTTO, 2011, p. 8).

Ainda, é importante destacar, que no contexto brasileiro, o modelo de desenvolvimento adotado, a partir do denominado capitalismo dependente, como um projeto de sociedade em que a classe burguesa, através de associações ao capital mundial, concentra cada vez mais riqueza, mantendo a maioria da população em situação de pobreza, miséria e exploração (RAMOS; FRIGOTTO, 2016), caracteriza-se como um país produtor e exportador de *commodities*, não repercutindo para um efetivo desenvolvimento industrial ou de outras formas de produção qualificadas. Desta maneira, como poucos produtos são industrializados internamente, as consequências para o mundo do trabalho são ínfimas oportunidades e um mercado de trabalho reduzido em termos de postos de trabalhos mais complexos, pois as determinações mais amplas desse modelo de desenvolvimento não cria empregos e condições de inserção para todos. Prevalece então, o trabalho simples, que não exige conhecimento e qualificação e, o acesso ao trabalho complexo, que exige um conhecimento amplo, fica restrito a poucos.

Além disso, verifica-se neste cenário, o ideário economicista do capital humano, de desmonte dos direitos sociais e coletivos e das políticas universais, aonde cada indivíduo deve buscar se educar isoladamente para conquistar seu espaço no mercado de trabalho e deste modo, o acesso a uma educação/formação profissional de qualidade não é garantida a todos, pois conforme aponta Garcia e Filho (2010, p.15), “aos que vão trabalhar nos postos precarizados das cadeiras produtivas, a formação simplificada e aligeirada, independente de escolaridade, é suficiente”.

Eis aí as contradições presentes na realidade investigada, uma vez que o Serviço de Reabilitação Profissional garantido na Constituição Federal de 1988 e reconhecido na Lei 8.213/1991, como um direito do trabalhador a obter os meios que permitam a sua reinserção ao trabalho, tem negado esse direito ao trabalhador, a partir da oferta de um processo de formação profissional fragilizado, fragmentado, aligeirado e precarizado, completamente distanciado de uma formação politécnica humanista. É a expressão de uma conjuntura de políticas neoliberais de precarização das políticas públicas. Assim, o que deveria ser um

direito ao trabalhador, de uma efetiva qualificação profissional, se materializa numa punição, na medida em que lança no sistema produtivo um trabalhador completamente desqualificado para a superexploração pelo capital.

Em relação aos cursos de habilitação técnica de nível médio, os segurados participantes da pesquisa, incluídos nesse nível de formação profissional, tiveram acesso ao conhecimento teórico e prático que lhes proporciona certa autonomia, independência, reconhecimento e identidade profissional no mercado de trabalho, uma vez que os cursos inseridos nesse nível de formação profissional autorizam os trabalhadores para o desempenho de determinada profissão, mesmo que com uma atuação limitada. Entretanto, a pesquisa revelou que esses segurados encontraram dificuldades para reinserção ao trabalho na área de formação do curso, pela falta de experiência ou estágio, evidenciando assim, um processo de formação profissional incompleto e insuficiente para o atendimento das exigências do mercado de trabalho e para a efetiva reinserção do segurado ao trabalho.

Nesse aspecto, é importante destacar a resistência das empresas como um dificultador para a reinserção do segurado ao trabalho conforme apontado nessa pesquisa. A trajetória dos segurados reabilitados, participantes da pesquisa, revelou que as empresas apresentam resistência na contratação de pessoas reabilitadas, especialmente as que permaneceram muito tempo afastadas do trabalho e que as contratações só são efetivadas quando as empresas são obrigadas a tal conduta, a exemplo da Lei de Cotas.

Em relação a Lei de Cotas é importante ressaltar a existência do Projeto de Lei nº 6.159/2019, de iniciativa do Poder Executivo, o qual visa modificar a reserva de vagas destinadas a pessoas reabilitadas ou com deficiência junto ao mercado de trabalho, ao permitir que as empresas substituam a obrigação da contratação desse público pelo recolhimento mensal correspondente a dois salários mínimos ao “Programa de Habilitação e Reabilitação Física e Profissional, Prevenção e Redução de Acidentes de Trabalho”, instituído pela Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019. Assim, se tal Projeto for aprovado, como ficará o direito ao trabalho desse público específico? Em que medida o Estado está cumprindo sua função de mediar as relações capital x trabalho, deixando o trabalhador acidentado ou adoecido “ao Deus dará”? E de que forma as empresas e organizações do mundo produtivo estão sendo responsabilizadas pelas mutilações causadas na fisicidade e no subjetivo de tantas vidas humanas e suas famílias?

Destarte, nesse cenário de resistência das empresas na contratação de pessoas reabilitadas, (sendo que muitas vezes o processo de adoecimento ou acidente tem origem nas próprias empresas) e de desresponsabilização do poder público num contexto de políticas neoliberais, somos levados a refletirmos sobre a totalidade do modo de produção capitalista. Assim, compreendemos que a força de trabalho é uma mercadoria e não há interesse do sistema incorporar uma mão de obra que não atenda integralmente as regras de produção, como produtividade e cumprimento de metas e deste modo, o trabalhador reabilitado, com limitações no seu corpo produtivo enfrenta a exclusão, a discriminação e a violação do seu direito ao trabalho.

Nesse contexto é que podemos situar e retomar a fala do segurado, enfatizada no início da análise dos dados da presente pesquisa, quando afirma que “a reabilitação, ela te dá um curso pra você fazer, mas não cura tua doença”, pois revela que mesmo passando por processo de formação profissional via reabilitação profissional não serão afastadas as restrições e limitações do corpo produtivo do segurado e portanto, persistirá a resistência das empresas na contratação desse trabalhador adoecido ou acidentado.

Como também, essa fala remete a dificuldade de reinserção do segurado no benefício previdenciário auxílio doença após ter passado por processo de reabilitação profissional, uma vez que os profissionais da Perícia Médica compreendem que o segurado estando reabilitado apresenta condições de reinserção ao trabalho, “fechando as portas” para um novo benefício, independentemente se o trabalhador encontra-se incapaz para o trabalho ou se a formação profissional recebida está sendo insuficiente para a recolocação no mercado de trabalho.

Assim, com a exclusão do mercado de trabalho formal e do órgão de previdência social, responsável por oferecer proteção social ao trabalhador, as minorias sociais, ou seja, pessoas doentes ou com deficiência, encontram-se marginalizadas e tornaram-se a mão de obra excedente do sistema capitalista, com participação apenas em picos de acumulação (SANTOS, 2015), levando-nos a conclusão que esse processo de reabilitação profissional não é eficiente ao trabalhador, mas sim, está a serviço do capital, na medida em que corresponde apenas aos interesses do sistema, o qual prefere uma força de trabalho desvalorizada e precarizada para a superexploração.

Deste modo, o processo de reabilitação profissional, na sua atual configuração, não garante condições e segurança ao segurado para a reinserção ao trabalho, o qual sente-se abandonado pelo poder público, quando vê-se obrigado, solitariamente, a enfrentar as

barreiras, resistências e processos excludentes do mercado de trabalho, a buscar a sua recolocação, com uma baixa qualificação, pouca escolaridade e com lesões no seu corpo produtivo.

Nessa conjuntura, o direito ao trabalho entra em contradição com a lógica do mercado, que pressupõe a desregulamentação e a responsabilização do indivíduo pela sua empregabilidade, o qual deve “se virar” por conta própria, como se o problema do desemprego estrutural fosse culpa do indivíduo e não do modelo de desenvolvimento do Estado/mercado/sociedade. E assim, toda a expectativa que os segurados possuíam com a formação profissional, de novas perspectivas e melhores salários é frustrada quando chega o momento da reinserção ao trabalho, sendo uma perversidade e violência ao trabalhador, o qual sente-se inseguro e com medo, pois não há qualquer garantia de emprego e o que se apresenta é o trabalho precário, temporário, informal e sem direitos.

Contudo, os resultados dessa pesquisa apontam para a necessidade do aperfeiçoamento da política pública de reabilitação profissional e em especial do meio utilizado pelo Serviço de Reabilitação Profissional para a “reeducação” do segurado para a reinserção ao trabalho, a capacitação profissional. Faz-se necessário e urgente a reestruturação da equipe do Serviço de Reabilitação Profissional para que o trabalho possa ser desenvolvido com qualidade e efetividade. Porém, nesse aspecto, temos que considerar a atual conjuntura governamental de enxugamento do Estado, sem qualquer perspectiva de ampliação do quadro de servidores e recomposição das equipes.

Desta forma, em relação a capacitação profissional dos segurados em processo de reabilitação profissional, além da necessidade de garantia orçamentária para o encaminhamento dos segurados aos cursos que efetivamente promovam uma profissionalização, os desafios que se apresentam aos profissionais com atuação no Serviço de Reabilitação Profissional, com equipes desmanteladas, mínimas e sobrecarregadas, podem ser assim resumidos:

- necessidade de estabelecer uma melhor articulação com as instituições de formação profissional, visando o acompanhamento do processo de formação profissional do segurado;
- conhecer a proposta dos cursos de capacitação profissional antes de realizar o encaminhamento dos segurados à formação profissional;

- realizar parcerias intersetoriais visando contemplar as demais demandas e necessidades do segurado em processo de reabilitação profissional, como atendimento psicológico, acessibilidade, dentre outros;
- priorizar cursos que garantam conhecimento, autonomia e independência ao trabalhador frente ao mercado de trabalho, a exemplo dos cursos de habilitação técnica de nível médio e de graduação e pós graduação, presentes na modalidade de educação profissional.

Destaca-se, que a tendência política é que a formação profissional dos segurados em processo de reabilitação profissional prossiga sendo desenvolvida pelo Sistema S, conforme sinaliza o projeto de Lei nº 6.159/2019, ao visar a alteração dos Decretos-Leis de criação do SENAC e SENAI (e demais instituições do Sistema S) e estabelecer que essas instituições oferecerão “o equivalente a cinco por cento do total da renúncia previdenciária que goza, por meio da prestação de serviços de habilitação ou de reabilitação física e da oferta de vagas gratuitas em cursos profissionalizantes” (BRASIL, 2019).

Deste modo, como indicam as propostas governamentais, as instituições do Sistema S estarão cada vez mais presentes e partícipes do processo de formação profissional do segurado em reabilitação profissional, sendo imprescindível a articulação dos profissionais das equipes do Serviço de RP com essas instituições, refletindo conjuntamente sobre os processos de formação profissional e as exigências do mercado de trabalho e buscando a oferta de cursos que atendam as necessidades e particularidades do segurado em processo de reabilitação profissional, tendo como referência uma educação/formação politécnica, a partir do domínio dos fundamentos e princípios científicos das diferentes modalidades de trabalho, com um desenvolvimento multilateral do aluno/segurado.

Assim, o que deve estar no horizonte do trabalho dos profissionais junto ao Serviço de Reabilitação Profissional é encontrar as possibilidades nos limites da política, ou seja, tentar viabilizar o que há de maior qualidade a oferecer aos segurados em termos de formação profissional, tornando esse processo uma efetiva oportunidade de qualificação ao trabalhador, não cedendo às pressões e intencionalidades da instituição, como o estabelecimento de prazos e a indução a uma formação profissional básica e aligeirada. E deste modo, a partir da dimensão ético-política, estabelecer um processo de reabilitação profissional que vise a emancipação do trabalhador, preparando-o para o exercício da cidadania crítica, no qual, o acesso ao trabalho digno e valorizado poderá ser uma consequência, mesmo numa conjunta adversa para o trabalho no capitalismo contemporâneo.

Nesse aspecto, é importante destacar, que os processos de reabilitação profissional nas atuais configurações do mundo do trabalho já se mostram fragilizados e ineficientes para a efetiva reinserção do segurado ao trabalho, mesmo ainda presentes formas de trabalhos formais e regulamentadas. Num cenário de futuro, não tão distante, considerando a velocidade em que ocorrem as mudanças no mundo do trabalho e o crescente número de trabalhos informais, desregulamentados e terceirizados, a reabilitação profissional desenvolvida pelo INSS poderá se tornar rapidamente obsoleta, pois não corresponderá a realidade do mundo do trabalho (BERNARDO, 2006).

Assim, é fundamental que esse processo possa ser revisto e aperfeiçoado constantemente para que acompanhe as transformações no mundo do trabalho e para que efetivamente se constitua como um direito de qualificação ao trabalhador, com dignidade e proteção do Estado, em contraposição ao movimento de contrarreforma, no qual impera a lógica fiscal e de contenção de gastos. E assim, a partir do acesso a uma formação profissional na perspectiva da politecnia, o trabalhador poderá exercer seu direito ao trabalho, através do qual ele possa criar e recriar-se pelo trabalho.

REFERÊNCIAS

ABBR. **Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação Profissional (ABBR) e instituições congêneres**. Disponível: <https://www.abbr.org.br/abbr/historico/historico.html>. Acesso em 27.06.2018.

AMORIM, Mônica Maria Teixeira. **A organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no conjunto da educação profissional brasileira**. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Da educação utilitária fordista à da multifuncionalidade liofilizada**. 38. Reunião Nacional da ANPEd – 01 a 05 de outubro de 2017 – UFMA – São Luís/MA. Disponível em http://38reuniao.anped.org.br/sites/default/files/resources/programacao/trabalhoencom_38anped_2017_gt11_textoricardoantunes.pdf. Acesso em 19.03.2019.

_____. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018. [recurso eletrônico]

ANTUNES, Ricardo; PINTO, Geraldo Augusto. **A fábrica da educação: da especialização taylorista à flexibilização toyotista**. São Paulo: Cortez, 2017.

ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Marcio. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. Conselho Latino-americano de Ciências Sociais – Tomo Editorial – CLACSO, 2007. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/clacso-crop/20120708071300/08antu2.pdf>. Acesso em 24.07.2019.

BARBOSA, Edvaldo Duarte; COSTANZI, Rogerio Nagamine. **Previdência Social e redistribuição de renda intermunicipal**. Boletim Regional, Urbano e Ambiental, 2009. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5458/1/BRU_n2_previdencia_social.pdf. Acesso em 26.05.2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1995.

BAPTISTA, Tatiana. Wargas de Faria; REZENDE, Mônica de. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. *In* MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. **Caminhos para análise das políticas de saúde**, 2011. p.138-172.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERGER, Peter. LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 19 ed. Petrópolis, Vozes, 1985.

BERNARDO. Lilian Dias. **Os significados do trabalho e da reabilitação profissional para o Trabalhador incapacitado para o exercício da profissão habitual**. 2006. 72 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social**. Ministério da Fazenda, Secretaria de Previdência, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência. Brasília: MF/DATAPREV, 2017.

_____. **Decreto- Lei nº 48.959 A, de 19 de setembro de 1960**. Aprova o Regimento Geral da Previdência Social (revogado). Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-48959-a-19-setembro-1960-388618-publicacaooriginal-55563-pe.html>. Acesso em 27.06.2018

_____. **Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999**. Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/decreto3048.htm. Acesso em 29.06.2018

_____. **Decreto nº 2.172, de 5 de março de 1997**. Regulamenta os Benefícios da Previdência Social. Diário Oficial da República Federativa da Brasil, Brasília (DF); 2007 Mar 06. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1997/2172.htm>. Acesso em 29.06.2018

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em 16.12.2019.

_____. **Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em 16.02.2020.

_____. **Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm. Acesso em 27.06.2018.

_____. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 31.07.2019.

_____. **Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019**. Conversão da medida provisória 871/2019. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13846.htm. Acesso em 16.02.2020.

_____. **Projeto de Lei nº 6.159 de 26 de novembro de 2019.** Autor Poder Executivo. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230632>. Acesso em 16.02.2010.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Instituto Nacional do Seguro Social –INSS/ DIRSAT - Diretoria de Saúde do Trabalhador. Resolução n. 626, 09 de fevereiro de 2018. **Aprova o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional.** V. 01. Brasília: fevereiro/2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. INSS/ DIRSAT. Despacho Decisório nº 34/DIRSAT/INSS, de 11 de janeiro de 2017.

_____. Ministério da Economia. Ofício Circular SEI nº 14 /SPMF/SPREV/SEPRT/ME, de 16 de agosto de 2019.

_____. Ministério da Economia. INSS/DIRBEN. Ofício-Circular nº 41 /DIRBEN/INSS, de 14 de agosto de 2019.

_____. Ministério da Economia. Secretaria da Previdência Social. Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, 2019.

_____. Ministério da Educação. Portal MEC. Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em 16.02.2020.

BRASIL. José Huélito Maia. **A seguridade social como instrumento na efetivação de direitos fundamentais.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010.

BREGALDA, Marília Meyer. LOPES, Roseli Esquerdo. **A reabilitação profissional no INSS: caminhos da terapia ocupacional.** Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.2, p.479-493, 2016

CARVALHO, Líndia Kalliana da Costa Araújo Alves. **Análise da Qualificação e Capacitação de Enfermeiros da Estratégia Saúde da Família.** Dissertação (Mestrado). Centro Universitário UNINOVAFAPÍ, 2014.

CARVALHO, Marcelo Augusto Monteiro de. **A criação do SENAI no contexto da Era Vargas.** 2011. 192 f. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, 2011.

CHAGAS, Eduardo F. **O pensamento de Marx sobre a subjetividade.** Revista Trans/Form/Ação. Vol. 36. N. 2. Marília: Maio/Agosto, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732013000200005. Acesso em 26.01.2020.

DANELUZ, Solange de Fatima Cardozo. **Reabilitação Profissional: um olhar interdisciplinar e interinstitucional na atenção à saúde do trabalhador.** 2011. 167 f. Dissertação (Mestrado). Universidade do Vale do Itajaí, 2011.

DEL PINO, Mauro. **Política Educacional, emprego e exclusão social**. In: La Ciudadania Negada. Políticas de Exclusión em la Educación y el Trabajo. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

DARDOT, Pierre; LAVAL Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, Friedrich. **O papel do trabalho na transformação do macaco em homem** (1876) Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1129-1152, out. 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 26.04.2019.

_____. **Educação e Trabalho**: bases para debater a educação profissional emancipadora. PERSPECTIVA, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan./jun. 2001. Disponível em: http://www.feis.unesp.br/Home/DSAA/DSAA/ProjetoGQTSCM/documentos/educacao/04_frigotto.pdf. Acesso em 24.06.2018

_____. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. Indeterminação de identidade e reflexos nas políticas institucionais formativas dos IFs. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.) **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

_____. Novos fetiches mercantis da pseudo teoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. In; ANDRADE, Juarez de e PAIVA, Lauriana G. de (orgs) **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011, p.18-35.

_____. O enfoque da dialética materialista histórica na Pesquisa Educacional. In: FAZENDA, Ivani (Org). **Metodologia da Pesquisa Educacional**. 4 ed. São Paulo, Cortez, 1997.

_____. *et al.* O “estado da arte” das pesquisas sobre os IFs no Brasil: a produção discente da pós-graduação – de 2008 a 2014. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.) **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. (Orgs.) **A formação do cidadão produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Inep, 2006.

GARCIA, Nilson Marcos Dias; FILHO, Domingos Leite Lima. Politecnia ou educação tecnológica: desafios ao ensino médio e à educação profissional. In: GARCIA, Nilson Marcos Dias; FILHO, Domingos Leite Lima (Org). **Trabalho, educação e tecnologia: alguns dos seus enlaces**.1 ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2010.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas**. Brasília-DF: Líber livro, 2005.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução Mathias Lambert. 4 ed. 2004.

GOMES, Maria Elásir S. Barbosa Eduardo F. **A técnica de Grupos Focais para a obtenção de dados qualitativos**. Instituto de Pesquisas e Inovações Educacionais, 1999.

GOMES, Romeu. Análise e Interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 10 de julho de 2019. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/pato-branco.html>. Acesso em 20.12.2019.

IPARDES. Cadernos Estatístico do Município de Pato Branco. 2019. Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85500&btOk=ok>. Acesso em 20.12.2019.

KUENZER, Acácia Zeneida. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org). **Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Ensino Médio: Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

_____. **Pedagogia da Fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. **Educação Profissional**: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 24, p. 297-318, jan/jun. 2006.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaios de antropologia simétrica. São Paulo: Ed. 34, 1994.

_____. **Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia.** Bauru, SP: Edusc, 2004.

LOMBARDI, José Claudinei. **Algumas questões sobre educação e ensino em Marx e Engels.** Revista HISTEDBR Online, Campinas, número especial, p. 347-366, abr. 2011.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; LACAZ, Francisco Antonio de Castro; GOULART, Patrícia Martins. **Crise do Capital e o desmonte da Previdência Social no Brasil.** Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n.130, p.467-486, set./dez. 2017.

MACÊDO, Alano do Carmo; SEVERIANO, Evânia Maria Oliveira. **Previdência Social: a saga entre trabalho e adoecimento.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 2, p.172-181, jul./dez. 2015.

MACIEL, Ilana Maria de Oliveira. **Avaliação de Programas de Educação Profissional: Estudo em organizações do Sistema “S”.** Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009.

MAENO, Maria; TAKAHASHI, Maria Alice Conti; LIMA, Mônica Angelim Gomes. **Reabilitação Profissional como política de inclusão social.** Acta Fisiatr.v.16, n.2, p. 53-58, 2009.

MAENO, Maria; VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia. **Reabilitação Profissional no Brasil: Elementos para a Construção de uma Política Pública.** Rev. Bras. Saúde Ocup. v.35, n.121, p.87-99, 2010.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARCONI, Amanda. **História do SENAC Maringá: um estudo sobre Educação Profissional no Norte do Paraná (1955-1982).** Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, PR, 2017.

MARINHO, Gabrielle Silva. **Educação Profissional no Sistema “S”:** Avaliação dos Programas Educacionais em Fortaleza – CE. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2012.

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. **Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v.34, n.71, p.223-239, set./out.2018.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** 33. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

_____. **Manuscritos econômicos filosóficos.** 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: Feuerbach a oposição entre as concepções materialista e idealista.** São Paulo, SP: Martin Claret, 2012.

_____. **Textos sobre educação e ensino**. Campinas, SP: Navegando, 2011.

MATSUO, Myrian. **Acidentado do trabalho: reabilitação ou exclusão?** 1997. Dissertação. (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1997.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. [tradução Isa Tavares]. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MULLER, Meire Terezinha. **O SENAI e a Educação Profissionalizante no Brasil**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.40, p.189-211, dez, 2010. Disponível em www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/40/art12_40.pdf. Acesso em 28.05.2019.

NEVES, R.F. **Significados e (re)significados: o itinerário terapêutico dos trabalhadores com LER/DORT**. 2006. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de *et al.* **O Sistema “S” e os novos desafios da qualificação profissional: o caso do SENAI da Paraíba**. Política e Trabalho. Revista de Ciências Sociais. n.26, p.143-174, Abril, 2007. Disponível em www.periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/download/6770/4208. Acesso em 28.05.2019.

PEREIRA, Marina Coutinho de Carvalho; NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **Serviço Social e reabilitação profissional do Instituto Nacional do Seguro Social: perspectivas a partir da saúde do trabalhador**. VIII Seminário de Saúde do Trabalhador (em continuidade ao VII Seminário de Saúde do Trabalhador de Franca) e VI Seminário “O Trabalho em Debate”. UNESP/ USP/STICF/CNTI/UFSC, 25 a 27 de setembro de 2012 – UNESP- Franca/SP.

RAMOS, Marise Nogueira; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Medida provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016**. Revista HISTEDBR Online, Campinas, n.70, p.30-48, dez. 2016.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 37 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

RUMMERT, Sonia Maria; ALGEBAILLE, Eveline; VENTURA, Jaqueline. **Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado**. Revista Brasileira de Educação. v.18. n.54, jul-set, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. Coleção Polêmica, São Paulo: Ed. Moderna, 1987.

SANTOS, Geovana de Souza Henrique dos. **O Programa de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional do Seguro Social e a reinserção do trabalhador no mercado de trabalho: um estudo de caso.** São Carlos: UFSCar, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política educacional.** 3 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. **História do tempo e tempo da história: estudos de historiografia e história da educação.** Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

_____. **Sobre a concepção de Politecnia.** Rio de Janeiro: Politécnico de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz, 1989.

_____. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

SENNETT, Richard. **A cultura do novo capitalismo.** Tradução Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006.

_____. **A corrosão do caráter: as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.** Tradução Marcos Santarrita. 16ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SILVA, Daniela Fernanda Ferreira da. Concepções sobre a educação e o trabalho dos estudantes de Ensino Médio e adultos do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos do Município de Pinhais. In: GARCIA, Nilson Marcos Dias; FILHO, Domingos Leite Lima (Org). **Trabalho, educação e tecnologia: alguns dos seus enlaces.** 1 ed. Curitiba: Ed. UTFPR, 2010.

SILVA, Ivana Patrícia Almeida da. **Reflexões sobre família, conjugalidade e patriarcado.** Seminário Internacional Fazendo Gênero (Anais eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em http://www.en.www2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499464031_ARQUIVO_2017-textocompletoFG11.pdf. Acesso em 16.12.2019.

SILVA, Maria Aline da. **Educação Profissionalizante, Movimento de Educação para Todos, Decretos nº 2.208/97 e nº 5.154/04: as coincidências esperadas.** Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual do Ceará, 2016.

SOARES, Rosemary Dore. **Escola média no Brasil: por que não unitária.** Gramsci e o Brasil, 2001. Disponível em <https://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=12>. Acesso em 25.04.2019

SPIELMANN, Christiane Karla. **Retorno e permanência após Programa de Reabilitação Profissional: a realidade dos egressos de Campo Mourão-PR.** 2018. 147f. Dissertação (Mestrado). UNESPAR, 2018.

VARANDAS, Lilian Fonseca da Costa Lessa. **Facilitadores e dificultadores do retorno ao trabalho dos segurados reabilitados pelo Programa de Reabilitação Profissional do INSS**. 2013. 155f. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, 2013.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. **Reforma da Previdência: contexto atual, pós-verdade e catástrofe**. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz: Ciclo de Debates Futuros do Brasil, 2017. Disponível em: https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/Artigo_Maria_Lucia_Werneck.pdf. Acesso em 08.05.2019.

ZANELLA, José Luiz. **Anotações à questão: quando a qualificação do trabalhador é uma desqualificação?** In: Estado e políticas sociais no Brasil, 2003, Cascavel-PR. Seminário nacional Estado e políticas sociais no Brasil. Cascavel-PR: EDUNIOESTE, 2003.

_____. **Cidadania: qual cidadania?** Revista Faz Ciência, UNIOESTE, 2005. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/fazciencia/article/view/7429> Acesso em 30.01.2020.

ANEXOS

ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Grupos Segurados

Título da Pesquisa: A Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Pesquisadora Responsável: Elisângela Isaias Palavezzini

Endereço da pesquisadora Responsável: Rua Ercilia Corona, 166 – Bairro Jardim Primavera – Pato Branco -PR

Local de realização da pesquisa: APS de Pato Branco

Endereço e telefone do local:

APS Pato Branco: Rua Tapajós, 520 - Centro - Pato Branco- PR – Fone: 45 4009-7345

A - INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

Você está sendo convidado a participar da pesquisa sobre a Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Este estudo possui grande nível de relevância para avaliar o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS, em especial um meio utilizado, que é a capacitação profissional junto ao SENAC e SENAI.

O objetivo da pesquisa é analisar as características e dinâmicas dos Cursos de Capacitação Profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos Reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho.

Sua participação na pesquisa se dará mediante a participação em um grupo de pessoas, que, como você passaram por processo de reabilitação profissional. Nesse você será solicitado a se pronunciar sobre as suas percepções sobre os cursos de capacitação no contexto da reabilitação para a reinserção ao trabalho. Não participarão da pesquisa segurados que não tenham passado por processo de reabilitação entre janeiro de 2015 e dezembro de 2017. A reunião do grupo será gravada em áudio.

Não existem respostas certas ou erradas. Você poderá interromper sua participação a qualquer momento. Os dados fornecidos serão utilizados apenas para as finalidades da

pesquisa e estarão protegidos pelo sigilo. Apenas a pesquisadora e seus orientadores terão acesso aos dados coletados e em eventual divulgação de resultados não serão mencionados seu nome ou outros dados que possam identificá-lo.

O risco de sua participação na pesquisa é mínimo, apenas poderá sentir-se constrangido(a) ao responder as questões inicialmente estabelecidas. Se houver constrangimento, a entrevista poderá ser interrompida a seu critério.

Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, a pesquisa acrescentará estudos e até mesmo possíveis propostas para aprimorar o Serviço de Reabilitação Profissional enquanto Política Pública no âmbito da Política de Previdência Social. Você tem a liberdade de não participar e pode, ainda, caso concorde em participar, interromper sua participação em qualquer fase da pesquisa sem qualquer prejuízo. Você tem a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização. Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre o estudo contatando Elisângela Isaias Palavezzini, pelo telefone: (46) 98802-5177 ou pelo endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com.

Por favor, assinale uma das opções abaixo para receber ou para não receber os resultados da pesquisa, conforme seu interesse:

Quero receber os resultados da pesquisa. Favor enviar para o e-mail:

Não quero receber os resultados da pesquisa.

Embora sua participação no estudo não implique qualquer dispêndio financeiro ou material de sua parte, você será devidamente ressarcido de despesas comprovadamente feitas por si em função de sua participação no estudo, bem como indenizado por qualquer dano que, comprovadamente, tenha sofrido em função de sua participação, de acordo com o disposto na Resolução 466/2012 – CNS.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que estão trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

(CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: 3310-4494 e-mail: coep@utfpr.edu.br

B) CONSENTIMENTO DO PARTICIPANTE

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimentos e indenizações relacionados a este estudo. Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar desta pesquisa, concordando, inclusive, com a gravação em áudio da reunião do grupo de que participarei. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Nome completo: _____

RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Eu declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Assinatura

(Ou seu representante)

Pesquisador:
Data: _____

Nome completo: _____

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão comunicar a pesquisadora Elisângela Isaias Palavezzini, por meio do endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com

OBS: Este documento deve conter duas vias iguais, sendo uma pertencente ao pesquisador e outra ao participante da pesquisa.

**ANEXO II- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO
DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Grupos Professores**

Título da Pesquisa: A Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Pesquisadora Responsável: Elisângela Isaias Palavezzini

Endereço da pesquisadora Responsável: Rua Ercilia Corona, 166 – Bairro Jardim Primavera – Pato Branco -PR

Local de realização da pesquisa: SENAC e SENAI.

Endereço e telefone do local:

SENAC: Avenida Tupi, 385 – Bairro Bortot – Pato Branco – PR – Fone (46) 3272-3700

SENAI: Rua Xingu, 833 – Bairro Amadori – Pato Branco -PR – Fone (46) 3220-5500

A - INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

Você está sendo convidado a participar da pesquisa sobre a Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Este estudo possui grande nível de relevância para avaliar o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS, em especial um meio utilizado, que é a capacitação profissional junto ao SENAC e SENAI.

O objetivo da pesquisa é analisar a características e dinâmicas dos Cursos de Capacitação Profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos Reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho.

Sua participação na pesquisa se dará mediante a participação em um grupo de pessoas, que, como você foram professores de segurados do INSS em processo de reabilitação profissional. Nesse você será solicitado a se pronunciar sobre as suas percepções sobre os cursos de capacitação no contexto da reabilitação para a reinserção ao trabalho. Não há critérios de exclusão de professores participantes da pesquisa. A reunião do grupo será gravada em áudio.

Não existem respostas certas ou erradas. Você poderá interromper sua participação a qualquer momento. Os dados fornecidos serão utilizados apenas para as finalidades da pesquisa e estarão protegidos pelo sigilo. Apenas a pesquisadora e seus orientadores terão

acesso aos dados coletados e em eventual divulgação de resultados não serão mencionados seu nome ou outros dados que possam identificá-lo.

O risco de sua participação na pesquisa é mínimo, apenas poderá sentir-se constrangido(a) ao responder as questões inicialmente estabelecidas. Se houver constrangimento, a entrevista poderá ser interrompida a seu critério.

Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, a pesquisa acrescentará estudos e até mesmo possíveis propostas para aprimorar o Serviço de Reabilitação Profissional enquanto Política Pública no âmbito da Política de Previdência Social. Você tem a liberdade de não participar e pode, ainda, caso concorde em participar, interromper sua participação em qualquer fase da pesquisa sem qualquer prejuízo. Você tem a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização. Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre o estudo contatando Elisângela Isaias Palavezzini, pelo telefone: (46) 98802-5177 ou pelo endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com.

Por favor, assinale uma das opções abaixo para receber ou para não receber os resultados da pesquisa, conforme seu interesse:

Quero receber os resultados da pesquisa. Favor enviar para o e-mail:

Não quero receber os resultados da pesquisa.

Embora sua participação no estudo não implique qualquer dispêndio financeiro ou material de sua parte, você será devidamente ressarcido de despesas comprovadamente feitas por si em função de sua participação no estudo, bem como indenizado por qualquer dano que, comprovadamente, tenha sofrido em função de sua participação, de acordo com o disposto na Resolução 466/2012 – CNS.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que estão trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: 3310-4494 e-mail: coep@utfpr.edu.br

B) CONSENTIMENTO DO PARTICIPANTE

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimentos e indenizações relacionados a este estudo. Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar desta pesquisa, concordando, inclusive, com a gravação em áudio da reunião do grupo de que participarei. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Nome completo: _____

RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Eu declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Assinatura _____ Pesquisador: _____
 (Ou seu representante) _____ Data: _____

Nome completo: _____

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão comunicar a pesquisadora Elisângela Isaias Palavezzini, por meio do endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com

OBS: Este documento deve conter duas vias iguais, sendo uma pertencente ao pesquisador e outra ao participante da pesquisa.

ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO / TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE SOM E VOZ - Coordenadores Pedagógicos

Título da Pesquisa: A Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Pesquisadora Responsável: Elisângela Isaias Palavezzini

Endereço da pesquisadora Responsável: Rua Ercilia Corona, 166 – Bairro Jardim Primavera – Pato Branco -PR

Local de realização da pesquisa: SENAC e SENAI.

Endereço e telefone do local:

SENAC: Avenida Tupi, 385 – Bairro Bortot – Pato Branco – PR – Fone (46) 3272-3700

SENAI: Rua Xingu, 833 – Bairro Amadori – Pato Branco -PR – Fone (46) 3220-5500

A - INFORMAÇÕES AO PARTICIPANTE

Você está sendo convidado a participar da pesquisa sobre a Capacitação Profissional dos Reabilitados do INSS e a reinserção ao trabalho: uma análise a partir dos cursos ofertados pelo SENAC e SENAI de Pato Branco-PR.

Este estudo possui grande nível de relevância para avaliar o Serviço de Reabilitação Profissional do INSS, em especial um meio utilizado, que é a capacitação profissional junto ao SENAC e SENAI.

O objetivo da pesquisa é analisar as dos Cursos de Capacitação Profissional ofertados pelo SENAC e SENAI aos Reabilitados do INSS de Pato Branco-PR como meio para reinserção ao trabalho.

Sua participação na pesquisa se dará mediante a concessão de uma entrevista sobre o processo de capacitação profissional. Você será solicitado a se pronunciar sobre as suas percepções sobre os cursos de capacitação no contexto da reabilitação para a reinserção ao trabalho, oferecidos pela sua instituição. Portanto, para participar da pesquisa é necessário que você atue como coordenador pedagógico no SENAC ou SENAI em Pato Branco. Não há critério de exclusão. A entrevista será gravada em áudio.

Não existem respostas certas ou erradas. Você poderá interromper sua participação a qualquer momento. Os dados fornecidos serão utilizados apenas para as finalidades da pesquisa e estarão protegidos pelo sigilo. Apenas a pesquisadora e seus orientadores terão

acesso aos dados coletados e em eventual divulgação de resultados não serão mencionados seu nome ou outros dados que possam identificá-lo.

O risco de sua participação na pesquisa é mínimo, apenas poderá sentir-se constrangido(a) ao responder as questões inicialmente estabelecidas. Se houver constrangimento, a entrevista poderá ser interrompida a seu critério.

Ao participar desta pesquisa você não terá nenhum benefício direto. Entretanto, a pesquisa acrescentará estudos e até mesmo possíveis propostas para aprimorar o Serviço de Reabilitação Profissional enquanto Política Pública no âmbito da Política de Previdência Social. Você tem a liberdade de não participar e pode, ainda, caso concorde em participar, interromper sua participação em qualquer fase da pesquisa sem qualquer prejuízo. Você tem a liberdade de recusar ou retirar o seu consentimento a qualquer momento sem penalização. Sempre que quiser, você poderá pedir mais informações sobre o estudo contatando Elisângela Isaias Palavezzini, pelo telefone: (46) 98802-5177 ou pelo endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com.

Por favor, assinale uma das opções abaixo para receber ou para não receber os resultados da pesquisa, conforme seu interesse:

() Quero receber os resultados da pesquisa. Favor enviar para o e-mail:

() Não quero receber os resultados da pesquisa.

Embora sua participação no estudo não implique qualquer dispêndio financeiro ou material de sua parte, você será devidamente ressarcido de despesas comprovadamente feitas por si em função de sua participação no estudo, bem como indenizado por qualquer dano que, comprovadamente, tenha sofrido em função de sua participação, de acordo com o disposto na Resolução 466/2012 – CNS.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (CEP) é constituído por uma equipe de profissionais com formação multidisciplinar que estão trabalhando para assegurar o respeito aos seus direitos como participante de pesquisa. Ele tem por objetivo avaliar se a pesquisa foi planejada e será executada de forma ética. Se você considerar que a pesquisa não está sendo realizada da forma como você foi informado ou que você está sendo prejudicado de alguma forma, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (CEP/UTFPR). Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba-PR, telefone: 3310-4494 e-mail: coep@utfpr.edu.br

B) CONSENTIMENTO DO PARTICIPANTE

Eu declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos, benefícios, ressarcimentos e indenizações relacionados a este estudo. Após reflexão e um tempo razoável, eu decidi, livre e voluntariamente, participar desta pesquisa, concordando, inclusive, com a gravação em áudio da entrevista que eu conceder. Estou consciente que posso deixar o projeto a qualquer momento, sem nenhum prejuízo.

Nome completo: _____

RG: _____ Data de Nascimento: ___/___/___ Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Eu declaro ter apresentado o estudo, explicado seus objetivos, natureza, riscos e benefícios e ter respondido da melhor forma possível às questões formuladas.

Assinatura _____ Pesquisador: _____
(Ou seu representante) _____ Data: _____

Nome completo: _____

Para todas as questões relativas ao estudo ou para se retirar do mesmo, poderão comunicar a pesquisadora Elisângela Isaias Palavezzini, por meio do endereço eletrônico: elispalavezzini@gmail.com

OBS: Este documento deve conter duas vias iguais, sendo uma pertencente ao pesquisador e outra ao participante da pesquisa.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO PARA GRUPO FOCAL COM OS SEGURADOS

- 1) O que o trabalho significa para você?
- 2) Qual a sua percepção das implicações da doença/acidente para sua vida e de sua família?
- 3) Como era sua relação com o trabalho antes da reabilitação profissional?
- 4) Após o processo de reabilitação profissional, como é sua relação com o trabalho?
- 5) Como você percebe o processo de reabilitação em relação ao trabalho?
- 6) Como se deu o processo de encaminhamento ao curso?
- 7) Você enfrentou dificuldades/restrições para a realização do Curso? Como você lidou com suas dificuldades/restrições?
- 8) Comente sobre suas expectativas em relação ao curso.
- 9) Como você avalia o curso realizado?
- 10) Como você avalia o conteúdo e carga horária do curso?
- 11) Na sua opinião, quais os pontos positivos e negativos do curso?
- 12) Ao ser desligado do benefício, como foi o processo de reinserção ao trabalho?
- 13) Como você avalia o curso em relação as contribuições para a reinserção ao trabalho?
- 14) Você está empregado ou desenvolvendo a função para a qual foi capacitado?
- 15) O que facilitou/dificultou seu retorno ao trabalho?
- 16) Ter participado do Serviço de RP trouxe alguma contribuição para o seu retorno ao trabalho?
- 17) Como você avalia a sua participação no Serviço de Reabilitação Profissional?
- 18) Como você se sentia em relação ao retorno ao trabalho após o processo de reabilitação profissional?
- 19) Quais são suas críticas e sugestões ao Serviço de Reabilitação Profissional?

**APÊNDICE B – ROTEIRO DO GRUPO FOCAL COM OS PROFESSORES DO
SENAC E SENAI – PATO BRANCO -PR**

- 1) O que o trabalho significa para você?
- 2) Qual a sua percepção do impacto da doença/acidente na vida dos segurados e na relação com o trabalho?
- 3) Na sua percepção, como você avalia que será a relação do segurado com o trabalho após a reabilitação/realização do curso?
- 4) Como você avalia os cursos oferecidos pela Instituição? Como você percebe a qualificação a partir dos cursos realizados pelos participantes para uma nova profissão?
- 5) O segurado em reabilitação tem uma condição particular, como você percebeu as dificuldades/restrições dos segurados para a realização do Curso? Qual foi a sua percepção em relação a forma como os segurados lidaram com essas dificuldades/restrições?
- 6) Qual a sua percepção em relação as expectativas dos segurados em relação ao curso? Que expectativas você percebeu?
- 7) A partir das particularidades do curso que você ministrou, como você avalia o conteúdo e carga horária do curso?
- 8) Na sua opinião, quais os pontos positivos e negativos do curso?
- 9) Na sua percepção, após a realização do curso, o Segurado está capacitado para outra atividade? Por quê?
- 10) Como você avalia o curso no aspecto das contribuições para a reinserção do Segurado ao trabalho?
- 11) Na sua opinião, o curso contribui em quais aspectos na vida do Segurado?
- 12) Na sua percepção, o que facilita ou dificulta o retorno do segurado ao trabalho?
- 13) Na sua opinião, participar do Serviço de RP traz alguma contribuição para o retorno do segurado ao trabalho?
- 14) Quais são suas críticas e sugestões ao Serviço de Reabilitação Profissional?

**APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM OS
COORDENADORES PEDAGÓGICOS DO SENAC E SENAI – PATO BRANCO-PR**

- 1) O que o trabalho significa para você?
- 2) Qual a sua percepção do impacto da doença/acidente na vida dos segurados e na relação com o trabalho?
- 3) Na sua percepção, como você avalia que será a relação do segurado com o trabalho após a reabilitação/realização do curso?
- 4) Como ocorre a escolha/definição dos cursos oferecidos pela Instituição? São definidos a partir das especificidades/necessidades do mercado de trabalho local?
- 5) Como vocês observam os dados do mercado de trabalho de Pato Branco?
- 6) Como você avalia os cursos oferecidos pela Instituição?
- 7) Como você percebe a relação da Instituição INSS nesse processo de encaminhamento do segurado aos cursos?
- 8) Você considera que os cursos qualificam os participantes para uma nova profissão?
- 9) Na sua percepção, após a realização do curso, o Segurado está capacitado para outra atividade? Por quê?
- 10) Como você avalia o curso no aspecto das contribuições para a reinserção do Segurado ao trabalho?
- 11) Na sua opinião, o curso contribui em quais aspectos na vida do Segurado?
- 12) Na sua percepção, o que facilita ou dificulta o retorno do segurado ao trabalho?
- 13) Na sua opinião, participar do Serviço de RP traz alguma contribuição para o retorno do segurado ao trabalho?
- 14) Quais são suas críticas e sugestões ao Serviço de Reabilitação Profissional?

